

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 13 de Setembro de 2012 Nº 25887

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Autor: Tribunal de Justiça

Altera dispositivo da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o

Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do Art. 166, da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 9.811, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Autor: Deputado Mauro Savi

Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o "Dia Estadual de Valorização da Família".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o

Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o "Dia Estadual de Valorização da Família", recaindo anualmente no dia 21 de Outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.812, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Institui o Dia Estadual do Identificador de Madeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o

Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Identificador de Madeira, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.813, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre alterações na Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o SDCR - Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 41, da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 (...)”

Parágrafo único Os servidores efetivos no cargo de Oficial de Justiça farão jus à verba indenizatória por atividade externa, mensal, no valor de R\$1.396,97 (mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), e à verba de periculosidade de 35% (trinta e cinco por cento) do subsídio.”

Art. 2º Ficam modificados o inciso II e o § 2º do Art. 55 da Lei nº 8.814/2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55 (...)”

I - (...)

II - Os atuais servidores ocupantes dos cargos de que dispõe o *caput*, beneficiados com a incorporação de produtividade, conforme inciso anterior, terão direito à verba indenizatória por atividade externa de R\$1.396,97 (mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), e mais 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do subsídio, referentes à verba de periculosidade.

§ 1º (...)

§ 2º O valor referente à verba indenizatória por atividade externa, prevista neste artigo e no Parágrafo único do Art. 41, devida exclusivamente a servidores que estiverem no efetivo exercício da função, será reajustado anualmente, segundo os mesmos índices e data-base de reajuste utilizados para os subsídios dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

§ 3º (...)

Art. 3º Fica modificado o § 1º do Art. 62 da Lei nº 8.814/2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62 (...)”

§ 1º O atual servidor efetivo no cargo de Inspetor de Menores será enquadrado como Agente da Infância e Juventude, percebendo mensalmente, desde que esteja de fato desempenhando a função, verba indenizatória por Atividade Externa no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago aos Oficiais de Justiça, reajustada anualmente segundo os mesmos índices e data-base de reajuste utilizados para os subsídios dos servidores públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.”

Art. 4º Ficam aprovados os reajustes concedidos à verba indenizatória por Atividade Externa dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, pelas Resoluções nº 008/2008/OE, de 19 de junho de 2008, e nº 005/2009/TP, de 13 de agosto de 2009, ambas do Pleno do Tribunal de Justiça.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos, parágrafos, incisos e anexos da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, ora alterados.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.814, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Acréscimo dispositivo à Lei nº 9.415, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 9º ao Art. 5º da Lei nº 9.415, de 21 de julho de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)”

(...)

§ 9º Para a comercialização de sementes de uso doméstico, caracterizada pela venda em embalagens de até 10 (dez) gramas, bem como no disposto na legislação federal, fica o estabelecimento dispensado do registro na Junta Comercial, a que se refere o inciso IV, do § 5º.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.361, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010 que regulamenta a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e o Art. 43 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos a seguir enumerados do Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Compete ao Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral a criação de novos Comandos Regionais e Batalhões.

Parágrafo único. Ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, após estudo de situação e justificada a necessidade, através de Portaria, compete:

- I - a ativação, desativação ou remanejamento de Unidades e Subunidades Policiais Militares;
- II - a criação de Companhias Independentes, Companhias, Pelotões e Núcleos.

Art. 7º (...)

Parágrafo único. Somente serão ativadas as novas Unidades Policiais Militares, previstas neste Decreto, mediante Estudo de Situação da Unidade, e, posteriormente processada pela Seção de Planejamento Operacional e Estatística, por meio de portaria, que serão assinadas pelo Comandante-Geral.

Art. 8º (...)

(...)

III – Companhia Independente (CIPM): assemelha-se ao Batalhão, diferenciando-se apenas no que tange ao menor efetivo e circunscrição, vinculado diretamente ao Comando Regional, tendo sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos PM;

(...)

§ 2º O Batalhão de Força Tática, denominado “ROTAM”, subordinado ao 1º Comando Regional, quando empregado em operações ou atividades no interior Estado, bem como, em conjunto com outras instituições será operacionalmente subordinado ao Comandante-Geral.

Art. 2º O Anexo Único, Parte I, do Decreto nº 2454, de 22 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

PARTE I – MACRO-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PMMT:

ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL:

- 1. Comandante-Geral da Polícia Militar.

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA:

- 2. Conselho Superior de Polícia Militar.

III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR:

- 1. Comando Geral Adjunto da Polícia Militar;
- 2. Subchefia do Estado-Maior Geral;
- 3. Corregedoria Geral da Polícia Militar.

IV - NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL:

- 1. Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 2. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa;
- 3. Diretoria de Saúde;
- 4. Diretoria da Agência Central de Inteligência.

V - NÍVEL DE APOIO SUPERIOR:

- 1. Assessoria Especial Institucional;
- 2. Assessorias Especiais;
- 3. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar;
- 4. Seção de Planejamento, Operacional e Estatística;
- 5. Seção de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- 6. Seção de Apoio Logístico e Patrimônio;
- 7. Assessorias de Gabinete;
- 8. Ajudância-Geral;
- 9. Assessoria Jurídica;
- 10. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 11. Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional;
- 12. Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;
- 13. Coordenadoria do PROERD;
- 14. Coordenadoria de Educação Física;
- 15. Coordenadoria de Assistência Social;
- 16. Assessoria de Imprensa.

VI - NÍVEL DE APOIO

1. Órgãos de apoio de ensino:

- a) Academia de Polícia Militar;
- b) Centro de Formação e Aperfeiçoamentos de Praças;
 - 1.1. Núcleos de Formação Regionais;
- c) Colégio Tiradentes.

2. Órgãos de apoio de saúde:

- a) Hospital da Polícia Militar;
- b) Ambulatório Central da Polícia Militar;

c) Odonto Clínica.

3. Órgãos de apoio diversos:

- a) Museu da Polícia Militar;
- b) Corpo Musical.

VII – NÍVEL DE EXECUÇÃO:

A) 1º COMANDO REGIONAL – CUIABÁ: (1º CR)

a) 1º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Porto:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM;
- 4. 4ª Cia PM;
- 5. 5ª Cia PM.

b) 3º Batalhão de Polícia Militar – Sede – CPA

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM;
- 4. 4ª Cia PM;
- 5. 5ª Cia PM;
- 6. 6ª Cia PM;
- 7. 7ª Cia PM.

c) 9º Batalhão de Polícia Militar - Sede – Coxipó:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM;
- 4. 4ª Cia PM.

d) 10º Batalhão de Polícia Militar – Verdão:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM;
- 4. 4ª Cia PM;
- 5. 5ª Cia PM;
- 6. NPM de Nossa Senhora da Guia;
- 7. NPM de Acorizal.

e) 24º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Bairro Pedra 90 – Cuiabá:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM.

f) Batalhão de Força Tática – Denominado “ROTAM” – Sede – Cuiabá:

- 1. 1ª Cia PM Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo;
- 2. 2ª Cia PM Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo;
- 3. 3ª Cia PM Rádio Patrulhamento Tático Ostensivo;
- 4. 4ª Cia PM - Policiamento de Eventos e Controle de Distúrbios Cívicos;
- 5. 5ª Cia PM - Radiopatrulhamento Tático Ostensivo Motociclístico.

g) 1ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Chapada dos Guimarães

- 1. 1ª Cia PM - São Sebastião;
- 2. NPM de Nova Brasília;
- 3. NPM de Planalto da Serra;
- 4. NPM de Manso.

h) 3ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Santo Antonio do

- 1. 1ª Cia PM de Barão de Melgaço;
- 2. NPM de Mimoso;
- 3. NPM de Agrovila das Palmeiras.

i) 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional.

B) 2º COMANDO REGIONAL – VÁRZEA GRANDE: (2º CR)

a) 4º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Várzea Grande:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM;
- 4. 4ª Cia PM;
- 5. 5ª Cia PM;
- 6. 6ª Cia PM;
- 7. 7ª Cia PM;
- 8. Pel PM Força Tática.

b) 7º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Rosário Oeste:

- 1. 1ª Cia PM de Nobres;
- 2. NPM de Jangada;
- 3. NPM de Bauxi.

c) 25º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Cristo Rei – Várzea Grande:

- 1. 1ª Cia PM - (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM.

d) 6ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Poconé:

- 1. NPM de Nossa Senhora do Livramento.

C) 3º COMANDO REGIONAL – SINOP: (3º CR)

a) 11º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Sinop:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2a Cia PM;
- 3. 3a Cia PM;
- 4. 4ª Cia PM de Guardas - Presídio Ferrugem;
- 5. 5ª Cia PM de Marcelândia;
- 6. 1ª Pel PM de Vera;
- 7. 2ª Pel PM de Itaúba
- 8. 3ª Pel PM de Cláudia;
- 9. 4ª Pel PM de Feliz Natal;
- 10. Pel PM Força Tática;
- 11. NPM de União do Sul;

- 12. NPM de Santa Carmem;
- 13. NPM de Nova Santa Helena.

b) 12º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Sorriso:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 1ª Pel PM de Tapurah;
- 4. 2ª Pel PM de Nova Ubiratã;
- 5. NPM de Itanhanga;
- 6. NPM de Ipiranga do Norte;
- 7. NPM de Boa Esperança do Norte;
- 8. NPM de Ranchão.

D) 4º COMANDO REGIONAL – RONDONÓPOLIS: (4º CR)

a) 5º Batalhão de Polícia Militar - Sede – Rondonópolis:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM de Guardas (Mata Grande);
- 4. 4ª Cia PM;
- 5. 5ª Cia PM;
- 6. 1ª Pel PM de Pedra Preta;
- 7. 2ª Pel PM de Guiratinga;
- 8. 3ª Pel PM de Itiquira;
- 9. NPM de São José do Povo;
- 10. NPM de Ouro Branco do Sul;
- 11. NPM de Tesouro;
- 12. NPM de Garça Branca;
- 13. Pel PM Força Tática.

b) 15º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Alto Araguaia:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 1ª Pel PM de Alto Garças;
- 4. 2ª Pel PM de Alto Taquari;
- 5. NPM de Ponte Branca;
- 6. NPM de Araguaína;
- 7. NPM de Buriti.

c) 7ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Jaciara:

- 1. 1ª Cia PM;
- 2. 1ª Pel PM de Dom Aquino;
- 3. 2ª Pel PM de Juscimeira;
- 4. NPM de Santa Elvira;
- 5. NPM de São Pedro da Cipa;
- 6. NPM de São Lourenço de Fátima.

E) 5º COMANDO REGIONAL – BARRA DO GARÇAS: (5º CR)

a) 2º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Barra do Garças:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM;
- 4. 4ª Cia PM;
- 5. 5ª Cia PM;
- 6. 1ª Pel PM de Novo São Joaquim;
- 7. NPM de Torixoréu;
- 8. NPM de Ribeirãozinho;
- 9. NPM de Araguaiana;
- 10. NPM de General Carneiro;
- 11. NPM de Paredão Leste;
- 12. NPM de Indianópolis;
- 13. Pel PM Força Tática.

F) 6º COMANDO REGIONAL – CÁCERES: (6º CR)

a) 6º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Cáceres:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 1ª Pel PM de Guardas;
- 3. NPM de Horizonte D'Oeste;
- 4. NPM de Caramujo;
- 5. Pel PM Força Tática.

b) 17º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Mirassol D'Oeste:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM de Araputanga;
- 3. 3ª Cia PM de São José dos Quatro Marcos;
- 4. 1ª Pel PM de Porto Esperidião;
- 5. 2ª Pel PM de Rio Branco;
- 6. NPM de Glória D'Oeste;
- 7. NPM de Indavaí;
- 8. NPM de Reserva do Cabaçal;
- 9. NPM de Salto do Céu;
- 10. NPM de Lambari D'Oeste;
- 11. NPM de Curvelândia;
- 12. NPM de Sonho Azul.

G) 7º COMANDO REGIONAL – TANGARÁ DA SERRA: (7º CR)

a) 19º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Tangará da Serra:

- 1. 1ª Cia PM (Sede);
- 2. 2ª Cia PM;
- 3. 3ª Cia PM;
- 4. 4ª Cia PM de São José do Rio Claro;
- 5. 5ª Cia PM de Campo Novo do Parecis;
- 6. 6ª Cia PM de Sapezal;
- 7. 1ª Pel PM de Brasnorte;
- 8. NPM de Marechal Rondon;
- 9. Pel PM Força Tática.

b) 12ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Barra do Bugres:

- 1. 1ª Cia PM de Nova Olímpia;
- 2. NPM de Denise;
- 3. NPM de Assari;
- 4. NPM de Porto Estrela.

H) 8º COMANDO REGIONAL – JUIÚNA: (8º CR)

Leverger:

- a) 20º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Juína:
 1. 1ª Cia PM (Sede);
 2. NPM de Castanheira;
 3. Pel PM Força Tática.
- b) 21º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Juara:
 1. 1ª Cia PM (Sede);
 2. 1º Pel PM de Porto dos Gaúchos;
 3. 2º Pel PM de Tabaporã;
 4. NPM de Novo Horizonte do Norte;
 5. NPM de Paranorte;
 6. NPM de Americana do Norte.
- c) 10ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Aripuanã:
 1. 1ª Cia PM de Cotriguaçu;
 2. NPM de Juruena;
 3. NPM de Conselvam;
 4. NPM de Rondolândia.
- d) 11ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Colniza:
 1. NPM de Guariba;
 2. NPM de Nova União.
- I) 9º COMANDO REGIONAL – ALTA FLORESTA: (9º CR)
 - a) 8º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Alta Floresta:
 1. 1ª Cia PM (Sede);
 2. 2ª Cia PM;
 3. 1º Pel PM de Apiacás;
 4. 2º Pel PM de Nova Canaã do Norte;
 5. 3º Pel PM de Nova Monte Verde;
 6. 4º Pel PM de Paranaíba;
 7. 5º Pel PM de Nova Bandeirantes;
 8. NPM de Carlinha;
 9. Pel PM Força Tática.
 - b) 22º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Peixoto de Azevedo:
 1. 1ª Cia (Sede);
 2. 2ª Cia PM de Garantã do Norte;
 3. 3ª Cia PM de Colider;
 4. 4ª Cia PM de Matupá;
 5. 1º Pel PM de Terra Nova do Norte;
 6. NPM de Novo Mundo;
 7. NPM de União do Norte;
 8. NPM de Nova Guarita.
- J) 10º COMANDO REGIONAL – VILA RICA: (10º CR)
 - a) 23º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Vila Rica:
 1. 1ª Cia PM (Sede);
 2. 2ª Cia PM de São Félix do Araguaia;
 3. 3ª Cia PM de Confresa;
 4. 1º Pel PM de Porto Alegre do Norte;
 5. NPM de Serra Nova Dourada;
 6. NPM de Alto Boa Vista;
 7. NPM de Canabrava do Norte;
 8. NPM de Luciara;
 9. NPM de Novo Santo Antonio;
 10. NPM de Santa Terezinha;
 11. NPM de São José do Xingu;
 12. NPM de Santo Antonio do Fountoura;
 13. NPM de Santa Cruz do Xingu;
 14. NPM de Espigão do Leste;
 15. Pel PM Força Tática.
- K) 11º COMANDO REGIONAL – PRIMAVERA DO LESTE: (11º CR)
 - a) 14º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Primavera do Leste:
 1. 1ª Cia PM (Sede);
 2. 2ª Cia PM;
 3. 3ª Cia PM de Paranatinga;
 4. 1º Pel PM de Poxoréu;
 5. Pel PM Força Tática;
 6. NPM de Gaúcha do Norte;
 7. NPM de Santo Antonio do Leste;
 8. NPM de Jarudore.
 - b) 8ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Campo Verde:
 1. 1ª Cia PM (Sede);
- L) 12º COMANDO REGIONAL – PONTES E LACERDA: (12º CR)
 - a) 18º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Pontes e Lacerda
 1. 1ª Cia PM (Sede);
 2. 2ª Cia PM de Vila Bela da Santíssima Trindade;
 3. 1º Pel PM de Jauru;
 4. NPM de Vale São Domingos;
 5. NPM de Figueirópolis D'Oeste;
 6. NPM de Lucialva;
 7. NPM de Conquista D'Oeste;
 8. NPM de Nova Lacerda;
 9. Pel PM Força Tática;
 - b) 2ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Comodoro:
 1. NPM de Campos de Júlio;
- M) 13º COMANDO REGIONAL – ÁGUA BOA: (13º CR)
 - a) 16º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Água Boa:
 1. 1ª Cia PM (Sede);
 2. 2ª Cia PM de Guardas;
 3. 3ª Cia PM de Nova Xavantina;
 4. 4ª Cia PM de Querência;
 5. 1º Pel PM de Campinápolis;
 6. NPM de Cocalinho;
 7. NPM de Nova Nazaré;
 8. Pel PM Força Tática.

- b) 5ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Canarana:
 1. 1º Pel PM de Ribeirão Cascalheira;
- N) 14º COMANDO REGIONAL – NOVA MUTUM: (14º CR)
 - a) 13º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Lucas do Rio Verde:
 1. 1ª Cia PM (Sede);
 - b) 26º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Nova Mutum:
 1. Pel PM Força Tática;
 2. NPM de Santa Rita do Trivelato.
 - b) 9ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Diamantino:
 1. 1º Pel PM de Arenópolis;
 2. 2º Pel PM de Nortelândia;
 3. NPM de Alto Paraguai;
 4. NPM de Nova Maringá;
 5. NPM de Nova Marilândia;
 6. NPM de Santo Afonso;
 7. NPM de Brianorte;
 8. NPM de Decolândia.
- O) COMANDO ESPECIALIZADO: (CESP)
 - a) BOPE – Batalhão de Operações Especiais – Sede – Cuiabá:
 1. 1ª Cia PM de Intervenção Tática;
 2. 2ª Cia PM de Gerenciamento de Crise e Contraterrorismo;
 3. 3ª Cia PM de Comandos e Serviços.
 - b) BPMGda –Sede – Presídio Feminino:
 1. 1ª Cia PM Penitenciária Central do Estado;
 2. 2ª Cia PM Centro de Ressocialização de Cuiabá;
 3. 3ª Cia PM Cadeia Pública de Várzea Grande;
 4. 4ª Cia PM Presídio Feminino;
 5. 1º Pelotão PM Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger;
 6. 2º Pelotão PM Complexo Sócio Educativo.
 - c) Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Sede - Várzea Grande:
 1. 1ª Cia PM Baixada Cuiabana ;
 2. 2ª Cia PM Rondonópolis;
 3. 3ª Cia PM Barra do Garças;
 4. 4ª Cia PM Cáceres;
 5. 5ª Cia PM Tangará da Serra;
 6. 6ª Cia PM Sinop;
 7. NPM de Barra do Bugres.
 - d) Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano:
 1. 1ª Cia PM de Policiamento Trânsito Urbano Sede Cuiabá;
 2. 2ª Cia PM Policiamento Trânsito Urbano Várzea Grande;
 3. 3ª Cia PM de Escolta;
 - e) Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Rodoviário:
 1. 1ª Cia PM de Policiamento Rodoviário - Sede;
 2. 2ª Cia PM de Policiamento Rodoviário - Campo Novo dos Parecis;
 3. 3ª Cia PM de Policiamento Rodoviário - Lucas do Rio Verde;
 4. 4ª Cia PM de Policiamento Rodoviário - Campo Verde;
 5. 1º Pelotão PM Policiamento Rodoviário Chapada dos Guimarães;
 6. 2º Pelotão PM Policiamento Rodoviário Acorizal;
 7. 3º Pelotão PM Policiamento Rodoviário Santo Antonio.
 - f) Regimento de Policiamento Montado:
 1. 1º Esquadrão de Policiamento Montado;
 2. 2º Esquadrão de Policiamento Montado;
 3. 3º Esquadrão de Policiamento Montado;
 4. 4º Esquadrão de Policiamento Montado;
 5. 5º Esquadrão de Apoio.
 - g) Companhia Independente de Polícia Militar de Operações com Cães – Sede – Cuiabá:
 1. 1º Pelotão PM Comando e Serviço;
 2. 2º Pelotão PM Operações com Cães;
 3. 3º Pelotão PM Operações com Cães;
 4. 4º Pelotão PM Operações com Cães;
 5. 5º Pelotão PM Operações com Cães
- P) Unidades Especiais
 - a) Casa Militar - CM
 - b) Batalhão de Polícia Militar de Operações de Fronteira: (BPMFron)
 - 1) Grupamento Especial de Fronteira – GEFRON.
 - c) Grupamento Aéreo: GrAer
 1. Comando Integrado de Operações Aérea – CIOPAER. **

Art. 3º O Anexo Único, Parte II, do Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

PARTE II - VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS

	NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS) (POSTOS/GRAD)	NÍVEIS FUNCIONAIS (FUNÇÕES)
1	Coronel	Comando Geral; Comando Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior Geral; Subchefe do Estado-Maior Geral; Corregedoria-Geral; Comando de Regional; Diretoria;

2	Tenente Coronel	Seção; Corregedoria-Geral Adjunta; Diretoria Adjunta; Comando Regional Adjunto; Comando de Batalhão e Regimento; Comando de Unidade de Ensino;
	Oficiais Superiores	Coordenadoria; Ajudância Geral; Chefia de Gabinete; Assessoria; Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina
3	Major	Sub Comando de Batalhão e Regimento; Comando de CIPM; Comando do Corpo Musical; Serviço de Assistência Social
4	Capitão	Comando de Companhia e Esquadrão; Sub Comando de CIPM; Gerência; Assessoria Adjunta; Sub Chefia de Gabinete; Sub Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina;
5	1º Tenente	Sub Comando de Companhia;
6	2º Tenente	Gerência Subalterna;
7	Aspirante	Comando de Pelotão;
8	Sub Tenente	Comando de Núcleo;
9	1º Sargento	Sub Comando de Núcleo;
10	2º Sargento	Gerência Adjunta;
11	3º Sargento	Supervisão;
12	Cabo	Atendimento e Mediação direta.
13	Soldado	
Graduações nas escolas de formação: Cursos de Formação de oficiais: Alunos Oficiais – CFO 1, CFO 2, CFO 3; Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos: Aluno CHOA; Curso de Formação de sargentos: Alunos a sargento; Curso de Formação de Cabos: Alunos a cabo; Curso de Formação de Soldados: Alunos a soldado		

Art. 4º Fica revogada a Parte V, do Anexo Único do Decreto nº 2.454, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 5º Cabe ao Comandante-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, a reformulação do Regulamento Geral da PMMT e a confecção do Quadro de Distribuição do Efetivo e o seu lotacionograma.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
 Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
 Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.362, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Regulamenta a Lei nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre o uso, a produção, o comércio, o armazenamento, o transporte, a aplicação, o destino final de embalagens vazias e resíduos e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O uso, a produção, o consumo, o comércio, o armazenamento, o transporte, a aplicação, a fiscalização dos agrotóxicos, seus componentes e afins, o destino final de suas embalagens e resíduos, no território do Estado de Mato Grosso, serão regidos por este Regulamento.

Art. 2º Compete às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Meio Ambiente e Saúde, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, a fiscalização do cumprimento da legislação estadual referente a agrotóxicos, resíduos, seus componentes e afins e do que é outorgado pela legislação federal vigente.

§ 1º Cabe ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEAMT a execução das atividades de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF.

§ 2º A execução das atividades relativas ao uso, à produção, ao comércio, ao armazenamento, ao transporte, à aplicação, à fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins e ao destino final das embalagens vazias e resíduos, no território do Estado de Mato Grosso, previstas neste Regulamento, terão apoio da Secretaria de Fazenda e das Polícias Militar, Rodoviária e Civil do Estado de Mato Grosso e das Polícias Federal e Rodoviária Federal, mediante termo de Convênio.

Art. 3º Para os efeitos deste Regulamento, além dos conceitos estabelecidos no Art. 3º da Lei 8.588, de 27 de novembro de 2006, considera-se:

I - ADITIVO – substância ou produto adicionado a Agrotóxicos, Componentes e Afins, para melhorar sua ação, função, durabilidade, estabilidade e detecção ou para facilitar o processo de produção;

II - ADULTERAR: Mudar, alterar, modificar;
 III - AGROTÓXICOS E AFINS: produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou plantadas, e de outros ecossistemas de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

IV - ARMAZENAMENTO: guardar ou recolher em armazém Agrotóxicos e Afins;
 V - ARMAZÉM: local onde são armazenados os Agrotóxicos e Afins para comercialização;

VI - AUTOPROPELIDO: Equipamento de pulverização terrestre em cuja estrutura está acoplado o motor para o seu próprio deslocamento;

VII - CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS: ato privativo do INDEAMT que permite comercializar, transportar, armazenar e utilizar Agrotóxicos e Afins no Estado de Mato Grosso;

VIII - CENTRAL DE RECEBIMENTO: estabelecimento mantido e credenciado por um ou mais fabricantes e registrantes, ou conjuntamente com comerciantes, destinado ao recebimento, triagem, prensagem ou trituração e armazenamento provisório de embalagens vazias, dos estabelecimentos comerciais, dos postos de recebimento ou diretamente dos usuários;

IX - COMERCIALIZAÇÃO: operação de compra, venda ou permuta dos Agrotóxicos, seus Componentes e Afins;

X - COMERCIANTE: toda pessoa física ou jurídica que pratica a comercialização;

XI - COMPONENTES: princípios ativos, produtos técnicos, suas matérias-primas, ingredientes inertes usados na fabricação de Agrotóxicos e Afins;

XII - DEPÓSITO: local onde são armazenados os Agrotóxicos e Afins para o uso próprio;

XIII - DETENTOR: pessoa física ou jurídica que, durante uma ação fiscalizatória, estiver de posse ou sob sua responsabilidade Agrotóxicos e Afins;

XIV - EMPREGADOR: pessoa física ou jurídica, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação de serviços. Equiparam-se ao empregador, para efeitos exclusivos de emprego, os profissionais liberais e as instituições sem fins lucrativos que admitem trabalhadores como empregados, bem como o usuário final;

XV - EMBALAGEM: involucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a conter, cobrir, empacotar, envazar, proteger ou manter os agrotóxicos e seus componentes e afins;

XVI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI): todo vestuário, material ou equipamento destinado a proteger pessoa envolvida na produção, manuseio e uso de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins;

XVII - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC): todo dispositivo ou produto, de uso coletivo, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde em ambientes de trabalho;

XVIII - FABRICANTE: pessoa física ou jurídica habilitada a produzir componentes para a síntese de ingredientes ativos e produtos técnicos.

XIX - FISCALIZAÇÃO: ação direta do INDEAMT, com poder de polícia, na verificação do cumprimento da legislação específica;

XX - FORMULADOR: pessoa física ou jurídica habilitada a formular Agrotóxicos e Afins;

XXI - FRAUDAR: ação praticada com má fé em alterar e/ou falsificar Agrotóxicos e Afins;

XXII - IMPORTAÇÃO: ato de entrada de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins no Estado, provenientes de outras Unidades da Federação;

XXIII - INUTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS: processo de degradação das moléculas de Agrotóxicos e Afins com o objetivo de torná-lo inerte.

XXIV - NSPEÇÃO: acompanhamento realizado por técnico habilitado, das fases de produção, transporte, armazenamento, manipulação, comercialização, utilização, importação, exportação e destino final dos Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, bem como de seus resíduos e embalagens;

XXV - MANIPULADOR: pessoa física ou jurídica habilitada e autorizada a fracionar e reembalar Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, com o objetivo específico de comercialização;

XXVI - MANUSEIO: ato de mexer, misturar, movimentar preparar, carregar produtos e embalagens de Agrotóxicos e Afins;

XXVII - PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO: local construído destinado à lavagem e limpeza de máquinas, equipamentos, pulverizadores terrestres e aeronaves, utilizados na aplicação de Agrotóxicos e Afins;

XXVIII - POSTO DE RECEBIMENTO: estabelecimento mantido ou credenciado por um ou mais estabelecimentos comerciais ou conjuntamente com os fabricantes, destinado a receber e armazenar provisoriamente embalagens vazias, devolvidas pelos usuários;

XXIX - PRESTADORA DE SERVIÇO: pessoa física ou jurídica registrada junto ao INDEAMT para executar trabalho de aplicação, armazenamento e recebimento e de embalagens vazias de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins;

XXX - PRODUÇÃO: processo de natureza química, física ou biológica para obtenção de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins;

XXXI - PRODUTOS IMPRÓPRIOS: produtos registrados nos Órgãos Federais competentes com data de validade vencida, ou avaria que impossibilite seu uso ou identificação;

XXXII - PRODUTOS EM DESUSO: produtos cujo registro foi cancelado, não tendo mais recomendação de uso.

XXXIII - PRODUTOS PARA DEMONSTRAÇÃO: produtos Agrotóxicos e Afins possuidores de Registro Especial Temporário – RET, utilizados com o objetivo de demonstração de eficiência aos produtores, sob acompanhamento do Responsável Técnico da empresa interessada;

XXXIV - RECEITA AGRONÔMICA: prescrição e orientação técnica para utilização de agrotóxico ou afim, por profissional legalmente habilitado, Engenheiro Agrônomo ou Florestal, em suas respectivas áreas de competência;

XXXV - REGISTRANTE: pessoa física ou jurídica legalmente habilitada que solicita o registro de um Agrotóxico, Componente ou Afim;

XXXVI - REGISTRO DE EMPRESA: ato do INDEAMT que autoriza o funcionamento de um estabelecimento produtor, formulador, importador, exportador, manipulador, comercializador ou prestador de serviços;

XXXVII - REINCIDÊNCIA: quando o infrator infringe o mesmo dispositivo deste Regulamento, após ser condenado em julgamento em definitivo, do qual não caiba mais recurso administrativo;

XXXVIII - RESÍDUO: substância ou mistura de substâncias remanescente ou existente em alimentos, embalagens, recipientes ou no meio ambiente, decorrente do uso ou da presença de Agrotóxicos, seus componentes e Afins, inclusive quaisquer derivados específicos, tais como produtos de conversão e de degradação, metabólitos, produtos de reação e impurezas, considerados toxicológica e ambientalmente importantes;

XXXIX - UNIDADE DE PRODUÇÃO: propriedade rural ou urbana que tem por objetivo a produção e o comércio de produtos vegetais, onde ocorre a utilização de Agrotóxicos e Afins;

XL - UNIDADE DE RECEBIMENTO: Posto ou Central de Recebimento de embalagens vazias;

XLI - USUÁRIO: consumidor final de Agrotóxicos e Afins no Estado;

XLII - VENDA DIRETA: operação de comercialização realizada diretamente entre o usuário e os fabricantes, formuladores, registrantes, distribuidores e revendedores de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, estabelecidos em outras Unidades da Federação;

Art. 4º Os agrotóxicos, seus componentes e afins só poderão ser comercializados diretamente ao usuário, através da apresentação de Receita Agronômica, prescrita por profissional legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT, engenheiros agrônomos ou florestais e técnicos agrícolas em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. O emissor, o estabelecimento comercial e o usuário deverão manter via da receita à disposição dos órgãos de fiscalização pelo prazo de 2 (dois) anos, constatados de sua emissão.

Art. 5º Para aquisição de Agrotóxicos e afins, em outras Unidades da Federação, o usuário deverá solicitar Autorização de Importação ao INDEAMT, mediante apresentação de Receita Agronômica.

Parágrafo único. O usuário que adquirir agrotóxicos e afins de revendas estabelecidas em outras Unidades da Federação deverá apresentar, na entrada do Estado, além da Autorização de Importação, a Declaração de Aceite, com firma reconhecida de central ou posto de recebimento de embalagens vazias do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II DO ARMAZENAMENTO E DO TRANSPORTE

Art. 6º O transporte de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins deverá submeter-se às regras e procedimentos estabelecidos para o transporte de cargas perigosas, constantes da legislação específica, além daquelas previstos neste Regulamento.

Art. 7º O armazenamento de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins com destino a comercialização deverá submeter-se às regras e procedimentos de armazéns estabelecidos neste Regulamento.

Art. 8º O armazenamento de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins em propriedades rurais deverá submeter-se às regras e procedimentos de depósito estabelecidos neste Regulamento.

CAPÍTULO III DO CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS

Art. 9º Só serão admitidos no território estadual, para o armazenamento, a comercialização e o uso, os agrotóxicos e afins já cadastrados no INDEAMT.

§. 1º O cadastramento de agrotóxicos e afins junto ao INDEAMT fica condicionado ao prévio registro dos produtos no órgão federal competente.

§. 2º O cadastramento de Agrotóxicos e Afins fica condicionado ao prévio registro no Órgão Federal competente.

§. 3º Toda alteração no Certificado de Registro, no rótulo, na bula e na especificação das embalagens aprovadas, ocorrida no registro de produto já cadastrado, deverá ser comunicada ao INDEAMT no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta alteração no Diário Oficial da União.

§. 4º O INDEAMT publicará no Diário Oficial do Estado, o pedido de cadastramento, alterações e cancelamento de cadastro de Agrotóxicos e Afins.

§. 5º Ao INDEAMT caberá tornar pública, por meio eletrônico, a lista de Agrotóxicos e Afins, de uso permitido no Estado de Mato Grosso.

§. 6º Deverão constar da lista, no mínimo, o ingrediente ativo, a marca comercial, o número do registro no órgão federal competente e a classe toxicológica.

§. 7º O INDEAMT atualizará a lista de Agrotóxicos e Afins, de uso permitido no Estado, sempre que essa lista sofrer alterações.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE EMPRESAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 10 As pessoas físicas ou jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação, no tratamento de sementes, no armazenamento e no recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins ou que produzam, importem, exportem, comercializem ou armazenem Agrotóxicos, seus Componentes e Afins ficam obrigadas a promover, anualmente, seu registro junto ao INDEAMT.

Art. 11 Para promover o registro, o interessado deverá entregar na Unidade Local de Execução (ULE) do INDEAMT de seu município, os seguintes documentos:

I - para a categoria de comércio de agrotóxicos e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "comércio de agrotóxicos e afins";

b) memorial descritivo, assinado pelo proprietário da empresa ou responsável técnico, constando, no mínimo, as seguintes informações: planta baixa do estabelecimento ou croqui das divisões internas do estabelecimento com suas respectivas áreas, devendo a área do depósito ser compatível com o volume de produtos armazenados; piso de material lavável, liso e resistente; paredes de alvenaria pintadas com tinta lavável, acrílica ou a óleo; cobertura adequada à proteção dos produtos; presença de estrados e/ou prateleiras; iluminação e ventilação adequadas; equipamentos de proteção individual para os empregados; instalação sanitária com chuveiro e pia; extintores de incêndio; equipamentos e materiais para contenção de vazamentos e placas de advertência de PERIGO e de PROIBIDO FUMAR;

c) declaração do interessado, com firma reconhecida, responsabilizando-se pelo recebimento das embalagens vazias dos produtos comercializados e indicando o local onde as mesmas deverão ser devolvidas;

d) declaração de aceite, com firma reconhecida, de central ou posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins; e

e) recibo de homologação do sistema de agrotóxicos, emitido pelo próprio sistema, após a instalação do mesmo na empresa.

II - para a categoria de prestação de serviço no armazenamento de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "prestação de serviço no armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins";

b) memorial descritivo assinado pelo proprietário da empresa ou responsável técnico, constando, no mínimo, as seguintes informações: planta baixa do estabelecimento ou croqui das divisões internas do estabelecimento com suas respectivas áreas, devendo o depósito ter pé direito de, no mínimo, 4 (quatro) metros e área compatível com o volume de produtos armazenados; piso de material lavável, liso e resistente; paredes de alvenaria pintadas com tinta lavável, acrílica ou a óleo; cobertura adequada à proteção dos produtos; presença de estrados e/ou prateleiras; iluminação e ventilação adequadas; equipamentos de proteção individual para os empregados; presença de chuveiro de emergência e lava-olhos; extintores de incêndio; equipamentos e materiais para contenção de vazamentos e placas de advertência de PERIGO e de PROIBIDO FUMAR;

c) cópia autenticada da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT, com comprovante de quitação;

d) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa, a partir do segundo ano de registro;

e) Licença Ambiental de Operação, emitida pelo órgão estadual de meio ambiente; e

f) cópia autenticada do Laudo de Vistoria do corpo de bombeiros.

III - para a categoria de prestação de serviço no tratamento de sementes e expurgo com agrotóxicos e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "prestação de serviço no tratamento de sementes e expurgo com agrotóxicos e afins";

b) memorial descritivo assinado pelo proprietário da empresa ou responsável técnico, constando, no mínimo, as seguintes informações: planta baixa do estabelecimento ou croqui das divisões internas do estabelecimento com suas respectivas áreas; especificação das máquinas e equipamentos; presença de estrados e/ou prateleiras para guarda dos produtos; iluminação e ventilação adequadas; piso de material lavável, liso e resistente; equipamentos de proteção individual para os empregados; instalação sanitária com chuveiro e pia; extintores de incêndio; equipamentos e materiais para contenção de vazamentos e placas de advertência de PERIGO e de PROIBIDO FUMAR;

c) cópia autenticada da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA/ MT, com comprovante de quitação;

d) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa, a partir do segundo ano de registro;

e) declaração do interessado, com firma reconhecida, responsabilizando-se pela devolução das embalagens vazias em nome do adquirente do produto agrotóxico. Nos casos em que a prestação de serviço for realizada em propriedade particular, esta se responsabilizará pela devolução das mesmas ao contratante;

f) Licença Ambiental de Operação, emitida pelo órgão estadual de meio ambiente; e

IV - para a categoria de prestação de serviço na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "prestação de serviço na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins";

b) memorial descritivo assinado pelo proprietário da empresa ou responsável técnico, com a descrição da empresa, quantidade e especificação dos equipamentos de pulverização e equipamentos de proteção individual dos empregados;

c) cópia autenticada da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA/MT, com comprovante de quitação;

d) Licença Ambiental de Operação, emitida pelo órgão estadual de meio ambiente e, no caso de empresas com sede em outras Unidades da Federação, cópia autenticada da Licença Ambiental de Operação emitida pelo órgão ambiental do estado de origem;

e) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa, a partir do segundo ano de registro;

f) declaração do interessado, com firma reconhecida, responsabilizando-se pela triplíce lavagem e inutilização das embalagens, após o esvaziamento das mesmas, de acordo com a NBR 13968, e pela devolução ao contratante; e

V - para a categoria de prestação de serviço no recebimento de embalagens vazias:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "prestação de serviço no recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins";

b) memorial descritivo assinado pelo responsável legal ou responsável técnico, constando, no mínimo, as seguintes informações: planta baixa do estabelecimento ou croqui das divisões internas do estabelecimento com suas respectivas áreas; existência de área segregada para armazenamento de embalagens contaminadas; equipamentos de proteção individual para os funcionários; instalação sanitária com chuveiro e pia; extintores de incêndio e placas de advertência de PERIGO e de PROIBIDO FUMAR. Para esta categoria, o memorial descritivo pode ser substituído pelo LAUDO TÉCNICO encaminhado ao órgão estadual de meio ambiente, mais a planta da construção;

c) cópia autenticada da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA/ MT, com comprovante de quitação;

d) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa, a partir do segundo ano de registro;

e) Licença Ambiental de Operação, emitida pelo órgão estadual de meio ambiente; e

f) recibo de homologação do sistema de agrotóxicos, emitido pelo próprio sistema, após a instalação do mesmo na empresa.

VI - para a categoria de produção, formulação e manipulação, registro, importação e exportação de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "produtor, formulador e manipulador; registrante ou importador e exportador de agrotóxicos, seus componentes e afins";

b) memorial descritivo assinado pelo proprietário da empresa ou responsável técnico;

c) cópia autenticada da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional/MT a que pertence o técnico responsável, com comprovante de quitação;

d) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa, a partir do segundo ano de registro;

e) Licença Ambiental de Operação, emitida pelo órgão estadual de meio ambiente;

f) cópia autenticada do Laudo de Vistoria do corpo de bombeiros;

g) relação dos produtos a serem produzidos, formulados e/ou manipulados com seus componentes, no caso de empresas produtoras, formuladoras e manipuladoras;

h) relação dos produtos a serem importados ou exportados, no caso de empresas importadoras e exportadoras; e

i) relação de produtos a serem registrados, no caso de empresas registrantes.

Art. 12 O registro, mencionado no artigo anterior, será efetuado mediante pagamento da taxa prevista no inciso III, do artigo 40 deste Regulamento.

§ 1º Ficam isentas do pagamento referido no *caput* deste artigo, as empresas prestadoras de serviço no recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins (Unidades de Recebimento).

§ 2º As exigências constantes do Memorial Descritivo são as mínimas necessárias para o registro das empresas no INDEAMT e, portanto, não isentam de outras, emanadas pelo próprio Órgão ou pelos demais órgãos públicos, dentro de suas áreas de competência.

Art. 13 As empresas prestadoras de serviço no recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins poderão substituir o Contrato Social por cópia autenticada do Estatuto da Associação de Revendedores e o Memorial descritivo, pelo Laudo Técnico apresentado ao órgão estadual de meio ambiente, para fins de registro junto ao INDEAMT.

Art. 14 As cooperativas poderão substituir o Contrato Social por cópia autenticada do Estatuto Social, para fins de registro junto ao INDEAMT.

Art. 15 As empresas comercializadoras de agrotóxicos e afins quando indicarem a devolução das embalagens vazias no próprio estabelecimento deverão apresentar, para registro no INDEAMT, além dos documentos exigidos nos incisos I e II do artigo 11 deste Regulamento, os seguintes documentos:

a) Licença Ambiental de Operação, emitida pelo órgão estadual de meio ambiente;
b) cópia autenticada da ART - Anotação de Responsabilidade no CREAMT, com comprovante de quitação;
c) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa, a partir do segundo ano de registro; e
d) protocolo de homologação do sistema de agrotóxicos para controle do recebimento das embalagens vazias.

Art. 16 As alterações que ocorrerem nas empresas, no decorrer do período de vigência do registro, deverão ser comunicadas e documentadas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, bem como a comunicação antecipada em caso de encerramento de firma, para averbação das modificações.

Parágrafo único. As empresas comercializadoras que solicitarem o cancelamento do registro por encerramento de firma ou das atividades com agrotóxicos e afins, deverão fazê-lo oficialmente ao INDEAMT e encaminhar uma declaração do destino dado ao estoque dos agrotóxicos e afins.

Art. 17 A validade do registro das empresas vencerá sempre no dia 30 de abril do ano subsequente.

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas, referidas no artigo 10 deste Regulamento, não poderão exercer suas atividades após a data de vencimento do Registro.

Art. 18 Para a empresa que solicitar novo registro até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente ao ano de registro, desde que não tenha havido alteração nos demais documentos, será exigido:

I - se empresa de comércio de agrotóxicos e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "comércio de agrotóxicos e afins";
b) declaração de aceite, emitida pelo representante legal de Central ou Posto de Recebimento de embalagens vazias, com firma reconhecida, caso seja indicada a devolução das embalagens vazias dos produtos comercializados em Unidade de Recebimento;
c) comprovante de pagamento da taxa de registro;
d) estar regular com o envio mensal do registro das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo INDEAMT;
e) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa, a partir do segundo ano de registro, quando indicarem a devolução das embalagens vazias no próprio estabelecimento.

II - se empresa prestadora de serviço no armazenamento de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "prestação de serviço no armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins";
b) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa;
c) cópia autenticada do Laudo de Vistoria do corpo de bombeiros.

III - se empresa prestadora de serviço no tratamento de sementes e expurgo com agrotóxicos e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "prestação de serviço no tratamento de sementes e expurgo com agrotóxicos e afins";
b) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa;
c) declaração do interessado, com firma reconhecida, responsabilizando-se pela devolução das embalagens vazias em local licenciado pelo órgão estadual de meio ambiente. Nos casos em que o produto não for adquirido pela empresa prestadora de serviço, esta se responsabilizará pela devolução das embalagens vazias em nome do adquirente do produto agrotóxico. Nos casos em que a prestação de serviço for realizada em propriedade particular, esta se responsabilizará pela devolução das mesmas ao contratante.

IV - se empresa prestadora de serviço em aplicação terrestre de agrotóxicos e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "prestação de serviço na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins";
b) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa;
c) declaração do interessado, com firma reconhecida, responsabilizando-se pela tripla lavagem e inutilização das embalagens, após o esvaziamento das mesmas, de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR 13968, e pela devolução ao contratante.

V - se empresa prestadora de serviço no recebimento de embalagens vazias:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "prestação de serviço no recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins";
b) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa;
c) estar regular com o envio mensal do registro das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo INDEAMT.

VII - se empresa produtora, formuladora e manipuladora, registrante, importadora e exportadora de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) requerimento do representante legal da empresa, dirigido à Presidência do INDEAMT, solicitando o registro do estabelecimento e especificando a categoria "produtor, formulador e manipulador, registrante, importador e exportador de agrotóxicos, seus componentes e afins";
b) declaração do técnico responsável, com firma reconhecida, de que ainda possui vínculo de trabalho com a empresa;
c) cópia autenticada do Laudo de Vistoria do corpo de bombeiros;
d) relação dos produtos a serem produzidos, formulados e/ou manipulados com seus componentes, no caso de empresas produtoras, formuladoras e manipuladoras e;
e) relação dos produtos a serem importados ou exportados, no caso de empresas importadoras ou exportadoras;
f) relação dos produtos a serem registrados, no caso de empresa registrante.

Parágrafo único. Todos os documentos exigidos para o registro de empresas, deverão ser apresentados ao agente de fiscalização quando solicitados.

CAPÍTULO V DAS INFORMAÇÕES

Art. 19 As pessoas físicas ou jurídicas que produzam, formulem e manipulem, registrem, importem e exportem, comercializem ou que sejam prestadoras de serviços de agrotóxicos, seus componentes e afins, ficam obrigadas a manter à disposição do serviço de fiscalização do INDEAMT o registro das atividades desenvolvidas.

Art. 20 As empresas comercializadoras deverão encaminhar ao INDEAMT, até o 10º dia útil do mês subsequente, o registro das atividades de comércio de agrotóxicos e afins.

Art. 21 As Unidades de Recebimento de embalagens vazias ou empresas comercializadoras licenciadas para o recebimento de embalagens vazias deverão encaminhar ao INDEAMT, até o 10º dia útil do mês subsequente, o relatório de entrada e saída de embalagens vazias.

Art. 22 As empresas produtoras, formuladoras e manipuladoras, registrantes, importadoras e exportadoras deverão manter atualizada a lista de produtos produzidos, formulados e manipulados, registrados, importados e exportados, bem como seus componentes.

Art. 23 As empresas produtoras, formuladoras, importadoras e exportadoras de outras Unidades da Federação, deverão fornecer ao INDEAMT, até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, dados referentes às quantidades de agrotóxicos e afins comercializados no Estado de Mato Grosso, de acordo com o modelo de relatório semestral aprovado pelo MAPA.

Art. 24 Para efeito deste Regulamento, as cooperativas ficam equiparadas às empresas comercializadoras ou prestadoras de serviço.

Parágrafo único. As exigências e procedimentos dispostos neste Regulamento relativos às empresas e às cooperativas aplicam-se também às suas filiais.

CAPÍTULO VI DA SEGURANÇA OPERACIONAL

Art. 25 A aplicação, o manuseio, o armazenamento e o transporte de Agrotóxicos e Afins, para efeito da segurança operacional e para a proteção da saúde humana e do meio ambiente, deverão submeter-se às regras estabelecidas neste regulamento.

Art. 26 Para efeito de segurança operacional, a aplicação terrestre, de Agrotóxicos e Afins fica restrita a área tratada observando-se as seguintes regras:

I - não é permitida a aplicação terrestre mecanizada de agrotóxicos e afins em áreas situadas a uma distância mínima de 90 (noventa) metros de povoações, cidades, vilas bairros, e mananciais de captação de água, moradia isolada agrupamento de animais e nascentes ainda que intermitentes;

II - fica proibida a utilização de Agrotóxicos e Afins nas áreas de preservação permanente, reserva legal, reservas naturais de patrimônio público ou privado, unidades de conservação e outras áreas de proteção previstas de acordo com o código florestal e código ambiental do Estado;

III - os danos, advindos da utilização de Agrotóxicos e Afins serão de inteira responsabilidade do usuário ou prestador de serviços;

IV - no local de operação, onde é feito o manuseio dos Agrotóxicos e Afins, deverá ser mantido fácil acesso a sabão e água para higiene pessoal;

V - é obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, fornecido pelo empregador, no manuseio e aplicação de Agrotóxicos e Afins;

VI - não é permitido transitar com pulverizador autopropelido e/ou tratorizado que contenham Agrotóxicos e Afins em áreas povoadas e em agrupamentos humanos;

VII - é proibida a captação de água com equipamento destinado à pulverização de Agrotóxicos e Afins, diretamente em cursos d'água, represas, açudes, lagoas e lagoas;

VIII - a água proveniente da lavagem do tanque, bicos, filtros e mangueiras dos equipamentos destinados à pulverização terrestre deverá ser aplicada diretamente na lavoura;

IX - a construção do pátio de descontaminação será obrigatório somente para aplicação aérea conforme estabelecidos em norma específica, aprovada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.

CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES

Art. 27 As responsabilidades administrativas, cíveis e penais, recairão, sobre o registrante, o fabricante, o comerciante, as empresas prestadoras de serviços, o transportador, o armazenador, o empregador, o depositário, o detentor, o profissional, o aplicador e o usuário, na forma que dispuser este Regulamento, considerados como tais:

I - o fabricante, formulador, registrante ou comerciante que alterar a embalagem, bula, o rótulo e o prazo de validade de Agrotóxicos e Afins, sem prévia comunicação e aprovação do INDEAMT;

II - o fabricante, formulador, registrante ou comerciante que comercializar Agrotóxicos e Afins cujas embalagens, rótulos e bula estejam em desacordo com as especificações constantes do registro do produto;

III - o fabricante ou seu representante legal que não der a correta destinação final para as embalagens vazias, Agrotóxicos e Afins impróprios e/ou em desuso ou seus componentes;

IV - o fabricante que não recolher Agrotóxicos e Afins apreendidos em qualquer ação fiscalizatória, assim como Agrotóxicos e Afins impróprios para utilização ou em desuso;

V - o fabricante ou seu representante legal que não efetuar o recolhimento de embalagens vazias das Unidades de Recebimento, no prazo estabelecido pela fiscalização;

VI - o comerciante ou detentor que comercializar de Agrotóxicos e Afins, sem a respectiva Receita Agronômica ou em desacordo com o rótulo e bula do produto, bem como a venda de produtos não cadastrados;

VII - o comerciante de outra Unidade da Federação que comercializar Agrotóxicos e Afins diretamente para usuário no Estado de Mato Grosso, sem a devida Autorização de Importação;

VIII - a revenda de outra Unidade da Federação que comercializar Agrotóxicos e Afins diretamente para o usuário no Estado de Mato Grosso sem a Declaração de Aceite;

IX - o comerciante que não disponibilizar ou não indicar na nota fiscal, local registrado junto ao INDEAMT para o recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins;

X - o comerciante que praticar o comércio de Agrotóxicos e Afins no Estado de Mato Grosso sem estar registrado junto ao INDEAMT;

XI - o comerciante que fracionar e/ou reembalar Agrotóxicos e Afins para comercialização ou demonstração;

XII - a pessoa física ou jurídica que, por dolo ou por culpa, omitir informações ou fornecê-las incorretamente, ou parcialmente;

XIII - a pessoa física ou jurídica que armazenar Agrotóxicos e Afins, juntamente com produtos destinados ao consumo humano e/ou animal, ou em desacordo com este Regulamento;

XIV - a pessoa física ou jurídica que se recusa à condição de depositário de agrotóxicos e afins apreendidos em qualquer ação fiscalizatória, assim como os Agrotóxicos e Afins que estiverem com a comercialização suspensa, impróprio para utilização ou em desuso;

XV - a pessoa física ou jurídica que armazenar Agrotóxicos e Afins em embalagem não aprovada para os mesmos;

XVI - a pessoa física ou jurídica, que deixar de zelar adequadamente pelos produtos sob sua guarda;

XVII - a pessoa física ou jurídica que produza, manipule, importe, exporte, comercialize ou presta serviços no recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins que deixar de enviar ou enviar parcialmente ao serviço de fiscalização o registro das atividades desenvolvidas, em tempo hábil, conforme modelos e/ou

sistemas informatizados definidos pelo INDEA/MT;

XXVIII - a pessoa física ou jurídica que deixar de apresentar toda a documentação exigida para o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e a devolução de embalagens vazias, de Agrotóxicos e Afins em um prazo máximo de 48 horas após a fiscalização;

XXIX - a pessoa física ou jurídica que utilizar os Agrotóxicos e Afins vencidos ou impróprios para uso, bem como restos dos mesmos em desacordo com este Regulamento;

XX - a pessoa física ou jurídica que dispôr as embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins em desacordo com este Regulamento;

XXI - a pessoa física ou jurídica que dificultar a fiscalização ou inspeção, ou não atender às notificações no prazo estabelecido;

XXII - a prestadora de serviço que atuar no Estado de Mato Grosso sem estar registrada junto ao INDEA/MT;

XXIII - a Unidade de Recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins, registrada junto ao INDEA/MT, que recusar o recebimento de embalagens vazias;

XXIV - a Unidade de Recebimento que dificultar a devolução de embalagens vazias pelo usuário;

XXV - a Unidade de Recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins que não enviar ao serviço de fiscalização o registro das atividades desenvolvidas, conforme modelos e/ou sistemas informatizados definidos pelo INDEA/MT;

XXVI - o transportador de Agrotóxicos e Afins que não respeitar as condições de segurança estabelecidas nas normas federais.

XXVII - o transportador que não cumprir ordem de parada obrigatória nos postos de fiscalização do INDEA/MT;

XXVIII - o profissional que receber a utilização de Agrotóxicos e Afins de forma incorreta, displicente, indevida, em desacordo com a bula do produto, e/ou em desacordo com o previsto no Art. 66 do Decreto Federal nº 4.074, de 04/01/2002;

XXIX - o empregador que não fornecer não exigir do trabalhador o uso, ou não fazer a manutenção dos equipamentos de proteção coletiva e/ou individual, necessários ao transporte, manuseio de produtos ou embalagens vazias e aplicação de Agrotóxicos seus Componentes e Afins;

XXX - o usuário que armazenar ou utilizar Agrotóxicos e Afins sem registro no Órgão Federal competente;

XXXI - o usuário que adquirir Agrotóxicos e Afins, sem a respectiva Receita Agronômica;

XXXII - o usuário que adquirir Agrotóxicos e Afins fora do Estado de Mato Grosso sem a Autorização de Importação;

XXXIII - o usuário que não utilizar ou não fazer a manutenção dos equipamentos de proteção coletiva e/ou individual, destinados ao manuseio e aplicação dos Agrotóxicos e Afins;

XXXIV - o usuário ou prestadora de serviços que utilizar Agrotóxicos e Afins em desacordo com a Receita Agronômica e recomendações constantes do rótulo e bula;

XXXV - o usuário ou o prestador de serviços que utilizar Agrotóxicos e Afins, e não fizer a triplíce lavagem ou lavagem sob pressão e a inutilização de embalagens vazias laváveis de Agrotóxicos e Afins;

XXXVI - o usuário que não devolver as embalagens vazias, a Unidade de Recebimento registrada junto ao INDEA/MT;

XXXVII - o usuário e/ou prestadora de serviços que utilizar Agrotóxicos e Afins via terrestre por meio de equipamento autopropelido e/ou tratorizado sem responsável técnico;

XXXVIII - o usuário e/ou prestadora de serviços que utilizar Agrotóxicos e Afins sem respeitar as condições de segurança para proteção da saúde humana e do meio ambiente;

XXXIX - quem concorrer, de qualquer modo, para a prática de infração ou dela obter vantagem.

Parágrafo único. Autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de infração é obrigada promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sobre pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

CAPÍTULO VIII DAS MEDIDAS CAUTELARES

Art. 28 No ato da inspeção ou fiscalização serão adotadas como medidas cautelares:

- I - interdição da comercialização de agrotóxicos e afins;
- II - apreensão de agrotóxicos, seus componentes e afins;
- III - proibição de colheita;
- IV - interdição temporária parcial ou total de estabelecimentos de comércio de agrotóxicos e afins e de prestadores de serviços;
- V - suspensão de cadastro de agrotóxicos e afins;

de prestadores de serviços;

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação das medidas cautelares correrão por conta do infrator.

CAPÍTULO IX DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Seção I Das Infrações

Art. 29 - Constitui infração toda ação ou omissão que importe na inobservância de preceitos estabelecidos neste Regulamento ou na desobediência às determinações de caráter normativo dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais competentes.

Art. 30 São infrações:

- I - produzir, manipular, manusear, fracionar, reembalar, acondicionar, transportar, armazenar, comercializar, importar, exportar, utilizar Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, em desacordo com as disposições da nº 8.588, de 27 de novembro de 2006, deste Regulamento e Atos Normativos;
- II - transportar, receber, manipular, reutilizar, acondicionar, armazenar ou dar destinação final inadequada de embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins, em desacordo com as disposições deste Regulamento;
- III - omitir ou prestar informações incorretas à autoridade fiscalizadora;
- IV - alterar a embalagem, bula, rótulo e prazo de validade dos Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, sem prévia comunicação e aprovação do INDEA/MT;
- V - comercializar Agrotóxicos e Afins cujas embalagens, rótulos e bula estejam em desacordo com as especificações constantes do registro do produto;
- VI - não dar a correta destinação final para as embalagens vazias, Agrotóxicos e Afins impróprios e/ou em desuso ou seus Componentes;
- VII - não recolher os Agrotóxicos e Afins apreendidos pela ação fiscalizatória;
- VIII - não efetuar o recolhimento de embalagens vazias das Unidades de Recebimento, no prazo estabelecido pela fiscalização;
- IX - comercializar Agrotóxicos e Afins ao usuário sem a Receita Agronômica;
- X - comercializar Agrotóxicos e Afins sem que o produto esteja cadastrado junto ao INDEA/MT;
- XI - armazenar ou transportar Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, sem respeitar as instruções da bula, condições de segurança e em desacordo com as disposições previstas neste Regulamento;
- XII - comercializar Agrotóxicos e Afins diretamente para o usuário, sem Autorização de Importação, e/ou Declaração de Aceite;
- XIII - não disponibilizar ou não indicar instalações adequadas para recebimento e armazenamento de embalagens vazias;
- XIV - não indicar na nota fiscal local registrado junto ao INDEA/MT para devolução das embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins;

- XV - produzir, manipular, acondicionar, comercializar e armazenar Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, em estabelecimentos que não estejam registrados junto ao INDEA/MT nos termos do artigo 11 deste Regulamento;
- XVI - fracionar ou reembalar Agrotóxicos e Afins para comercialização;
- XVII - deixar de zelar adequadamente, na condição de depositário, pelos produtos sob sua guarda;
- XVIII - recusar-se à condição de depositário de Agrotóxicos e Afins apreendidos em qualquer ação fiscalizatória;

XIX - armazenar Agrotóxicos e Afins em embalagens não aprovadas para os mesmos;

XX - deixar de fornecer, fornecer parcialmente ou incorretamente as informações sobre as atividades desenvolvidas, em modelos e/ou sistemas informatizados instituídos pelo INDEA/MT.

XXI - receber, manipular, acondicionar e armazenar embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins, em estabelecimentos que não estejam registrados junto ao INDEA/MT nos termos do artigo 11 deste Regulamento;

XXII - prestar serviços na aplicação, no tratamento de produtos vegetais ou parte deles e no armazenamento de Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, sem estar registrado junto ao INDEA/MT;

XXIII - recusar o recebimento de embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins;

XXIV - dificultar a devolução das embalagens vazias;

XXV - não cumprir a ordem de parada obrigatória nos postos de fiscalização do INDEA/MT;

XXVI - prescrever a utilização de Agrotóxicos e Afins, de forma incorreta, displicente, indevida e/ou em desacordo com a bula do produto;

XXVII - não fornecer, não exigir do trabalhador o uso, ou não fazer a manutenção dos equipamentos de proteção coletiva e/ou individual, necessários para o transporte, manuseio ou utilização dos Agrotóxicos seus Componentes e Afins;

XXVIII - armazenar ou utilizar Agrotóxicos e Afins sem registro no Órgão Federal competente;

XXIX - adquirir Agrotóxicos e Afins para o consumo final sem a Receita Agronômica;

XXX - importar Agrotóxicos e Afins diretamente para o uso final, sem Autorização de Importação;

XXXI - não utilizar e/ou não fazer a manutenção dos equipamentos de proteção coletiva e/ou individual, exigidos no transporte, manuseio e aplicação dos Agrotóxicos, seus Componentes e Afins;

XXXII - utilizar Agrotóxicos e Afins em desacordo com a Receita Agronômica;

XXXIII - não fazer a triplíce lavagem, lavagem sob pressão ou metodologia equivalente e não inutilizar as embalagens vazias laváveis de Agrotóxicos e Afins;

XXXIV - não devolver as embalagens vazias em Unidade de Recebimento registrada junto ao INDEA/MT, no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da data de utilização ou até 6 (seis) meses após o vencimento da validade do produto;

XXXV - não apresentar toda a documentação exigida para o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e a devolução de embalagens vazias, de Agrotóxicos e Afins em um prazo máximo de 48 horas após a fiscalização;

XXXVI - não utilizar todos os equipamentos de proteção coletiva e/ou individual necessários, visando à proteção da saúde do trabalhador, quando do transporte e manuseio de embalagens vazias;

XXXVII - utilizar Agrotóxicos e Afins via terrestre por meio de equipamento autopropelido e/ou tratorizado sem Responsável Técnico;

XXXVIII - dificultar a fiscalização ou inspeção;

XXXIX - não atender às notificações no prazo estabelecido;

XL - dispor as embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins em desacordo com o previsto neste Regulamento;

XLI - utilizar Agrotóxicos, seus Componentes e Afins, sem respeitar as condições de segurança toxicológica e ambientalmente importantes;

XLII - dispor os Agrotóxicos e Afins vencidos ou impróprios para uso, bem como restos dos mesmos em desacordo com este Regulamento;

XLIII - fraudar Agrotóxicos, seus Componentes e Afins.

Seção II Das Penalidades

Art. 31 Sem prejuízo das responsabilidades cível e penal cabíveis, a infração das disposições deste Regulamento acarretará, isolada ou cumulativamente, a aplicação das seguintes penalidades, independente das medidas cautelares:

- I - advertência;
- II - condenação de agrotóxicos e afins;
- III - inutilização de agrotóxicos e afins;
- IV - cancelamento do cadastro de agrotóxicos e afins;
- V - cancelamento de registro de estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviço;
- VI - interdição definitiva do estabelecimento e multa;
- VII - inutilização de vegetais, partes de vegetais e alimentos com resíduos acima do permitido;
- VIII - inutilização de vegetais, partes de vegetais e alimentos nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins de uso não autorizado, a critério do órgão.

Seção III Das Multas

Art. 32 Sem prejuízo das penalidades previstas no artigo anterior, as infrações do presente Regulamento ficam sujeitas às seguintes multas:

- I - produzir, formular e manipular, importar e exportar, registrar, acondicionar, transportar, armazenar, comercializar e utilizar agrotóxicos, seus componentes e afins, em desacordo com as disposições deste Regulamento e dos Atos Normativos que o complementem - multa de 200 a 300 UPF/MT;
- II - receber, manipular, acondicionar, armazenar ou dar destinação final inadequada às embalagens vazias de agrotóxicos e afins, em desacordo com as disposições deste Regulamento - multa de 150 a 300 UPF/MT;
- III - produzir, formular e manipular, acondicionar, comercializar e armazenar agrotóxicos, seus componentes e afins, em estabelecimentos que não estejam registrados nos órgãos competentes - multa de 1.000 a 5.000 UPF/MT;
- IV - receber, manipular, acondicionar e armazenar embalagens vazias de agrotóxicos e afins em estabelecimentos que não estejam registrados no INDEA/MT - multa de 200 a 300 UPF/MT;
- V - prestar serviços e/ou comercializar agrotóxicos, seus componentes e afins, em estabelecimentos que não estejam registrados no INDEA/MT - multa de 200 a 300 UPF/MT;
- VI - falsificar, fraudar e adulterar agrotóxicos, seus componentes e afins - multa de 1.000 a 5.000 UPF/MT;
- VII - alterar a bula, o rótulo e a composição dos agrotóxicos e afins, sem prévia autorização do órgão registrante e comunicação ao INDEA/MT - multa de 1.000 a 5.000 UPF/MT;
- VIII - armazenar ou transportar agrotóxicos, seus componentes e afins, sem respeitar as condições de segurança e instruções da bula, quando houver riscos à saúde humana, animal e ao meio ambiente - multa de 350 a 700 UPF/MT;
- IX - comercializar agrotóxicos e afins ao consumidor final sem Receita Agronômica - multa de 300 UPF/MT;
- X - adquirir agrotóxicos e afins para o consumo final sem a Receita Agronômica - multa de 300 UPF/MT;
- XI - não utilizar e/ou não fazer manutenção dos equipamentos de proteção coletiva e/ou individual, destinados à produção, formulação e manipulação, distribuição e aplicação dos agrotóxicos seus componentes e afins - multa de 100 a 300 UPF/MT;
- XII - não utilizar todos os equipamentos necessários visando à proteção da saúde do trabalhador, quando da manipulação de agrotóxicos e afins e embalagens vazias - multa de 100 a 300 UPF/MT;
- XIII - aplicar agrotóxicos e afins via terrestre com equipamento autopropelido, sem a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado pelo CREA/MT - multa de 200 UPF/MT;
- XIV - utilizar agrotóxicos, seus componentes e afins, sem os devidos cuidados com a proteção da saúde humana e do meio ambiente - multa de 200 a 600 UPF/MT;

XV - prescrever a utilização de agrotóxicos e afins, de forma incorreta, displicente, indevida e/ou em desacordo com a bula do produto - multa de 500 UPF/MT;
 XVI - utilizar agrotóxicos e afins sem Receita Agronômica - multa de 300 UPF/MT;
 XVII - utilizar agrotóxicos e afins em desacordo com a Receita Agronômica - multa de 200 a 600 UPF/MT;

XVIII - recusar-se à condição de fiel depositário de agrotóxicos e afins apreendidos em qualquer ação fiscalizatória, impróprios para utilização ou em desuso - multa de 100 UPF/MT;
 XIX - não recolher agrotóxicos e afins apreendidos em qualquer ação fiscalizatória, impróprios para utilização ou em desuso - multa de 1000 UPF/MT;
 XX - dificultar a fiscalização ou inspeção, ou não atender às notificações em tempo hábil - multa de 500 a 1.300 UPF/MT;

XXI - omitir ou prestar informações incorretas à autoridade fiscalizadora - multa de 500 a 800 UPF/MT;
 XXII - importar agrotóxicos e afins diretamente para uso final, sem Autorização de Importação - multa de 500 UPF/MT;

XXIII - fornecer agrotóxicos e afins, de outras Unidades da Federação, diretamente para uso do consumidor final no Estado de Mato Grosso, sem Autorização de Importação - multa de 500 UPF/MT;
 XXIV - dispor de forma inadequada as embalagens vazias de agrotóxicos e afins - multa de 200 a 1.000 UPF/MT;

XXV - dispor de forma inadequada os agrotóxicos e afins vencidos ou impróprios para uso, bem como restos dos mesmos - multa de 400 a 1.000 UPF/MT;
 XXVI - não fornecer ou não fazer a manutenção dos equipamentos destinados à produção, formulação e manipulação, distribuição e aplicação dos agrotóxicos, seus componentes e afins - multa de 200 a 400 UPF/MT;

XXVII - não treinar adequadamente o trabalhador quanto ao uso correto de EPI e EPC e não orientar quanto aos riscos à saúde, decorrentes da manipulação e aplicação de agrotóxicos e afins sem a utilização dos mesmos - multa de 200 UPF/MT;

XXVIII - não disponibilizar ou indicar instalações adequadas para recebimento e armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins - multa de 200 a 400 UPF/MT;

XXIX - não fazer a triplíce lavagem, lavagem sob pressão ou metodologia equivalente, de embalagens vazias laváveis de agrotóxicos e afins - multa de 200 a 400 UPF/MT;

XXX - não devolver as embalagens vazias em local indicado e credenciado pelo estabelecimento comercial e/ou indicado na nota fiscal, no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da data de aquisição ou até 6 (seis) meses após o vencimento da validade do produto - multa de 300 UPF/MT;

XXXI - não indicar, na nota fiscal, o local de devolução das embalagens vazias de agrotóxicos e afins - multa de 500 UPF/MT;

XXXII - não fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, em modelos ou sistemas informatizados instituídos pelo INDEA/MT, bem como nos prazos estabelecidos - multa de 100 a 200 UPF/MT;

XXXIII - não apresentar toda a documentação exigida para o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e a devolução de embalagens vazias, de Agrotóxicos e Afins em um prazo de 48 horas após a fiscalização - multa de 100 UPF/MT;

§ 1º A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência, calculada sobre o valor da última multa aplicada.

§ 2º A determinação do valor da multa, dentro dos intervalos previstos, neste artigo, se dará em função da classificação da infração cometida, descrita no artigo 33 deste Regulamento, a ser aferida e justificada pelo autuante.

§ 3º A aplicação de penalidade não desobriga o infrator de reparar a falta que lhe deu origem.

§ 4º A reparação da falta que deu origem a infração não desobriga o pagamento ou cumprimento da penalidade.

§ 5º Transcorrido o período de 5 (cinco) anos sem que infrator incorra em nova infração cessarão os efeitos da reincidência.

§ 6º O autuado que desejar recolher a multa sem interposição de defesa, no prazo de até 30 (trinta) dias após a autuação, terá redução de 30 % (trinta por cento) do seu valor.

§ 7º As penalidades definidas em valores pecuniários deverão ser recolhidas em documento próprio, conforme normas de arrecadação em vigor no Estado de Mato Grosso.

§ 8º Os custos referentes a quaisquer procedimentos previstos neste Regulamento correrão por conta do infrator.

Art. 33 As infrações classificam-se em:

- I - MUITO LEVE - aquela em que o infrator seja beneficiado por todas as circunstâncias atenuantes;
- II - LEVE - aquela em que o infrator seja beneficiado por duas circunstâncias atenuantes;
- III - MODERADA - aquela em que o infrator seja beneficiado por uma circunstância atenuante;
- IV - GRAVE - aquela em for verificada uma circunstância agravante;
- V - MUITO GRAVE - aquela em que forem verificadas 2 (duas) circunstâncias agravantes;
- VI - GRAVÍSSIMA - aquela em que forem verificadas mais de 2 (duas) circunstâncias agravantes.

Art. 34 Para a imposição de penalidade e gradação, a autoridade competente observará:

I - as circunstâncias atenuantes:

- a) não ter o infrator concorrido para a consecução da infração;
- b) quando o infrator por espontânea vontade, procurar minorar ou reparar as consequências do ato lesivo que lhe for imputado;
- c) ser infrator primário; e
- d) quando não caracterizar dolo, fraude ou má-fé.

II - são circunstâncias agravantes:

- a) ser infrator reincidente;
- b) ter o infrator cometido a infração objetivando a obtenção de qualquer tipo de vantagem;
- c) ter o infrator deixado de tomar providências para evitar o ato lesivo;
- d) ter o infrator após cometido ato lesivo, deixado de tomar as providências necessárias para corrigi-lo;
- e) coagir outrem para a execução material da infração;
- f) ter a infração consequência danosa à agricultura, à saúde humana e animal e ao meio ambiente; e
- g) ter o infrator agido com dolo, fraude ou má-fé.

Parágrafo único. Os agentes de inspeção e fiscalização dos órgãos da agricultura, da saúde e do meio ambiente, ao lavrarem os autos de infração, indicarão as penalidades aplicáveis.

Art. 35 Nas aplicações das penalidades previstas neste Regulamento, não caberá direito a ressarcimento ou indenizações por eventuais prejuízos.

**CAPÍTULO X
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Art. 36 As infrações previstas neste Regulamento resultarão em procedimento administrativo próprio;

Art. 37 As irregularidades constatadas e descritas no Termo de Inspeção/Fiscalização subsidiarão a elaboração do Auto de Infração.

Art. 38 O Auto de Infração poderá ser lavrado no ato da ação fiscalizatória e entregue uma via ao autuado, após ciência e assinatura do infrator ou seu preposto.

§ 1º É facultado ao Fiscal o envio do Auto de Infração via postal com Aviso de Recebimento.

§ 2º Quando não localizado o autuado ou seu preposto, o mesmo será notificado por via postal com AR e Edital de notificação.

§ 3º A notificação concederá o prazo de 30 (trinta) dias para o autuado apresentar a defesa administrativa ou pagamento da multa.

Art. 39 Após instauração do processo o mesmo será remetido para julgamento no prazo de 30 (trinta) dias por uma Comissão de Julgamento de Processos da Defesa Sanitária Vegetal compostas de 3 (três) membros .

Parágrafo único. Das decisões da comissão de julgamento caberá recurso administrativo ao Conselho Técnico Administrativo - CTA do INDEA/MT no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da decisão de primeira instância.

**CAPÍTULO XI
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Art. 40 Os serviços prestados pelo INDEA/MT compreendem:

- I - cadastramento de Agrotóxicos, seus componentes e afins -26,72 UPF/MT por produto cadastrado;
- II - alteração de cadastro de agrotóxicos, seus componentes e afins - 8,91 UPF/MT por alteração;
- III - registro de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços -6,02 UPF/ MT por registro;
- IV - emissão de Autorização de Importação de agrotóxicos e afins -0,59 UPF/MT por Autorização;
- V - emissão de Atestado de Destinação Final Adequada de Embalagens Vazias de agrotóxicos e afins -até 2 UPF/MT, acrescido de até 0,03 UPF/MT por km percorrido em veículo oficial.

VI - taxa de expediente:

- a) de 01(uma) a 10 (dez) folhas -0,4 UPF/MT;
- b) mais de 10 (dez) folhas - 0,4 UPF/MT mais 0,041 UPF/MT por folha.

Parágrafo único. A cobrança de alteração referida no inciso II deste artigo, será efetuada por cultura incluída, alvo incluído, e por alteração registrada no cadastro em razão de mudanças ocorridas no certificado de registro do produto, bula ou rótulo.

Art. 41 O produto de arrecadação das taxas de serviços, ficará destinado à receita própria do INDEA/MT.

**CAPÍTULO XII
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 42 Aos Engenheiros, Agrônomos e Florestais do INDEA/MT, investidos no cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, competem o exercício da inspeção e da fiscalização, tendo livre acesso às propriedades rurais, estabelecimentos, veículos, produtos e documentos previstos neste Regulamento.

§ 1º Em caso de impedimento ou embaraço na ação da inspeção e da fiscalização, o Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal poderá solicitar auxílio policial.

§ 2º O Técnico de Nível Médio, com formação na área da Agropecuária, investido no cargo de Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I poderá exercer a fiscalização referida no caput, sob a supervisão do Fiscal.

§ 3º A responsabilidade pela emissão de Auto de Infração é competência exclusiva do Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal.

**CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 43 As embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins não poderão ser reutilizadas.

Art. 44 As condições de funcionamento e o acesso as Unidades de Recebimento não podem dificultar a devolução das embalagens vazias de Agrotóxicos e Afins por parte dos usuários.

Art. 45 O uso, a aplicação, a guarda, o destino final das embalagens vazias e das sobras de Agrotóxicos e Afins não devem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente, cabendo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, por meio do INDEA/MT, em conjunto com as Secretarias de Estado de Saúde e Meio Ambiente, nas suas respectivas áreas de competência, tomar as medidas preventivas e corretivas, quando necessárias;

Art. 46 Fica instituída a Câmara Setorial de Agrotóxicos, composta por membros de notório saber, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, presidida pelo respectivo Secretário de Estado, constituída por representantes da INDEA/MT e das Secretarias de Estado da Saúde e Meio Ambiente e Instituições de ensino e pesquisa, bem como por entidades de representação civil, constituída de forma paritária Governo e iniciativa privada, com as atribuições de:

- I - apreciar pedido de cancelamento de registro de estabelecimento comercial e prestador de serviço e encaminhar parecer aos Órgãos Municipais e Estaduais competentes;
- II - propor medidas de restrição de uso de Agrotóxicos e Afins à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF;
- III - propor sobre o destino final de Agrotóxicos e Afins apreendidos pelo INDEA/MT, notificando os órgãos responsáveis.
- IV - outras atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno.

§ 1º A Câmara Setorial de Agrotóxicos ouvirá as entidades representantes dos fabricantes, dos estabelecimentos comerciais, das prestadoras de serviços nas aplicações de agrotóxicos e afins, dos produtores rurais, dos profissionais de agronomia e as entidades de ensino e pesquisa e dos órgãos envolvidos antes de elaborar parecer final, sobre o que dispõem os incisos I, II e III, deste artigo.

§ 2º A adoção de qualquer medida ou a prática de qualquer ato que implique a imposição de penalidade ou cerceamento de direito será precedida do devido processo legal em que se assegure o amplo direito de

defesa e do contraditório.

Art. 47 O produto de arrecadação das taxas de serviço, serão destinados à receita própria do INDEA/MT.

Art. 48 A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de infração é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de responsabilizações administrativas, cíveis e penais.

Art. 49 Os casos omissos serão tratados pela SEDRAF, através do INDEA/MT que poderá solicitar parecer da Câmara Setorial de Agrotóxicos.

Art. 50 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 51 Fica revogado o Decreto nº 2.283, de 19 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA/MT

DECRETO No 1.363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1.989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a redação do § 1º e da Nota 1 do artigo 60 do Anexo VIII, assim como, acrescentado o § 6º ao referido preceito normativo, que passa a vigorar conforme segue:

*Art. 60
.....

§ 1º Relativamente às operações a que se refere o caput deste artigo, poderá ser aplicado um redutor de carga com base na comparação entre o faturamento auferido pelo estabelecimento no trimestre do exercício atual e o faturamento auferido no mesmo trimestre do exercício anterior, de forma que, se comprovado o aumento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) no faturamento, ou ainda, se comprovada a comercialização trimestral de pelo menos 70% (setenta por cento) da capacidade de produção autorizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, vigente em 1º de janeiro do exercício corrente, fica reduzida a base de cálculo a 17,65% (dezesete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor das operações internas, de sorte que a carga tributária final seja equivalente a 3% (três por cento) do valor das operações. (efeitos a partir de 1º de julho de 2012)

§ 6º Excepcionalmente, nos exercícios de 2012 e 2013, poderá ser aplicado o redutor de carga previsto no § 1º deste artigo, desde que comprovada a comercialização trimestral de pelo menos 55% (cinquenta e cinco por cento) da capacidade de produção autorizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, vigente em 1º de janeiro do respectivo exercício. (efeitos a partir de 1º de julho de 2012)

Nota:

1. Vigência até 31 de dezembro de 2014. (efeitos a partir de 1º de junho de 2012)

II – alterada a redação do § 8º do artigo 18 do Anexo IX, assim como acrescentado o § 10 ao referido preceito normativo, que passa a vigorar conforme segue:

*Art. 18
.....

§ 8º Relativamente às operações de que trata o parágrafo anterior, poderá ser concedido acréscimo de crédito presumido com base na comparação entre o faturamento auferido pelo estabelecimento no trimestre do exercício atual e o faturamento auferido no mesmo trimestre do exercício anterior, de forma que, se comprovado o aumento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) no faturamento, ou ainda, se comprovada a comercialização trimestral de pelo menos 70% (setenta por cento) da capacidade de produção autorizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, vigente em 1º de janeiro do exercício corrente, fica concedido crédito presumido correspondente ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento), aplicado sobre o valor do ICMS devido nas operações interestaduais, de sorte que a carga tributária final seja equivalente a 3% (três por cento) das referidas operações. (efeitos a partir de 1º de julho de 2012)

§ 10 Excepcionalmente, nos exercícios de 2012 e 2013, poderá ser aplicado o acréscimo de crédito presumido previsto no § 8º deste artigo, desde que comprovada a comercialização trimestral de pelo menos 55% (cinquenta e cinco por cento) da capacidade de produção autorizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, vigente em 1º de janeiro do respectivo exercício. (efeitos a partir de 1º de julho de 2012)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Qualifica como Organização Social o Instituto de Desenvolvimento Estratégico e Assistência Integral à Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que consta do Processo nº 31865/2012, originário da Secretaria de Estado de Saúde – SES, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se qualificada como Organização Social o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 00.376.056/0001-45, que tem como finalidade à prestação de assistência à saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.365, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Qualifica como Organização Social o Instituto Pedro Ludovico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que consta do Processo nº 177114/2012, originário da Secretaria de Estado de Saúde – SES, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se qualificada como Organização Social o INSTITUTO PEDRO LUDOVICO - IPL, inscrito no CNPJ sob nº 07.769.630/0001-74, que tem como finalidade à prestação de assistência à saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 381, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

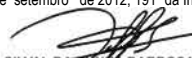
Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
974	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	562.500,00
TOTAL		562.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 974	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	44900000	248	Não	NO	350.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	212.500,00
TOTAL GERAL:											562.500,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 974	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	112.500,00
						F	44900000	100	Não	NO	100.000,00
14	421	337	1112	9900	Construção Unidades do Sistema Penitenciário - Estado	F	44900000	248	Não	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											562.500,00

ANEXO III

Processo: 974 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	974		
Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		140.000,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		140.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 382, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 790.774,13 (setecentos e noventa mil e setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1078	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	161.542,00
955	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	550.000,00
1388	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	79.232,13
TOTAL		790.774,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 955	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	126	337	5152	9900	Modernização da Infraestrutura de TI - Estado	F	44900000	100	Não	NO	550.000,00
PROCESSO : 1078 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - Região VII - Sudoeste	F	44900000	242	Não	NO	161.542,00
PROCESSO : 1388 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4347	9900	Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance - Estado	F	33900000	100	Não	NO	53.445,90
						F	33900000	100	Sim	NO	25.786,23
TOTAL GERAL:											790.774,13

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 955	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	126	337	5152	9900	Modernização da Infraestrutura de TI - Estado	F	33900000	100	Não	NO	550.000,00
TOTAL GERAL:											550.000,00
PROCESSO : 1078 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33910000	242	Não	NO	161.542,00
TOTAL GERAL:											161.542,00
PROCESSO : 1388 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4347	9900	Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance - Estado	F	33500000	100	Não	NO	79.232,13
TOTAL GERAL:											79.232,13

ANEXO III

Processo: 955 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	5152 - Modernização da Infraestrutura de TI	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		12,00

Processo: 1078 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5172 - Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Área fiscalizada(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Área fiscalizada(Não cabe no conceito)		40,00

Processo:	1388		
Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
PAOE:	4347 - Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Reeducando atendido(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando atendido(Unidade)		2.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 383, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 271.324,80 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 170


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1304	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	271.324,80
TOTAL		271.324,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1304	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4382	9900	Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica - Estado	F	33900000	161	Não	NO	230.524,80
12	361	340	4440	9900	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual - Estado	F	33900000	161	Não	NO	40.800,00
TOTAL GERAL:											271.324,80

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1304 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4382 - Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		724,00

Processo: 1304
 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4440 - Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Equipe atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe atendida(Unidade)		724,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 384, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.097.656,93 (um milhão e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

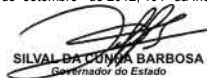
Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1405	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
1404	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	190.313,00
1391	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	857.343,93
TOTAL		1.097.656,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1391	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul	F	44600000	202	Não	NO	457.343,93
						F	44900000	202	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											857.343,93
PROCESSO : 1404	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	44900000	201	Não	NO	32.000,00
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - Região VI - Sul	F	33900000	201	Não	NO	158.313,00
TOTAL GERAL:											190.313,00
PROCESSO : 1405	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Região VI - Sul	F	31910000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1391	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	857.343,93
TOTAL GERAL:											857.343,93
PROCESSO : 1404	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - Região VI - Sul	F	44900000	201	Não	NO	190.313,00
TOTAL GERAL:											190.313,00
PROCESSO : 1405	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Região VI - Sul	F	31900000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III

Processo: 1391 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		65,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		65,00

Processo: 1404 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1404
 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1405
 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.427/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.392262/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ADEMILSO LIRA DE MATOS**, RG nº.955686-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.120899, Vínculo 02, lotado na EE "Profª Elizabeth de Freitas Magalhães", município de Rondonópolis/MT, a partir de 23 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.428/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.428406/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ARITUSA TATIANE BERNARDO**, RG nº.20124252-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.241612, Vínculo 01, lotada na EE "João Paulo I", município de Paranaita-MT, a partir de 05 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.429/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.423821/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **CASSIA PATRICIA COSTA AGUIAR**, RG nº.16738748-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº.240331, Vínculos 01, lotada na EE "Pe. João Panarotto", município de Cuiabá-MT, a partir de 08 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.430/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.366872/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **DORIVAL BARROS DE CARVALHO**, RG nº.169000987-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.127678, Vínculo 02, lotada na EE "Cel. João N. de M. Mallet", município de Nova Xavantina-MT, a partir de 03 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.431/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.418289/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **EMERSON DUTRA**, RG nº.13747533-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.235208, Vínculo 01, lotado na EE "Professora Maria Macedo Rodrigues", município de Várzea Grande/MT, a partir de 01 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.432/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.438913/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARILISE MARIA KREIN BRAGAGNOLLO**, RG nº.13934279-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.68805, Vínculo 05, lotado na EE "Getúlio Dorneles Vargas", município de Primavera do Leste/MT, a partir de 02 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.433/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.419794/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ROBERTO BELTRAME**, RG nº.21497648-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº.227653, Vínculos 01, lotada na EE "13 de maio", município de Tangará da Serra-MT, a partir de 27 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.434/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 448709/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **TAFNES CRISTINA PINHO DA SILVA**, RG nº.15523683-SSP/MT, cargo de Técnico da Área Instrumental, Matrícula Funcional nº.232398, Vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, município de Cuiabá/MT, a partir de 22 de agosto de 2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.435/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 421847/2012, da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **TELMA ROCHA MOURA**, RG nº.14938871-SSP/MT, cargo de Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº.234300, Vínculo 01, lotado na Delegacia Municipal de Juara/MT, a partir de 02 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

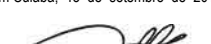

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.436/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 453400/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **VERA LÍCIA DE ARIMATEIA SILVA**, RG nº.9547401-SSP/MT, cargo de Técnico da Área Instrumental, Matrícula Funcional nº.101159, Vínculo 02, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de agosto de 2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

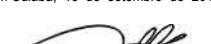

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.437/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Coordenador do Centro de Estudos da PGE, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 9.438/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARILAINÉ CECÍLIA FUMES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 09 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE COURI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 9.439/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 20 de agosto de 2012.

ELÁISE GOMES DA CUNHA SILVA – Gerente de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal, Nível DGA-8;
ELIEL REZENDE ERNESTO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.440/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 31 de agosto de 2012.

DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA – Superintendente de Desenvolvimento e Fomento do Turismo, Nível DGA-4;
ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
MARIA IRENE TELES DE MENEZES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
GEOVANILDO LOPES DA SILVA JÚNIOR – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA – Gerente de Cadastro e Fiscalização da Atividade Turística, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 9.441/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 465852/2012, e o que dispõe o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, **resolve exonerar** da função de membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, o representante abaixo indicado:

1. Refrigerantes Marajá S/A:

- Carla Luciane Kreutz Brau – Suplente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 9.442/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 06 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 9.443/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WLADIMIR FRANSOSI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações Especiais, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 21 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.444/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 21 de agosto de 2012.

ANDERSON SIMIONI – Gerente de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal, Nível DGA-8;
REMY ALVES CARVALHO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.445/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 1º de setembro de 2012.

NATALIA ROSSETO DA SILVA MELO – Superintendente de Desenvolvimento e Fomento do Turismo, Nível DGA-4;
DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
LUCIANO MARCELO DA COSTA BORGES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
REINALDO VAZ GUIMARÃES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
GEOVANILDO LOPES DA SILVA JÚNIOR – Coordenador de Fortalecimento Institucional, Nível DGA-6;
LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS – Coordenadora de Eventos, Nível DGA-6;
CÍCERO MANOEL DE FREITAS – Coordenador de Infraestrutura Turística, Nível DGA-6;
JOÃO BATISTA CALABRESI VILLA – Gerente de Cadastro e Fiscalização da Atividade Turística, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 9.446/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JACKELINE BONATELLI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 10 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 9.447/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PEDRO FIGUEIREDO REIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.448/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALDICLEIA RAMOS TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.449/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 465852/2012, e o que dispõe o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – **CEHIDRO**, o representante abaixo indicado:

1. Refrigerantes Marajá S/A:

- **Maria Alice Roque Lanzieri** – Suplente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 9.450/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 452378/2012/SEDUC, resolve autorizar a cessão da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº 71678/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**, pelo período de **01 de setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL BAITOVINA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ACURY MORAES FOUA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 9.416/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 488102/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CONCEICAO PEREIRA BRITO**, portador (a) do RG nº 736522/SSP/GO e do CPF nº 231.788.921-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL BAITOVINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.417/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 488170/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE RODRIGUES FILHO**, portador (a) do RG nº 294574/SSP/MT e do CPF nº 206.116.171-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL BAITOVINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.418/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 488356/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURDES RUBERT JACOMINI**, portador (a) do RG nº 561011/SSP/MT e do CPF nº 829.234.341-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL BAITOVINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.419/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 488411/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILBA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 4458256/SSP/SP e do CPF nº 224.243.778-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL BAITOVINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.420/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 488453/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SERGIO BRESSAN HERNANDES CANOS**, portador (a) do RG nº 1659036/SSP/PR e do CPF nº 239.382.429-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL BAITOVINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.421/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 488648/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA HELENA MANTOVANI BALDISSERA**, portador (a) do RG nº 027387/SSP/MS e do CPF nº 249.182.101-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL BAITOVINA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.422/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 488697/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE MARIA BORGES FORTUNATO**, portador (a) do RG nº 276963994/SSP/SP e do CPF nº 468.845.301-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 5 Dias

de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.423/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 488740/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) ALCIDINO DIONIZIO SOARES, portador (a) do RG nº 315225/SSP/MT e do CPF nº 304.455.581-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.424/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 488974/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) IONE MANRIQUE MURIANA, portador (a) do RG nº 03134750/SSP/MT e do CPF nº 241.442.071-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.425/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 489038/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) ANTONIA ARRUDA, portador (a) do RG nº 1136571/SSP/GO e do CPF nº 202.459.041-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA B-23, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.426/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 882640/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.579/2011, de 22.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr. MIGUEL PRATES GRACIA, portador (a) do RG nº 153444/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho...”

LEIA – SE:

“...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de , PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2399/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
588.885/09	110.986	SOCRATES EUGENIO SANT'ANNA	C	18.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 12.09.2012).

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2429/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 12.09.2012)

Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
443.763/12	843.37	ANA LUCIA LEANDRO GOUVEIA TAVEIRA	D	30.08.2012
439.664/12	42.910	APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES	D	16.08.2012

235.272/12	89.611	CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE	D	16.08.2012
439.046/12	116.379	IDEMOR MOLIN	D	16.08.2012
423.883/12	124.408	LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES	C	09.08.2012
451.315/12	131.763	MARIMAR APARECIDA MICHELS	C	28.08.2012
442.061/12	120.303	VIVIANE MARIA GUIMARÃES CARVALHO LIMA	C	17.08.2012

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
403.578/12	58.307	TAMAR ALBERTINO DE CAMPOS	C	31.07.2012
422.488/12	116.909	LENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	D	29.08.2012
438.587/12	95.485	LEONTINA MARTINS DE BRITO	D	16.08.2012

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/AGE/CEPROMAT Nº 04 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Cría grupo de trabalho para Implementação do Modelo de Gestão da Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Gestão da Informação eficiente e eficaz no âmbito do Poder Executivo Estadual para apoiar a execução das Ações e Programas de Governo, prestação de serviços ao cidadão, promover a melhoria da tomada de decisão, facilitar a prestação de contas e a transparência, preservar e garantir o acesso às informações e registros para o benefício das gerações presentes e futuras.

Considerando que a estrutura organizacional de cada entidade estadual deve ser capaz de gerir a informação durante todo o seu ciclo de vida, independente da origem ou formato, como uma responsabilidade corporativa realizada por todos da organização;

Considerando a necessidade do Estado de Mato Grosso de atender aos dispositivos da Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 que regula o acesso à Informação;

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar o grupo de trabalho interinstitucional para propor a adequação da legislação do Sistema Estadual de Informação, bem como elaborar o Projeto de Definição, Implementação e Implantação do Modelo de Gestão da Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º, formado por servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, da Auditoria Geral do Estado - AGE e do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, tem a seguinte composição:

1. Lúcio Flávio dos Santos (SEPLAN) – Coordenação do Grupo de Trabalho
2. Leonice Tereza Vanni Rangel (SEPLAN)
3. Elaine Cecília Romio (SEPLAN)
4. Antônio Abutakka (SEPLAN)
5. Adriano Serafini Grarcez (SEPLAN)
6. Geonir Paulo Schnorr (SEPLAN)
7. Maria Auxiliadora Marques Vasconcelos (SEPLAN)
8. Simone Câmara Lopes (SEPLAN)
9. Mônica Eliana Botelho Silva (SEPLAN)
10. Marcel Kuniochi (SEPLAN)
11. Ideraldo Bonafé (CEPROMAT)
12. Divino Silva Miranda (CEPROMAT)
13. Anderson Andrey Paes Escobar (AGE)
14. Christian Pizzato de Moura (AGE)
15. Edilene Lima Gomes de Almeida (AGE)

Art. 3º - O grupo de trabalho relacionado no Art. 2º terá o prazo de até 120 dias para apresentar os seguintes produtos:

- i. Propor orientação técnica para o cumprimento da Lei Federal nº 12.527;
- ii. Identificar os produtos da Gestão da Informação;
- iii. Propor o Modelo de Gestão da Informação;
- iv. Minuta de norma do Sistema Estadual de Informação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Original Assinado

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário-Auditor Geral do Estado
 AGE / MT

Original Assinado
DJALMA DE SOUZA SOARES

Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

CEPROMAT / MT

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/CEPROMAT Nº 06 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Transfere a gestão do Sistema de Informações Gerenciais – SIG-MT para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de reorganização das competências da SEPLAN e do CEPROMAT com relação à gestão da informação;

Considerando a necessidade do Estado de Mato Grosso de atender aos dispositivos da Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 que regula o acesso à Informação;

RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar a gestão do Sistema de Informações Gerenciais – SIG/MT para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Cepromat com relação ao Sistema de Informações Gerenciais – SIG/MT refere-se ao desenvolvimento tecnológico do sistema de acordo com os critérios e as demandas estabelecidas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - As demandas das entidades estaduais relativas às políticas de informação e segurança da informação e ao projeto Sistema de Informações Gerenciais – SIG/MT devem ser direcionadas para a SEPLAN – MT.

Art. 3º - Os projetos do Programa Governo Eletrônico abaixo descritos passam a ser de responsabilidade da SEPLAN a partir do exercício de 2013:

- I. Projeto 5211 – Implementação do Portal e-Serviços Gov 2.0;
- II. Projeto 5212 – Implantação do Nível Estratégico do SIG/MT de Governo;
- III. Projeto 5217 – Implantação de Sistemática de Segurança da Informação em Ambientes de TI do Poder Executivo da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de setembro de 2012.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Original Assinado

DJALMA DE SOUZA SOARES
 Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
 CEPROMAT / MT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Luan Rorato Rosso IE 13.464.497-2. João C B Novaes - gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 09/2012 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER. Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais. Colider/MT: L.A Souza - Comercio IE 13.185.058-0 – NF MOD D-1 nº 1972 a 2000. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falquetó Tomé

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 08/2012 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Regiane Queila dos Santos – CPF 031.799.421-26; Leticia Beltrame Alves – CPF 978.788.802-63; Sueli Aparecida dos Santos – CPF 034.811.721-33; Jonas Vieira da Silva – CPF 429.625.441-34; AAF- Lucinete da Silva Bernachi.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER - AGOSTO/2012 - COLIDER: Alex Pereira da Silva IE 13.463.838-7; Edinei de Moraes IE 13.463.771-2; Marcos Tonhato dos Anjos IE 13.463.363-6; Wilson Moreira Ramos IE 13.463.353-9; João Roberto Firmino de Oliveira IE 13.463.345-8; Rosimeire Aparecida da Silva Lopes IE 13.462.047-0; Edelson Borges Moreira IE 13.462.045-3; Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé- Gerente Fazendária

BAIXA 051 - Nº 08/2012 - Agencia Fazendária de Colider/MT - Relação dos contribuintes baixado motivo 051 MÊS 08/2012 - Nº INSC. ESTADUAL - RAZÃO SOCIAL - 01 13.265.406-7 Jose Ramos dos Santos; 02 13.001.0467-5 Jorge Francisco; 03 13.282.298-9 Jose Morais Filho; 04 13.161.567-0 Maria Helena O Valadao; 05 13.318.254-1 Edervan Alves Pessoa; Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decr 4314/2004 - SEFAZ) – INSCRIÇÃO – CONTRIBUINTE – CNPJ; 13.461.739-89 JOÃO BRANDÃO DOS SANTOS ME 12.317.991-0001-06; 13.464.488-3 ZÊNITE TERRAPLANAGEM E CONTRUÇÃO 16.752.020/0001-59; Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MANOEL BATISTA DE ALMEIDA CPF: 340.100.331-34 - NADIR DA SILVA MOURA CPF: 415.172.451-68; Gerente ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL; Nome: ANTONIO TENUTES DA SILVA FAUSTINO I.E Nº. 13.463.940-5; NIVALDO JOSE FORASTIERI I.E Nº. 13.463.279-6; LEONCIR HANEL JUNIOR I.E Nº. 13.464.478-6. Diamantino-MT, Em 13/09/2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006 – SEFAZ) - VALMIR PARISE – I.E. 13.413.406-0; ELZA COSTA DE LIMA – I.E. 13.413.049-9; MARIA MADALENA RODRIGUES GARCIA – I.E. 13.412.284-4; PEDRO MUFATTO – I.E. 13.411.175-3; MARIA HELENA ROCHA DA SILVA – I.E. 13.418.886-1; ANTONIO NETO DA SILVA – I.E. 13.418.390-8; EUFLOZINO ALEMEIDA DO NASCIMENTO – I.E. 13.418.383-5; JOSE DE JESUS SILVA – I.E. 13.418.267-7; DANIEL CARLOS BURKOWSKI FRANCO – I.E. 13.418.215-4; LORENI LOURENÇO – I.E. 13.266.793-2; NILTO LOURENÇO – I.E. 13.226.093-0; SERGIO LOURENÇO – I.E. 13.264.473-8; LUCIA MARIA DE MELLO JACOMEL – I.E. 13.418.128-0; ROGÉRIO PEREIRA LUCENA – I.E. 13.418.124-7; GERALDINO PEREIRA PASSOS – I.E. 13.400.402-7; MATEUS CARDOSO DE OLIVEIRA – I.E. 13.400.384-5; DELAIR FRANCISCO MENALDI – I.E. 13.400.260-1; ROBERTO GUIMARÃES LOBATO – I.E. 13.400.243-1; ILCILENE FIRMINO DE SOUZA – I.E. 13.399.169-5; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – I.E. 13.399.161-0; CLAUDINEI JOSE DE FARIA – I.E. 13.399.148-2; JOÃO BATISTA DIAS DE SOUZA – I.E. 13.399.084-2; JOSE JORGE FERNANDES LOPES – I.E. 13.399.039-7; JOSE SIDNEI PEREIRA – I.E. 13.399.007-9; LUIZ CARLOS PEREIRA – I.E. 13.398.997-6;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado 003/2012- Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social /FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)-IVANIL P. DA ROCHA ME-13.462.388-6- Opção em 12 de julho de 2012. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 13 de setembro de 2012. Giane Beatriz Pereira da Silva – Gerente Substituta - 487800010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Aliquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA 09.427.335/0001-65 13.352.590-2 29/08/2012. Agenfa Nova Mutum, 14/09/2012. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do Icms (Anexo I da Portaria nº 079/2000/Sefaz). RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ECOLÓGICA FLORESTAL LTDA 08.642.120/0003-66 13.346.944-1 14/09/2012. Agenfa Nova Mutum, 14/09/2012. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do Icms (Anexo I da Portaria nº 079/2000/Sefaz), Art. 1º do Anexo X do RICMS/MT. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; IDICIANE TOPANOTTI RAMBO 862.676.801-00 13.341.385-3 14/09/2012. Agenfa Nova Mutum, 14/09/2012. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, o contribuinte ARTHUR HENRQUE BARBOSA DE SOUZA, Fazenda Vista Alegre, Inscrição Estadual nº13.234.362-2, CNPJ/CPF: nº352.692.511-91, estabelecida na Gleba Porto Bananal, Município de Vila Bela da SS: Trindade –MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A de nº 000.084 a 000.100, através do e-process nº 5208751/2012, as mesmas deverão cumprir a determinação do Art.210 do Regulamento do RICMS. Maria Conceição Vieira Lima, Matrícula nº 202.568.411, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 13/09/2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 13 setembro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): BENEDITO RODRIGUES VAZ CPF: 481.863.841-20 TDI: 5199442/2012; BRUNO MARCELO SOARES MOREIRA CPF: 894.673.611-91 TDI: 5204909/2012 VALIDADE: 02/07/2015; SHANDRA REGINA LIMA CPF 459.933.271-20 TDI: 5206037/2012; JAIR CORREIA CPF 375.300.541-04 TDI: 5206666/2012; ELENIR GOMES DA SILVA CPF 486.341.822-15; TDI 5203374/2012. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explorá(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEZA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: MILTON PEREIRA LEITE - IE: 13.464498-0 - CPF: 103.636.531-04 - Ed: RODOVIA BR 070 BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78175-000.

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Edital de Intimação

Fica(m) intimados(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, e o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agencia fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2676/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 12 de Setembro de dois mil e doze.

–E-Process Nº 499915/651/96/2012.-Inscrição Estadual: 13.348.404-1; Razão Social: M P B TRANSPORTES DE CARGAS LTDA DATA: 24/08/2012;
–E-Process Nº 499576/651/96/2012.-Inscrição Estadual: 13.186.452-1; Razão Social: M V MARINHO-EPP DATA: 28/08/2012;
- Erlaine Rodrigues Silva: GFVM/SUFIS/SEFAZ - FTE - MAT. 967080037.

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Edital de Intimação

Fica(m) intimados(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agencia fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2676/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 12 de Setembro de dois mil e doze.

–E-Process Nº 499836/651/96/2012.-Inscrição Estadual: 13.268.895-6; Razão Social: MARTINS SIMONE & CIA LTDA DATA: 24/08/2012;
–E-Process Nº 499605/651/96/2012.-Inscrição Estadual: 13.197.604-4; Razão Social: INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LINDOYA LTDA DATA: 28/08/2012;
–E-Process Nº 499603/651/96/2012.-Inscrição Estadual: 13.196.853-0; Razão Social: CLEO EDVINO RODRIGUES & CIA LTDA/ME DATA: 28/08/2012;
–E-Process Nº 499907/651/96/2012.-Inscrição Estadual: 13.337.980-9; Razão Social: W D LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA/ME - DATA: 24/08/2012;
–E-Process Nº 499843/651/96/2012.-Inscrição Estadual: 13.280.493-0; Razão Social: J J FOCHESTATO TRANSPORTES LTDA - DATA: 24/08/2012;
–E-Process Nº 499885/651/96/2012.-Inscrição Estadual: 13.327.129-3; Razão Social: NAVI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA/ME - DATA: 24/08/2012;
- Erlaine Rodrigues Silva: GFVM/SUFIS/SEFAZ - FTE - MAT. 967080037.

PORTARIA Nº 245/2012 – SEFAZ

Alterar itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 039/2012-SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º

do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 039/2012-SEFAZ, de 16/02/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 21/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2012.



NARDELCE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 245 /2012 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
SUCATA			
Sucata de Garrafa Pet – Cristal (cor incolor)	KG	720449000028	4,20
Sucata de Garrafa Pet – Mista (cor verde e azul)	KG	720449000029	3,90

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA SECOM/NÚCLEO GOVERNADORIA/SECOPA Nº 018/2012

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação e Comissão Técnica para realização dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência para contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições, bem como informar o público em geral.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014** e a **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA** no uso de suas atribuições e considerando o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2012/SECOPA/SECOM, os termos dos processos nº 258.279/2012 e 405.438/2012, e em especial as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação na modalidade Concorrência, para desenvolvimento dos procedimentos relativos ao objeto estabelecido no preâmbulo:

I – Comissão Especial de licitação:

- Vanderlei do Carmo Meneguini/SECOM – Presidente;
- Néelson Corrêa Viana/SECOPA – Membro;
- Edson Monfort de Albuquerque/NÚCLEO GOVERNADORIA

– Membro;

- Romildo Amorim/SECOM – Suplente;
- Ana Maria Brandão/SECOM - Suplente.

II – Comissão Técnica:

- Júlio Valmórbida;
- José Roberto Amador;
- Jairo Cristóvão de Souza;
- Cláudio Bertaglia, e;
- Aquino Monteiro da Silva Filho.

Parágrafo único Nos impedimentos do Presidente da Comissão Especial de Licitação assume a Presidência, nessa ordem, os servidores Nelson Corrêa Viana e Edson Monfort de Albuquerque.

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão Especial assinar o Edital, o qual seguirá os termos do Termo de Referência/Projeto Básico constantes nos autos, determinar publicação dos avisos previstos na legislação e demais atos administrativos inerentes ao certame.

§ 1º Caberá aos membros da Comissão auxiliar o Presidente, inclusive na confecção de documentos pertinentes ao pleito licitatório.

§ 2º As questões técnicas relativa ao edital serão encaminhadas para equipe ou servidor especializado da SECOM, cabendo-lhes resposta fundamentada.

Art. 3º Revoga-se disposição em contrário, em especial a Portaria Conjunta SECOM/NÚCLEO GOVERNADORIA/SECOPA Nº 016/2012, de 21 de junho de 2012.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE**

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2012.

Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Secretário de Estado de Comunicação Social –
(original assinado)
Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014
(original assinado)
Fabírcia Oliveira de Marchi
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

FRANCISCO ANDRADE DE ARAÚJO, CPF: 550.918.301-20, CHÁCARA ARAUJO, PROCESSO Nº.: 419518/2012; Características – Município: Juína; Cursos d’água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto lançamento: Lat.11°27’40,69” S e Long. 58°44’14,05” W; Modalidade: Lançamento de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão do efluente (m³/s): 0,0008.

PORTARIA Nº. 411 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Outorga a DIRCEU PINHATTI MENDES o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no rio Paraguaizinho e diluição de efluentes no Córrego Buriti e afluente.

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº.29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Dirceu Pinhatti Mendes, CPF: 188.688.869-87, Processo nº 186413/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no rio Paraguaizinho e diluição de efluentes no córrego Buriti e em um afluente, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – P-3 (Alto Paraguai Superior), com a finalidade de aquicultura em 300 ha de lâmina d’água, na Fazenda Princesa II, município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas do ponto de captação: 14° 28’ 42,71” de latitude Sul e 56° 23’ 34,53” de longitude Oeste; totalizando uma vazão máxima de captação de 576 m³/hora (0,160 m³/s ou 160,00 l/s), operando 24 horas por dia e todos os dias do ano, totalizando um volume máximo anual captado de 5.045.760,0 m³;

II- coordenadas geográficas da diluição de efluentes 01: Latitude Sul 14° 28’ 0,23” e Longitude Oeste 56° 25’ 47,48”, com uma vazão máxima de lançamento de 192,024 m³/hora (0,053340 m³/s ou 53,340 l/s), operando 24 horas por dia e todos os dias do ano, com concentração máxima de DBO de 1,14 mg/l e sem vazão de diluição;

III- coordenadas geográficas da diluição de efluentes 02: Lat. 14°28’43,42” S e Long. 56°25’21,07” W, com uma vazão máxima de lançamento de 266,58 m³/hora (0,074050 m³/s ou 74,050 l/s), operando 24 horas por dia e todos os dias do ano, com concentração máxima de DBO de 1,14 mg/l e sem vazão de diluição;

IV- coordenadas geográficas da diluição de efluentes 03: Lat. 14°28’29,09” S e Long. 56°24’57,62” W, com uma vazão máxima de lançamento de 187,56 m³/hora (0,05210 m³/s ou 52,10 l/s), operando 24 horas por dia e todos os dias do ano, com concentração máxima de DBO de 1,14 mg/l e sem vazão de diluição.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada e encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições captadas;

§ 2º O outorgado deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico, montante e jusante, e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados mensalmente são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, Transparência e Oxigênio Dissolvido. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental e encaminhada anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de Agosto de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

PORTARIA Nº. 412 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Outorga a EDIMARA BERNARDI o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água em barramento no Córrego do Verde.

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Edimara Bernardi, CPF: 861.930.071-72, Processo SAD nº 125309/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água em um barramento no Córrego do Verde, afluente do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – A11 (Alto Teles Pires), com a finalidade de irrigação das culturas de milho, soja e feijão, numa área total irrigada de 195,55 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Pinheiro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto de captação 1: 12°23'50,20" de Latitude Sul e 55°57'08,80" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 396,00 m³/h (0,1100 m³/s ou 110,00 l/s), perfazendo um volume máximo anual captado de 534.600,00 m³, conforme tabela 1 do Anexo;

II- coordenada geográfica do ponto de captação 2: 12°23'50,20" de Latitude Sul e 55°57'08,80" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 351,00 m³/h (0,0975 m³/s ou 97,50 l/s), perfazendo um volume máximo anual captado de 473.850,00 m³, conforme tabela 2 do Anexo.

§ 1º A Outorgada deverá instalar equipamento automático para medição das vazões captadas para monitoramento das mesmas. O equipamento deverá estar instalado para o início da operação do sistema.

§ 2º A Outorgada deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante da Barragem, sendo obrigado a deixar passar, no mínimo, o valor de 0,0360 m³/s conforme tabela 3 do Anexo, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante;

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente e das vazões monitoradas a jusante do reservatório.

§ 4º A Outorgada deverá apresentar a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos, o projeto do Vertedouro de cheias para a barragem num prazo máximo de 180 dias contados a partir da publicação desta Portaria de Outorga e enviar relatório da construção contendo fotos e especificações técnicas sobre a operação do mesmo em no máximo 365 dias;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de setembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente,

nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 5º A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de Setembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – Captação Superficial – Córrego do Verde
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°23'50,20"S e Long. 55°57'08,80"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1100	0,1100	0,1100	0,1100	0,1100	0,1100	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	3	9	9	8	10	6	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	30	30	30	30	30	-	-	-

Tabela 2 – Captação Superficial – Córrego do Verde
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°23'50,20"S e Long. 55°57'08,80"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,0975	0,0975	0,0975	0,0975	0,0975	0,0975	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	3	9	9	8	10	6	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	30	30	30	30	30	-	-	-

Tabela 1 – Vazões mínimas a ser mantida a jusante da barragem

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360	0,0360

PORTARIA Nº. 413 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Outorga a ADEMIR PIVATTO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Ferro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos

a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ademir Pivatto, CPF nº 223.868.071-34, Processo SAD nº 305936/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Ferro, com a finalidade de captação de água para irrigação de 360 ha das culturas de soja, milho, feijão e outros pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 (Ronuro), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13°10'06,91" S de Latitude Sul e 55°08'00,36" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 507,79 m³/h (0,14105 m³/s ou 141,0528 L/s), totalizando uma volume anual de 2.331.840,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme tabela em anexo;

II- o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – rio Ferro

DATUM: SAD 69 – Lat. 13°10'06,91" S e Long. 55°08'00,36" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,38555	0,38555	0,38555	0,38555	0,38555	0,38555	0,38555		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				06	23	23	27	31	19	11		

PORTARIA Nº. 415 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Outorga a ARMANDO LOWE, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e para diluição de efluentes tratados córrego Pedregulho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Armando Lowe, CPF nº 174.286.700-63, processo nº 468350/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial e diluição de efluentes tratados no córrego Pedregulho, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG P-6 (Correntes – Taquari), com a finalidade de criação de peixes da espécie tambaqui em 2,00 ha de lâmina d'água em tanques escavados no solo, no município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica do ponto da captação: 17° 23' 05,00" de latitude Sul e 54° 40' 53,50" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 7,20 m³/h (0,002 m³/s ou 2,00 l/s), 24 horas por dia, todos os dias do ano;

II- coordenada geográfica do ponto lançamento de efluentes: 17° 22' 16,70" de latitude Sul e 54° 44' 13,90" de longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 7,20 m³/h (0,002 m³/s ou 2,00 l/s), 24 horas por dia, todos os dias do ano e concentração máxima de DBO de 18,00 mg/l e vazão de diluição de 0,0065 m³/s totalizando uma carga máxima diária de 3,11 Kg DBO/dia.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

PORTARIA Nº. 416 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Outorga a CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no ribeirão Ponte de Pedra, córrego Confusão e córrego Cachoeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas

no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Contem Construções e Comércio Ltda., CNPJ nº 56.443.583/0009-37, protocolo SAD 202628/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água com a finalidade de atendimento a obra ferroviária, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação 01: 17° 00' 53,25" Lat. S e 54° 47' 33,60" Long. W, no ribeirão Ponte de Pedra, município de Rondonópolis, com vazão máxima de captação de 80 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,22 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 31.196,88 m³, variando conforme a tabela do Anexo;

II - coordenadas geográficas do ponto de captação 02: 17° 08' 29,92" Lat. S e 54° 48' 22,99" Long. W, no córrego Confusão, município de Itiquira, com vazão máxima de captação de 80 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,22 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 31.196,88 m³, variando conforme a tabela do Anexo.

III - coordenadas geográficas do ponto de captação 03: 17° 06' 6,94" Lat. S e 54° 48' 6,93" Long. W, no córrego Cachoeira, município de Itiquira, com vazão máxima de captação de 80 m³/h (0,0222 m³/s ou 22,22 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 31.196,88 m³, variando conforme a tabela do Anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 31 de junho de 2013, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Ponto de Captação – ribeirão Ponte de Pedra – DATUM SAD69 – W: 54° 47' 33,60" – S: 17° 00' 53,25"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	01	01	01	02	02	02	02	02	02	02	01	01
Período (dias/mês)	15	15	22	22	22	22	22	22	22	22	15	15

Ponto de Captação – córrego Confusão – DATUM SAD69 – W: 54° 48' 22,99" – S: 17° 08' 29,92"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	01	01	01	02	02	02	02	02	02	02	01	01
Período (dias/mês)	15	15	22	22	22	22	22	22	22	22	15	15

Ponto de Captação – córrego Cachoeira – DATUM SAD69 – W: 54° 48' 6,93" – S: 17° 06' 6,94"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222	0,0222
Tempo (h/dia)	01	01	01	02	02	02	02	02	02	02	01	01
Período (dias/mês)	15	15	22	22	22	22	22	22	22	22	15	15

PORTARIA Nº. 414 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de outorga de Antônio Isaac Fraga Lira, CPF 204.164.400-10, para captação de água no córrego do Sapezal, coordenadas geográficas 13° 23' 05" de Latitude Sul e 56° 03' 17" de Longitude Oeste, vazão máxima de captação de 458,00 m³/h (127,23 l/s), com a finalidade de irrigação em uma área de 120,14 ha no município de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 081/11

PROCESSO: 73.679-5/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 73.679-5/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 081/11, firmado com o Município de GUIRATINGA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 081/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 201/08

PROCESSO: 28.523-9/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.523-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.201/08, firmado com o Município de CURVELÂNDIA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 04 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.201/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 002/10

PROCESSO: 28.106-7/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.002/10, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MT- 480.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.002/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MT- 480

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 256/04

PROCESSO: 17.762-8/04

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 17.762-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE

COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, a alínea "a", A ASSOCIAÇÃO SE

COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 256/04, ao

qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI

PORTARIA / SETPU - Nº 187 /2.012

RESOLVE:
 DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias: MT-351; MT-241; MT-140 e MT-406, Trechos: Paraíso do Manso – Entrº MT-241 (Marzagão); Entrº BR-163 (Nobres) – Marzagão – Entrº MT-020; Peresópolis – Entrº MT-020 – Serra Azul – Entrº MT-020 – Serra Azul – Entrº MT-240 e Entrº MT-246 (Bauxi) – Entrº BR-163 (Rosário Oeste), nos Municípios de Rosário Oeste, Nobres e Nova Brasilândia - MT, conformidade com instrumento contratual Nº187/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 06 de Setembro de 2.012.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº63/12 DATA 06/09	Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira	187/2012/00/00 ASJU	CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA	MT-351/MT-241/MT-140/MT-406

Engº **CLEBER JOSE DE OLIVEIRA** Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias **SMOR / SETPU**

PORTARIA/SETPU/406/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 372/2012-SETPU, de 05/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 115/2012 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação com cadastro para desapropriação do Anel Viário na Rodovia MT-100, Trecho: Município de Alto Araguaia, com extensão aproximada de 7,0 Km.
 A realização será no dia 10 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
 Antonia Luíza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Darcibel Silva Ramos.....Membro
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 05 de Setembro de 2012.

PORTARIA/SETPU/409/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 373/2012-SETPU, de 06/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 119/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-243, Trecho: Entº BR-158 – Entº MT-322, sobre o Córrego São João e Córrego Piabarna, com extensão de 16,0 metros e 15,0 metros, no município de Ribeirão Cascalheira-MT.
 A realização será no dia 11 de Setembro de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Domingos Sávio de Castro.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2012

PORTARIA/SETPU/410/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 374/2012-SETPU, de 06/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 122/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-225, Trecho: Feliz Natal – Entº MT-130, com extensão de 80,0 Km, no município de Feliz Natal-MT.
 A realização será no dia 18 de Setembro de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
 Sidnei Garcez de Souza.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2012

PORTARIA/SETPU/411/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 375/2012-SETPU, de 06/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 123/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia,

para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, na Rodovia MT-373, Trecho: Juscimeira – Poxoréu/Juscimeira – Entº MT-457, sobre o Córrego Mulateira, Córrego Santo Antonio, Córrego Sem Nome, Córrego Pulador e Rio Prata, com extensão de 18,0m, 19,0m, 12,0m, 17,0m e 25,0m, respectivamente, no município de Juscimeira-MT.

A realização será no dia 17 de Setembro de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Silvio Roberto Martinelli.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2012

PORTARIA/SETPU/412/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 376/2012-SETPU, de 06/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 124/2012 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira OAE, na Rodovia MT-140, Trecho: Entº MT-242 – Entº MT-225, Rio Tartaruga, com extensão de 24,0m, no Município de Nova Ubiratã-MT.
 A realização será no dia 17 de Setembro de 2012, às 16h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
 Antonia Luíza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Silvio Roberto Martinelli.....Membro
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2012.

PORTARIA/SETPU/413/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 377/2012-SETPU, de 06/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 126/2012 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-235, com extensão de 43,0 Km, no Município de Santa Rita do Trivelato-MT.
 A realização será no dia 18 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
 Antonia Luíza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Silvio Roberto Martinelli.....Membro
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2012.

PORTARIA/SETPU/414/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 380/2012-SETPU, de 06/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 127/2012 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT-446, Trecho: Entº MT-110 – Entº BR/070, local: Córrego Aldeia, com extensão de 18,0m, no Município de Tesouro-MT.
 A realização será no dia 20 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
 Antonia Luíza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Silvio Roberto Martinelli.....Membro
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2012.

PORTARIA/SETPU/415/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 379/2012-SETPU, de 06/09/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 121/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma parcial de ponte de madeira na Rodovia MT-160, Trecho: Entº MT-246 (Okurrara) – Capão Verde – Entº MT-409 – (Tira Sentido) – Entº MT-241 (Alto Paraguai). Subtrecho: Entº MT-246 (Okurrara) – Entº MT-409 (Tira Sentido), com extensão de 12,0 metros (reconstrução) + 12,0 metros (reforma).
 A realização será no dia 14 de Setembro de 2012, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Adélcio Batista Queiroz.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2012

PORTARIA/SETPU/418/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
 DESIGNAR, o Engº Fiscal Esmeraldo Teodoro de Melo para o recebimento dos Serviços Preliminares realizados na Rodovia MT-130, conforme consta da CI Nº 043/2012/SUPE/CPPE, tendo em vista que a detentora do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/SETPU, Morro da Mesa Concessionária S/A, da rodovia MT-130 – Trecho: Entr/BR 163 – Rondonópolis ao Entr/BR 070 – Primavera do Leste-MT – com 122 Km extensão, na qual, encontra-se em fase de conclusão a execução dos Serviços Preliminares, de acordo com o item 2.7.1.1 – Operação da Rodovia do contrato de Concessão, bem como, no PER o item 1.1 – Serviços Preliminares: A cobrança do Pedágio poderá ser iniciada após o término dos serviços preliminares estando a concessionária apta a receber desta Secretaria a Autorização de Operacionalização da Rodovia.
 Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2012.
CUMPRAR-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2012

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº64/12 DATA 10/09	Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada	199/2012/00/00 ASJU	CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA EPP	MT-140
OIS Nº65/12 DATA 10/09	Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada	207/2012/00/00 ASJU	CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA EPP	MT-207

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

PORTARIA / SETPU - Nº 419 /2.012

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-140, Trecho: Entrº MT-235 – Rio Teles Pires, com extensão de 32,0 Km no Município de Santa Rita do Trivelato - MT, conformidade com instrumento contratual Nº199/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 10 de Setembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU - Nº 420/2.012

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-420, Trecho: Entrº MT-170 - Divisa Castanheira / Aripuanã, com extensão de 60,0 Km, no Município de Castanheira – MT, conformidade com instrumento contratual Nº207/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 10 de Setembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU - Nº 421 /2.012

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-010, Trecho: Entrº MT-220 – Distrito de Nova Fronteira, Sub -Trecho: Entrº MT-220 – Distrito de Nova Fronteira, com extensão de 56,00 Km, no Município de Tabaporã- MT, conformidade com instrumento contratual Nº200/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 10 de Setembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU - Nº 422/2.012

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-422, Trecho: Rio Tartaruga –Entrº MT-423, com extensão de 61,7 Km, no Município de Santa Carmem -MT, conformidade com instrumento contratual Nº198/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº ADELÍCIO BATISTA QUEIROZ e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 10 de Setembro de 2.012.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de Bem de consumo (água mineral natural), para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico de Segurança.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Atividade:2007; Natureza de Despesa:33903000; Fonte:248.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Gerente de Almoxarifado – Luis Mario de Sá Geiser.

DA VIGÊNCIA: 13/09/2012 a 12/09/2013.

DA DATA: 13/09/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA - Comercial Luar Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: A prestação de serviços de organização de eventos, destinados a atender a demanda do Programa Rede Cidadã.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 64.394,90 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 324/Atividade: 4401; Fonte: 242; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do contrato o Sr. Gentil dos Santos Silva – Capitão da PM.

DA VIGÊNCIA: 17/08/2012 a 16/08/2013.

DA DATA: 17/08/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR - Kamil A. Zarour ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: A prestação de serviços de organização de eventos, destinados ao atendimento da demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 77.984,55 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4253; Fonte: 242; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o TC BM Átila Wanderley da Silva, Coordenador de Logística e Patrimônio

DA VIGÊNCIA: 17/08/2012 a 16/08/2013.

DA DATA: 17/08/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR - Kamil A. Zarour ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2012/SESP ao Contrato nº 032/2012/SAD

DA ESPÉCIE: A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ADERE AO CONTRATO nº 032/2012/SAD, e seus futuros aditivos, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, do qual será parte integrante o Processo nº 379518/2012.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Adesão ao CONTRATO nº 032/2012/SAD, visando a prestação do fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis na Capital e Interior do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no contrato nº 032/2012/SAD, para o fornecimento de álcool(etanol), gasolina comum e diesel, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e suas Unidades.

DO PREÇO: O valor estimado a ser pago pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP será de R\$ 3.811.998,52 (três milhões oitocentos e onze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) para fornecimento de Alcool(Etanol), Gasolina comum e Diesel.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Natureza de Despesa: 33913000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 032/2012/SAD bem como, ao limite dos créditos orçamentários estipulados.

DA DATA: 12/09/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. CÉSAR ROBERTO ZILIO - Secretário de Estado de Administração - SAD.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 104/2008

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 104/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. MÁRCIO LUIS FEDERICI.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 104/2008, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 228, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT, para ser utilizado como estacionamento da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2012 a 09/09/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MÁRCIO LUIS FEDERICI/LOCADOR.

LOTACIONOGRAMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Perícia Oficial de Identificação Técnica						
1º TRIMESTRE						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Polícia Técnica	Perito Oficial Médico Legista	156	78	48	30	Lei nº 8321-12/05/05
	Perito Oficial Odonto Legista	44	4	40	-	
	Perito Oficial Criminal	246	143	103	-	
	Papiloscopista	238	166	72	-	Lei nº 9579-01/07/11
	Perito Criminal II	15	12	3	-	
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Necropsia	86	49	-	-	
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	-	7	-	-	Lei nº 9541-26/05/11
	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	-	80	-	-	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	-	36	-	-	
Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Perícia Oficial de Identificação Técnica						

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
Secretaria de Estado de Saúde	PNS do Sus	2
Secretaria de Estado de Administração	Agente da Área Instrumental	1
Secretaria de Pavimentação e Transporte Urbano	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Secretaria de Pavimentação e Transporte Urbano	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Secretaria de Estado de Educação	Professor	1

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Documento Original Assinado)

RUBENS SADAQ OKADA
Diretor Geral da Perícia Oficial de Identificação Técnica
 (Documento Original Assinado)

TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
Superintendente de Gestão de Pessoas
 (Documento Original Assinado)

PORTARIA N. 97 /2012/SESP/MT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual e:

Considerando o protocolo n. 582916 /2007 de 17.12.2007, do Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica, solicitando aquisição de material permanente para a Politec, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 06/2007, originada do Pregão nº. 003/2007/SAD/MT, Pedido de Aquisição nº. 113/2007;

Considerando a solicitação do Pedido de Empenho (PED) nº. 19601.0001.07.15747-9, do Ordenador de Despesa, no valor de R\$ 7.832,00 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais);

Considerando a Ordem de Fornecimento nº. 953/2007, de 07.02.2007, no valor de R\$ 7.832,00 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais);

Considerando o ofício nº. 454/2008/COAL, de 22.10.2008, do Coordenador de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, notificando o Sr. **Ruidnan Santana Souza**, representante da empresa Marterflex, a entregar no prazo de 48 horas improrrogável, os materiais referente a Ordem de Fornecimento nº. 953;

Considerando a Manifestação nº. 877/2008/AT/SEJUSP/MT, de 05.12.2008, que na sua conclusão, entendeu que a notificação expedida à empresa Masterflex Industria e Comércio Móveis Ltda – ME, através do ofício nº. 454/2008/COAL, referente a Ordem de Fornecimento nº. 953/2007, estava sem amparo legal, dessa forma recomendou o estorno da Nota de Empenho nº. 19601.0001.07.11300-1 bem como abertura de Processo Administrativo para apurar responsabilidades quanto ao atraso na expedição da Ordem de Fornecimento;

Considerando o Ofício nº. 1502/2012/GP/JUCEMAT, de 27.07.2012, que em resposta ao ofício nº. 070/2012/CPAD, encaminhou a esta Comissão, cópias do Contrato Social e alterações onde a referida empresa passou a ser denominada Ótima Comercio e Serviços Ltda – ME, registrada sob NIRE: 51 2 0095645-2, com CNPJ 07.630.688/001-32, bem como o ultimo endereço fornecido na 4ª alteração de Contrato Social, situado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 256, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT;

Considerando a homologação da Manifestação nº. 877/2008/AT/SEJUSP/MT, pelo Secretário de Estado de Segurança Pública em 11.09.2012;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciados no artigo 5º, LV da Constituição Federal, artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apartatório na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n. 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e Decreto 7.217 de 14.03.2006;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidades quanto ao atraso na expedição da Ordem de Fornecimento nº. 953/2007, da atual empresa Ótima Comercio e Serviços Ltda – ME, registrada sob NIRE: 51 2 0095645-2, com CNPJ 07.630.688/001-32, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 256, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT;

Art. 2º. - Designar os servidores **JOALDO ANDRÉ DA ROCHA, MANASSÉS LUIZ BOTELHO e STELLA MARIS FERREIRA**, membros estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SESP/MT, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º. - Determinar que a **Comissão Processante** inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/02, conforme art. 36 e seguintes, utilizando documentos que se fizerem necessários para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a empresa Ótima Comercio e Serviços Ltda – ME, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 5º. - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Setembro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA - EPP.

DO OBJETO: Serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Primavera do Leste - MT.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 468.656,35 (Quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101;Fonte:171;Natureza de Despesa:33903900;Programa: 337;Atividade: 4280.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias, Sr. Altair Vicente Camilo Júnior, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção da unidade prisional, Sr. Edilson Sodré Oliveira, podendo este delegar essa responsabilidade formalmente a outro servidor.

DA VIGÊNCIA: 19/09/2012 a 18/09/2013.

DA DATA: 13/09/2012.

ASSINAM:DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a

Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - Kadeas Restaurante Ltda./ CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato 162/2010, referente à contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e Agentes Penitenciários plantonistas das Unidades Prisionais da Cadeia Pública e da Penitenciária de Água Boa - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 171/248".

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 499.951,16 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos); O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.499.755,81 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM:DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - Kadeas Restaurante Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 481/2012/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 566452/2011 e nº 666193/2011 que noticiam supostas irregularidades de conduta funcional praticadas, em tese, pelo servidor **Edilson Borges Gomes**, Profissional do Sistema Prisional, matrícula nº 109684, lotado a época dos fatos na Cadeia Pública de Juara;

Considerando que os fatos narrados nos autos dos processos supracitados baseiam-se nas informações trazidas nos autos da Ação Civil Pública e no Inquérito Civil nº 000962-038/2010 movidos em desfavor do sobredito servidor e relatam que o mencionado servidor, em tese, incorreu dolosamente na prática de atos visando vantagem econômica indevida, valendo-se do cargo, violou princípios informadores da Administração Pública, utilizou - em proveito próprio -, veículo pertencente ao acervo patrimonial do Estado de Mato Grosso, usou indevidamente o cartão de abastecimento corporativo, revelou - reiteradamente -, fatos e circunstâncias de que teve ciência em razão do cargo e que deveriam permanecer em segredo, favoreceu a entrada de celular na Unidade Prisional de Juara, permitiu a entrada e o consumo de entorpecentes por parte de diversos detentos na referida Unidade Prisional, além de que, em tese, deixou de cumprir seu horário de trabalho.

Agindo assim, o servidor **Edilson Borges Gomes**, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III, VIII, IX e X, artigo 144, incisos IX, XII, XV e XVI art. 159, incisos I, IV, IX e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor **Edilson Borges Gomes**, Profissional do Sistema Prisional, matrícula nº 109684:

- I- Sandra Aparecida de Oliveira Miranda;
- II- Josiane Gonzaga Araújo;
- III- Danyelle Queiroz Martins.

Parágrafo Único Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Atuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de agosto de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado
 (Original Assinado)

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012-SEDOC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 003/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais, dimensão da quadra 24 x 32m; instalações elétricas nas quadras poliesportivas, distribuídas nos municípios de Alto Araguaia e Rondonópolis no Estado de Mato Grosso, teve como proposta vencedora a empresa **Apice Construções Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.892.271/0001-46**, com o valor global R\$ 850.901,09 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e um reais e nove centavos).

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2012-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 019/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na EE. Rafael de Siqueira, localizada no município de Chapada dos Guimarães/ MT, teve como proposta vencedora a empresa **BRP Construtora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º **02.413.447/0001-18**, com o valor global R\$ 647.604,71 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos).

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 222/2010

Origem: Concorrência n.º 044/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc
Contratada: Santa Inês Construções e Comércio Ltda.
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, **autoriza a** empresa Santa Inês Construções e Comércio Ltda. **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função de estarmos no aguardo do empenho do 1º Termo Aditivo de Valor, sem o qual, não podemos dar seguimento ao encerramento das etapas de execução do referido objeto.
Valor Contratual: R\$ 336.030,74 (trezentos e trinta e seis mil e trinta reais e setenta e quatro centavos)
Início da Paralisação: 03/09/2012
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT.13 de setembro de 2012

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 115/2012

Origem: Convite nº 013/2012 – Processo Licitatório nº 290479/2012, TR nº 454/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: J.M. Nascimento & Cia Ltda/ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de sondagem SPT, a percussão em áreas a serem implantadas as novas escolas de sendo de 12 (doze) salas e 18 (dezoito) salas, conforme aprovação do MEC, conforme planilha de detalhamento Anexo I.
Valor: R\$ 145.990,33 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 11/09/2012 e término em 10/03/2013.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 031/2012

Origem: Convite nº 001/2012
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução.
Do Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 12/09/2012 e término em 10/12/2012.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 116/2012

Origem: Tomada de Preço nº 005/2012 - Processo Licitatório nº 279677/2012, TR nº 441/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: Montana Construção Civil Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de Obras para reforma da cobertura com substituição das telhas, construção de refeitório e mais adequação as normas de acessibilidade e instalaç~eos elétrica e hidro –sanitárias na Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur , localizado no município de Rondonópolis/MT, conforme planilha de detalhamento Anexo I.
Valor: R\$ 399.300,83 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais e oitenta e três centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 11/09/2012 e término em 05/03/2014.

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/2012

Origem: Convite nº 011/2012 – Processo Licitatório nº 283545/2012, TR nº 445/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: Kerkhoff Topografia e Engenharia Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento planialtimétrico, para elaboração de projeto de terraplenagem completo incluso plantas e seções com os limites do terreno, taludes, cota final, inclinações (traçado das curvas de nível) locação dos platô e volumes movimentados (corte ou aterro), memória de cálculo, incluso Anotação de Responsabilidade Técnica.
Valor: R\$ 142.072,88 (cento e quarenta e dois mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/09/2012 e término em 09/03/2013.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 114/2012

Origem: Convite nº 007/2012 – Processo Licitatório nº 275321/2012, TR nº 409/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Estrutural para Escolas Novas de 06,08,12 e 18 salas de aula nos moldes do FNDE (aprovadas/2011) e laboratórios modelo 1 (21 metros) e 2 (33 metros), inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica e autorização de reprodução.
Valor: R\$ 135.816,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/09/2012 e término em 09/03/2013.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 199

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 148/2009.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA/MT, CNPJ 03.239.035/0001-76
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 148/2009, construção de Quadra Poliesportiva coberta, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30/09/2012 para 30/11/2012.
Assinatura: 12/09/2012

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 313/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo unico desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Poxoréu	EE. Argemiro Rodrigues Pimentel	José Felix Gouveia	54673	621178151-20	05/09/12 a 31/12/13

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 314/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011,

publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 04 de setembro de 2012



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Poxoréu	EE. João Borges Vieira	Valdeson Rodrigues de Alcantara	66339	862021111-00	05/09/12 a 31/12/13

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 315/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Cuiabá	EE. Prof. Marcelina de Campos	Maria Aparecida Alves de Lima	84307/1 e 2	442535811-68	03/09/12 a 31/12/13

PORTARIA Nº 316/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. **757578/2010**, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 587/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 2010 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ratificar o Ato Administrativo de Rescisão Unilateral do Termo Contratual nº. 062/2010 publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2007, pág. 18;

Art. 2º. Aplicar à empresa CONSTRUTORA APIACÁS LTDA., a sanção administrativa de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 03 (três) meses" a contar da publicação da decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e nos princípios Constitucionais implícitos da razoabilidade e da proporcionalidade;

Art. 3º. Determinar que seja Notificada a empresa CONSTRUTORA APIACÁS LTDA., para que proceda a devolução, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento, do valor recebido a maior, na importância de R\$113.845,41 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), valor este que será atualizado pelo INPC, Ressalta-se que a atualização deve ser calculada a partir da data da Rescisão Unilateral a qual se deu em 12 de setembro de 2007, sendo que a devolução do valor recebido "a maior" deverá ser efetuado por meio de Depósito Identificado na Conta Corrente nº. 1010100-4, agência nº. 3834-2 – 1º. Código: 14101, 2º. Código: CNPJ da empresa.

Art. 4º Determinar que sejam remetidos os presentes autos a SUAD/SEDUC/MT para que designe um contador (a), objetivando a realização dos cálculos referentes à atualização do valor supra, sendo que este memorial de cálculo será parte integrante desta decisão;

Art. 5º Determinar que sejam descontados no valor devido pela empresa Construtora Apiacás Ltda., a importância de R\$ 23.166,27 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), devidamente atualizado pelo INPC, posto que valores devidos à empresa, a título de materiais existentes na obra na data da Rescisão Unilateral, conforme documentos às fls. 214-217, dos autos protocolizados sob o nº. 241867/2006;

Art. 6º. Determinar que seja comunicado a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura acerca de sua decisão, bem como seja requerido, desta (SINFRA) informações acerca de possíveis créditos oriundos do Termo de Contrato nº. 408/2006, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para adoção de medidas necessárias a assegurar a restituição do erário.

Art. 7º Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

Art. 8º - Determinar que seja encaminhada fotocópia da sua decisão à Secretaria Adjunta Executiva/ SEDUC/MT para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT para que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

Art. 9º - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 90/2011/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT
CONTRATADO: Geise Lissiane Linzmeier.

OBJETO: Rescisão do contrato temporário de prestação de serviços educacionais de pessoa física nº 90/2011, com efeitos a partir de 13/06/2012.

ASSINAM: Aúrea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Geise Lissiane Linzmeier - Contratado

EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 12/2012/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT

CONTRATADO: Milene Satiko Ulieno.

OBJETO: Rescisão do contrato temporário de prestação de serviços educacionais de pessoa física nº 12/2012, com efeitos a partir de 17/08/2012.

ASSINAM: Aúrea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Milene Satiko Ulieno - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem

Candidato	Classificação	Carga Horária
Ana Carolina Marci Gaspar	5º	20 horas
Jacqueline de Moraes Feitosa	6º	20 horas
Maria Cristina Fazzio de Moura	7º	20 horas
Adriana Fontes Lima Fernandes Magalhães	8º	20 horas
Beatriz Silva Garcia	9º	20 horas

Cuiabá, 10 de Setembro de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/SES/SECID/2011

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20. Processo 526373/2011

Cláusula Primeira - Do Objeto: tem por finalidade aditar a Cláusula Segunda de Valor, retificar a Cláusula Terceira da dotação orçamentária e prorrogar a vigência, todos do Termo Originário.

Cláusula Segunda – Do Valor: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo Aditivo são no valor total de R\$ 139.474,14 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)...

Cláusula Terceira – Da Retificação: No Termo Originário o valor global é de R\$ 642.194,51 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), ficando o valor acima na FONTE 261, no entanto conforme o Convênio Federal Nº1160/2008 apenas o valor R\$ 522.253,48 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) será da 261 e o valor de R\$ 119.941,03 (cento e dezanove mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos) da FONTE 134, relativo a contra partida do convênio.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo de Valor correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2012, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 -

Programa: 326 -

Microrregião: 0700 -

Projeto/Atividade: 3745 -

Despesa: 449051 -

Fonte de Recursos: 134 -

Valor: R\$ 116.561,91 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO: o valor de R\$ 22.912,17 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos) da FONTE 134, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2013, conforme informações da Coordenadoria de Obras e Reformas nas fls. (426, 427, 430, 431).

Cláusula Quinta - Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação 003/2011, por 01 (um) ano, a contar de 19/10/2012 com término em 18/10/2013, devendo a Prestação de Conta ser apresentada até 18 de novembro de 2013, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, em conformidade com a Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura: 13/09/2012

Signatários:

SIGNATÁRIOS:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 506.502.681-20

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário de Estado de Cidades
CPF nº 344.863.801-34

PORTARIA Nº 146/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 049/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 31/03/2011, que constitui a Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de bens patrimoniais móveis permanentes da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão acima em referência conforme abaixo:

- ROSANE CRISTINA DE JESUS – Presidente
- MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA RANGEL – Vice-Presidente
- ANTONIO DIAS FILHO – Membro
- SUEIDE ALMEIDA CABRAL – Membro
- MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS – Membro

• CREUZA MARIA DOS SANTOS – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 148/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso – ESP/SES-MT e a Escola de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Osvaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) visando a execução do Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde – Quali-Conselhos;
 CONSIDERANDO o Edital de Seleção de Facilitadores para o Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde – Quali-Conselhos;
 CONSIDERANDO as atribuições da ESP/MT na condição de executora do processo de implementação do curso, sobretudo, no que se refere à indicação dos membros que irão compor a **BANCA DE SELEÇÃO DE FACILITADORES** que atuarão no curso livre - Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde – Quali-Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a **BANCA DE SELEÇÃO DE FACILITADORES** para o Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde – Quali-Conselhos

MEMBROS	Setor
ANA PAULA LOUZADA DOS ANJOS	Assessora Técnica/COSEMS/MT
CARMEN SILVA DE CAMPOS MACHADO	Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESP/MT
MÁRCIA DE CAMPOS	Gerência Pedagógica/ESP/SESMT
SUELY CORRÊA DE OLIVEIRA	Conselho Estadual de Saúde – CES/MT

Art. 2º A **BANCA DE SELEÇÃO DE FACILITADORES** instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Parágrafo Único. Os trabalhos serão supervisionados por um membro da **Escola de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Osvaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ)**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012

(original assinado)
VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 144/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, do art. 03 da Lei Complementar nº 239 de 28/12/2005 e a integra da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a insuficiência de pessoal em algumas das unidades da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, para retorno imediato ao órgão de origem, os servidores públicos estaduais listados em anexo, pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde que atualmente se encontram cedidos para outros órgãos e/ou entidades, com ônus para a Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º Os servidores relacionados deverão comparecer em conformidade com as datas especificadas em anexo, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual de Saúde, localizada na rua D, quadra 12, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, no horário compreendido entre **14:00 às 18:00 horas**.

§ 2º Os servidores que se encontrarem no gozo regular de férias ou licenças devidamente registrados no Sistema Estadual de Administração de Pessoas do Estado de Mato Grosso – SEAP/MT terão o prazo de até 48 horas após o término do usufruto, para comparecimento.

Art. 2º O não comparecimento do servidor nas datas especificadas nesta Portaria, implicará na suspensão imediata da sua remuneração mensal.

Parágrafo único: Em caso de ocorrência de suspensão, o servidor deverá apresentar justificativa formal de não comparecimento, convalidada pelo dirigente máximo do órgão e/ou entidade cessionária, ficando a liberação da remuneração condicionada à análise e autorização do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA
 Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Saúde
 (em substituição legal)

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Perfil	Data de Apresentação
96683	ALEXANDRE MAITELLI	GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA	17 a 21/09/2012
96688	ARTHUR AUGUSTO N. BORGES	CARDIOLOGISTA	17 a 21/09/2012
15909	EDSON VIRGILIO MARTINS	MEDICO DERMATOLOGISTA	17 a 21/09/2012
43292	FRANCISCO PEREIRA FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	17 a 21/09/2012
123925	GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA	ENFERMEIRO	17 a 21/09/2012
61652	JAIRO PAES BARROS SOBRINHO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	17 a 21/09/2012
43491	JOSE MEIRELLES FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	17 a 21/09/2012
71122	MARISOL DUARTE ALVARES	MEDICO PEDIATRA	17 a 21/09/2012
90054	MARCUS ANTONIO GODOY	CLINICO GERAL	17 a 21/09/2012
56788	MARLI ELIANE UECKER	NUTRICIONISTA	17 a 21/09/2012
96569	RAFAELA DE LIZ P. SANCHEZ	CLINICO GERAL	17 a 21/09/2012
113315	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	CLINICO GERAL/PNEUMOLOGISTA	17 a 21/09/2012
43499	VANJA JUGURTHA BONNA	MEDICO PEDIATRA	17 a 21/09/2012
42071	LANDRIMAR TRINDEAD	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	17 a 21/09/2012
93316	MARIA OLANDA O. ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17 a 21/09/2012
56520	MIRIAM CRISTINA R. MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17 a 21/09/2012
93166	LUCILA DA SILVA MORAES E SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17 a 21/09/2012
106821	JOÃO GALDINO DE MEDEIROS	TECNICO EM CONTABILIDADE	17 a 21/09/2012
42527	NILZABETE RODRIGUES MORAES	TECNICO EM CONTABILIDADE	17 a 21/09/2012
63803	SILVANA SALOMAO C. VELOSO	FARMACEUTICO	17 a 21/09/2012
111664	MARIA DA GLORIA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012

90121	AIRDES DE OLIVEIRA FIALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
22450	ANA LUCIA DA COSTA NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
42195	ANA VENILIA DE A. SEMEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
70242	ANTONIA BORGES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
43170	BERENICE EDUARDA DE AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
42936	EVARCINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
42637	ZABEL VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
41674	CREUZA MIGUEL PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
43081	CECILIA MARIA SILVA OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
43316	LEA MARIA RIBEIRO DA C. LEITE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
58338	ERNESTINA SERAFINA A. SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
42372	EURIDES MAXIMIANO DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
43256	HILDA BASTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
41752	DEJANIRA GOMES DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	24 a 28/09/2012
93318	MARIA LUIZA BIANCHINI	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	24 a 28/09/2012
125361	LUCIANA ABÍLIO MIGUEL DINIZ	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/ METABOLISTA	24 a 28/09/2012
106325	ILTON JOSÉ SARAGIOTTO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	24 a 28/09/2012
101650	ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS	MEDICO	24 a 28/09/2012
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	MEDICO	24 a 28/09/2012
84655	HELOISA ALICE U. CARVALHO	MEDICO RADIOLOGISTA	24 a 28/09/2012
110147	MARIA DE LOURDES FRANCESCONE	MEDICO RADIOLOGISTA	24 a 28/09/2012
123921	EZILAINE NASCIMENTO ROSA	MEDICO CARDIOLOGISTA	24 a 28/09/2012
100015	HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO	MEDICO	24 a 28/09/2012
9235	VALDIR RIBEIRO	ENFERMEIRO	24 a 28/09/2012
52426	FATIMA APARECIDA T. SCHRADER	ENFERMEIRO	01 a 05/10/2012
58304	BRASILINA SILVEIRA DE FARIA	ENFERMEIRO	01 a 05/10/2012
40855	GILDA COLMAN SOARES	ENFERMEIRO	01 a 05/10/2012
14144	ADAUTA CAMPOS ROSA	ENFERMEIRO	01 a 05/10/2012
120283	MARLY MAYUMI TUTIYA	ENFERMEIRO	01 a 05/10/2012
58428	GERSON SANTIAGO G. VELOS	ODONTOLOGO	01 a 05/10/2012
43459	DORA DE OLIVEIRA CAMPOS	ODONTOLOGO	01 a 05/10/2012
42950	LUELY RIBEIRO B. S. E SILVA	ODONTOLOGO	01 a 05/10/2012
58300	LIGIA ALVES DE MORAIS	ODONTOLOGO	01 a 05/10/2012
79952	NEWTON UEMURA	ODONTOLOGO	01 a 05/10/2012
91207	DAVI NELIO DA GUIA	TEC. HIG. DENTAL	01 a 05/10/2012
93293	SANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	TEC. HIG. DENTAL	01 a 05/10/2012
42067	TANIA BENICIA RODRIGUES REIS	TEC. HIG. DENTAL	01 a 05/10/2012
93228	ANA MARIA DE ARAUJO BARROS	TEC. HIG. DENTAL	01 a 05/10/2012
72467	SIMONE CARVALHO CHARBEL	ASSISTENTE SOCIAL	08 a 11/10/2012
79049	NILVA MARIA F. DE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	08 a 11/10/2012
122171	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	08 a 11/10/2012
123215	JANETE SILVA PORTO	ENFERMEIRO	08 a 11/10/2012
42449	MARCO SERGIO CABRAL CORREA	CLINICO GERAL/OFTALMO	08 a 11/10/2012
126148	NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO	FARMACEUTICO	08 a 11/10/2012
50185	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	ENFERMEIRO	08 a 11/10/2012
40625	HELIO VARGAS GARCIA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08 a 11/10/2012
84974	MAILSON RODRIGUES DE MORAES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08 a 11/10/2012
90164	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08 a 11/10/2012
125198	LUCIANA BASILI DIAS	FARMACEUTICO	08 a 11/10/2012
112013	MARCIO LUIZ BENEVIDES	CLINICO GERAL	08 a 11/10/2012
123155	CLAUDIA DE SOUZA O. CALDAS	FONOAUDIOLOGO	15 a 19/10/2012
120062	VALDELICE DA SILVA ORMOND	ENFERMEIRO	15 a 19/10/2012
115744	MARLETE FEITOSA MAGALHÃES	ENFERMEIRO	15 a 19/10/2012
42952	HUDEAN ELEM SILVA C. COELHO	ENFERMEIRO	15 a 19/10/2012
120051	HELOISA HELENA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15 a 19/10/2012
43430	MARIA DA GUIA SENE	BIOLOGO	15 a 19/10/2012
106254	MARCIO MARTINS CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	15 a 19/10/2012
48076	RICARDO DE PAULA LISITA	FISIOTERAPEUTA	15 a 19/10/2012
95179	VIVIANE BRITO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	15 a 19/10/2012
114789	VIVIANE MARTINS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	15 a 19/10/2012
82018	THOMAZ DE BARROS C. NETO	FISIOTERAPEUTA	15 a 19/10/2012
43136	LUIZ ALVEZ CORREA FILHO	PSICOLOGO	15 a 19/10/2012
43081	CECILIA MARIA SILVA OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15 a 19/10/2012
46511	MÁRCIA LEAO ORMOND BALLE	NUTRICIONISTA	15 a 19/10/2012
106324	ACIR ANDRE NOVACZYK	MEDICO MASTOLOGISTA	15 a 19/10/2012
122162	MANOEL DESCHAMPS C. NETO	MEDICO PEDIATRA	15 a 19/10/2012
107314	MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	15 a 19/10/2012
96564	ELOAR VICENZI	MEDICO	15 a 19/10/2012
110472	SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO	MEDICO CANCEROLOGISTA	15 a 19/10/2012
101633	NICANDRO DE FIGUEIREDO NETO	MEDICO NEUROCIQUIRURGIAO	15 a 19/10/2012
112013	MARCIO LUIZ BENEVIDES	MEDICO	15 a 19/10/2012

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº. 002/2012/SEDRAF/MT

Onde se lê: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA/MT.

Leia-se: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso – SEDRAF/MT.

Onde se lê: Cuiabá, 12 de Março de 2011.

Leia-se: Cuiabá, 12 de Março de 2012.

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2012.

De acordo: **Carlos Luiz Milhomem de Abreu**

Secretário da SEDRAF/MT

SECID

CIDADES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 217651/2012)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 013/2012**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução dos serviços de revitalização da Praça João Rossi, no município de Jaurú/MT à empresa INSAAT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ (MF) Nº 36.928.596/0001-31 – Inscrição Estadual Nº 13.386.848-6, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1.054, Bairro Quilombo, CEP nº 78043-460, Telefone: (65) 3322-0224 – Município de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 646.669,70 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 12/08/2012. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 13 de setembro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 046/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 362325/2012
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
 CONTRATADA: ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA EPP
 CNPJ: 01.880.954/0001-07
 OBJETO: Adesão ao **Lote 07 item 08**, da Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD oriundo do Pregão Presencial nº 093/2011 da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.
 VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 110 (cento e dez) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, Ação: 5009, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 202.
 FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD oriundo do Pregão Presencial nº 093/2011 da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.
 DATA: Cuiabá, 10/09/2012
 ASSINAM: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Lidio Moreira dos Santos, representante da Contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 047/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 362325/2012
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
 CONTRATADA: ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA EPP
 CNPJ: 01.880.954/0001-07
 OBJETO: Adesão ao **Lote 07 item 11**, da Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD oriundo do Pregão Presencial nº 093/2011 da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.
 VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 110 (cento e dez) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, Ação: 2007, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 202.
 FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2012/SAD oriundo do Pregão Presencial nº 093/2011 da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.
 DATA: Cuiabá, 10/09/2012
 ASSINAM: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Lidio Moreira dos Santos, representante da Contratada.

PORTARIA Nº 057/2012/SECOPA

Dispõe sobre servidores que exercerá a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que exercerão a função de fiscal dos contratos relacionados:

CONTRATO	SERVIÇO	CONTRATADA	FISCAL
046/2012	Serviços gráficos	Espaço Editora Gráfica e Publicidade Ltda EPP	Robélia da Silva Menezes
047/2012	Serviços gráficos	Espaço Editora Gráfica e Publicidade Ltda EPP	Luíme Lara Lima da Silva

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/09/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA/FAPEMAT EDITAL Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 346114/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

CONCESSIONÁRIO: Edmilton Gusken.

OBJETO: Prorrogar a vigência do referido Termo, passando a vigorar até 20/01/2013, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 20/02/2013.

ASSINAM em 08/08/2012: Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva - UNEMAT e Edmilton Gusken – Concessionário.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR SEDRAF
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 114/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão destinada a promover Licitação das Terras Públicas, devidamente arrecadadas e da Jurisdição do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, conforme processos de Regularização Fundiária.

II – Designar para comprar a referida Comissão os seguintes servidores:

Presidente – MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente Substituto – CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI

Membro Técnico – EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA

Secretária – MARIA DO CARMO CARDOSO.

III – Fica revogada a Portaria nº 138/2011, publicada no DOE de 14/09/2011.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência nos termos do art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93.

V - Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2012.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA INDEA-MT Nº 047 /2.012

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a destruição dos restos culturais do algodoeiro no Estado de Mato Grosso, estabelecido na Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA nº 005/2.009 e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de Setembro de 1992,

Considerando o pleito da AMPA (Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão) através do documento CT AMPA nº 0135/2012, que aborda as alterações de aspectos climáticos no ano de 2012 no Estado de Mato Grosso;

Considerando a recomendação expressa através da decisão da Comissão Estadual de Defesa Vegetal do

Estado de Mato Grosso, com amparo previsto no Art. 4º da Instrução Normativa Conjunta – SEDER/INDEA, n.º 05/2.009;

Considerando a importância da cotonicultura na economia Mato-grossense e consequentemente a necessidade da prevenção e controle de pragas dentre elas a do bicudo do algodoeiro, visando ainda a necessidade de salvaguardar a economia do Estado de Mato Grosso;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta – SEDER/INDEA, n.º 05/2.009.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para destruição dos restos culturais do algodoeiro devendo esta atividade ser concluída até 30 de setembro de 2.012.

Art. 2º. Fixar excepcionalmente no exercício anual de 2.012 o período do vazio sanitário para a cultura do algodoeiro no Estado de Mato Grosso, de 01 de outubro a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012.

Méd. Vet. Jurandir Tabor da Ribas
Presidente do INDEA-MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT Nº. 048 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspende os registros do SISE nº. 097 do estabelecimento “Carlos A. de Oliveira dos Santos ME” de Várzea Grande/MT, devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológicas..

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão dos SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir do dia 16/04/2012.
Cuiabá, 12 de Abril de 2.012.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT Nº. 049 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspende os registros do SISE nº. 030 do estabelecimento “Indústria e Comércio de Carnes Santa Rita Ltda.” de Sinop/MT, devido a precariedade das condições higiênicas sanitárias e tecnológicas e falta de manutenção das instalações e equipamentos.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão dos SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir do dia 17/05/2012.

Cuiabá, 10 de maio de 2.012.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT Nº. 050 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspende o registro do SISE nº. 086, pertencente ao estabelecimento “Indústria e Comércio de Laticínios Rainha LTDA - ME”, de Primavera do Leste/MT, devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológicas..

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão dos SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir do dia 05/04/2012.
Cuiabá, 24 de abril de 2.012.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT Nº. 051 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspende o SISE nº. 033 e 054, pertencente aos estabelecimentos “Estância Sivolusi e Abatedouro Vale do Bugres”, dos municípios de Poconé e Barra do Bugres.

Art.2º Cancelar o SISE número 055 da empresa “IPP de Carvalho” de Barra do Garças/MT, conforme Art. 028 do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º Os atos administrativos aplicados (cancelamento e suspensão), produzirá efeito a partir de 22/08/2012.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2.012.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT Nº. 053 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspende o registro do SISE nº. 086, pertencente ao estabelecimento “Indústria e Comércio de Laticínios Rainha LTDA - ME”, de Primavera do Leste/MT, devido as não conformidades em relação aos resultados das

análises microbiológicas..

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão dos SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir do dia 05/04/2012.

Cuiabá, 24 de abril de 2.012.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/CV/2009/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Município de Colíder

CNPJ: Nº. 15.023.930/0001-38

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Quinta do Termo Inicial.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 29/07/2015.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Assinam: Senhor **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, pela MT FOMENTO e o Senhor **Celso Paulo Banazeski** – Prefeito Municipal, pelo Município de Colíder.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 034/CV/2010/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: OSCIP Instituto Ação Verde

CNPJ: Nº. 09.115.652/0001-46

Objeto: Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº. 034/CV/2010-MTF.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, perdurando até 02/08/2014.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. **Assinam:** Senhor **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente e o Senhor **Júlio E. Shimizu** – Diretor de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Carlos Avalone Júnior** – Presidente, pelo OSCIP Instituto Ação Verde.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2012

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 13 de Agosto de 2012, a Portaria nº 082/2007 do dia 01 de Maio de 2007 que nomeou o Sr. **JOSÉ ROSA DE MIRANDA** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2012.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 021/2012

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 03 de Setembro de 2012, a Portaria nº 087/2011 de 15 de Julho de 2011 que nomeou a Sra. **ELINEIA OLIVEIRA PECORA** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2012.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 022/2012

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 03 de Setembro de 2012, a Portaria nº 088/2011 de 15 de Agosto de 2011 que nomeou o Sr. **RAFAEL FERNANDO VIEIRA PAES LEMES** como Assessor Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2012.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 023/2012

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 04 de Setembro de 2012, o Sr. **RAFAEL FERNANDO VIEIRA PAES LEMES** como Assessor Técnico II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2012.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 024/2012

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 04 de Setembro de 2012, o Sr. **GERALDO SILVA DOS SANTOS** como Assessor Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2012.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 025/2012

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2012, a Sra. **MARIA LEONINA RIBEIRO CRUZ** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2012.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00063/2012

DE: 13/09/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (212132/1) GLEICE VILALVA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 18/07/2012 Até 01/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00284/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36774/1) HELIO DE ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 05/09/2012 Até 03/11/2012

Processo N.:

Nome: (80297/1) SHIRLEY ALVES TIAGO DE LIMA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139890) GER. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zílio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00285/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 35671/2012

Nome: (24587/1) ANTONIO EULICE DA SILVA
 Quinquênio: 04/01/2007 Ate 03/01/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331535/2012

Nome: (138815/2) ELIETE BORGES LOPES
 Quinquênio: 24/08/2007 Ate 23/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 383710/2012

Nome: (82481/1) JORGE DELOCA BARROS
 Quinquênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 356468/2012

Nome: (8292/1) JOSE EDVALDO DE CAMPOS
 Quinquênio: 10/07/2007 Ate 09/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 322339/2012

Nome: (12203/1) JULLSON BENTO MAIA
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 377755/2012

Nome: (81338/1) LUIZ TADEU PARISI
 Quinquênio: 02/05/2007 Ate 01/05/2012
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zílio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00019/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 485252/12

Nome: (72515/1) MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (52343/6) HELBIO MARCIO SOUZA
 Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMACOES SOCIOECONOMICOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00057/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46358/5) NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (168262) GER. DE GESTAO ORÇAMENTARIA DA AREA SOCIAL
 A Partir de: 24/08/2012 Até 22/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00294/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 442058/2012

Nome: (205117/1) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 442058/2012

Nome: (137864/1) DARCIVAL APARECIDO DOS REIS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 442058/2012

Nome: (12651/1) HELENIR PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 442058/2012

Nome: (123701/5) JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 442058/2012

Nome: (12639/1) KAROLINA ZENAIDE DORNADSON RODRIGUES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO
 A Partir de: 02/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00295/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206515/1) ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:

Nome: (206515/1) ANDRÉ LUIS SANTANA PIRES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 05/08/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:

Nome: (38329/1) APARECIDA WATANABE YAMAMOTO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143227) GER. DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (203716/1) JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (154300) COORD. DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/10/2012

Processo N.:

Nome: (38357/1) JOSE CARLOS CAPELLA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMACOES E OUVIDORIA
 A Partir de: 21/08/2012 Até 04/09/2012

Processo N.:

Nome: (48729/1) LUCELIA BORGES DA SILVA BARBERO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 10/09/2012 Até 29/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00296/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (38868/1) DIONE TEREZA MATTOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (154300) COORD. DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL

A Partir de: 15/08/2012 Até 03/09/2012
Processo N.:
 Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
 A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00297/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 368214/2012

Nome: (38333/1) ADILSON GARCIA RUBIO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 12/07/2012 Ate 10/08/2012

Processo N.: 425854/2012

Nome: (19955/1) ANTONIO DE SOUZA MORENO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 07/01/2000 Ate 06/01/2005
 A Partir de: 31/08/2012 Ate 29/09/2012

Processo N.: 425854/2012

Nome: (19955/1) ANTONIO DE SOUZA MORENO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 07/01/2000 Ate 06/01/2000
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 425813/2012

Nome: (8187/1) DANIEL EDUARDO CONCEICAO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
 A Partir de: 13/08/2012 Ate 11/10/2012

Processo N.: 420547/2012

Nome: (25351/1) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 16/03/2006 Ate 15/03/2011
 A Partir de: 31/07/2012 Ate 29/08/2012

Processo N.: 369677/2012

Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 11/06/1995 Ate 10/06/2000
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 471610/2012

Nome: (8115/1) RUTH FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 22/11/1991 Ate 21/11/1996
 A Partir de: 29/11/2012 Ate 26/02/2013

Processo N.: 471610/2012

Nome: (8115/1) RUTH FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 22/11/1981 Ate 21/11/1986
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 471610/2012

Nome: (8115/1) RUTH FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 22/11/1986 Ate 21/11/1991
 A Partir de: 31/08/2012 Ate 28/11/2012

Processo N.: 440054/2012

Nome: (45192/1) SEBASTIAO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/05/2007 Ate 30/04/2012
 A Partir de: 22/08/2012 Ate 19/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00034/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 477491/2012

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
 A Partir de: 31/08/2012 Até 26/02/2013
 Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (104311/6) MIRIAN NEIDE DA SILVA
 Un. Adm: (147613) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALID. DE VIDA NO

TRAB.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00097/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 484937/2012

Nome: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
 A Partir de: 19/09/2012 Ate 18/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00050/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.085/12/COOR CONT

Nome: (232538/1) YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
 A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO
 Un. Adm: (131121) GER. DE CONFORMIDADE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00011/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 930.684/09

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 A Partir de: 15/12/2009 Ate 14/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00114/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (79051/1) AIRTON CESAR DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (156183) GER. DE CONTR. DE VEÍCULOS
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: CI.

Nome: (233520/1) CAMILA BRAGE PARAENSE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (233225/1) CICERO FERREIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (131121) GER. DE CONFORMIDADE
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.
 A Partir de: 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.
 A Partir de: 28/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00435/2012
13/09/2012

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AJ

Nome: (66960/2) ALESSANDRO MARCOS DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>JMN.

Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BRASILÂNDIA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONELOS COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL. DE NOVO STO. ANTONIO RIO DA

MORTES

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (23793/1) ANTONIO WANDERLEY NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>jmn.

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>jmn.

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (25989/1) CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 15/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 17/08/2012 Até 17/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>jmn.

Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (108100/2) ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj

Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>JMN.

Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>JMN.
Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>JMN.
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: AJ
Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAFEZAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (9251/1) JOSE ERICO BORGES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>JMN.
Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAFEZAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>JMN.

Nome: (234418/1) LUCAS FERNANDES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BRASILÂNDIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 15/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>jmn.
Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (58597/5) MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 15/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (120803/18) MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>jmn.
Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 12/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (44065/1) MARIO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (60838/6) NILSON BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
Nome: (214572/1) OSMAIR DOS SANTOS DE MELO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012
 Processo N.: AJ
 Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (137802/5) RANDEY PAULO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234849/1) RONI DE FRANÇA BARCELOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 11-09-2012>JMN.
 Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (23204/1) SILAS TADEU CALDEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (23692/1) ZELIO VITAL DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00436/2012 DE:
 13/09/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00437/2012 DE:
 13/09/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133230) DELEGACIA DE POLICIA DE BARÃO DE MELGAÇO
 A Partir de: 04/09/2012 Até 13/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 14/08/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:
 Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 03/09/2012 Até 07/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:
 Nome: (234475/1) ELZA MARIA METELLO DINIZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:
 Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
 Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS

A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00438/2012 DE:
 13/09/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 16/08/2012 Até 11/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00439/2012 DE:
 13/09/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: Of. 1757/12
 Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 13/08/2012 Ate 11/09/2012
 Processo N.: PROT. 481745/12
 Nome: (71610/1) SIMAEL FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 19/06/1998 Ate 18/06/2003
 A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00439/2012 DE:
 13/09/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: Of. 1757/12
 Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 13/08/2012 Ate 11/09/2012
 Processo N.: PROT. 481745/12
 Nome: (71610/1) SIMAEL FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 19/06/1998 Ate 18/06/2003
 A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00210/2012 DE:
 13/09/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (85899/2) ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 08/09/2012 Até 07/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (48473/1) AGNALDO DOS REIS E SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 22/08/2012 Até 26/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (108040/1) ALEXANDRE ROBERTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 30/08/2012 Até 13/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (41185/1) ALTAIR JOBIM BARBOSA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (118671/1) DANIELA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 29/08/2012 Até 27/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (72669/1) EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 12/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (122152/1) ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/09/2012 Até 20/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (23961/1) JEROZINO RODRIGUES DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 31/08/2012 Até 14/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (230738/1) LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 08/09/2012 Até 06/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (124904/1) NUBIA ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (110800/1) OSMARIO CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 28/08/2012 Até 26/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (118962/1) PAULO HENRIQUE SOARES LEAO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2012 Até 20/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (91763/1) RAMAR DE OLIVEIRA JORDAO
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 31/08/2012 Até 19/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (110738/1) TIAGO FELIX DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/09/2012 Até 11/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (26945/1) VANDECIR MARTINS IBANHEZ
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 20/06/2012 Até 18/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (26945/1) VANDECIR MARTINS IBANHEZ
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00211/2012 DE:
 13/09/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (48366/1) DEBORA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 17/05/2012 Até 12/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (124899/1) ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 25/08/2012 Até 20/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00211/2012 DE:
 13/09/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (48366/1) DEBORA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 17/05/2012 Até 12/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (124899/1) ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 25/08/2012 Até 20/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00190/2012 DE:
 13/09/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (238811/1) ALINE BRUEHMULLER ALE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00190/2012 DE:
 13/09/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (238811/1) ALINE BRUEHMULLER ALE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00190/2012 DE:
 13/09/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (238811/1) ALINE BRUEHMULLER ALE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00190/2012 DE:
 13/09/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (238811/1) ALINE BRUEHMULLER ALE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00190/2012 DE:
 13/09/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (238811/1) ALINE BRUEHMULLER ALE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00190/2012 DE:
 13/09/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (238811/1) ALINE BRUEHMULLER ALE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

Processo N.: sol
 Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159352) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:
 Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SROGGIO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 09/08/2012 Até 09/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (32716/1) ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (44562/3) AROLDO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA
 A Partir de: 18/08/2012 Até 18/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (23196/1) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN

Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (31983/2) CICERO ALVES LEITE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: aj
 Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN

Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (158879) DIR. -GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 09/08/2012 Até 09/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (12052/1) ELINEY NATANAEL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (133591/4) ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
 Cargo/Função: (11622) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (32696/1) HELSON RUAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (94594/1) HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (239275/1) IRACEMA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (25002/1) JAQUELINE BRAVO
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 25/08/2012 Até 25/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (32695/1) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (48024/4) JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (82206/1) JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159212) GER. DE ANTRPOLOGIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (42162/3) LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 13/08/2012 Até 13/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.:
Nome: (31953/2) MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 11/08/2012 Até 11/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.:
Nome: (1574/1) MANOEL RIBEIRO DE REZENDE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.:
Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.:
Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (52733/1) MARCOS DE MORAES GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (59583/1) MARGARETH SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: aj
Nome: (15884/1) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (238812/1) MARIA CRISTINA DE PROSPERO AMUI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (219994/2) MARIA DAS DORES GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (57349/2) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (238814/1) MARISTELA DA SILVA ANDREONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012
Processo N.:
Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (124343/2) MAXIMILIANO LOPES FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (23568/1) MIRIAN MICHALIZSEN
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.:
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR. -GERAL DA POLITEC
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (19976/2) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159182) GER. DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 12/08/2012 Até 12/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (238813/1) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (240752/2) RAQUEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 13/08/2012 Até 13/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (219723/2) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
Processo N.: sol
Nome: (238816/1) ROBERTO GOMES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230579/1) RODRIGO FRANCO ALMEIDA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (241605/1) RUY DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (94589/1) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159220) GER. DE HISTOPATOLOGIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (239276/1) WERNER HEINZ FOCKINK
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107365/1) ZUILTON BRAZ MARCELINO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00191/2012

DE:

13/09/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00192/2012

DE:

13/09/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 31/08/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00393/2012

DE:

13/09/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N.º 383/2012

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 30/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 384/2012

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 385/2012

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 404/2012

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 386/2012

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 387/2012

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 401/2012

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 388/2012
 Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 378/2012
 Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 368/2012
 Nome: (226003/1) EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
 A Partir de: 01/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 408/2012
 Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 24/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 389/2012
 Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 405/2012
 Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 05/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 363/2012
 Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 23/07/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 379/2012
 Nome: (44169/1) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 22/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 390/2012
 Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 391/2012
 Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 370/2012
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/07/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 374/2012
 Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 372/2012
 Nome: (58435/6) GIZELY CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 399/2012
 Nome: (87485/1) GLADEMIR JACO DA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 392/2012
 Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 411/2012
 Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 A Partir de: 05/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 393/2012
 Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 394/2012
 Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 395/2012
 Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 396/2012
 Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 402/2012
 Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 03/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 380/2012
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 22/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 397/2012
 Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 410/2012
 Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 05/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 335/2012
 Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 376/2012
 Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 07/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 373/2012
 Nome: (85460/1) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 403/2012
 Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 382/2012
 Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 22/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 381/2012
 Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 22/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 406/2012
 Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 369/2012
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 400/2012
 Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 03/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 375/2012
 Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 398/2012
 Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 28/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 371/2012
 Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 24/07/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 407/2012
 Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/08/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 377/2012
 Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
 A Partir de: 30/06/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 409/2012
 Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (207993/2) ADILSON CORTEZ DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 18/08/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 10/08/2012 Até 10/08/2012

Processo N.:

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (112921/2) ANDREIA BREDA PEREIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 11-09-2012>jmn.

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232253/1) ARLISON MOREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (233816/1) ARLINDO DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232814/1) CELIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (136428/15) CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (226003/1) EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (232812/1) EDILSON LEO CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 13/08/2012 Até 13/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/08/2012 Até 10/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233394/1) GEOVANI RODRIGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/08/2012 Até 22/08/2012

Processo N.:

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/08/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:

Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (232186/1) GILVANI GUIMARAES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/08/2012 Até 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (70813/4) GIULIANO VOLPATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. :
 Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N. :
 Nome: (233118/1) HANDESON FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE DE PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

MAY"
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. :
 Nome: (234576/1) HERMES LIMA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. :
 Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. :
 Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. :
 Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. :
 Nome: (233458/1) ISAIAS EUGENIO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

Processo N. :
 Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N. : 1236cc
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N. :
 Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N. :
 Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N. :
 Nome: (234162/1) JAZON LOBO FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N. :
 Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. :
 Nome: (233811/1) JEAN PAULO FERREIRA PASSOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N. :
 Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N. :
 Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBERSON JONNY DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N. :
 Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 09/08/2012 Até 09/08/2012

Processo N. :
 Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (64133/6) JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (121793/2) JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 09/08/2012 Até 09/08/2012

Processo N. :
 Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N. :
 Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012

Processo N. :
 Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/08/2012 Até 10/08/2012

Processo N. : 126cc
 Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N. :
 Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N. :
 Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N. :
 Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N. :
 Nome: (56419/14) JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/08/2012 Até 18/08/2012

Processo N. : sol
 Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 15/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N. :
 Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N. :
 Nome: (143420/3) JOSE SANTANA BELCHIOR JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N. :
 Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N. :
 Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:
 Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:
 Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:
 Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (233825/1) JULIO CESAR DA CRUZ BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/08/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:
 Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:
 Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:
 Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:
 Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012

Processo N.:
 Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:
 Nome: (118493/1) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:
 Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:
 Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 25/08/2012 Até 25/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:
 Nome: (124873/1) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 17/08/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:
 Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (95314/1) LUIZA GONÇALINA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
 Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 19/08/2012 Até 19/08/2012

Processo N.:
 Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol
 Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/08/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:
 Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012

Processo N.:

Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 09/08/2012 Até 09/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:

Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85460/1) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233213/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:

Nome: (140582/3) MAURICIO MIGNOSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

A Partir de: 10/05/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (124346/1) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232274/1) PAMELLA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (129693/3) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (218017/2) PAULO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 21/08/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:

Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/08/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:

Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233955/1) RENERIO MAGALHAES MARINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (112903/5) ROBSON SEVERINO DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (233179/1) RODRIGO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MA Y

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/08/2012 Até 19/08/2012

Processo N.:

Nome: (233113/1) ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (90564/5) ROZENIL PEREIRA IBANHEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (236914/1) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:

Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012

Processo N.:

Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

Processo N.:

Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (232184/1) SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232197/1) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (218024/2) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (218024/2) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 07/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 21/08/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:

Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233749/1) VALTUIR DA SILVA PIMENTEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: sol

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/08/2012 Até 09/08/2012

Processo N.:

Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.:
 Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
Processo N.:
 Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA*ANA MARIA DO COUVO

MAY
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc
 Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00395/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 22/08/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:
 Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.
FEMININA
 A Partir de: 05/09/2012 Até 08/09/2012

Processo N.:
 Nome: (70347/11) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:
 Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 14/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00396/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 817/392/10

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 A Partir de: 05/01/2011 Ate 04/02/2011

Processo N.: 515.41/11
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
 A Partir de: 29/01/2011 Ate 28/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00477/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001219067
 Nome: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC

A Partir de: 20/08/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001219653
 Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001219351
 Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001219651
 Nome: (200410/1) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001219273
 Nome: (39127/1) NELSON APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 04/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00478/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001108600
 Nome: (26331/1) MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 22/07/2012

Processo N.: 1000001113291
 Nome: (216045/9) OESLEY CAETANO DO NASCIMENTO LOMAS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 31/08/2012

Processo N.: 1000001111119
 Nome: (26552/1) RISALVA DE LIMA LEPORONI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
 A Partir de: 02/09/2012

Processo N.: 1000001155352
 Nome: (210711/4) ROSANGELA DE OLIVEIRA FAVARIN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 09/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00479/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001016799
 Nome: (226813/1) JUCIELLE EVANGELISTA SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/06/2012

Processo N.: 1000001139568
 Nome: (210845/5) LUCIENE FIGUEIRA CAMARA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 05/02/2012 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00480/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001216827
 Nome: (231080/7) CINTIA PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001214663
 Nome: (211841/16) FABIANI CAPELARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 3
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00481/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 100001137886
Nome: (123282/14) JOELMA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 100001169957
Nome: (123282/14) JOELMA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012
Processo N.: 100001161220
Nome: (99733/13) JOSE JESUS CABRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 10/09/2012
Processo N.: 100001161217
Nome: (29026/1) MARIA ANTONIA JERONIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 10/09/2012
Processo N.: 100001133258
Nome: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 26/08/2012
Processo N.: 100001213348
Nome: (75865/3) SONIA MARIA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 03/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61035/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001214739
Contratado: (112777/32) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 893.473.151-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituído: (228495/7) SIMONE MACIEISKI NICOLAK
A Partir de: 03/08/2012 Até 15/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61036/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001218036
Contratado: (126854/5) ROZELI RODRIGUES BONIFACIO
CPF: 667.628.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Substituído: (201972/5) SIDNALVA PEREIRA MORENO
A Partir de: 24/08/2012 Até 08/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61037/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001218203
Contratado: (126854/6) ROZELI RODRIGUES BONIFACIO
CPF: 667.628.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Substituído: (201972/6) SIDNALVA PEREIRA MORENO
A Partir de: 24/08/2012 Até 08/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61038/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001218012
Contratado: (130514/23) SELMA FROIS DA SILVA
CPF: 000.198.421-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Substituído: (106075/20) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 21/08/2012 Até 18/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61039/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001218013
Contratado: (132875/19) MARLENA PINTO DE ARRUDA
CPF: 571.396.281-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Substituído: (106075/18) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 21/08/2012 Até 18/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61040/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001196167
Contratado: (134491/5) FABIO BATISTA RODRIGUES
CPF: 968.873.461-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS FACHECO DE CAMARGO
Em: 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61041/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001219466
Contratado: (137400/27) MARINES DA SILVA LIMA
CPF: 806.106.502-97
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (229313/4) CELIA RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 30/07/2012 Até 17/08/2012
CONTRATO/SEDUC/61042/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001219467
Contratado: (137400/28) MARINES DA SILVA LIMA
CPF: 806.106.502-97
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (229313/3) CELIA RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 30/07/2012 Até 17/08/2012
CONTRATO/SEDUC/61043/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001219004
Contratado: (138761/10) HELENA ALVES DE SOUZA
CPF: 942.531.961-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
Substituído: (221723/3) ROSIMEIRE MARQUES CONCEICAO
A Partir de: 30/07/2012 Até 26/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61044/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001219364
Contratado: (143013/4) ALEXANDRINA MORAES GARCIA
CPF: 178.075.731-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
Substituído: (107520/17) LENIR DA SILVA COSTA
A Partir de: 19/08/2012 Até 03/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61045/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001219619
Contratado: (210109/12) EDNA CRISTINA DA SILVA
CPF: 015.876.531-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
Substituído: (34760/17) MARLEI DE CAMPOS TAVARES
A Partir de: 20/08/2012 Até 08/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61046/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001219621
Contratado: (210109/13) EDNA CRISTINA DA SILVA
CPF: 015.876.531-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
Substituído: (34760/18) MARLEI DE CAMPOS TAVARES
A Partir de: 20/08/2012 Até 08/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61047/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001218723
Contratado: (211089/7) ERMELINDA GOMES CAVALCANTE
CPF: 411.924.431-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MIRANDA ARAUJO
Substituído: (219775/7) GISELY DE SOUZA ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2012 Até 31/10/2012
CONTRATO/SEDUC/61048/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001212582
Contratado: (211206/5) ANTONIA VANDEISA MOREIRA DE SOUZA
CPF: 782.402.472-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
Substituído: (211576/6) ADRIA AMARAL ALMEIDA
A Partir de: 02/08/2012 Até 29/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61049/2012 DE:
13/09/2012
Processo N.: 100001218676
Contratado: (212754/9) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
CPF: 020.089.401-36

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 Substituído: (60867/35) SIMONE ANGELICA MIRANDA
 A Partir de: 09/08/2012 Até 07/10/2012
CONTRATO/SEDUC/61050/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219166
 Contratado: (218608/5) LOIDE MAMORE DA MATA
 CPF: 957.009.001-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 Substituído: (103129/6) MARCIA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/08/2012 Até 10/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61051/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001197218
 Contratado: (221601/4) FABIO SEBASTIAO MARTINS AVILA
 CPF: 005.904.371-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 Em: 07/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61052/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219048
 Contratado: (223228/10) CELIANE LEITE DE SOUZA SANTOS
 CPF: 829.964.151-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (133234/9) REDJANE LAURA DE CAMPOS GUIMARAES
 A Partir de: 20/08/2012 Até 04/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61053/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001214681
 Contratado: (224175/20) LILLIANE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 014.436.931-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (228495/6) SIMONE MACIEISKI NICOLAK
 A Partir de: 01/08/2012 Até 15/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61054/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218993
 Contratado: (231915/3) KARLA FERNANDA TAQUES AMORIM DOS SANTOS
 CPF: 902.145.281-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (237930/1) RITA JOSE DA SILVA ARAUJO
 A Partir de: 14/08/2012 Até 11/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61055/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001214459
 Contratado: (236529/8) ERIKA DE ASSIS CARNEIRO
 CPF: 024.461.341-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Substituído: (115151/10) MARIANA PALMA DA FONSECA
 A Partir de: 14/08/2012 Até 15/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61056/2012 DE: 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001215054
 Contratado: (242695/2) ROSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 011.174.011-89
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 Substituído: (215937/6) VENINA BENEDITA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 09/07/2012 Até 08/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61057/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219328
 Contratado: (243227/2) THAIS DOS SANTOS
 CPF: 020.502.241-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Substituído: (50170/15) DIVINA APARECIDA NUNES DE SOUZA
 A Partir de: 31/08/2012 Até 08/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61058/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001214563
 Contratado: (243238/3) RAFAEL VITTORAZZI NOVAIS
 CPF: 024.596.091-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 Substituído: (236150/2) RODOLFO PERES LESSI
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61059/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218145
 Contratado: (243306/2) ELIZABETE ROSA DA SILVA
 CPF: 922.072.601-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 Substituído: (71232/22) EDNA SILVA NUNES
 A Partir de: 08/06/2012 Até 06/08/2012
CONTRATO/SEDUC/61060/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217797
 Contratado: (243312/1) MARIA DAS DORES GONCALVES SILVA
 CPF: 923.250.097-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Substituído: (232701/2) FRANCILENE BENICIA DE OLIVEIRA BORGES
 A Partir de: 02/08/2012 Até 30/10/2012
CONTRATO/SEDUC/61061/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218545
 Contratado: (243313/1) JAYNE LAURA MUNIZ MEDEIROS
 CPF: 039.550.801-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 Substituído: (217820/6) ROSANGELA LEITE DE ARAUJO
 A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61062/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217597
 Contratado: (47622/7) MARGARETH MARIA DA SILVA MOULIN
 CPF: 818.496.647-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 Substituído: (134381/12) ALCIONE DELIBERALLI
 A Partir de: 23/07/2012 Até 19/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61063/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219505
 Contratado: (93911/16) LUCIA APARECIDA BARBOSA
 CPF: 729.390.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Substituído: (34176/2) JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 07/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61064/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219100
 Contratado: (100977/5) CELSO VITORINO MARIANO
 CPF: 328.285.431-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 Substituído: (58634/1) LEONEL TEOFILO
 A Partir de: 28/05/2012 Até 23/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61065/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218022
 Contratado: (114814/5) DAIANE ZANINELI GOMES AMARAL
 CPF: 313.217.978-77
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 Substituído: (105626/17) FRANCIELLE GARCIA CAMPANHA
 A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61066/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001215486
 Contratado: (118027/12) CLAUDIA BORGES MALAQUIAS
 CPF: 993.816.211-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 Substituído: (242355/1) ELIENE ANGELICA PEREIRA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61057/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219328
 Contratado: (243227/2) THAIS DOS SANTOS
 CPF: 020.502.241-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Substituído: (50170/15) DIVINA APARECIDA NUNES DE SOUZA
 A Partir de: 31/08/2012 Até 08/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61058/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001214563
 Contratado: (243238/3) RAFAEL VITTORAZZI NOVAIS
 CPF: 024.596.091-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 Substituído: (236150/2) RODOLFO PERES LESSI
 A Partir de: 04/08/2012 Até 04/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61059/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218145
 Contratado: (243306/2) ELIZABETE ROSA DA SILVA
 CPF: 922.072.601-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 Substituído: (71232/22) EDNA SILVA NUNES
 A Partir de: 08/06/2012 Até 06/08/2012
CONTRATO/SEDUC/61060/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217797
 Contratado: (243312/1) MARIA DAS DORES GONCALVES SILVA
 CPF: 923.250.097-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Substituído: (232701/2) FRANCILENE BENICIA DE OLIVEIRA BORGES
 A Partir de: 02/08/2012 Até 30/10/2012
CONTRATO/SEDUC/61061/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218545
 Contratado: (243313/1) JAYNE LAURA MUNIZ MEDEIROS
 CPF: 039.550.801-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 Substituído: (217820/6) ROSANGELA LEITE DE ARAUJO
 A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61062/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217597
 Contratado: (47622/7) MARGARETH MARIA DA SILVA MOULIN
 CPF: 818.496.647-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 Substituído: (134381/12) ALCIONE DELIBERALLI
 A Partir de: 23/07/2012 Até 19/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61063/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219505
 Contratado: (93911/16) LUCIA APARECIDA BARBOSA
 CPF: 729.390.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Substituído: (34176/2) JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 07/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61064/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219100
 Contratado: (100977/5) CELSO VITORINO MARIANO
 CPF: 328.285.431-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 Substituído: (58634/1) LEONEL TEOFILO
 A Partir de: 28/05/2012 Até 23/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61065/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218022
 Contratado: (114814/5) DAIANE ZANINELI GOMES AMARAL
 CPF: 313.217.978-77
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 Substituído: (105626/17) FRANCIELLE GARCIA CAMPANHA
 A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61066/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001215486
 Contratado: (118027/12) CLAUDIA BORGES MALAQUIAS
 CPF: 993.816.211-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 Substituído: (242355/1) ELIENE ANGELICA PEREIRA

A Partir de: 31/07/2012 Até 08/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61067/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 100000118301
 Contratado: (127046/11) MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA DE FREITAS
 CPF: 822.966.181-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 Em: 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61068/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219378
 Contratado: (128783/13) CAROLINE DI LAURA BATTISTI
 CPF: 009.164.381-39
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 Substituído: (33485/1) REGINA SASSO
 A Partir de: 04/08/2012 Até 02/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61069/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218821
 Contratado: (130848/25) LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
 CPF: 007.022.461-74
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 Substituído: (59590/35) ANDREIA CRISTINA BRASSAROTO
 A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61070/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219618
 Contratado: (133124/16) EDNA AMORIM DE ARAUJO
 CPF: 901.050.791-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Substituído: (213244/7) MOHAMAD IMAD ESCOBAR FARES
 A Partir de: 14/08/2012 Até 12/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61071/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001196169
 Contratado: (134491/6) FABIO BATISTA RODRIGUES
 CPF: 968.873.461-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 Em: 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61072/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219243
 Contratado: (142417/4) ANA PAULA SILVA MORAIS
 CPF: 028.033.171-17
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 Substituído: (224651/3) CELIA SOARES ALVES
 A Partir de: 18/07/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/61073/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218904
 Contratado: (202049/7) JOSE ARTUR CAVALCANTE PRADO
 CPF: 012.714.541-90
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 Substituído: (74730/2) JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/08/2012 Até 08/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61074/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219456
 Contratado: (210584/17) JUZINEY CORREA DE MORAES
 CPF: 362.316.571-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 Substituído: (22717/3) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61075/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218540
 Contratado: (211200/8) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 555.823.381-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Substituído: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61076/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218511
 Contratado: (211209/15) FRANCIELLE FERNANDES BELTRAMINI
 CPF: 044.414.369-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Substituído: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61077/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217840
 Contratado: (211459/6) LORITA VIEIRA DA CUNHA
 CPF: 329.077.961-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 Substituído: (227318/1) ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 25/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61078/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219077
 Contratado: (211527/6) CLEUZINHA RIBEIRO DE AGUIAR
 CPF: 531.492.111-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 Substituído: (116493/17) MARIA JOSE DE SOUZA
 A Partir de: 22/08/2012 Até 19/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61079/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218982
 Contratado: (213919/3) MORGANA MARIA DE PAULA CAMILO
 CPF: 013.578.771-88
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 Substituído: (85734/1) JOCELEI MARIA LACERDA MARTINS
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61080/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001212333
 Contratado: (214666/16) ALAN MAKIO UEHARA
 CPF: 767.230.201-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Substituído: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
 A Partir de: 31/07/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61081/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217537
 Contratado: (215495/12) DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO
 CPF: 011.710.751-46
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 Substituído: (78253/4) CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
 A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61082/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217629
 Contratado: (215495/13) DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO
 CPF: 011.710.751-46
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 Substituído: (78253/4) CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
 A Partir de: 05/09/2012 Até 13/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61083/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218631
 Contratado: (216500/8) ELIAS DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 803.466.931-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Substituído: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61084/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219056

Contratado: (221447/15) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
 CPF: 984.318.621-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 Substituído: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61085/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001211586
 Contratado: (223356/3) MARIA CELIA BELA DE LIMA
 CPF: 918.723.161-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 Substituído: (1823/1) OSMARINA FERREIRA DALFIOR
 A Partir de: 04/08/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61086/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218205
 Contratado: (223924/12) MARILENE DE SOUZA FARIAS CASTRO
 CPF: 329.095.351-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 Substituído: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO
 A Partir de: 25/07/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61087/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219516
 Contratado: (223927/14) ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA
 CPF: 736.568.441-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 Substituído: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ
 A Partir de: 04/09/2012 Até 02/11/2012

CONTRATO/SEDUC/61088/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219468
 Contratado: (228197/8) CLAUDEMIRIA VAZ DE MORAES FERREIRA
 CPF: 018.156.001-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Substituído: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA
 A Partir de: 17/08/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/61089/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001214540
 Contratado: (228715/19) REGIENE ELY DAS NEVES
 CPF: 004.883.961-23
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Substituído: (23288/1) MARIA ALICE DE BARROS SILVA
 A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61090/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219616
 Contratado: (230385/21) ADRIANA ANUNCIATA DA LUZ
 CPF: 700.170.691-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Substituído: (213244/7) MOHAMAD IMAD ESCOBAR FARES
 A Partir de: 21/08/2012 Até 12/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61091/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219603
 Contratado: (23264/16) GISLENE DE SOUZA NUNES VELOSO
 CPF: 673.892.106-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Substituído: (204039/29) ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61092/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217614
 Contratado: (232680/4) RUTH TEIXEIRA DUARTE
 CPF: 851.558.021-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 Substituído: (51572/2) MARGO DE DAVID
 A Partir de: 25/07/2012 Até 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61093/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218666
 Contratado: (232912/6) ADELIA MARIA NOBOKITE
 CPF: 023.679.891-09
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 Substituído: (22706/1) APARECIDO CUSTODIO DE ALMEIDA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61094/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219487
 Contratado: (236610/4) CARLOS SOBRINHO
 CPF: 592.877.641-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (59297/2) ANTONIO WEIZENMANN
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61095/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218734
 Contratado: (236826/3) KATIANA DA SILVA
 CPF: 027.361.501-71
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Substituído: (46708/3) ALICE DE SOUZA ALVES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61096/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218791
 Contratado: (238185/3) ZIZELE MERGEN
 CPF: 053.894.209-69
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 Substituído: (33109/1) FRANCISCA FRANCIS PEREIRA
 A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61097/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219476
 Contratado: (238196/11) CLEBERSON RIBEIRO DE JESUZ
 CPF: 018.403.581-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (39707/1) AMIL ANTONIO DA SILVA
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61098/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001212355
 Contratado: (239017/2) VANICREIA DA CRUZ SANTANA
 CPF: 026.104.471-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 Substituído: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
 A Partir de: 17/08/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61099/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217696
 Contratado: (239337/3) SANDRA APARECIDA ANTUNES BASQUERA
 CPF: 744.761.811-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (225886/1) CLARICE WELFER
 A Partir de: 15/06/2012 Até 11/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61100/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219418
 Contratado: (239721/3) GILCIVANA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 010.609.201-40
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 Substituído: (105293/7) JULIO CESAR DOS SANTOS
 A Partir de: 07/07/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61101/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001213502
 Contratado: (239863/8) ARTEMISIA DA CONCEICAO MORAIS
 CPF: 981.137.801-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (77652/14) MARCILENE COELHO DE MATOS
 A Partir de: 06/07/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61102/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217826
 Contratado: (240071/3) LUCELIA TAVARES FILHA DOS SANTOS
 CPF: 650.698.701-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 Substituído: (65481/3) CARMEM SILVIA SAMPAIO
 A Partir de: 07/06/2012 Até 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/61103/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217832
 Contratado: (240071/4) LUCELIA TAVARES FILHA DOS SANTOS
 CPF: 650.698.701-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 Substituído: (65481/3) CARMEM SILVIA SAMPAIO
 A Partir de: 18/06/2012 Até 05/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61104/2012 DE:
13/09/2012
Processo Nº: 1000001211743
Contratado: (240926/4) CLAYTON URBANO PEREIRA
CPF: 283.476.238-48
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 30/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61105/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001218832
Contratado: (241466/2) ANDREIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA
CPF: 048.525.571-52
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Substituído: (69299/2) SONIA MARIA DE SOUZA
A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61106/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001208903
Contratado: (242883/1) VASTI MARILU DO CARMO
CPF: 027.405.331-44
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
Em: 26/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61107/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219447
Contratado: (243131/3) GEUZA ESTEVES GRAPIUNA
CPF: 026.017.541-25
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
A Partir de: 10/08/2012 Até 08/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61108/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001216977
Contratado: (243203/2) JULIA DA SILVA COUTO
CPF: 821.274.841-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
Substituído: (31459/1) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
A Partir de: 28/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61109/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001218144
Contratado: (243232/4) LARA BERNARDELLI
CPF: 032.534.641-05
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (55527/19) MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61110/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001214347
Contratado: (243275/2) ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI
CPF: 727.591.351-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (216045/9) OESLEY CAETANO DO NASCIMENTO LOMAS
A Partir de: 14/08/2012 Até 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61111/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001214665
Contratado: (243301/2) FABIA MARIA DA CRUZ
CPF: 706.807.951-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Substituído: (220420/2) MARCIA ELIAS COSTA
A Partir de: 30/07/2012 Até 10/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61112/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001217677
Contratado: (243302/2) HEBERSON RAFAEL CRUZ
CPF: 030.663.451-14
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (221229/3) MAYCON ALVES DOS SANTOS
A Partir de: 31/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61113/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001202146
Contratado: (243314/1) LUCILENE GALVAO DA COSTA
CPF: 015.045.661-14
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
Substituído: (227193/1) JOSECARMEN PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/61114/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001207254
Contratado: (243317/1) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA
CPF: 028.328.831-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
Substituído: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA
A Partir de: 17/07/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/61115/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219604
Contratado: (51541/62) LEVINA MOREIRA LOPES
CPF: 393.574.811-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
Substituído: (204039/29) ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2012 Até 07/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61116/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001130402
Contratado: (53089/19) MARIA DE FATIMA DE LIMA
CPF: 261.520.881-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 10/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61117/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219264
Contratado: (64343/26) LILSON SOCIO
CPF: 791.698.728-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
Substituído: (105222/10) ANDREIA CRISTINA RODRIGUES TREVISAN
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61118/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001218514
Contratado: (69028/44) MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 460.339.631-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (36841/1) NEUZETE MARIA DE OLIVEIRA CAYRES FERNANDES
A Partir de: 04/09/2012 Até 02/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61119/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001217025
Contratado: (70968/42) ROSANGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA
CPF: 700.604.871-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
Substituído: (14167/1) BERNADINA DE LIMA HOFFELDER
A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61120/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219423
Contratado: (71465/23) JEANN APARECIDA FERREIRA DA COSTA
CPF: 885.086.681-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 Substituído: (105293/7) JULIO CESAR DOS SANTOS
 A Partir de: 07/07/2012 Até 07/10/2012
CONTRATO/SEDUC/61121/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219515
 Contratado: (78337/44) ZARA ESTELA DIAS
 CPF: 419.746.541-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 Substituído: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ
 A Partir de: 04/09/2012 Até 02/11/2012
CONTRATO/SEDUC/61122/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219372
 Contratado: (83945/24) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI
 CPF: 025.591.759-75
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 Substituído: (33485/1) REGINA SASSO
 A Partir de: 04/08/2012 Até 02/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61123/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219486
 Contratado: (88873/14) MARLENE VITORIA DA SILVA MATOS
 CPF: 361.753.401-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Substituído: (14145/1) NAUVA FARIA E SILVA
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012
CONTRATO/SEDUC/61124/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001214716
 Contratado: (92711/27) ZILDA RAMALHO SOARES
 CPF: 535.458.691-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA
 A Partir de: 06/07/2012 Até 07/10/2012
CONTRATO/SEDUC/61125/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218500
 Contratado: (94320/31) EDINEIA MARIA DA CUNHA
 CPF: 760.048.481-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Substituído: (36841/1) NEUZETE MARIA DE OLIVEIRA CAYRES FERNANDES
 A Partir de: 04/09/2012 Até 02/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61126/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001200955
 Contratado: (100674/16) MARCIA ADRIANA KANSO BRANDINI
 CPF: 487.149.761-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 Em: 10/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61127/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217962
 Contratado: (101786/14) MARIA APARECIDA SILVA
 CPF: 087.465.008-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
 A Partir de: 01/09/2012 Até 15/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61128/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001173047
 Contratado: (105029/33) KEILA DE OLIVEIRA MOURA
 CPF: 514.204.221-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 Em: 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61129/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001207800
 Contratado: (109160/25) MARCELO FERREIRA ORMOND
 CPF: 668.061.001-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 Em: 26/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61130/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217916
 Contratado: (110207/19) SANDRA DE CARLI NOGUEIRA
 CPF: 395.160.751-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61131/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001144331
 Contratado: (112769/7) EDUARDO FERREIRA LIMA
 CPF: 020.683.949-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 Em: 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61132/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001174975
 Contratado: (112769/8) EDUARDO FERREIRA LIMA
 CPF: 020.683.949-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 Em: 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61133/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001208551
 Contratado: (113834/25) LUIZ CARLOS RIBEIRO
 CPF: 567.481.321-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 Em: 12/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61134/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219440
 Contratado: (115090/22) SERGIO FIDELIS MARQUES
 CPF: 016.125.961-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61135/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217468
 Contratado: (121460/17) MARCELO FERNANDO DE LIMA
 CPF: 303.797.998-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTET DE MELO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61136/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219055
 Contratado: (122862/13) LUCIANA MARIA LEITE
 CPF: 918.261.361-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 06/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61137/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001118660
 Contratado: (123046/33) LIVIA ARAUJO CARDOSO
 CPF: 339.111.158-57
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 Em: 09/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61138/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219441
 Contratado: (124274/25) AGNA CORREA BRITIS BALDISSARELLI
 CPF: 776.707.361-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61139/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001135140
 Contratado: (124626/28) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA
 CPF: 627.753.321-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 Em: 12/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61140/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218760
 Contratado: (126079/16) FABRICIA FALASCHI ANGELICA MELLO
 CPF: 872.375.801-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61141/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218745
 Contratado: (126079/17) FABRICIA FALASCHI ANGELICA MELLO
 CPF: 872.375.801-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61142/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219299
 Contratado: (130778/26) IVONE APOLONIO CALLEJAS
 CPF: 696.579.471-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 06/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61143/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217358
 Contratado: (130784/27) RONNY PINHEIRO MACIEL
 CPF: 870.342.121-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61144/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217830
 Contratado: (132386/30) ADRIANA ARAUJO LEITE
 CPF: 935.276.081-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 29/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61145/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001216392
 Contratado: (132386/31) ADRIANA ARAUJO LEITE
 CPF: 935.276.081-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 26/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61146/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001126838
 Contratado: (132556/10) GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS
 CPF: 010.543.211-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Em: 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61147/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001130701
 Contratado: (132556/12) GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS
 CPF: 010.543.211-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Em: 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61148/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001201472
 Contratado: (132556/15) GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS
 CPF: 010.543.211-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Em: 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61149/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001203654
 Contratado: (132556/16) GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS
 CPF: 010.543.211-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 Em: 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61150/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001189751
 Contratado: (132572/8) LUIZA ESTEVAN DE CAMPOS SOUZA
 CPF: 878.182.721-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 Em: 31/08/2012
CONTRATO/SEDUC/61151/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001169951
 Contratado: (144252/10) LUZIA JORGE SOARES
 CPF: 460.115.791-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61152/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218014
 Contratado: (200643/16) IDALIA MARIA RODRIGUES
 CPF: 544.535.261-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 17/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61153/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219176
 Contratado: (201901/9) OMAR GONCALVES FORTES
 CPF: 843.653.231-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 06/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61154/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217011
 Contratado: (205812/9) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT
 CPF: 615.261.771-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 04/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61152/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218014
 Contratado: (200643/16) IDALIA MARIA RODRIGUES
 CPF: 544.535.261-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 17/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61153/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219176
 Contratado: (201901/9) OMAR GONCALVES FORTES
 CPF: 843.653.231-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 06/09/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61154/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217011
 Contratado: (205812/9) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT
 CPF: 615.261.771-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 04/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61155/2012 DE:

13/09/2012
Processo Nº: 1000001128183
Contratado: (207916/8) SYLER JEAN VIEIRA ALVES NOGUEIRA
CPF: 027.478.221-92
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
Em: 12/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61156/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001140015
Contratado: (209891/17) CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO
CPF: 824.638.671-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
Em: 28/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61157/2012 DE:

13/09/2012
Processo Nº: 1000001219573
Contratado: (211135/9) ODETE PRESOTTO
CPF: 020.888.219-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/09/2012 Até 24/11/2012

CONTRATO/SEDUC/61158/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001212520
Contratado: (212201/9) EDUARDO ABEL ROHLING
CPF: 026.280.701-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 22/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61159/2012 DE:

13/09/2012
Processo Nº: 1000001167881
Contratado: (212877/23) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
CPF: 707.587.781-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
Em: 20/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61160/2012 DE:

13/09/2012
Processo Nº: 1000001219062
Contratado: (214655/4) MARCIA DA SILVA COIMBRA
CPF: 594.875.851-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61161/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219063
Contratado: (215630/15) IZAQUE DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 856.848.721-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61162/2012 DE:

13/09/2012
Processo Nº: 1000001191904

Contratado: (215701/4) ZIRLENE DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 890.280.661-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
Em: 10/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61163/2012 DE:

13/09/2012
Processo Nº: 1000001218628
Contratado: (216500/7) ELIAS DA SILVA ALMEIDA
CPF: 803.466.931-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61164/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001218930
Contratado: (216518/26) ADRIANO RIBEIRO BARRETO
CPF: 694.172.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61165/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001218932
Contratado: (216518/27) ADRIANO RIBEIRO BARRETO
CPF: 694.172.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61166/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001218362
Contratado: (216684/22) MARIA APARECIDA DA SILVA GABRIEL
CPF: 760.629.379-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 01/09/2012 Até 14/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61167/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219480
Contratado: (217812/9) NERIANE LOURDES DA GUIA SANTOS NALIN
CPF: 930.730.971-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 05/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61168/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001218869
Contratado: (218616/10) JEOVANIA LAURA PINHEIRO CAETANO
CPF: 017.464.181-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61169/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001210394
Contratado: (220712/9) OILSON ANDRELINO DA SILVA
CPF: 941.497.391-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61170/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001218713
Contratado: (221143/19) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA
CPF: 696.790.371-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61171/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219059
Contratado: (221447/16) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
CPF: 984.318.621-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61172/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219107
Contratado: (221832/9) ROSENI COTRIM DE ARAUJO RODRIGUES
CPF: 482.381.391-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON

A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61173/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218147
 Contratado: (221893/4) IANIK LEMISCHKA
 CPF: 049.936.019-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 23/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61174/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001216621
 Contratado: (223249/6) RONIVALDO RODRIGUES GARCIA
 CPF: 800.798.811-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61175/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001218361
 Contratado: (224154/4) RALCIA CAMARGO PEREIRA
 CPF: 034.501.371-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 01/09/2012 Até 07/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61176/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001194476
 Contratado: (224985/13) SILVANI LEITMAN TOMAZ
 CPF: 022.031.571-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61177/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001213938
 Contratado: (226854/2) ANA DE FATIMA BRUNO DE FARIAS
 CPF: 892.716.101-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61178/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219446
 Contratado: (228606/9) AGNA MYAMI MENEZES MACIEL
 CPF: 011.414.781-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61179/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001119884
 Contratado: (229007/4) CLEONIR SACCHI ABREU
 CPF: 816.628.661-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 Em: 11/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61180/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001198291
 Contratado: (229141/9) MARILENE APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 974.460.681-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 Em: 09/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61181/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001136357
 Contratado: (229187/3) EDEVALDO MAXIMO DA SILVA
 CPF: 594.575.111-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
 Em: 06/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61182/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001213088
 Contratado: (231967/16) TAIS EMANUELE DEL PINO
 CPF: 226.570.918-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 21/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61183/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001191237
 Contratado: (232334/3) ELIETE DA SILVEIRA
 CPF: 006.878.181-41
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 Em: 16/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61184/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001142805
 Contratado: (235176/3) JOSE CARLOS AQUILINO DA SILVA
 CPF: 481.852.806-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E. E. DOM BOSCO
 Em: 10/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61185/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001217472
 Contratado: (235329/8) JEANE MARQUES FERREIRA
 CPF: 990.195.231-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61186/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001129716
 Contratado: (235436/2) ANNA PAULA LINS BRANDAO
 CPF: 013.217.261-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
 Em: 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61187/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001219520
 Contratado: (23744/2) DIRCE MITIYO PEREIRA
 CPF: 535.262.011-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 06/09/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61188/2012 DE:
 13/09/2012
 Processo Nº: 1000001210703
 Contratado: (237883/4) JANARTE CLEIA DO NASCIMENTO
 CPF: 627.764.101-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Em: 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61189/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219011
 Contratado: (238086/9) THATIANE MARIA MOREIRA
 CPF: 328.313.258-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61190/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217069
 Contratado: (238151/4) MARINEI GONCALINA BARROS DE ARRUDA
 CPF: 017.328.051-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 03/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61191/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218168
 Contratado: (238191/2) CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS
 CPF: 021.934.271-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 27/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61192/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218927
 Contratado: (238915/4) DENISE FERREIRA BARBOSA
 CPF: 073.200.039-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 02/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61193/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001147519
 Contratado: (239074/1) VANDERLEY PEREIRA SANTANA
 CPF: 966.501.501-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Em: 12/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61194/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001166137
 Contratado: (240116/2) DAIANA RAQUEL LIMA
 CPF: 031.123.451-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
 Em: 05/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61195/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001166592
 Contratado: (240119/1) MICHELLY DA SILVA MORENO
 CPF: 022.896.151-37
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 Em: 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61196/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001177474
 Contratado: (240119/2) MICHELLY DA SILVA MORENO
 CPF: 022.896.151-37
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 Em: 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61197/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001206427
 Contratado: (240234/4) ROGERIO SCHMITZ
 CPF: 106.213.771-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 Em: 11/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61198/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001170957
 Contratado: (240720/1) JUNIOR CEZAR ARRUDA
 CPF: 045.322.531-44
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Em: 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/61199/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001170808
 Contratado: (240870/1) JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 038.817.731-42
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Em: 12/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61200/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218102
 Contratado: (243035/5) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO
 CPF: 224.425.328-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 18/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61201/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218579
 Contratado: (243232/3) LARA BERNARDELLI
 CPF: 032.534.641-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 21/08/2012 Até 21/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61202/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001216725
 Contratado: (243250/3) CLAUDIA HOLOUKA NONATO
 CPF: 024.046.961-57
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61203/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218358
 Contratado: (243315/1) GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA
 CPF: 707.205.171-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 06/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61204/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219158
 Contratado: (30632/43) MARILENE GONCALINA DE BARROS
 CPF: 474.705.691-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 28/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61205/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219155
 Contratado: (34788/51) ALAIR MARIA FORTES DE OLIVEIRA
 CPF: 061.833.601-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61206/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001213941
 Contratado: (36583/25) MARTA GUIMARAES OLIVEIRA
 CPF: 429.857.731-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61207/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001123876
 Contratado: (49143/29) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
 CPF: 569.761.271-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Em: 12/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61208/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001210382
 Contratado: (49558/40) MARINALVA RITA DE SIQUEIRA

CPF: 650.812.691-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 09/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61209/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001179724
 Contratado: (53089/20) MARIA DE FATIMA DE LIMA
 CPF: 261.520.881-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 Em: 10/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61210/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217972
 Contratado: (53962/42) BERUCINETH DA SILVA FONTES
 CPF: 452.665.061-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
 A Partir de: 01/09/2012 Até 09/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61211/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219057
 Contratado: (54110/30) LOENIL ONEIDE SIQUEIRA OLIVEIRA
 CPF: 488.054.321-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 29/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61212/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217613
 Contratado: (54677/39) GENILDA FLECK
 CPF: 274.941.281-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61213/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001154673
 Contratado: (54950/27) KAEDY ROSENY CORREA
 CPF: 631.244.241-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 Em: 28/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61214/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001218311
 Contratado: (55999/28) NICE GRANJA DA COSTA
 CPF: 544.550.061-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 10/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61215/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 1000001155168
 Contratado: (57619/23) ANGELA MARIA DA SILVA
 CPF: 803.282.371-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 Em: 28/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61216/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219496
 Contratado: (57619/24) ANGELA MARIA DA SILVA
 CPF: 803.282.371-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61217/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001153629
 Contratado: (57881/37) MILTON CARLOS DE ASSIS
 CPF: 474.834.901-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 Em: 07/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61218/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001203879
 Contratado: (58488/28) ANA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
 CPF: 231.041.049-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 09/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61219/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001178999
 Contratado: (59955/37) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
 CPF: 792.135.531-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 18/05/2012 Até 19/07/2012

CONTRATO/SEDUC/61220/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001192891
 Contratado: (67847/6) SOLANGE MARIA DE FRANCA
 CPF: 581.808.501-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 07/05/2012 Até 03/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61221/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001217966
 Contratado: (68708/4) EUNICE DIAS DE PAULA
 CPF: 535.535.001-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
 A Partir de: 21/08/2012 Até 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/61222/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001210050
 Contratado: (69590/29) DEJAIME DA SILVA
 CPF: 328.955.931-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/61223/2012 DE:
 13/09/2012

Processo Nº: 1000001219432
 Contratado: (70549/34) EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA
 CPF: 460.285.281-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61224/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001215557
Contratado: (70825/10) ALESSANDRA DOURADO FACCO DE JESUS GOMES
CPF: 877.272.771-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61225/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001213307
Contratado: (71246/13) MARILEIDE MARINHO VENANCIO
CPF: 542.688.691-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/61226/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219485
Contratado: (74577/38) ROSEMAR APARECIDA RODRIGUES DE CASTRO
CPF: 319.292.492-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61227/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001159912
Contratado: (76176/29) ANTONIO BENEDITO JACINTO
CPF: 622.393.761-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
Em: 12/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61228/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001166734
Contratado: (76433/25) MARIA DE FATIMA DA SILVA
CPF: 837.338.339-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
Em: 07/09/2012
CONTRATO/SEDUC/61229/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001125531
Contratado: (96310/9) SUZAN CATEA FERREIRA GUIMARAES
CPF: 571.684.821-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
Em: 07/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61230/2012 DE:
13/09/2012

Processo Nº: 1000001219105
Contratado: (99811/24) CRISTIANO JOSE PINTO
CPF: 002.229.561-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 10/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01233/2012 DE:
13/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001219741

Nome: (88758/1) NEURACI DA COSTA BARBOSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 01/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01234/2012 DE:
13/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001219493

Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219442

Nome: (219673/6) ADAO DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219494

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219450

Nome: (61767/27) ANTONIO ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA

A Partir de: 03/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219445

Nome: (127175/14) ANTONIO CARLOS LULA LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219509

Nome: (117631/17) ANTONIO NUNES DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219502

Nome: (120712/14) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219435

Nome: (217841/6) CLAUDINEY ASTOLFO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219511

Nome: (238025/1) CLEITON REI RODRIGUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219504

Nome: (226406/4) DHAGJANE GONCALVES BRITO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219495

Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA

A Partir de: 01/08/2012 Até 16/08/2012

Processo N.: 1000001219498

Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA

A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219551

Nome: (201068/5) EXPEDITO GOMES MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219510

Nome: (136780/11) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219564

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001219434

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001216268

Nome: (127874/4) GILSON GOMES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001219433
Nome: (119608/10) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219443
Nome: (219647/10) JHON LENNON SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219518
Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001219519
Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219503
Nome: (128014/11) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001214484
Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001219524
Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001219525
Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219455
Nome: (77624/13) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219535
Nome: (201005/3) JOSE GROTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219562
Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219563
Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219537
Nome: (208999/8) LUIZ TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219458
Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219444
Nome: (110238/23) MARIO ALVES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219457
Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAREL DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219538
Nome: (226307/4) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219492
Nome: (237299/2) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219553
Nome: (99328/5) VALDEMIR SANTOS PEDROZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219521
Nome: (119875/15) VALDIR SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001219522

Nome: (119875/15) VALDIR SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219473
Nome: (243293/1) VANDERLEI BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
A Partir de: 20/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001219552
Nome: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01235/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001219624
Nome: (213647/10) GONCALINA LAURA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/09/2012 Até 10/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01236/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001178398
Nome: (105379/35) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 16/05/2012 Até 24/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01237/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001219491
Nome: (133519/9) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 07/09/2012 Até 07/10/2012
Processo N.: 1000001219465
Nome: (229063/7) DAIARA SANTOS VALENTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 27/08/2012 Até 09/09/2012
Processo N.: 1000001219478

Nome: (223792/3) DEJANIRA EUGENIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
Processo N.: 1000001219459

Nome: (209303/19) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) E.E. PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 05/09/2012 Até 03/11/2012
Processo N.: 1000001219479

Nome: (46599/11) DORACI MARIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 22/08/2012 Até 05/09/2012
Processo N.: 1000001219437

Nome: (239641/2) JULIENNE MARIA DE BARROS CICERO DE SA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 31/08/2012 Até 09/09/2012
Processo N.: 1000001219539

Nome: (31342/32) LENIL CONCEICAO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) E.E. PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012
Processo N.: 1000001219542

Nome: (31342/33) LENIL CONCEICAO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) E.E. PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012
Processo N.: 1000001219569

Nome: (65788/13) MARIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 11/09/2012 Até 26/09/2012
Processo N.: 1000001219470

Nome: (223935/6) MARILDE DE FATIMA SPNESKI OLIVESKI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
 A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012
 Processo N.: 1000001219471

Nome: (223935/7) MARILDE DE FATIMA SPNESKI OLIVESKI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
 A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012
 Processo N.: 1000001219472

Nome: (223935/9) MARILDE DE FATIMA SPNESKI OLIVESKI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
 A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012
 Processo N.: 1000001219461

Nome: (221038/9) ROSANGELA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 11/08/2012 Até 09/09/2012
 Processo N.: 1000001219462

Nome: (221038/10) ROSANGELA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 11/08/2012 Até 09/09/2012
 Processo N.: 1000001219463

Nome: (221038/11) ROSANGELA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 11/08/2012 Até 09/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01238/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 100000121280
 Nome: (138788/8) OZEIAS COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001217818
 Nome: (121607/7) ZENILDA FRANCISCA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 27/08/2012 Até 24/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01239/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (89583/9) ADALGISA BELLAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (37447/1) CLAUDIA RAQUEL E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 11/09/2012 Até 09/12/2012
 Processo N.:
 Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 28/08/2012 Até 26/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 17/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (14470/1) EDILEUZA FELIPE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (30333/1) EDISIONINA RODRIGUES BALDOINO LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012
 Processo N.:

Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012
 Processo N.:

Nome: (115456/11) ELIANE SCHWAB
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012
 Processo N.:

Nome: (69820/35) ESDA LOPES DE FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEIDY ANITA BRESKANCIN"
 A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012
 Processo N.:

Nome: (30267/1) EURIDES VILELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.:

Nome: (25785/3) GERALDA FONSECA DE CASTRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 03/09/2012 Até 18/09/2012
 Processo N.:

Nome: (29152/1) GERALDO MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012
 Processo N.:

Nome: (215112/1) GLAUCIA MENDES DEL CORSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 03/09/2012 Até 17/09/2012
 Processo N.:

Nome: (17303/1) HENRIQUE CRISTOVAO ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 08/09/2012 Até 06/11/2012
 Processo N.:

Nome: (3244/1) IRACEMA FERREIRA LUIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012
 Processo N.:

Nome: (40479/1) IRENE FREITAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012
 Processo N.:

Nome: (220771/5) ISIS MENDES CORREA DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 03/09/2012 Até 18/09/2012
 Processo N.:

Nome: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.:

Nome: (54126/4) JAILSON ALVES BOMFIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012
 Processo N.:

Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 15/09/2012
 Processo N.:

Nome: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 08/08/2012 Até 06/10/2012
 Processo N.:

Nome: (22671/1) JOSE PIRES NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 04/03/2013
 Processo N.:

Nome: (60051/8) JULIANA MEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 05/09/2012 Até 20/09/2012
 Processo N.:

Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 04/09/2012 Até 18/09/2012
 Processo N.:

Nome: (33748/1) LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
 A Partir de: 08/09/2012 Até 22/10/2012
 Processo N.:

Nome: (96244/25) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 04/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N. :
 Nome: (58810/1) LOIDE MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N. :
 Nome: (73136/3) LOURDES MORAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 06/09/2012 Até 04/11/2012

Processo N. :
 Nome: (33502/1) LOURDES RUBERT JACOMINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 06/08/2012 Até 26/08/2012

Processo N. :
 Nome: (66623/1) LOURDES TEREZINHA MARCA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 27/08/2012 Até 24/11/2012

Processo N. :
 Nome: (221572/3) LUCIANA BRAGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N. :
 Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 04/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N. :
 Nome: (38966/1) MARIA LUIZA FREGADOLLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 27/08/2012 Até 10/10/2012

Processo N. :
 Nome: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) E.E. PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 24/08/2012 Até 22/09/2012

Processo N. :
 Nome: (227894/1) NATALINO JUNIOR TAQUES PIOVEZAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012

Processo N. :
 Nome: (120926/7) NATHIELLI REGINA ROMBALDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 17/08/2012 Até 12/02/2013

Processo N. :
 Nome: (27694/1) OLINDA CASALLI ESTAVAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N. :
 Nome: (84447/1) RAQUEL ANTONIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 09/09/2012 Até 08/10/2012

Processo N. :
 Nome: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 29/11/2012

Processo N. :
 Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/10/2012

Processo N. :
 Nome: (30456/2) SELMIRA REZER DA ROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N. :
 Nome: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 11/09/2012 Até 09/11/2012

Processo N. :
 Nome: (35419/1) SONIA VANACIR PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N. :
 Nome: (19492/1) TEREZA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N. :
 Nome: (30928/1) TEREZINHA DE JESUS DICARI FACHOLLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 06/09/2012 Até 04/12/2012

Processo N. :
 Nome: (36227/1) VANDA KLEMENT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 27/02/2013

Processo N. :
 Nome: (60183/3) VANDERLEA DE SOUSA OZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 04/09/2012 Até 02/11/2012

Processo N. :
 Nome: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 04/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N. :
 Nome: (34872/1) VERA LUCIA GOMES CAIXETA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 24/07/2012 Até 22/08/2012

Processo N. :
 Nome: (32491/1) VERA LUCIA MIANI RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 30/08/2012 Até 13/09/2012

Processo N. :
 Nome: (71424/5) WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 07/09/2012 Até 05/11/2012

Processo N. :
 Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N. :
 Nome: (32529/1) ZEILDO RIBEIRO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 09/09/2012 Até 07/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01240/2012 DE:
 13/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

Processo N. :
 Nome: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N. :
 Nome: (19708/1) CREUZA APARECIDA DOS SANTOS QUINHONE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 09/09/2012 Até 08/10/2012

Processo N. :
 Nome: (7980/1) EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 22/08/2012 Até 19/12/2012

Processo N. :
 Nome: (32119/1) LUCINEZ FATIMA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 05/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N. :
 Nome: (39298/13) MARIA DE LOURDES DEMITO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 24/08/2012 Até 07/09/2012

Processo N. :
 Nome: (37915/1) MONICA BUZELE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 29/08/2012 Até 04/09/2012

Processo N. :
 Nome: (34493/4) SERGIO BALESTRIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

Processo N. :
 Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

Processo N. :
 Nome: (20948/1) TELMA EUGENIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 06/09/2012 Até 04/11/2012

Processo N. :
 Nome: (112511/9) VIVIAN GUIMARAES DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 04/11/2012

Processo N. :
 Nome: (112776/17) ZILETE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 13/08/2012 Até 31/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01241/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N. :
Nome: (93497/1) MARIA MADALENA ALMEIDA FARIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 28/08/2012 Até 11/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01242/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N. :
Nome: (97295/1) MARIA HELENA DELGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01243/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N. : 1000001216018
Nome: (30275/1) ABADIA DOS REIS GONDIM PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012
Processo N. : 1000001219531
Nome: (22560/1) ADIR VOLTOLINE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Até 02/03/2011
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
Processo N. : 1000001208050
Nome: (58572/1) AGOSTINHA GOMES KLEINSCHUMITT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2004 Até 07/02/2009
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012
Processo N. : 1000001219777
Nome: (15784/1) ANTONIA HELOIZA NASCIMENTO PEDROSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/05/1998 Até 12/05/2003
A Partir de: 13/09/2012 Até 11/12/2012
Processo N. : 1000001196221
Nome: (96605/1) ARMSTRONG BASTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/09/2006 Até 10/09/2011
A Partir de: 28/06/2012 Até 25/09/2012
Processo N. : 1000001210663
Nome: (3090/1) CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Até 14/03/2010
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012
Processo N. : 1000001218695
Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/05/2005 Até 14/05/2010
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012
Processo N. : 1000001199253
Nome: (22591/1) EVANIR MENDES DA COSTA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Até 02/03/2011
A Partir de: 28/08/2012 Até 25/11/2012
Processo N. : 1000001182973
Nome: (96756/1) MARIA DE FATIMA MIRAI LOPES MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/09/2001 Até 16/09/2006
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N. : 1000001215458
Nome: (14348/1) MARISTER DO NASCIMENTO CURVO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 04/09/2012 Até 02/12/2012
Processo N. : 1000001219530
Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/01/1992 Até 31/12/1996
A Partir de: 20/09/2012 Até 18/12/2012
Processo N. : 1000001205349
Nome: (27142/1) ZILMA PEREIRA DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Até 28/02/2009
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01244/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N. : 1000001167859
Nome: (28967/2) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Até 29/07/2011
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01245/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N. : 1000001117088
Nome: (80786/3) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00022/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N. : 479407/2012
Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (135293/3) KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (141577) GER. DE PREST. DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00051/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT
A Partir de: 03/09/2012 Até 07/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00018/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N. :
Nome: (134897/2) NEUTON BOTELHO AGUIAR
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (141186) GER. DE PROVIMEN. E MANUTENÇÃO
A Partir de: 09/07/2012 Até 23/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00019/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (134897/2) NEUTON BOTELHO AGUIAR
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (141186) GER. DE PROVIMEN. E MANUTENÇÃO
 A Partir de: 09/07/2012 Até 23/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00200/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N. : 461165/2012
 Nome: (95510/1) CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 27/06/2011 Até 02/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00201/2012 DE:
 13/09/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
 Processo N. : 443692/2012
 Nome: (237589/1) ABILIO EMANOEL CAMARGO RAMOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 8

Processo N. : 403089/2012
 Nome: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtd de Plantões: 10
 Processo N. : 441653/2012
 Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtd de Plantões: 12

Processo N. : 441653/2012
 Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtd de Plantões: 2
 Processo N. : 441653/2012
 Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtd de Plantões: 14

Processo N. : 441653/2012
 Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtd de Plantões: 13
 Processo N. : 441653/2012
 Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtd de Plantões: 3

Processo N. : 403089/2012
 Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtd de Plantões: 10

Processo N. : 468583/2012
 Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 14
 Processo N. : 468583/2012

Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 10
 Processo N. : 334531/2012

Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtd de Plantões: 10
 Processo N. : 462224/2012

Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Qtd de Plantões: 10
 Processo N. : 468583/2012

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 12
 Processo N. : 443692/2012

Nome: (237593/1) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 10
 Processo N. : 403089/2012

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtd de Plantões: 12
 Processo N. : 468583/2012

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 12
 Processo N. : 441653/2012

Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtd de Plantões: 2
 Processo N. : 466645/2012

Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtd de Plantões: 11
 Processo N. : 468583/2012

Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 10
 Processo N. : 443692/2012

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 14
 Processo N. : 403089/2012

Nome: (138355/5) ADRIANE ROGLIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtd de Plantões: 2
 Processo N. : 468583/2012

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152188) DIR. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtd de Plantões: 11
 Processo N. : 443692/2012
 Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 471640/2012
Nome: (47097/3) AFRANIO CLEBERTON FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95273/1) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 403089/2012
Nome: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 403089/2012
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443692/2012
Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H. R.
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (58396/1) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 471640/2012
Nome: (140503/2) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 403089/2012
Nome: (207095/3) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 471640/2012
Nome: (140104/2) ALEXANDRE OKAWA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 443778/2012
Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 443692/2012
Nome: (240759/1) ALINE PIFANO NETO QUINTAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 403089/2012
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 468583/2012
Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 443692/2012
Nome: (121206/3) AMALIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 441653/2012
Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 443692/2012
Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 443692/2012
Nome: (120594/4) ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 8
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 2
Processo N.: 441653/2012
 Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 1
Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 11
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 3
Processo N.: 403089/2012
 Nome: (232780/1) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (234229/1) ANDREA ESMERALDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012
 Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152153) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES DESCONCENTRADAS DO
CIAPS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (43050/1) ANGELINO DA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 452355/2012
 Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012
 Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012
 Nome: (90098/1) ANTONIO CESAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012
 Nome: (110343/4) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 06/04/2012
 Qtde Plantões: 2
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (111659/1) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 7
Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 8
Processo N.: 403089/2012
 Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 9
Processo N.: 468583/2012
 Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (43227/2) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
 Nome: (46957/7) ARISMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.: 441653/2012
 Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (230936/2) ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (51651/1) ATHAIDE CELESTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (43197/1) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (237046/1) BRUNA EGIAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (211279/3) BRUNO CASTRO DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (129258/3) BRUNO SPADONI NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (214601/2) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIK
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443778/2012
 Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (138362/3) CELIA LEONISIA BOSSAN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (237588/1) CELSO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (120112/2) CELSO VARGAS REIS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (42575/2) CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (124222/4) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (132305/4) CLAUDIA PERDOMO DOTTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (111661/1) CLAUDIA RIBAS DE AQUINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (239468/1) CLEANI FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (117553/1) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (214188/2) CRECY DAMASIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (237219/1) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (220025/2) CRISLAINE SPONCHIADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408023/2012
 Nome: (110853/1) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (237036/1) CRISTIANO DANIEL CAMILLO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (219073/2) CRISTINE MARIA DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408023/2012
 Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (36677/2) DANIEL DA SILVA GREGORIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (240371/1) DANIEL LIMA DUTRA VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012

Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 462224/2012

Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 443692/2012

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO
CIAPS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 443692/2012

Nome: (42351/2) DAYSE MARY RONDON BARRETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 443692/2012

Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012

Nome: (240970/1) DEBORAH THEREZA DORIGAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 403089/2012

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 441653/2012

Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 446645/2012

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 443692/2012

Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO
BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443692/2012

Nome: (124409/1) DORLENE GOES FERNANDEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 441653/2012

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012

Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 446645/2012

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (214522/2) EDMARA SANCHES NOGARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (234041/1) EDNA CONCEICAO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (126680/3) EDUARDO MOREIRA SCHOLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 458309/2012
 Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (215045/2) ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (240301/1) ELIEDER TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95466/1) ELIETE DOS ANCHIETA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (124921/1) ELIETH RODRIGUES E SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (240329/1) ELISANGELA BARBOSA PINTO ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (232152/1) ELISANGELA TAVARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408023/2012
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (240322/1) ELLEN MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 403089/2012
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012
Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443692/2012
Nome: (138460/2) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 443692/2012
Nome: (237590/1) ERICA SILVA LAGARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 443692/2012
Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443778/2012
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 443778/2012
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 462224/2012
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 403089/2012
Nome: (124257/4) ESTER LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 403089/2012

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 403089/2012
Nome: (42383/2) EUNICE DE CASTRO SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 466645/2012
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 468583/2012
Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 462224/2012
Nome: (143382/3) EVA APARECIDA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 468583/2012
Nome: (113222/1) FABIA DA SILVA DIAMANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012
Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012
Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 443692/2012
Nome: (232368/1) FABIO ALEX ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 471640/2012
Nome: (120111/3) FABIO YONAMINE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012
Nome: (235495/1) FERNANDA BERWALDT JUSTEN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 403089/2012
Nome: (237031/1) FERNANDA CAROLINE MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 443692/2012
Nome: (237582/1) FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 334531/2012
Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 462224/2012
Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 443692/2012
Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 458309/2012
Nome: (118072/1) FLEURIZA CONSTANCA ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 403089/2012
Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 403089/2012
Nome: (237024/1) FRANCINE GILDA GHIZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 441653/2012
Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 443692/2012
Nome: (42975/1) FRANCISCO DE SOUZA ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 458309/2012
Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 471640/2012
Nome: (129885/2) GASTAO DE MATTOS MULLER NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO
BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 441653/2012
Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 403089/2012
Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 443692/2012
Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 403089/2012
Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS BOTELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443692/2012
Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 443692/2012
Nome: (237584/1) GLAUCIELE BEATRIZ VIANA DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (42733/1) GONCALO PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 403089/2012
Nome: (227345/1) GRACIELA LODI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (237145/1) GRAUCIENI DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (234128/1) HELAINY CRISTINA DUQUE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (49746/3) HELANE RODOVALHO BRAGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 466645/2012
 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (123856/1) HERLANDRESOM GOMES GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA S LENZI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (139224/3) IDIVANIA FATIMA MACHADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (237146/1) IONICE PERES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (234574/1) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (93181/1) IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443778/2012
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 408023/2012
 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (153788) GER. ADMINISTRATIVA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (131228/4) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 458309/2012
 Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (228552/2) JANETE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (238849/1) JAQUELINE KONRAD
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (228019/2) JOAO AUGUSTO COUTINHO MESSIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (137656/3) JOAO MOREIRA DE LUNA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 471640/2012
 Nome: (140709/3) JOAO TATSURO KATSUYAMA JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (234317/1) JOCELAINE VIANA STECANELLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (238851/1) JOCELIA ZANELLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 466645/2012
 Nome: (114154/2) JOCEMI DERMINDA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443778/2012
Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 408023/2012
Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 334531/2012
Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 462224/2012
Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443778/2012
Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 466645/2012
Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 466645/2012
Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (42035/2) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (241326/1) JOSELY ARRUDA DO AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (124269/4) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 466645/2012
Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 443692/2012
Nome: (234044/1) JOSIANE DA CRUZ MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST. E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 403089/2012
Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 403089/2012
Nome: (138584/4) JUCELI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 443692/2012
Nome: (234046/1) JUCIRENE CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012
Nome: (234125/1) JULIANA FERNANDES LAET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (58249/1) JUVÊNCIO VITOR DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (123476/3) KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 403089/2012
Nome: (237044/1) KAMILLA MAESTA AGOSTINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (114934/4) KATIA DA ROCHA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 466645/2012

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012

Nome: (240480/1) KEDULI ALENCAR RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 441653/2012

Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 443692/2012

Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (141922/3) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 466645/2012

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 468583/2012

Nome: (96566/1) LELIANE APARECIDA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 408023/2012

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (121202/2) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 471640/2012

Nome: (228035/2) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 403089/2012

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 403089/2012

Nome: (234165/1) LETICIA PIENIZ ZIMMERMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 471640/2012

Nome: (91012/2) LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 468583/2012

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152188) DIR. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (232783/1) LILIAN VALERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012

Nome: (118380/1) LINDALVA ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012

Nome: (79819/1) LINDAURA VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 403089/2012

Nome: (42196/2) LOURDES NALIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 443692/2012
Nome: (126634/4) LOURDES ROSATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95488/1) LOURDES SANTIAGO SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 403089/2012
Nome: (124348/4) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (237142/1) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012
Nome: (90537/1) LUCELLEUYZ DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 458309/2012
Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 403089/2012
Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (240973/1) LUCIANA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (122425/1) LUCIANA PALU
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152153) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES DESCONCENTRADAS DO
CIAPS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (143384/3) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 468583/2012
Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 403089/2012
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE FERREIRA DE MOURA AGUIAR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 443692/2012
Nome: (237596/1) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 471640/2012
Nome: (204567/2) LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95489/1) LURDES GUTKOSKI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012
Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443692/2012
Nome: (43379/1) LUZIA NEDINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 443692/2012
Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 57863/2012
Nome: (42384/1) LUZINETE MARIA PREZA REGO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 57863/2012

Nome: (42384/1) LUZINETE MARIA PREZA REGO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 57863/2012

Nome: (42384/1) LUZINETE MARIA PREZA REGO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 443692/2012

Nome: (120475/1) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441692/2012

Nome: (125158/3) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012

Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 403089/2012

Nome: (215247/2) MARCELA GOMES ROSSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (233897/1) MARCELO ANDRE DE MATOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 471640/2012

Nome: (228033/2) MARCELO LOBO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (234088/1) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 443692/2012

Nome: (234722/1) MARCIA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 468583/2012

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (214479/2) MARCIA REGINA FRITSCHE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 443692/2012

Nome: (237442/1) MARCIA SILVA DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012

Nome: (240308/1) MARCILENE ARCANJO BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 471640/2012

Nome: (204938/2) MARCIO AUGUSTO MORRONI NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 441653/2012

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012

Nome: (62982/1) MARCONDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 403089/2012

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012

Nome: (111840/1) MARCOS ALBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 471640/2012

Nome: (205034/3) MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 468583/2012

Nome: (115740/1) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012

Nome: (59031/1) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 466645/2012
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (237591/1) MARIA APARECIDA VELOSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95214/1) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (237134/1) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 466645/2012
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (234437/1) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (234127/1) MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (67474/2) MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 466645/2012
 Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (47039/2) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (42911/2) MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (142707/2) MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 452355/2012
 Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 471640/2012
 Nome: (213623/3) MARIA GABRIELA COUTINHO SALDIBA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 468583/2012
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (41958/2) MARIA IMILIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 441653/2012

Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-002 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (234230/1) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (234126/1) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 379886/2012
 Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (121223/4) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 822877/2011
Nome: (117758/4) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 822877/2011
Nome: (117758/4) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 822877/2011
Nome: (117758/4) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 822877/2012
Nome: (117758/3) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 441653/2012
Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 443692/2012
Nome: (138463/3) MARIANA MESQUITA MARINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
Nome: (122163/1) MARIEL MAROSTICA FERNANDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 403089/2012
Nome: (143386/3) MARIELLI MACHADO KAMINSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 443692/2012
Nome: (237220/1) MARILCE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 462224/2012
Nome: (237220/1) MARILCE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
Nome: (132151/4) MARILENE CANOSSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 403089/2012
Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 443692/2012
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 468583/2012
Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 443692/2012
Nome: (42322/2) MARILZA CARMEM DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152153) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES DESCONCENTRADAS DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 468583/2012
Nome: (60170/2) MARINES CHENET
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012
Nome: (60662/2) MARION BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 466645/2012
Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 441653/2012
Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 441653/2012
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 441653/2012
Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 57863/2012
Nome: (43279/2) MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 403089/2012
Nome: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 443692/2012
Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 403089/2012
Nome: (110336/5) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (42895/2) MARTA TEREZINHA FRIZON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95271/1) MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 408023/2012
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 403089/2012
Nome: (110423/4) MELANIA QUIOSI DE MATTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 441653/2012
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 441653/2012
Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (102109/1) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (90163/1) MOYSES NADAF NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012
Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 443692/2012
Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (83887/1) NAZARIO DA SILVA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 403089/2012
Nome: (77756/5) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (238846/1) NELI NOGUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 443692/2012

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (240538/1) NEORAIDE DE CALDAS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 403089/2012

Nome: (125191/3) NEUSA LOPES REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 443692/2012

Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 403089/2012

Nome: (138464/3) NILCI MARLI RHODEN WOLFF
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 441653/2012

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012

Nome: (94551/1) NILVA WEBER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012

Nome: (234089/1) NILVANY DE LIMA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO
CIAPS
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 468583/2012

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 441653/2012

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 408023/2012

Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443692/2012

Nome: (237587/1) ODAIR MENDONSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 441653/2012

Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 441653/2012

Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 403089/2012

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012

Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 468583/2012

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (240378/1) PAULO CESAR BEZERRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (114519/4) PAULO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 471640/2012

Nome: (140105/3) PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443778/2012
 Nome: (215913/2) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443778/2012
 Nome: (215913/2) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 9
Processo N.º: 443778/2012
 Nome: (215913/2) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.º: 466645/2012
 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 468583/2012
 Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 9
Processo N.º: 471640/2012
 Nome: (118646/2) RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (237218/1) RAFAELLA LOPES AMORIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (138440/3) RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 9
Processo N.º: 443778/2012
 Nome: (240752/1) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 9
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 2
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 468583/2012
 Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 6

Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 1
Processo N.º: 403089/2012
 Nome: (221179/2) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 6
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (237147/1) RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 9
Processo N.º: 334531/2012
 Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 462224/2012
 Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 403089/2012
 Nome: (137563/3) RITA DE FATIMA TONHI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (118936/1) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (42249/1) ROBERVAL VERAS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (115513/1) ROBSON ALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 2
Processo N.º: 403089/2012
 Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4
Processo N.º: 468583/2012
 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (240380/1) ROGERIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 437047/2012
Nome: (122426/1) RONEY DIAS DAMACENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (135747) COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012
Nome: (107313/1) ROSA DELGADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 443692/2012
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (123364/2) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012
Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 403089/2012
Nome: (214605/2) ROSANE TERESINHA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 443692/2012
Nome: (58565/2) ROSANGELA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012
Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Qtde Plantões: 14
Processo N.: 468583/2012
Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012
Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012
Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST. E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 443692/2012
Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443692/2012
Nome: (93445/1) ROSEMER SALES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 443692/2012
Nome: (120598/4) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012
Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 441653/2012
Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 443692/2012
Nome: (214608/2) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012
Nome: (212242/2) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 441653/2012
Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012
Nome: (237122/2) ROSIMARA CORINA FAUSTINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 441653/2012

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 403089/2012

Nome: (142932/3) ROSIMERI TONHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 443692/2012

Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 403089/2012

Nome: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 403089/2012

Nome: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95217/1) SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 441653/2012

Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (42999/2) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 403089/2012

Nome: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 441653/2012

Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 468583/2012

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 468583/2012

Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 443692/2012

Nome: (42278/1) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 441653/2012

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 443692/2012

Nome: (240381/1) SELMA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 403089/2012

Nome: (110417/5) SELMIRA GUBERT DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 441653/2012

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 466645/2012

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 379886/2012

Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 441653/2012

Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (215050/2) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 443692/2012

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 379886/2012

Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 441653/2012

Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 379886/2012

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 471640/2012

Nome: (223870/2) SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 379886/2012

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 379886/2012

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012

Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 379886/2012

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 468583/2012

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012

Nome: (237135/1) SIRLEI MATOS DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 408023/2012

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 443692/2012

Nome: (116424/3) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 403089/2012

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012

Nome: (93302/1) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 443692/2012

Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403089/2012

Nome: (49881/6) SONIA DALA RIVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 443692/2012

Nome: (42422/1) SONIA LIMA PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 466645/2012

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 379886/2012

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012

Nome: (43025/2) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 379886/2012

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 441653/2012

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 379886/2012

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 441653/2012

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 441653/2012

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 443692/2012

Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-002 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 379886/2012
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 379886/2012
 Nome: (118486/1) SUSI KATTYA SANDRINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (140228/3) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (237029/1) SUZANY MARIA JERONIMA DA SILVEIRA STUANI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 379886/2012
 Nome: (118360/1) SUZIEINE CRISTINA MANZI SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118360/1) SUZIEINE CRISTINA MANZI SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 379886/2012
 Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 379886/2012
 Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 11
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 443692/2012

Nome: (115726/1) TATIANE ANGELI POVOAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 468583/2012
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 379886/2012
 Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (90510/1) TEREZA SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 471640/2012
 Nome: (228036/2) THALES SANTANA DAMANTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (214481/2) TOMAZIA LIMA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 443778/2012
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 443692/2012
 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 452355/2012
 Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 403089/2012
 Nome: (124420/4) VALDELICE FREIRE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 379886/2012
 Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 379886/2012
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 1
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO
CIAPS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 11
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 12
Processo N.º: 466645/2012
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.º: 379886/2012
 Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.º: 379886/2012
 Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.
RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 9
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.
RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.º: 379886/2012
 Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 2
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 3
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 2
Processo N.º: 468583/2012
 Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 379886/2012
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 8
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 443692/2012
 Nome: (234091/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 379886/2012
 Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13
Processo N.º: 468583/2012
 Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-002 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 9
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 471640/2012
 Nome: (131898/3) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 379886/2012
 Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 2
Processo N.º: 441653/2012
 Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 3
Processo N.º: 57863/2012
 Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10
Processo N.º: 57863/2012
 Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 57863/2012
 Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 57863/2012
 Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 57863/2012
 Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 379886/2012
 Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 379886/2012
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (237583/1) VIVIANE MENDES CANDIDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408023/2012
 Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443778/2012
 Nome: (127458/4) WERLEY SILVA PERES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 443778/2012
 Nome: (127458/4) WERLEY SILVA PERES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443778/2012
 Nome: (127458/4) WERLEY SILVA PERES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 379886/2012
 Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (95248/1) WILTON SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (54027/1) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (95253/1) ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 468583/2012
 Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 403089/2012
 Nome: (127762/4) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (115449/1) ZILDINETE SOUZA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 443692/2012
 Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441653/2012
 Nome: (41914/3) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Plantões: 10

PORTARIA/SES/00202/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 428249/2012
Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 428249/2012
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 2
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00624/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 434099/2012
Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/05/2012 Até 09/05/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (118072/1) FLEURIZA CONSTANCA ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (235637/1) IARA FAGUNDES VIEIRA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (235645/1) JOAO NETO OFUGI
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (232973/1) JOSEIL LUCIA SEBA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 434099/2012

Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (233371/1) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 458312/2012
Nome: (232531/1) MARCIA MARIA DE MELLO CUNHA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/05/2012 Até 11/05/2012
Processo N.: 434099/2012
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00625/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 422103/2012
Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00626/2012 DE:
13/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (91009/1) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 25/08/2012 Até 23/09/2012
Processo N.:
Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 16/08/2012 Até 14/09/2012
Processo N.:
Nome: (62132/1) CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 31/08/2012 Até 04/09/2012
Processo N.:
Nome: (42712/2) ELIANE MARIA ESPERANDIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA
A Partir de: 04/09/2012 Até 08/09/2012
Processo N.:
Nome: (49829/2) ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2012 Até 29/01/2013
Processo N.:
Nome: (42222/2) JANIA MARCIA BARROSO MAIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136034) GER. DE SAUDE BUCAL
A Partir de: 31/08/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:
Nome: (63999/1) JORGE MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
ESP
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:
Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 04/09/2012 Até 02/11/2012

Processo N.:
Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 16/08/2012 Até 14/10/2012

Processo N.:
Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.:
Nome: (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/09/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:
Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 09/08/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:
Nome: (43547/4) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.:
Nome: (185/2) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (156213) GER. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 29/08/2012 Até 07/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00627/2012 DE:
13/09/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 04/08/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (115767/1) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131563) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 07/09/2012 Até 14/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00628/2012 DE:
13/09/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 427049/2012

Nome: (42443/1) MARCIA MARIA DO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/01/2006 Ate 01/01/2011
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 719612/09
Nome: (42527/2) NILZABETE RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/10/1988 Ate 23/10/1993
A Partir de: 07/02/2001 Ate 07/05/2001
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00629/2012 DE:
13/09/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 427049/2012

Nome: (42443/1) MARCIA MARIA DO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/01/2006 Ate 01/01/2011
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 719612/09
Nome: (42527/2) NILZABETE RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/10/1988 Ate 23/10/1993
A Partir de: 07/02/2001 Ate 07/05/2001
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00940/2012 DE:
13/09/2012

Processo N°: 396/2012
Contratado: (111140/2) KATIA CRISTINA RODRIGUES
CPF: 041.121.549-33
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/07/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00941/2012 DE:
13/09/2012

Processo N°: 391/2012
Contratado: (118002/5) STEPHANNI GABRIELLA SILVA SUDRE
CPF: 727.395.921-91
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 30/07/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00942/2012 DE:
13/09/2012

Processo N°: 392/2012
Contratado: (126740/6) LUCIENE CANDIA
CPF: 008.223.551-16
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 08/08/2012 Até 29/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00943/2012 DE:
13/09/2012

Processo N°: 004/243/2012
Contratado: (127375/2) WISNER ALVES DE ABREU
CPF: 771.326.531-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 09/02/2012 Até 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00944/2012 DE:
13/09/2012

Processo N°: 402/2012
Contratado: (200061/5) CLAUDIA ALVES PEREZ RIBEIRO
CPF: 007.022.431-59
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
A Partir de: 08/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00945/2012 DE:
13/09/2012

Processo N°: 401/2012
Contratado: (211102/21) DANIELA FIDELIS DE MOURA
CPF: 044.113.679-63
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 13/08/2012 Até 10/11/2012

CONTRATO/UNEMAT/00946/2012 DE:
13/09/2012

Processo N°: 397/2012
Contratado: (215136/3) GILBERTO MAURO COELHO
CPF: 051.929.678-80
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 27/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00947/2012 DE:
13/09/2012

Processo N°: 393/2012
Contratado: (224089/3) FATIMA CRISTINA ARANTES MOBIGLIA
MESQUITA
CPF: 545.705.901-44
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 30/07/2012 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00948/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 050/2012
 Contratado: (230232/3) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
 CPF: 034.173.396-26
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
 Em: 17/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00949/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 399/2012
 Contratado: (236325/2) URANDI JOAO RODRIGUES JUNIOR
 CPF: 046.384.819-57
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00950/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 395/2012
 Contratado: (239317/2) LIGIA RAQUEL LARA PINTO DE ARRUDA
 CPF: 531.734.491-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
 A Partir de: 08/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00951/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 394/2012
 Contratado: (240699/2) LAURA DAYANE GOMES FERREIRA
 CPF: 019.703.201-09
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 30/07/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/UNEMAT/00952/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 387/2012
 Contratado: (243307/1) WILLIAM JAMES VENDRAMINI
 CPF: 019.314.221-09
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 A Partir de: 08/08/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00953/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 400/2012
 Contratado: (243308/1) ELOISA CRISTINA DO NASCIMENTO AVRELLA
 CPF: 004.539.590-08
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/UNEMAT/00954/2012 DE: 13/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00954/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 001/248/2012
 Contratado: (597/6) JOSE NELSON FROEHLICH
 CPF: 140.768.969-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 Até: 30/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00955/2012 DE: 13/09/2012

Processo Nº: 001/351/2012

Contratado: (79328/9) EDSON GOMES SANTOS
 CPF: 898.977.909-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 Até: 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00160/2012 DE: 13/09/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (91177/4) GILBERTO SISTO FERNANDEZ
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/09/2012 Até 03/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00161/2012 DE: 13/09/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (82416/1) MARIA IVONETE DE SOUZA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00113/2012

DE: 13/09/2012
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 452329/12

Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 452329/12

Nome: (80164/2) ERNANI MACHADO DE LIMA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 452329/12
 Nome: (216288/2) FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150037) LOCAL DE EXECUÇÃO DE JAURU
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 452329/12

Nome: (227286/1) LEONE DUARTE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150029) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 Processo N.: 452329/12

Nome: (212136/3) LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.
 Jurandir Tabor da Ribas
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00114/2012

DE: 13/09/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148784) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE APIACAS

A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Jurandir Taborda Ribas

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00095/2012

DE: 13/09/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 451933/2012

Nome: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES

A Partir de: 15/10/2012 Até 29/10/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (4890/1) EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (136910/2) EDUARDO HENRIQUE DE BARROS

PROVATTI

Un. Adm: (103039) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - CRISTO

REI

Processo N.:

Nome: (218249/1) EUGENIO ERNESTO DESTRI

A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (128863/2) TEODORO MOREIRA LOPES

Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE

MATO GROSSO

Processo N.:

Nome: (4762/1) NAZARETH PAIXAO SILVA

A Partir de: 02/10/2012 Até 31/10/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (4840/1) MARIA IRACY DE FIGUEREDO

Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG.

RONDONÓPOLIS

Processo N.: 471798/2012

Nome: (225085/1) YEDA PEREIRA LIMA SOUSA

A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (206009/2) JOÃO LIANDRO TAVARES

Un. Adm: (103322) 3º BARRA DO GARÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00096/2012

DE:

13/09/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225349/1) RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA

A Partir de: 23/05/2012 Até 13/09/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA

Un. Adm: (102598) GER. DE CONTROLE CONTÁBIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00164/2012

DE:

13/09/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102687) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO

A Partir de: 01/09/2012

Processo N.: 473006/2012

Nome: (49516/3) ROSVITA FLACH SERRAGLIO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (155373) 37º SORRISO

A Partir de: 08/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00165/2012

DE:

13/09/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 484513/2012

Nome: (81181/1) ILUISA GLORIA MORAES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 25/08/2007 Ate 24/08/2012

A Partir de: 10/09/2012 Ate 09/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE NOVA DATA E PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2012/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2012/SESP, marcado para ser realizado às 14h30min Horário de Brasília do dia 26/09/2012.

Cuiabá, 13 de setembro de 2012.

STEPHANIE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO

Coordenadora de Aquisições e Contratos
em substituição legal
COAC/SUADM/SAENS
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, os habilitados no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012/SEJUDH, Processo nº 92954/2012, realizado no dia 24/08/2012, conforme ata da sessão, nos termos do artigo 25,

caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento e contratação de estabelecimentos na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, estabelecidas no Estado de Mato Grosso, no prazo máximo de 120 dias de tratamento, estando aptas para o credenciamento as seguintes empresas:

	Empresa	CNPJ	Localidade/Sede
01	CENTRO DE RECUPERAÇÃO LAR CRISTÃO	02.933.436/0001-69	Rua 67, Q.08, nº 17, Bairro CPA III, Setor I, Cuiabá-MT
02	VALOR DA VIDA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA LTDA-ME	10.685.714/0001-34	Estrada Velha da Guia, s/n, Bairro Sucuri II, Cuiabá-MT
03	ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA	11.072.427/0001-11	Praça do Rosário s/n, Centro, Cuiabá-MT
04	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS	08.644.920/0001-54	Rua Marechal Rondon, nº 555, Bairro Ipase, Várzea Grande-MT
05	ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO FILHOS DO REI	11.909.209/0001-99	Av. Principal s/n, Chácara 33, Zona Rural, Bairro Colina Verde, Cuiabá-MT
06	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-CASA ESPERANÇA	03.432.005/0001-81	Rua 15 de Novembro, nº 350, Centro, Rondonópolis-MT
07	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA CASA TERAPÊUTICA VIVER SÓBRIO	12.928.432/0001-46	Rua Francisco Serrano, setor S nº 415, Distrito de Progresso, Tangará da Serra-MT
08	LIMIAR COMUNIDADE TERAPÊUTICA	05.633.818/0001-65	Estrada Velha da Guia s/n, Estância Pinheiro, Bairro Sucuri, Cuiabá-MT
09	CASA DE RECUPERAÇÃO VAU DE JABOQUE	08.943.972/0001-21	Estrada Rio dos Couros, s/n, KM 2, Zona Rural, Cuiabá-MT
10	COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARCIO ANTÔNIO MARTINS-CTMAN	12.809.236/0001-52	Av. Xavantes, nº 707, Bairro Maracana, Barra do Bugres-MT
11	FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER - FUNVIDA	10.643.700/0001-58	Rod. MT 220, Km 12 s/n, Zona Rural, Sinop-MT
12	FUNDAÇÃO CEFA – CARIDADE, ESPERANÇA, FÉ E AMOR	09.308.465/0001-89	Rod. Poxoréu a Dom Aquino, Km 12 s/n, Zona Rural, Poxoréu-MT
13	MINISTÉRIO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JERUEL – “DESAFIO JOVEM DE VÁRZEA GRANDE”	00.607.654/0001-88	Avenida Mineirão, Quadra 30, nº 01, Bairro Maringá I, Várzea Grande-MT
14	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA PORTAL DA SOBRIEDADE	07.048.974/0001-94	Rod. MT 449, Km 15 s/n, Bairro Itambiquara, Lucas do Rio Verde-MT

Homologo e declaro habilitadas todas as empresas acima, por atenderem os requisitos legais constantes no Edital do Chamamento Público nº 001/2012/SEJUDH.

Cuiabá (MT), 10 de setembro de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 404/ASSE JUR/SES/2012 fls. 37 a 45, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 23 a 34.

PROCESSO: 342360/2012.

OBJETO: Dispensa de Licitação para Aquisição de BOMBONAS de Plástico para acondicionamento de resíduos e insumos vencidos provenientes dos 141 municípios de abrangência dos 16 Escritório Regionais de Saúde.

INTERESSADO:

GASOLINI Comércio e Serviços LTDA.

R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 079/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2012/SES/MT
Processo: 235735/2012 ID publinexo: 479

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/09/2012 a 01/10/2012 até as 14h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2012 às 14h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 12/07/2012, às 14h30
(Horário de Brasília)

OBJETO: “Aquisição de equipamentos hospitalares para composição de carrinho de emergência para atender o Pronto Atendimento do CIAPS – Adauto Botelho/SES/MT”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 076/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012/SES/MT
Processo: 260922/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 17/09/2012 a 26/09/2012 até as 13h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2012 às 13h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 26/09/2012, às 13h20m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: “Aquisição de Água Mineral garrafão 20 litros para atender a SES/MT”

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luís Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2012/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeado pela Portaria nº 034/2012/SECOPA, torna público que o resultado final da Concorrência nº 006/2012/SECOPA, foi classificada e sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, com a proposta no valor de R\$ 16.723.705,93 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Cuiabá, 12 de setembro de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente

Homologo o Resultado da Concorrência nº 006/2012/SECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 278/2012-PGJ

Designa data para realização de eleição com a finalidade de formar lista triplíce para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto nos artigos 106, inciso II, da Constituição Estadual/1989, artigos 8º e 9º, da Lei Complementar nº 416/2010, **RESOLVE:**

Artigo 1º Fica designado o dia 05 de dezembro de 2012, no período das 11 (onze) às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua 4, s/nº, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para realização de votação a fim de formar lista triplíce para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, dentre os procuradores de justiça e promotores de justiça no efetivo exercício do cargo.

Artigo 2º São elegíveis os procuradores de justiça e promotores de justiça maiores de 35 (trinta e cinco) anos de idade e com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º São eleitores todos os membros do Ministério Público que estejam no efetivo exercício de suas funções no dia marcado para a votação.

Artigo 4º A Comissão Eleitoral será presidida pelo procurador de justiça Dr. Hélio Fredolino Faust, tendo ainda como membros os Promotores de Justiça Dr. Miguel Silhessarenko Junior e Dra. Sassenazy Soares Rocha Daufenbach.

Artigo 5º Os registros dos candidatos deverão ser solicitados individualmente ao Presidente da Comissão Eleitoral até às 18 horas do dia 05 de outubro de 2012.

Parágrafo único. É vedada a apresentação de candidaturas à formação da lista triplíce por via postal e por meios eletrônicos.

Artigo 6º A Comissão Eleitoral deverá mandar publicar no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial do Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do encerramento das inscrições, lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram o registro deferido, observada a ordem de antiguidade na carreira.

Artigo 7º O prazo para a impugnação das candidaturas será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da nominata prevista no artigo anterior.

Artigo 8º O candidato que teve a candidatura impugnada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a devida notificação, para apresentar sua contestação.

Artigo 9º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, a Comissão Eleitoral deverá emanar decisão em 48 (quarenta e oito) horas e, após, providenciar, no âmbito do Ministério Público, a divulgação da nominata dos elegíveis.

Artigo 10 Será permitida a remessa de votos à Comissão Eleitoral pelo Correio, bem como a entrega pessoal pelo eleitor.

§ 1º Somente serão objeto de consideração os votos recebidos até o início da apuração.

§ 2º Serão nulos os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados.

Artigo 11 O Presidente da Comissão Eleitoral expedirá as cédulas da votação, juntamente com as sobrecartas que garantirão o sigilo do voto, que serão remetidas aos eleitores, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da nominata dos elegíveis.

§ 1º A disposição dos nomes na cédula oficial obedecerá à ordem de antiguidade na carreira.

§ 2º Antes da abertura as cédulas de votação serão colocadas numa urna para posterior apuração dos votos.

Artigo 12 A apuração se dará logo após o encerramento da votação, em audiência franqueada aos membros da Instituição.

Artigo 13 Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, a Comissão Eleitoral deverá, inicialmente, misturar as cédulas contidas nas sobrecartas com as demais da urna.

Artigo 14 Cada eleitor terá o direito de escolher até 03 (três) nomes.

Artigo 15 O resultado da eleição será divulgado por lista geral, em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada integrante, o número de votos nulos e brancos, bem como o número de abstenções, proclamando-se, finalmente, a composição da lista que será encaminhada ao Governador do Estado com o nome dos 03 (três) candidatos mais votados.

Parágrafo único. Em caso de empate no número de votos na última vaga para a composição da lista triplíce, integrará a lista o membro do Ministério Público mais antigo na carreira; e, persistindo o empate, o mais idoso.

Artigo 16 Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral o encaminhamento da lista triplíce ao Governador do Estado no dia útil imediato ao encerramento das votações.

Artigo 17 O membro do Ministério Público que deixar de votar deverá oferecer justificativa perante o Conselho Superior.

Artigo 18 Será lavrada, pelo(a) Secretário(a) da Comissão Eleitoral, a ata circunstanciada do pleito, publicando-se o extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial do Ministério Público.

Artigo 19 Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2012.
Registrado. Publique-se.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 452/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. SÉRGIO SILVA DA COSTA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 005058-001/2012.

Conceder ao Dr. JOSÉ BASILIO GONÇALVES, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos a partir do dia 20.11.2012, conforme Processo nº 004052-001/2012.

Conceder ao Dr. MANOEL RESENDE RODRIGUES, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2002/2003, para serem usufruídos a partir do dia 19.11.2012, conforme Processo nº 005122-001/2012.

Conceder à Dra. VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos a partir do dia 26.02.2013, conforme Processo nº 005027-001/2012.

Conceder ao Dr. ELIO AMÉRICO, Procurador de Justiça, 30 (trinta)

dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2004/2005, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 005137-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 120/2012-PGJ, que concedeu à Dra. ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2011, que seriam usufruídos a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir de 05.11.2012, conforme Processo nº 001127-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 373/2011-PGJ, que concedeu à Dra. REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, que seriam usufruídos a partir do dia 15.10.2012 para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 10.09.2012, conforme Processo nº 003960-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, Procurador de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, que seriam usufruídos a partir do dia 03.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 06.05.2013, conforme Processo nº 000622-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 304/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, que seriam usufruídos a partir do dia 04.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 03.07.2013, conforme Processo nº 000841-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 109/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA, Promotor de Justiça, 04 (um) dia de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, que seria usufruído no dia 09.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada no dia 21.09.2012, conforme Processo nº 000792-001/2012.

Conceder à Dra. MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 13.08.2012, conforme Processo nº 004085-001/2012.

Conceder ao Dr. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, 16 (dezesesseis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 27.08.2012, conforme Processo nº 005059-001/2012.

Conceder à Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, sendo 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 27.08.2012 e 1/2 (meio) dia em 28.08.2012 (período vespertino), conforme Processo nº 004881-001/2012.

Conceder à Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de Licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, sendo 1/2 (meio) dia com efeitos retroativos ao dia 28.08.2012 (período matutino) e 01 (um) dia em 29.08.2012, conforme Processo nº 004881-001/2012.

Conceder à Dra. ANNE KARINE LOUZHICH HUGUENY WIEGERT, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 14.08.2012, conforme Processo nº 004390-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de setembro de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
PORTARIA Nº 221/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora EDYVA GOMES PROCÓPIO DA SILVA, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 005403-001/2012.

Conceder ao servidor CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JUNIOR, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 005511-001/2012.

Conceder à servidora ZULEYMAR SZCZYPIOR RICARDO COSTA, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: de 15 (quinze) dias a partir do dia 15.10.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 005428-001/2012.

Conceder à servidora SÍLVIA MARIA DE MEDEIROS, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos retroativos a 11.09.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 005514-001/2012.

Conceder à servidora FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 15.10.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 005424-001/2012.

Conceder à servidora FABIANA FATIMA PRADO RIBEIRO, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 26.11.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 005431-001/2012.

Conceder à servidora ELIANA BERNARDES VILELA, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 23.10.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.05.2013, conforme Processo nº 005510-001/2012.

Conceder ao servidor LUIZ BARBOSA DA SILVA, Motorista Oficial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.10.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 005245-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2012-DG, que concedeu ao servidor JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 000484-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2012-DG, que concedeu à servidora RAQUEL NUNES GALVÃO, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.10.2012, conforme Processo nº 001226-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 306/2011-DG, que concedeu à ser-

vidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.11.2012, conforme Processo nº 007225-001/2011.

Conceder à servidora **ARIADNY DANTAS**, Técnico Administrativo, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 04.09.2012, conforme Processo nº 005485-001/2012.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme Laudo Pericial, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica de Cuiabá-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 28.08.2012 à 11.09.2012, conforme Processo nº 004526-001/2012.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES**, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 13.08.2012, conforme Processo nº 005545-001/2012.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES**, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 27.08.2012, conforme Processo nº 005545-001/2012.

Conceder à servidora **MAY DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico Administrativo, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos a partir do dia 17.09.2012, conforme Processo nº 005515-001/2012.

Conceder à servidora **ADINEIA BELLÃO ZAFFANI**, Técnico Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD - MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 27.08.2012, conforme Processo nº 005064-001/2012.

Conceder à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assessora de Procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 04 e 05.10.2008, sendo 01 (um) dia em 10.09.2012 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003183-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de setembro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 003271-001/2012 Espécie: Contrato nº 039/2012. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Contratado: ARTNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 09.264.556/0001-60. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE, NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE UMA REDE WIRELESS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E NA SEDE DAS PROMOTORIAS DA CAPITAL, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 038/2012 e seus Anexos. Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa: 35479900, Natureza de Despesa: 44905200 e Fonte: 100. Vigência: 14 (quatorze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Artur Santos Trajano – Representante da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

Procedimento n. 358868/2012 apensos ao 364871/2012 e 381013/2012

Interessado : Diretoria Geral

Decisão

Cuida-se o presente procedimento de ofício nº. 35/2012/DGDP da lavra da i. Diretoria Geral da Defensoria Pública, Sra. Luciana Carneiro de Jesus Costa solicitando, de ordem deste subscritor, a rescisão do contrato 021/2011, celebrados com a Empresa Sal Locadora de Veículos.

Verifica-se à fl. 41 que, a priori o presente procedimento objetivava-se pela rescisão amigável do contrato 021/2011, tendo inclusive, a manifestação favorável da Empresa Sal Locadora de Veículos Ltda., à fl. 33.

Ocorre que, a referida Empresa, após a aludida manifestação, se negou a assinar os termos de rescisões dos contratos em questão alegando débitos por parte da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cumpra mencionar que, a Diretoria-Geral desta Instituição oficiou o Senhor Alexssandro Neves Botelho, Representante Legal da Sal Locadora de Veículos Ltda., à fl. 50, acerca da forma de pagamento de todos os seus débitos, bem como informou que já havia efetuado o pagamento do valor inicial acordado na importância de R\$ 120.566,40 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme restou pactuado entre as partes dos presentes contratos em reunião realizada em 18/07/2012.

Insta frisar que, o objeto dos referidos contratos tratam-se de locação de veículos, e que o termo aditivo a ser assinado, rezava sobre a supressão do contrato em tela para vigorar apenas a locação de veículo tipo caminhonete 4x4, combustível Diesel, ar condicionado, direção hidráulica, ano/modelo 2011, capacidade para até 05 (cinco) pessoas.

Ademais, foram devolvidos todos os veículos, objeto deste contrato, à contratada, sendo que a mesma entregou novamente 01 (uma) caminhonete para vigorar conforme o termo aditivo, que não foi assinado, entretanto tal veículo foi entregue de forma diferente da qual foi acordada, bem como constando muitas avarias, das quais não constavam no check list de entrega, motivo pelo qual não houve recebimento do veículo por esta Instituição, de acordo com a Comunicação Interna nº. 151/2012, da lavra do Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Senhor Joelzio Rodrigues do Prado e, documentos acostados às fls. 52-69.

Denota-se, portanto que, a Defensoria Pública tentou de várias formas promover as rescisões dos contratos em comento de forma amigável além de cumprir com todas as obrigações estipuladas no instrumento contratual, restando essas, infrutíferas por conta da Empresa Sal Locadora de Veículos Ltda., ora Contratada, o que motivou esta Administração Superior em adotar as medidas necessárias para rescindir unilateralmente o contrato 021/2011.

Importante destacar algumas considerações sobre o tratamento doutrinário das espécies de rescisão dos contratos celebrados pela Administração Pública.

A rescisão unilateral do contrato advém da primazia que lhe fornece o inciso II do artigo 58. Todavia, este comando é temperado por alguns princípios, de suma importância: rescisão unilateral, somente com permissão legal, nos casos especificados, no inciso I do artigo 79 (incisos I a XII, XVII e VIII do artigo 78);

Para tanto, torna-se imprescindível adentrarmos na previsão legal nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para verificação de possível rescisão do mesmo:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e es-

crita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;”

Mister destacar, que a supremacia do interesse público deve estar na lei que fundamenta o agir da Administração. Sempre à necessidade de **motivação**, não basta haver previsão legal para que se realize um ato administrativo. Os pressupostos fáticos previstos na lei devem estar presentes.

Assim, quando o Administrador pratica seus atos, deve expor as circunstâncias fáticas para justificar a subsunção à autorização legal (MELLO, 2003, p.102). Com isso, garante-se transparência à Administração Pública, permitindo um melhor controle, inclusive quando de eventual apreciação pelo Poder Judiciário.

Dentre as hipóteses de rescisão unilateral do contrato, destaca-se o art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93 que estabelece a possibilidade da Administração Pública rescindi-lo sempre que houver razões de interesse público, “in verbis”:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: (...) XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;”

Considerando-se ainda, que foi garantido à Empresa a **ampla defesa e o contraditório**, mantendo-se esta inerte, alegando apenas valores de débitos, não demonstrando em momento algum que fora negado pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em quitá-los, nada obsta que seja rescindido o contrato.

Resta clarividente, portanto, o descumprimento contratual da Contratada, ainda que a falta de pagamento seja a razão para a retirada dos veículos, objeto dos presentes contratos, é sabido que a mesma não poderia interromper e retirar os carros, uma vez que a locação de veículos é serviço essencial aos andamentos dos trabalhos realizados por esta Instituição.

Assim, a Contratada não poderia interromper a prestação dos seus serviços e sim, buscar pelos meios administrativos e judiciais o pagamento de seus créditos ante a Administração Pública.

É notório que a Administração pode revogar a adjudicação e a homologação anteriores, tendo evidenciado que a nova situação fática tornou inconveniente, **ao interesse coletivo ou supra-individual**, a manutenção do ato administrativo anterior, em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais firmadas, vez que a empresa contratada interrompeu a prestação dos serviços contratados ao retirar de forma “**arbitrária**” os veículos locados pela Defensoria Pública, conforme constam nos autos.

O referido controle que a Administração Pública exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo, qual seja, o da **autotutela administrativa**, instituto este, firmado legalmente por duas súmulas, vejamos:

“Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

“Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e, ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial”.

Tais súmulas estabeleceram então que, a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos.

A possibilidade de desfazimento do processo licitatório e do contrato administrativo pela própria Administração Pública é matéria que não engendra maiores celeumas doutrinárias e jurisprudenciais. O controle interno dos atos administrativos está, inclusive, baseado no princípio da autotutela, o poder-dever da Administração Pública de revogar e anular seus próprios atos, desde que presentes a subsistente justificativa, o interesse público e respeitados o devido processo legal e os direitos e interesses legítimos dos destinatários, conforme preconiza a vetusta Súmula 473 do STF.

Verifica-se, pois, que esse instituto surgiu em obediência ao Princípio do Interesse Público, pois se um ato não está condizendo com este princípio, não há motivos para que ele continue existindo no ordenamento jurídico, não havendo um poder de escolha da Administração Pública em revogar referido ato, mas sim, um dever.

Portanto que, é legalmente possível a rescisão unilateral dos contratos administrativos, em análise, motivo pelo qual, acato e homologo o parecer nº. 402/2012 exarado pela Assessoria Técnica às fls. 72-79 do procedimento nº. 358868/2012, em todos os seus termos e, **determino** seja providenciada a rescisão unilateral do contrato 021/2011, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a empresa Sal Locadora de Veículos Ltda.

Encaminhe-se à Gerência de Contratos, para providências com a máxima urgência que o caso requer.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

Procedimento n. 364871/2012 apenso aos 358868/2012 e 381013/2012

Interessado : Diretoria Geral

Decisão

Cuida-se o presente procedimento de ofício nº. 35/2012/DGDP da lavra da i. Diretora Geral da Defensoria Pública, Sra. Luciana Carneiro de Jesus Costa solicitando, de ordem deste subscritor, a rescisão dos contratos 005/2011 e 006/2011, celebrados com a Empresa Sal Locadora de Veículos.

Verifica-se à fl. 40 que, a priori o presente procedimento objetivava-se pela rescisão amigável dos contratos 005/2011 e 006/2011, tendo inclusive, a manifestação favorável da Empresa Sal Locadora de Veículos Ltda., à fl. 45.

Ocorre que, a referida Empresa, após a aludida manifestação, se negou a assinar os termos de rescisões dos contratos em questão alegando débitos por parte da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cumpra mencionar que, a Diretoria-Geral desta Instituição oficiou o Senhor Alessandro Neves Botelho, Representante Legal da Sal Locadora de Veículos Ltda., à fl. 71, acerca da forma de pagamento de todos os seus débitos, bem como informou que já havia efetuado o pagamento do valor inicial acordado na importância de R\$ 120.566,40 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme restou pactuado entre as partes dos presentes contratos em reunião realizada em 18/07/2012.

Insta frisar que, o objeto dos referidos contratos tratam-se de locação de veículos, e que esses já foram **todos** devolvidos à contratada.

Denota-se, portanto que, a Defensoria Pública tentou de várias formas promover as rescisões dos contratos em comento de forma amigável além de cumprir com todas as obrigações estipuladas nos instrumentos contratuais, restando essas, infrutíferas por conta da Empresa Sal Locadora de Veículos Ltda., ora Contratada, o que motivou esta Administração Superior em adotar as medidas necessárias para rescindir unilateralmente os contratos 005/2011 e 006/2011.

Importante destacar algumas considerações sobre o tratamento doutrinário das espécies de rescisão dos contratos celebrados pela Administração Pública.

A rescisão unilateral do contrato advém da primazia que lhe fornece o inciso II do artigo 58. Todavia, este comando é temperado por alguns princípios, de suma importância: rescisão unilateral, somente com permissão legal, nos casos especificados, no inciso I do artigo 79 (incisos I a XII, XVII e VIII do artigo 78);

Para tanto, torna-se imprescindível adentrarmos na previsão legal nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para verificação de possível rescisão do mesmo:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;”

Mister destacar, que a supremacia do interesse público deve estar na lei que fundamenta o agir da Administração. Sempre à necessidade de **motivação**, não basta haver previsão legal para que se realize um ato administrativo. Os pressupostos fáticos previstos na lei devem estar presentes.

Assim, quando o Administrador pratica seus atos, deve expor as circunstâncias fáticas para justificar a subsunção à autorização legal (MELLO, 2003, p.102). Com isso, garante-se transparência à Administração Pública, permitindo um melhor controle, inclusive quando de eventual apreciação pelo Poder Judiciário.

Dentre as hipóteses de rescisão unilateral do contrato, destaca-se o art. 78, inciso XII da

Lei 8.666/93 que estabelece a possibilidade da Administração Pública rescindi-lo sempre que houver razões de interesse público, “in verbis”:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: (...) XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;”

Considerando-se ainda, que foi garantido à Empresa a **ampla defesa e o contraditório**, mantendo-se esta inerte, alegando apenas valores de débitos, não demonstrando em momento algum que fora negado pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em quitá-los, nada obsta que sejam rescindidos os contratos.

Resta clarividente, portanto, o descumprimento contratual da Contratada, ainda que a falta de pagamento seja a razão para a retirada dos veículos, objeto dos presentes contratos, é sabido que a mesma não poderia interromper e retirar os carros, uma vez que a locação de veículos é serviço essencial aos andamentos dos trabalhos realizados por esta Instituição.

Assim, a Contratada não poderia interromper a prestação dos seus serviços e sim, buscar pelos meios administrativos e judiciais o pagamento de seus créditos ante a Administração Pública.

É notório que a Administração pode revogar a adjudicação e a homologação anteriores, tendo evidenciado que a nova situação fática tornou inconveniente, **ao interesse coletivo ou supra-individual**, a manutenção do ato administrativo anterior, em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais firmadas, vez que a empresa contratada interrompeu a prestação dos serviços contratados ao retirar de forma **“arbitrária”** os veículos locados pela Defensoria Pública, conforme constam nos autos.

O referido controle que a Administração Pública exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo, qual seja, o da **autotutela administrativa**, instituto este, firmado legalmente por duas súmulas, vejamos:

“Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

“Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e, ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial”.

Tais súmulas estabeleceram então que, a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos.

A possibilidade de desfazimento do processo licitatório e do contrato administrativo pela própria Administração Pública é matéria que não engendra maiores celeumas doutrinárias e jurisprudenciais. O controle interno dos atos administrativos está, inclusive, baseado no princípio da autotutela, o poder-dever da Administração Pública de revogar e anular seus próprios atos, desde que presentes a subsistente justificativa, o interesse público e respeitados o devido processo legal e os direitos e interesses legítimos dos destinatários, conforme preconiza a vetusta Súmula 473 do STF.

Verifica-se, pois, que esse instituto surgiu em obediência ao Princípio do Interesse Público, pois se um ato não está condizendo com este princípio, não há motivos para que ele continue existindo no ordenamento jurídico, não havendo um poder de escolha da Administração Pública em revogar referido ato, mas sim, um dever.

Portanto que, é legalmente possível a rescisão unilateral dos contratos administrativos, em análise, motivo pelo qual, acato e homologo o parecer nº. 401/2012 exarado pela Assessoria Técnica às fls. 93-100 do procedimento nº. 364871/2012, em todos os seus termos e, **determino** seja providenciada a rescisão unilateral dos contratos 005/2011 e 006/2011, ambos celebrados entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a empresa Sal Locadora de Veículos Ltda.

Encaminhe-se à Gerência de Contratos, para providências com a máxima urgência que o caso requer.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 13.984-0/2012
 INTERESSADA IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES
 ASSUNTO ABONO DE PERMANÊNCIA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

... DECIDO, com fundamento no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41/03, e no Parecer 482/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do benefício pecuniário do abono de permanência à Sra. Ieda Beatriz Vargas Lopes, a partir de 01.09.12, período em que satisfaz as exigências do referido preceito constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 11.09.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 875 A 877/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 875/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.732-8/2011
 INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 INTERESSADO(A) SEBASTIANA DA SILVA SANTANA
 ASSUNTO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **INTIMO** o Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, Sr **RONALDO ROSA TAVEIRA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta intimação, encaminhe os documentos requisitados referentes ao Processo n.º 21732-8/2011 – Autos Digitais, sob pena de configuração de afronta ao artigo 153 do RITCMT.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 876/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.131-1/2011
 INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 INTERESSADO(A) ELIANE DE CARVALHO WEIZMAN CORDEIRO
 ASSUNTO PENSÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **INTIMO** o Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, Sr **RONALDO ROSA TAVEIRA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta intimação, encaminhe os documentos requisitados referentes ao Processo n.º 21131-1/2011 – Autos Digitais, sob pena de configuração de afronta ao artigo 153 do RITCMT.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 877/LHL/2012

PROCESSO Nº 666-1/2006
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
 GESTOR(A) VIDAL RODRIGUES DE SOUZA
 INTERESSADO(A) SEBASTIANA MARQUES CISCOM FONSECA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** a Sra. **SEBASTIANA MARQUES CISCOM FONSECA**, Ex-Vereadora do Município de Nobres, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Processo n.º 666-1/2006.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-a revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 884 A 885/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 884/AJ/2012

PROCESSO Nº 13.568-2/2012
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 INTERESSADO(A) NORIVAL BATISTA DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 914/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, referentes ao sistema Geo-Obras relativas ao 3º quadrimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 885/AJ/2012

PROCESSO Nº 13.568-2/2012
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 INTERESSADO(A) KARLA JANAÍNA FERRETO LIMA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 916/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, referentes ao sistema Geo-Obras relativas ao 3º quadrimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 879/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 879/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.197-4/2011
 INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 INTERESSADO(A) ALESSANDRA EVANGELISTA
 ASSUNTO NAYARA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
 PENSÃO DA SRA. ALESSANDRA EVANGELISTA E DA SRA. NAYARA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **INTIMO** o Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, Sr **RONALDO ROSA TAVEIRA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta intimação, encaminhe os documentos requisitados referentes ao Processo n.º 211974/2011 – Autos Digitais, sob pena de configuração de afronta ao artigo 153 do RITCMT.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO Nº 055/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 11 de setembro de 2012

PARECERES

Processos nºs 5.621-9/2012, 188-0/2011, 219-4/2011 e 400.215-6/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 595/2010 - LDO, 596/2010 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO Nº 81/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.621-9/2012.

O auditor público externo Valdenir Ferreira Mendes após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls.104 a 141-TC, no qual foram relacionadas 3 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 488/TCE-MT/GAB/2012, de fl. 144-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 150 a 162-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Pedra Preta, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 596/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 31.782.211,42 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas.

A prefeitura não informou no Sistema Aplic-Cidadão os dados para análise do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras).

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 24.957.880,83 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica e origem:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% (ARRECAÇÃO/ PREVISÃO)
Receitas Correntes	28.407.202,35	24.457.753,46	86,10
Receita Tributária	1.779.243,97	2.540.742,08	142,80
Receita de Contribuição	315.938,78	0,00	0,00
Receita Patrimonial	79.433,95	64.933,98	81,75
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviço	16.928,38	32.168,29	190,03
Transferências Correntes	25.965.196,20	21.723.227,09	83,66
Outras Receitas	250.461,07	96.682,02	38,60
Receitas de Capital	3.375.009,07	500.127,37	14,82
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	35.881,47	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	3.339.127,60	500.127,37	14,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total das Receitas	31.782.211,42	24.957.880,83	78,53

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 6.824.330,59 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 21,47% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxa, e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.619.519,20 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	1.709.608,55	6,85
IPTU	66.018,48	0,26
IRRF	182.491,12	0,73
ISSQN	857.702,53	3,44
ITBI	603.396,42	2,42
Taxa	154.179,75	0,62
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	676.953,78	2,71
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Tributos	31,58	0,00
Dívida Ativa Tributária	71.557,13	0,29
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	7.188,41	0,03
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
0	0,00	0,00%
Total	2.619.519,20	10,5

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 26.915.490,20 (vinte e seis milhões, novecentos e quinze mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), com a seguinte distribuição por função.

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
01 - Legislativa	1.886.031,73	1.116.796,25	4,15
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00%
03 - Essencial à Justiça	100.623,60	83.238,84	0,31
04 - Administração	6.006.383,07	5.416.673,14	20,12
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00%

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
06 - Segurança Pública	23.100,00	1.600,00	0,01
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	1.078.695,48	764.773,87	2,84
09 - Previdência Social	317.822,11	0,00	0,00
10 - Saúde	6.430.920,28	6.585.091,92	24,47
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00%
12 - Educação	7.961.027,03	8.012.258,77	29,77
13 - Cultura	366.980,50	218.851,72	0,81
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00%
15 - Urbanismo	2.377.142,50	1.198.103,80	4,45
16 - Habitação	350.960,87	83.651,80	0,31
17 - Saneamento	110.250,02	73.525,67	0,27
18 - Gestão Ambiental	290.657,01	162.070,00	0,60
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	444.362,01	770.151,74	2,86
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00%
22 - Indústria	22.050,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	72.050,00	0,00	0,00
24 - Comunicação	23.975,50	19.072,86	0,07
25 - Energia	0,00	0,00	0,00%
26 - Transporte	1.467.451,00	2.053.333,91	7,63
27 - Desporto e Lazer	1.412.228,71	80.341,82	0,30
28 - Transporte/Estadadas	0,00	0,00	0,00%
29 - Encargos especiais	737.500,00	275.954,09	1,03
Reserva de Contingência	302.000,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 31.782.211,42	R\$ 26.915.490,20	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se déficit no resultado orçamentário de R\$ 1.957.609,37 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos), equivalente a 7,84% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Receita Arrecadada	24.957.880,83
Despesas Realizadas	26.915.490,20
Resultado Orçamentário	-1.957.609,37
Percentual da Receita	-7,84%

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 4.114.722,33 (quatro milhões, cento e catorze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), conforme quadro da fl. 131-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	4.520.240,93
(b) Ativo Disponível	738.325,04
(c) Haveres Financeiros	9.356,88
(d) Disponibilidade previdenciária + haveres financeiros previdenciários	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	342.163,32
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	405.518,60
DCL - dívida consolidada líquida	4.114.722,33

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 738.325,04 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	738.325,04	738.325,04

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fls. 138 e 139-TC:

RCL: R\$ 24.457.753,46

Pessoal	Valor no Exercício	RCL%	Limites Legais	Situação
Executivo	11.911.393,15	48,70	54	regular
Legislativo	819.058,80	3,35	6	regular
município	12.730.451,95	52,05	60	regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 48,70% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,68% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 133-TC:

Receita Base = R\$ 19.155.295,37

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
Ensino	5.684.604,47	29,68	25	regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
4.004.981,47	2.560.149,22	63,92	60	regular

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da Educação, o Município de Pedra Preta ficou abaixo da média Brasil em apenas 3 indicadores e próximo em um, atingindo pontuação 6,5, inferior à média estadual que é 8. Ao comparar os resultados de 2011 com os de 2010, verifica-se uma alteração insignificante no índice, que passou de 7,5 para 6,5 revelando a necessidade de corrigir as causas que provocaram essa redução.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,91% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
19.155.295,37	4.005.523,44	20,91%	15%	regular

Nos 10 indicadores relativos à avaliação da saúde, o Município superou a média Brasil em 5 indicadores, alcançando índice 5, também inferior à média estadual que é 5,5. Ao comparar os resultados de 2011 com os de 2010, constata-se uma significativa melhora no índice, que saltou de 2,5 para 5.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base (R\$)	Repasso (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
17.537.836,16	1.191.701,04	6,80	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.191.701,04, correspondentes a 6,80% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF);

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF);

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF);

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 3149/2012 do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, exercício de 2011, sob a administração do senhor Marcionilo Corte de Souza (período 01/03/2011 a 25/04/2011 / 20/05/2011 a 31/12/2011), e pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação dessas mesmas contas, gestão dos senhores Augustinho Freitas Martins (período 01/01/2011 a 28/02/2011) e Valdir José Rodrigues (período 26/04/2011 a 19/05/2011), com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 176, § 3º, do Regimento Interno TCE/MT e art. 5º, § 1º, da Resolução TCE/MT nº 10/2008, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.149/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, exercício de 2011, gestão dos Srs. Augustinho Freitas Martins – período 01/01/2011 a 28/02/2011; Marcionilo Corte Souza – período 01/03/2011 a 25/04/2011 e 20/05/2011 a 31/12/2011; Valdir José Rodrigues 26/04/2011 a 19/05/2011, tendo como corresponsável o contador Sr. Clodoaldo Gomes Lima, inscrito no CRC/MT sob o nº 7856/0-4; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO foi lido pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.269-3/2012, 261-5/2011, 482-0/2011 (2 volumes) e 400.145-1/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 810/2010 - LDO, 814/2010

Relator - LOA e Relatório da LRF- Cidadão.
 Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 82/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.269-3/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Valdir Cereali e pelo técnico de controle público externo Joassis Tereso de Arruda, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 141 a 179-TC, no qual foram relacionadas 01 (uma) impropriedade.

Após, notificado-se o gestor, mediante Ofício nº 671/TC/GAB-GCCN/2012, de fl. 182-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 186 a 188-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento da impropriedade.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Canaã do Norte, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 814/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 23.686.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 29.273.812,98 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origens dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	20.198.160,00	27.859.677,09	138,00
Receitas Tributárias	964.000,00	6.875.329,23	713,21
Receita de Contribuição	351.000,00	674.192,72	192,07
Receita Patrimonial	313.000,00	705.088,38	225,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	399.000,00	80.165,47	20,09
Transf. Correntes	18.037.160,00	19.280.068,28	106,89
Outras Receitas Correntes	134.000,00	244.833,01	182,71
RECEITAS DE CAPITAL	3.487.840,00	1.414.135,89	40,54
Operações de Crédito	5.000,00	0,00	0
Alienação de Bens	25.000,00	0,00	0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0
Transferências de Capital	3.452.840,00	1.414.135,89	40,95
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00
Total	23.686.000,00	29.273.812,98	123,59

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 5.587.812,98 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos), correspondente a 23,59% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 6.965.816,10 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	6.698.861,38
IPTU	140.887,72
IRRF	210.207,81
ISSQN	6.137.168,27
ITBI	210.597,58
Taxas	176.467,85
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	5.427,61
Dívida Ativa Tributária	69.851,85
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	15.207,41
Total	6.965.816,10

Fonte: Anexo 2 da Receita

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 25.630.892,78 (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 168-TC:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	771.775,93
Administração	3.074.547,88
Judiciária	150.666,19
Assistência Social	840.378,57
Previdência Social	489.487,34
Saúde	5.328.779,45
Trabalho	256.386,24
Educação	7.846.278,20
Cultura	238.570,44
Urbanismo	1.754.229,79
Saneamento	55.998,03
Gestão Ambiental	95.427,00

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Agricultura	794.979,15
Encargos Especiais	28.997,48
Comércio e Indústria	0,00
Transportes	3.401.025,29
Energia	33.589,88
Desporto e Lazer	284.395,00
Total	25.630.892,78

Fonte: anexo 7 (fls. 80/82 TCENT)

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 3.642.920,20. (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 7.545.468,39 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fls. 159 e 160-TC:

RCL: R\$ 24.837.023,19

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	9.721.231,80	39,14	54	Regular
Legislativo	771.775,93	6,94	6	Regular
Município	10.495.307,83	42,26	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 39,14% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,96% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 152-TC:

Receita Base = R\$ 18.622.041,32

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	4.833.737,42	25,96	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.804.787,94	2.828.764,40	74,35	60	Regular

Considerando as análises apresentadas no item anterior, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se que o gestor municipal apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores (Taxa de reprovação – rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano – EF e Taxa de abandono – rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º Ano – EF) em relação ao próprio desempenho anterior; e, ainda, que encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano por este Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 15,64% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
18.622.041,32	2.912.823,49	15,64	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
11.118.126,71	771.775,93	6,94	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 771.775,93, correspondentes a 7% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.392/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Vicente Gerotto de Medeiros, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.392/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, exercício de 2011, gestão do Sr. Vicente Gerotto de Medeiros, tendo como corresponsável o contador Sr. Jair Frasson, inscrito no CRC/MT sob o nº 2513/0-8; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Canaã do Norte, quando do julgamento das presentes contas, determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que aperfeiçoe os serviços públicos de saúde e educação, sobretudo nos indicadores que apresentam índice inferior à média nacional ou em que se constatou queda em relação ao ano anterior.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, votação os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.733-4/2012, 138-4/2011, 749-8/2011 e 400.235-0/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 364/2010 - LDO, 371/2010 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão.
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO Nº 83/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.733-4/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos e pela técnica de controle público externo Alvínia Cândida Proença da Cruz Taques, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 127/184-TC, no qual foram relacionadas 04 (quatro) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, às fls. 186/187-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 190/201-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 03 (três) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de Planalto da Serra, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 371/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 10.778.882,00 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

Execução Orçamentária – Programas de Governo – Previsão e Execução

Item	Código Programa	Descrição	Previsão Inicial LOA (R\$)	Previsão Final LOA (R\$)	Execução (R\$)	% Execução/Previsão
1	10.301.0008.01043	ampliação e reforma de posto e mini postos de saúde	50.000,00	115.000,00	114.204,04	99,31
2	12.361.0042.01015	adquisição de ônibus e micro ônibus	600.000,00	203.310,00	171.310,00	84,26
3	12.361.0042.01018	manutenção transporte escolar	217.000,00	229.500,00	310.952,98	135,49
4	12.361.0050.01022	Construção, reforma e ampliação de escolas públicas	80.000,00	149.950,00	146.773,01	97,88
5	12.365.0041.01013	construção escola (pro infância)	550.000,00	0,00	77.585,30	0,00
6	13.392.0002.01028	construção e manutenção da biblioteca	119.800,00	119.710,00	9.338,93	7,80
7	16.482.0002.01039	construção de casas populares	200.000,00	116.592,00	0,00	0,00

Item	Código Programa	Descrição	Previsão Inicial LOA (R\$)	Previsão Final LOA (R\$)	Execução (R\$)	% Execução/Previsão
8	17.512.0002.01040	ampliação do sistema de abastecimento de água	100.000,00	30.050,00	0,00	0,00
9	27.812.0046.01023	construção de estádio e mini estádio de futebol e estrutura básica de futebol "soçalite"	100.000,00	100.000,00	22.141,08	22,14

Fonte: LOA (Lei nº) e Sistema APLIC.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 9.379.663,88 (nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	8.251.215,61	8.915.983,31	108,06
Receitas Tributárias	410.396,86	315.127,92	76,79
Receita de Contribuição	411.350,00	332.481,16	80,83
Receita de Contribuição - RPPS	153.000,00	224.514,81	146,74
Receita de Contribuição - Pref (CIP)	258.350,00	107.966,35	41,79
Receita Patrimonial	295.974,16	461.761,02	156,01
Receita de Serviços	251.179,00	260.224,64	103,6
Transferências Correntes	7.925.394,18	8.732.348,06	110,18
Outras receitas correntes	106.262,58	96.245,96	90,57
RECEITAS DE CAPITAL	2.512.799,39	254.292,42	10,12
Transferências de capital	2.512.799,39	254.292,42	10,12
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	153.000,00	209.388,15	136,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.149.341,17)	(1.282.205,45)	111,56
(-) FUNDEB	(1.149.341,17)	(1.276.205,99)	111,04
(-) Deduções Receita Patrimonial	(0,00)	(5.999,46)	-
TOTAL	10.917.015,00	9.379.663,88	85,92

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 1.537.351,32 (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), correspondente a 14,08% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 460.033,01 (quatrocentos e sessenta mil, trinta e três reais e um centavo), conforme demonstrado abaixo:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	311.135,98
IPTU	38.214,64
IRRF	82.283,98
ISSQN	38.779,64
ITBI	151.857,72
Taxas	3.991,94
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	107.966,35
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	434,09
Dívida Ativa Tributária	34.437,58
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	2.067,07
TOTAL	460.033,01

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 8.658.022,19 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, vinte e dois reais e dezenove centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa empenhada R\$	Despesa realizada R\$
Legislativa	388.000,00	387.265,41
Administração	2.005.449,34	1.774.827,43
Assistência Social	570.190,00	471.895,37
Previdência Social	348.000,00	281.800,22
Saúde	2.071.617,81	1.705.474,24
Educação	2.624.774,30	2.116.212,99
Cultura	248.180,00	206.241,10
Urbanismo	17.200,00	1.550,00
Habitação	116.592,00	0,00
Saneamento	261.188,06	270.763,08
Agricultura	177.180,00	116.904,23
Energia	130.000,00	113.902,31
Transportes	1.436.125,91	965.526,21
Desporto e Lazer	100.000,00	34.063,20
Encargos Especiais	219.000,00	211.596,40
TOTAL	10.713.497,42	8.658.022,19

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 721.641,69 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 521.337,11 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos) conforme quadro da fl. 159-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.083.834,39
(b) Ativo Disponível	3.695.124,98
(c) Haveres financeiros	142.736,89
(d) Disponibilidade previdenciária	(3.259.629,14)
(e) Restos a Pagar processados	(15.735,45)
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	562.497,28
DCL - dívida consolidada líquida (*)	521.337,11

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.838.725,89 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal.

RCL: R\$ 8.482.080,35

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais %	Situação
Executivo	R\$ 3.511.974,17	41,40	54,00	Regular
Legislativo	R\$ 262.015,09	3,08	6,00	Regular
Município	R\$ 3.773.989,26	44,49	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 44,49% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,70% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 6.987.159,29

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	R\$ 1.865.668,10	26,70	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
R\$ 916.797,13	R\$ 640.543,63	69,87	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação à fl. 144 -TC, recomenda-se que o gestor municipal apresente justificativas para a não melhoria dos resultados dos seguintes indicadores: a) Taxa de abandono - rede municipal - até a 6ª série/9º ano - EF, que subiu em 47,10 %; e b) % de escolas municipais com nota na Prova Brasil, de portugueses e de matemática - 4ª série/5º ano, inferior à média do Brasil, que se mantiveram em 100%, e, ainda, que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,49% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
6.987.159,29	1.221.819,36	17,49	15,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas de saúde, recomenda-se que o gestor municipal apresente justificativas para a queda dos resultados dos seguintes indicadores: a) Taxa de mortalidade infantil, que subiu de 0,00 para 38,46; b) Taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório - doença cérebro-vascular, que aumentou de 0,00 para 35,89; e c) Taxa de detecção de hanseníase, que ainda se encontra acima da média nacional. E, ainda, que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
5.821.435,34	387.265,41	6,67	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 387.265,41, correspondentes a 6,67% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.488/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.488/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, exercício de 2011, gestão do Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, tendo como corresponsável, naquilo que lhe compete, o contador Sr. Juliano Martins da Costa Swaner, CRC MT 006612/O-4; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Planalto da Serra que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote medidas para:

a) aperfeiçoar os serviços públicos de saúde e de educação, buscando a melhoria especialmente dos indicadores que não atingiram a média nacional e daqueles cujos resultados apresentaram queda em relação ao desempenho anterior;

b) atentar para as regras específicas na elaboração das peças orçamentárias de acordo com os preceitos constitucionais e legais dos arts. 165 a 167 da Constituição Federal, bem como, do art. 1º, § 1º e do art. 5º da LC nº 101/2000.

c) aprimorar o desempenho de sua gestão fiscal;

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.265-0/2012, 394-8/2011, 659-9/2011 e 400.170-2/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 2.406/2010 - LOA, 2.398/2010 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 84/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.265-0/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Valdir Cereali e pelo técnico de controle público externo Sr. Joassis Tereso de Arruda, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 144 a 184 -TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 608/CCN/2012, de fls. 187 a 189-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 190/238-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 01 (uma) impropriedade inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o município de Colíder, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.406/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 44.700.000,00 (quarenta e quatro milhões e setecentos mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Orçamento Fiscal (a)	42.248.000,00
Orçamento da Seguridade Social (b)	2.452.000,00
Orçamento de Investimentos (c)	0,00
Total do Orçamento Inicial (d = a+b+c)	44.700.000,00
Créditos Adicionais (e)	20.763.555,91
Anulações (f)	15.642.883,30
Orçamento Final (g = d+e-f)	49.820.872,61

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras):

COLÍDER – PROGRAMAS DE GOVERNO – PREVISÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2011

Pro-grama	Descrição do programa	Função	Subfunção	Valor LOA	Empenhado	LOA/Empenhado
0023	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	02	062	202.035,61	202.035,61	100,00%
0016	RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	04	122	156.859,33	156.859,33	100,00%
0021	GESTÃO ADMINISTRATIVA	04	122	5.086.306,86	5.045.876,01	99,21%
0022	APOIO AO SERVIÇO MILITAR	04	122	51.990,27	47.470,01	91,31%

0027	POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04	122	56.451,00	56.451,00	100,00%
0024	AUDITORIA E CONTROLE	04	124	101.513,79	101.513,79	100,00%
0007	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	04	131	74.405,00	71.994,51	96,76%
0025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUT DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	08	241	50.817,98	50.817,98	100,00%
0006	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	243	101.990,26	101.990,26	100,00%
0044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08	243	66.200,00	66.200,00	100,00%
0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AS FAMÍLIAS	08	244	150.086,73	150.086,78	99,99%
0016	RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	08	244	1.580,00	1.580,00	100,00%
0021	GESTÃO ADMINISTRATIVA	08	244	751.316,91	745.097,62	99,17%
0044	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08	244	19.440,00	19.440,00	100,00%
0016	RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	10	301	245.000,00	245.000,00	100,00%
0025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUT DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10	301	567.768,34	565.178,04	99,54%
0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	10	301	6.655.031,31	6.587.132,32	98,98%
0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	10	302	2.612.219,63	2.592.237,00	99,24%
0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	10	303	164.098,12	159.756,73	97,35%
0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	10	305	414.420,58	414.420,58	100,00%
0026	PASEP PROGRAMA DE FORM. DO PATRIM. DO SERVIDOR	11	331	461.508,03	461.508,03	100,00%
0029	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO	12	361	10.239.271,53	9.717.150,27	94,90%
0029	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO	12	364	108.000,00	108.000,00	100,00%
0029	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO	12	365	2.426.798,33	2.315.459,56	95,41%
0029	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO	12	366	40.107,12	39.276,50	97,93%
0029	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO	12	367	40.320,00	40.320,00	100,00%
0009	FOMENTO A CULTURA E TURISMO	13	392	42.436,67	42.436,67	100,00%
0025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUT DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	13	392	54.463,25	54.463,25	100,00%
0045	FOMENTO AO ARTESANATO	13	392	26.987,56	26.987,56	100,00%
0046	INCENTIVO A MUSICALIDADE	13	392	5.749,00	5.749,00	100,00%
0015	EXECUÇÃO E OU MANUTENÇÃO DE OBRAS EM VIAS PÚBLICAS	15	451	4.597.274,59	4.333.176,59	94,26%
0025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUT DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15	451	110.257,05	110.257,05	100,00%
0013	LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	15	452	1.041.445,74	1.002.688,58	96,28%
0003	PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16	482	317.218,47	317.218,47	100,00%
0042	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	18	543	5.000,00	5.000,00	100,00%
0040	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	20	601	10.226,02	10.226,02	100,00%
0041	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA	20	602	146.350,00	146.350,00	100,00%
0040	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	20	606	773.537,12	771.705,17	99,76%
0041	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA	20	606	146.212,10	146.212,10	100,00%
0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMICER	23	691	705.493,62	702.938,18	99,64%
0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	752	205.366,92	204.737,05	99,69%
0012	ESTRADAS MUNICIPAIS	26	782	744.934,76	492.846,36	66,16%
0014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	26	782	36.470,00	36.470,00	100,00%
0016	RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	26	782	17.500,04	17.500,04	100,00%
0017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SINFRÁ	26	782	3.967.597,69	3.962.875,22	99,88%
0030	PAEE-PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ESPORTIVA	27	812	433.875,25	223.887,59	51,60%
0031	SEDIAR GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	27	812	214.634,60	214.634,60	100,00%
0038	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	27	812	570.066,88	564.886,81	99,09%
0028	SERVIÇO D DIVIDA INTERNA	28	843	558.779,29	558.779,29	100,00%
	TOTAL			45.577.413,35	44.014.856,53	96,57%

Fonte: Sistema Aplic>Informes mensais>Despesas>Compatibilidade PPA, LDO, LOA—consulta em 28-06-2012

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município, deduzidas a contribuição do FUNDEB (R\$ 4.178.881,96), totalizaram o valor de R\$ 48.709.568,38 (quarenta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	39.666.000,00	47.472.533,73	19,68
Receitas Tributárias	3.370.000,00	6.841.427,92	103,01
Receita de Contribuição	1.265.000,00	1.812.236,22	43,26
Receita Patrimonial	926.000,00	1.670.150,25	80,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	39.000,00	17.847,42	45,77
Transf. Correntes	33.478.000,00	36.315.388,03	8,47
Outras receitas correntes	588.000,00	815.483,89	38,69
RECEITAS DE CAPITAL	8.156.000,00	5.415.916,61	66,40
Operações de crédito	40.000,00	0,00	0,00

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Alienação de bens	20.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	8.091.000,00	5.415.916,61	66,93
Outras receitas de capital	5.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL (Receita Bruta)	47.822.000,00	52.888.450,34	110,59
(-) Contribuição para o FUNDEB	4.032.000,00	4.178.881,96	103,64
TOTAL (Receita Líquida)	43.790.000,00	48.709.568,38	111,23

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 4.919.568,38 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a 11,23% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 8.349.300,80 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos reais e oitenta centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	5.832.261,55
IPTU	1.195.969,69
IRRF	2.003.098,82
ISSQN	1.879.458,38
ITBI	753.734,66
Taxas	436.223,65
Contribuição de Melhoria	572.942,72
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	746.339,67
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	29.391,96
Dívida Ativa Tributária	598.338,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	133.803,25
TOTAL	8.349.300,80

As despesas realizadas pelo município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 47.284.132,61 (quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 173-TC:

Função da despesa	Despesa realizada(empenhada) R\$
Legislativa	1.791.170,65
Administração	5.480.164,65
Judiciária	202.035,61
Assistência Social	1.135.191,64
Previdência Social	1.478.105,43
Saúde	10.563.724,67
Trabalho	461.508,03
Educação	12.220.206,33
Cultura	129.636,48
Urbanismo	5.446.122,22
Habituação	317.218,47
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	5.000,00
Agricultura	1.074.493,29
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	702.938,18
Energia	204.737,05
Transportes	4.509.691,62
Desporto e Lazer	1.003.409,00
Encargos Especiais	558.779,29
TOTAL	47.284.132,61

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.425.435,77 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 724.180,91 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e um centavos), conforme quadro da fls. 170-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	2.177.921,57
(b) Ativo Disponível	16.889.191,18
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	13.382.580,32
(e) Restos a Pagar processados	2.052.870,20
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.453.740,66
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	724.180,91

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 14.366.914,18 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 164-TC: RCL = R\$ 42.227.755,22

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL%	Limites Legais %	Situação
Executivo	16.952.916,85	40,15	54,00	Regular
Legislativo	1.205.685,10	2,85	6,00	Regular
Município	18.158.601,95	43,00	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 40,15% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equiva-

lente a 29,63% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fls. 156-TC:

Receita Base = R\$ 26.089.035,75

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base %	Situação
Ensino	7.729.180,78	29,63	25,00	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
6.409.597,87	4.598.959,69	71,75	60,00	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal: que apresente justificativas para a queda do resultado do indicador "Taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano - EF", em relação ao próprio desempenho anterior, onde houve uma piora de 36,96%; e que encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,96% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
26.089.035,75	5.467.590,75	20,96	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal: que apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores (abaixo relacionados), em relação ao próprio desempenho anterior; e que encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas: a) Taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório - doença cerebro-vascular. Piora de 210,84%; b) Taxa de detecção de hanseníase. Piora de 163,77%; c) Razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25-59 anos. Piora de 18,52%; e d) Cobertura terceira dose vacina tetravalente. Piora de 10,86%.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
25.588.637,18	1.791.170,65	7,00	7,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.791.170,65, correspondente a 7,00% da receita base referente ao exercício de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF);

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF);

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF);

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF);

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.453/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Colíder, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Celso Paulo Banazeski, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.453/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Colíder, exercício de 2011, gestão do Sr. Celso Paulo Banazeski, tendo como corresponsável o contador Sr. Jair Frasson, no período de 01/01/2011 a 31/07/2011, e a Sra. Mariza Bernardes da Silva, no período de 01/08/2011 a 31/12/2011, inscritos no CRC MT nºs. 002315/0-8 e 007490/0-4, respectivamente; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os

princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Colíder, que por ocasião do julgamento das presentes contas, determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: 1) implementar ações orçamentárias, neste exercício, a fim de evitar que as despesas superem a receita arrecadada, em atenção ao princípio do equilíbrio orçamentário entre receita e despesa e art. 169 da Constituição Federal e art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000; 2) apresentar justificativas para a queda do resultado do indicador na área de educação "Taxa de reprovação - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano - EF", em relação ao próprio desempenho anterior, onde houve uma piora de 36,96%; e encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas; e, 3) implementar ações na área de saúde objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média nacional e apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores (abaixo relacionados), em relação ao próprio desempenho anterior; e que encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas: a) taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório - doença cérebro-vascular. Piora de 210,84%; b) taxa de detecção de hanseníase. Piora de 163,77%; c) razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos. Piora de 18,52%; e, d) cobertura terceira dose vacina tetravalente. Piora de 10,86%.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.052-1/2012, 434-0/2011, 548-7/2011 e 400.174-5/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 1.990/2010 - LOA, 1.969/2010 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO Nº 85/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.052-1/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Marcelo Takao Tanaka e pela técnica de controle público externo Sra. Giselle Cristina de Almeida Santos Américo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 202 a 259-TC, no qual foi relacionada 01 (uma) impropriedade.

Após, notificou-se o gestor, às fls. 260 e 261-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 263 a 267-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção da irregularidade inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o Município de Sorriso, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1990/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 141.763.500,00 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 7% (sete por cento) das despesas.

Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF). Todavia, foram abertos créditos adicionais suplementares com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64).

Não houve abertura de créditos adicionais extraordinários. (art. 44, Lei nº 4.320/64). Os créditos adicionais - suplementares ou especiais - foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes. (art. 167, inc. V, CF).

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram o valor de R\$ 140.832.144,48 (cento e quarenta milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	130.832.650,00	140.310.924,39	107,24
Receitas Tributárias	19.622.650,00	21.437.282,02	109,25
Receita de Contribuição	5.188.000,00	5.427.831,47	0,00
Receita Patrimonial	3.534.000,00	5.202.287,76	147,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	284.000,00	544.004,03	191,55
Transf. Correntes	99.545.500,00	104.807.000,08	105,29
Outras receitas correntes	2.658.500,00	2.892.519,03	108,80
RECEITAS DE CAPITAL	19.892.000,00	9.727.857,46	48,90
Operações de Créditos	2.282.000,00	77.421,00	3,39
Alienação de bens	280.000,00	235.470,00	90,57
Transferências de capital	14.750.000,00	9.414.966,46	63,83
Outras Receitas de Capital	2.600.000,00	0,00	
Receita de Contribuição	3.123.000,00	3.521.753,37	112,77
(-) deduções das receitas	-12.084.150,00	-12.728.390,74	105,33

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Total	141.763.500,00	140.832.144,48	99,34

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 931.355,52 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 0,65% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 26.797.501,13 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e um reais e treze centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	20.120.562,96	86,55
IPTU	2.472.540,51	9,23
IRRF	2.437.052,04	9,09
ISSQN	10.486.018,36	39,13
ITBI	4.724.952,05	17,63
Taxas	1.309.483,10	4,89
Contribuição de Melhoria	653,50	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	2.939.467,48	10,97
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	142.088,25	0,53
Divida Ativa Tributária	1.730.253,95	6,46
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	554.991,89	2,07
TOTAL	26.797.501,13	100

As despesas realizadas pelo município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 132.071.368,21 (cento e trinta e dois milhões, setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	4.826.380,16
Essencial à Justiça	63.130,25
Administração	13.989.958,87
Assistência Social	8.633.800,99
Previdência Social	2.121.414,07
Saúde e saneamento	29.874.071,54
Educação	41.107.762,68
Cultura	350.504,34
Urbanismo	12.900.922,50
Gestão Ambiental	423.491,98
Agricultura	2.642.360,35
Indústria	1.180.972,29
Comércio e Serviços	2.604.777,80
Transportes	7.559.084,17
Desporto e Lazer	1.995.233,84
Encargos especiais	1.796.458,38
TOTAL	132.070.324,21

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superávit de R\$ 8.760.776,27 (oito milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.883.068,16
(b) Ativo Disponível	47.101.127,45
(c) Haveres financeiros	11.294.214,40
(d) Disponibilidade previdenciária	36.857.843,58
(e) Restos a Pagar processados	3.993.427,69
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	17.544.070,58
DCL - dívida consolidada líquida (*)	0,00

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal.

RCL: 125.075.920,41

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	58.590.119,94	46,84	54	Regular
Legislativo	3.265.961,41	2,61	6	Regular
Município	61.856.081,35	49,45	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 46,84% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b", III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,23% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base R\$ 84.917.182,09

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	23.125.021,62	27,23	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
24.417.029,89	18.399.074,09	75,35	60	Regular

Considerando a análise apresentada no item anterior, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao Gestor Municipal que apresente justificativas para a queda dos índices dos indicadores: a) Taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série / 5º Ano EF; e, b) Taxa de reprovação – rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano – EF.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 22,13% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
84.987.182,09	18.806.821,51	22,13	15	Regular

Considerando as análises apresentadas no item anterior, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, recomenda-se ao Gestor Municipal que apresente justificativas para a queda dos índices dos indicadores: a) proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; b) taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos; e, c) taxa de detecção de hanseníase.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2011 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
73.898.565,63	4.826.580,16	6,53	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 4.826.580,16, (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos) correspondente a 6,53% da receita base referente ao exercício de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

A Prefeitura Municipal de Sorriso realizou audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.353/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável às contas anuais de governo do Município de Sorriso, exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Clomir Bedin.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.353/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Sorriso, exercício de 2011, gestão do Sr. Clomir Bedin, tendo como corresponsável a contadora Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin, CRC/MT 005252/0-3; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Sorriso que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) aperfeiçoe os serviços públicos de saúde e educação, sobretudo nos indicadores que apresentam índice inferior à média nacional; 2) efetue o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês, nos termos do art. 29-A, § 2º, II da Constituição Federal; e, 3) proceda à adequação da Lei Orgânica do Município aos ditames da Constituição da República.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,
- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 704/2010 - LDO, 727/2010 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão.
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO Nº 86/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.009-7/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos e pelo técnico de controle público externo Marcelo Gramolini Bianchini, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 224/293-TC, no qual foram relacionadas 4 (quatro) irregularidades.

Após, notificado-se o gestor, de fls. 294/295-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 301/592-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 02 (duas) irregularidade.

Pelo que consta nos autos, o Município de Paranatinga, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 727/2010, que estimou a receita R\$ 37.581.887,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% das despesas.

Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados. (art. 167, inc. VII, CF). Todavia, foram abertos créditos adicionais suplementares e especiais com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).

Não houve abertura de créditos adicionais extraordinários. (art. 44, L. 4.320/64). Os créditos adicionais - suplementares ou especiais - foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes. (art. 167, inc. V, CF).

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 38.824.937,71 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
(+)RECEITAS CORRENTES	36.439.047,25	41.203.012,84	113,07
Receitas Tributárias	2.811.836,00	4.438.536,44	157,85
Receita de Contribuição	1.032.768,00	1.188.750,53	115,10
Receita Patrimonial	429.460,00	1.172.663,47	273,06
Receita Agropecuária	7.070,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.201.066,25	1.562.602,38	130,10
Transf. Correntes	29.285.882,00	32.662.819,87	111,53
Outras receitas correntes	1.670.965,00	177.640,15	10,63
(+)RECEITAS DE CAPITAL	4.868.148,75	1.787.948,27	36,73
Operações de crédito	2.318,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	524,00	0,00	0,00
Alienação de bens	2.308,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.862.998,75	1.787.948,27	36,77
(-) DEDUÇÕES CONTRIBUIÇÃO FUNDEB	3.725.309,00	4.166.023,40	111,83
(=) TOTAL	37.581.887,00	38.824.937,71	103,31

Comparando as receitas previstas R\$ 37.581.887,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais) com as receitas efetivamente arrecadadas R\$ 38.824.937,71 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) verifica-se uma superávit na arrecadação da ordem de R\$ 1.243.050,71 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cinquenta reais e setenta e um centavos) correspondente a 3,3% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 4.886.184,64 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	4.324.136,21
IPTU	268.038,57
IRRF	685.746,87
ISSQN	1.711.229,36
ITBI	1.659.121,41
Taxas	114.400,23
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	318.442,51
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	39.604,37
Divida Ativa Tributária	89.601,32
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	4.886.184,64

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 41.450.568,03 (quarenta e um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada(empenhada) R\$
Legislativa	1.459.598,48
Administração	3.706.398,23
Assistência Social	1.869.737,37
Previdência Social	669.025,22
Saúde	11.087.136,07

Função da despesa	Despesa realizada(empenhada) R\$
Educação e Cultura	11.845.646,29
Urbanismo	7.823.547,88
Saneamento	1.489.677,97
Agricultura	258.006,87
Indústria Comércio e Serviços	927.492,65
Desporto e Lazer	314.301,00
TOTAL	41.450.568,03

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 2.625.630,32 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

O gestor foi notificado, e após a sua defesa constante às fls. 301 a 592-TC que foi acolhida pela equipe técnica e pelo Conselheiro Relator, sanando a irregularidade.

A dívida consolidada líquida em 31-12-2011 foi de R\$ 1.073.714,84 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.753.541,06
(b) Ativo Disponível	8.445.541,72
(c) Haveres financeiros	1.408.088,71
(d) Disponibilidade previdenciária	6.851.997,32
(e) Restos a Pagar processados	2.321.806,89
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	679.826,22
DCL - dívida consolidada líquida (*)	1.073.714,84

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 8.445.541,72 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal.

RCL: 34.914.659,15

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	17.517.336,05	50,18	54,00	Regular
Legislativo	927.757,46	2,66	6,00	Regular
Município	18.445.093,51	52,83	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 50,18% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,04% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 25.706.044,44

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	7.208.087,36	28,04	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
4.755.031,32	3.054.646,98	64,24	60,00	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 25,88% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
25.706.044,44	6.332.796,56	25,88	15,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2011 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
21.026.091,12	1.452.244,32	6,91	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.452.244,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 6,91% da receita base referente ao exercício do ano de 2011, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

As contas em questão foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, cumprindo os artigos 209 da Constituição Estadual e 49 da LRF.

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inciso XIII, Lei 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.382/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável às contas anuais de governo do Município de Paranatinga, exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Wilson Pires, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.382/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Paranatinga, exercício de 2011, gestão do Sr. Wilson Pires, tendo como corresponsável o contador Silvaldo Pereira dos Santos, CRC-MT 006413/0-0, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, recomendando, ainda, ao Poder Legislativo de Paranatinga que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) aperfeiçoe os serviços públicos de saúde e educação; e, 2) aprimore a gestão fiscal.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processos nºs 15.082-7/2011 (2 volumes), 9.338-6/2011 (2 volumes), 18.490-0/2011 (3 volumes) e 379-4/2012 (2 volumes).

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Assunto: Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle simultâneo, extratos bancários e conciliações e Representação de Natureza Interna.
Relator: Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 522/2012 -TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA, PROCESSO Nº 6.307-0/2012, ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.082-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.120/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Antônio José Zanatta; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator, com vistas a assegurar o fiel cumprimento da Legislação e Princípios que regem a Administração Pública, principalmente a Lei 4.320/1964 e 101/2000; b) encaminhe os documentos obrigatórios de forma fidedigna; c) realize todos os procedimentos necessários a fim de garantir a eficiência no Sistema de Controle Interno; e, d) adote urgentemente as medidas necessárias para que seja nomeado contador aprovado em concurso público realizado especificamente para o provimento desse cargo, conforme determinam o artigo 37, II, da Constituição Federal e a Resolução de Consulta 37/11 TCE/MT; e, ainda, nos termos do artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, II, "a" da Resolução 17/2010; aplicar ao Sr. Antônio José Zanatta, a multa no valor de 11 UPFS/MT, pelo fato do cargo de contador não estar sendo ocupado por servidor devidamente aprovado em concurso público para essa função, apontada no item 4.1; que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007; e, por fim, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.120/2012, em julgar IMPROCEDENTE, a Representação de Natureza Interna (processo nº 6.307-0/2012), formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, que narra indícios de irregularidades na contratação de pessoal na área da educação; tendo em vista que não ficou configurada a alegação da irregularidade, conforme consta nas razões do voto do Relator. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº

14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>;

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 15.072-0/2011 (3 volumes), 5.206-0/2011 - apenso, 9.005-0/2011 (2 volumes), 18.866-2/2011 (2 volumes) e 789-7/2012 (2 volumes).
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, representação de natureza interna, relatório de controle simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 523/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA, PROCESSO Nº 5.206-0/2011, ACERCA DO DESCUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 258/2011, REFERENTE À PRÁTICA DE NEPOTISMO. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.072-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.282/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Marcelândia, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Adalberto Navair Diamante; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando, ao atual gestor e ao Contador, cada qual nos limites das suas atribuições, que para realizar todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator: a) cumpram na íntegra os princípios que regem a Administração Pública e as normas contidas na Constituição da República e nas Leis 4.320/64 e 8.666/1993; e, b) nos termos da Resolução de Consulta nº 21/2011 deste Tribunal, passem a planejar adequadamente as rotinas de compras e serviços, tendo como parâmetro as necessidades do Município durante todo o exercício financeiro (princípio da anualidade da despesa); e, ainda, nos termos do artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007; aplicar ao Sr. Adalberto Navair Diamante, a multa no valor de 15 UPFs/MT, em razão de não ter planejado as despesas devidamente de modo a realizar a modalidade licitatória adequada (item 3.1), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007; e, por fim, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.282/2012, em julgar IMPROCEDENTE, a Representação de Natureza Externa (processo nº 5.206-0/2011-apsenso), formulada pelo Sr. Diego Bulgarelli Grelak - Vereador, em desfavor da Prefeitura Municipal de Marcelândia, gestão do Sr. Adalberto Navair Diamante, acerca de suposto descumprimento da determinação contida no Acórdão nº 258/2011, referente à prática de nepotismo; tendo em vista que não ficou configurada a alegação do nepotismo, conforme consta nas razões do voto do Relator. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>;

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 15.492-0/2011, 10.688-7/2011 (2 volumes), 18.460-8/2011 (2 volumes) e 1.589-0/2012
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 524/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÃO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.492-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.465/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinação legal, as contas anuais da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. João Antônio de Oliveira, tendo como corresponsável o Sr. Luiz Carlos Bacheaga - contador; determinando à atual gestão que envie, a este Tribunal, os informes obrigatórios mensais do Sistema APLIC dentro do prazo legal estipulado na Resolução Normativa nº 16/2008; e, por fim, nos termos do artigo 70, I, 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, VII, da Resolução nº 14/2007 e artigo 7º, II, "b", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. João Antônio de Oliveira, a multa no valor correspondente a 06 UPFs/MT em razão do envio intempestivo do informe mensal de dezembro do Sistema APLIC, apontada na irregularidade 2.1 de natureza moderada - MCO2, cuja multa deverá ser recolhida pelos interessados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência à determinação citada nesta decisão poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem

prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 15.495-4/2011 (4 volumes), 9.542-7/2011 (2 volumes), 18.870-0/2011 (2 volumes) e 852-4/2012 (2 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 525/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.495-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.305/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Itanhanga, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, sendo as Sras. Maria Inez Lazzaris Ferlin - contadora e Maria Fabiana Hammel - presidente da CPL e pregoeira; recomendando à atual gestão que: a) mantenha os documentos dos veículos e motos da Prefeitura em ordem; b) observe as demais determinações sugeridas pela Equipe Técnica; e, c) observe as determinações e recomendações propostas neste processo pelo Ministério Público de Contas, as fls. 1.309 a 1.346-TC; determinando à atual gestão que: a) observe as normas previstas na Constituição Federal, Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 001/2010 e demais legislação referente a licitação, em especial sobre o pregão e a formalização e prorrogação de contratos; b) cumpra o previsto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º da Lei nº 4.320/1964 e legislação específica, abstendo-se de realizar despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público; c) observe a ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos, cumprindo o previsto nos artigos 5º e 92 da Lei nº 8.666/1993; d) atente-se às normas previstas na regulamentação para concessão de diárias e celebração de convênios (Lei nº 8.666/1993 Lei nº 9.504/1997 e legislação específica); e) realize o controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, visando o controle interno e externo (artigo 74 das CF, artigo 76 da Lei nº 4.320/1964 e Resolução nº 01/2007 deste Tribunal); e, f) abstenha-se de realizar despesas sem autorização legal, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000; determinando ao atual gestor e presidente da CPL que: a) observem as normas previstas no artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e assim abstenha-se de realizar certames sem dotação orçamentária devidamente reservada e declarada nos processos administrativos correspondentes; b) observem os ditames previstos no artigo 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 001/2010 e no artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005; c) observem o prescrito no artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, e assim formalizem os processos de licitação na ordem em que os fatos ocorrem e apresente balizamento dos preços; d) abstenham-se de prever cláusulas restritivas nos editais dos certames, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993; e) formalizem a necessidade de contratação nos processos de pregão, em obediência ao Decreto Municipal nº 001/2010; e, f) observem o princípio da transparência e assim divulguem os atos públicos dos certames na internet; determinando, ainda, ao Contador(a) para que para que observe as normas prescritas nos artigos 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, evitando as inconsistências nos demonstrativos contábeis; determinando, ainda, ao Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, que restitua, aos cofres públicos municipais o valor correspondente a 638,13 UPFs/MT, em razão da realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, apontado na irregularidade do item 5.1; e, ainda, nos termos dos artigos 72 e 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 289, II da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, a multa no valor correspondente a 44 UPFs/MT, em razão das irregularidades remanescentes JB 01 (itens 5.1, 5.2), JB (item 6.1) e JB 16 (item 7.1), sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades; aplicar à Sra. Maria Fabiana Hammel, a multa no valor correspondente a 44 UPFs/MT, em razão das irregularidades CB 13 (itens 2.1, 2.3, 2.8) e CB 02 (item 3.1), sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades; e, por fim, aplicar à Sra. Maria Inez Lazzaris Ferlin, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão das irregularidades CB 02 (item 16.3), cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência na impropriedade apontada nestes autos poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, nos termos do art. 193, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 17.993-0/2011
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 526/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 32/2011. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 17.993-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.342/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Denúncia formulada pela empresa Stelmat Teleinformática Ltda., neste ato representada pelo seu sócio Sr. George Paulo Santiago Guimarães, em desfavor da Secretaria de Estado de Administração, gestão do Sr. César Roberto Zílio, acerca de irregularidades no Contrato nº 32/2011, firmado com a empresa Damovo do Brasil S/A., representada pelos Srs. Antenor Paglione Júnior – diretor comercial e Geraldo Afonso Porto Pedrosa – diretor de canais, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva na central privada de comutação telefônica do Complexo do CPA e para os órgãos estaduais sediados fora do CPA, manutenção corretiva na rede de telefonia, com fornecimento de software de gerenciamento de tarifa de serviço, pelos motivos constantes na fundamentação do voto do Relator; recomendando ao atual gestor que passe a realizar todos os procedimentos licitatórios de forma planejada, a fim de evitar contratações emergenciais, advindas de negligência da Administração; e, ainda, determinando ao atual gestor que conclua, no prazo de 90 dias, procedimento licitatório para contratação dos serviços de gerenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva na Central Privada de Comutação Telefônica; e, por fim, nos termos do artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, II, "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. César Roberto Zílio, as multas no valor total de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades contidas nos itens 1.1 (GB01) e 3.1 (JB01), que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverá ser contados após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2012 e 2013 desta Secretaria para fiscalização da obrigação de fazer que está sendo imposta, a qual se encerra no mês de dezembro de 2012. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 8.507-3/2012
 Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/AUDITORIA GERAL DO ESTADO
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 527/2012-TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. AUDITORIA GERAL DO ESTADO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR E AO SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.507-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.523/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, gestão do Sr. Arnaldo Alves de Souza Neto – secretário de estado de transporte e pavimentação urbana e José Alves Pereira Filho – secretário auditor geral do estado, acerca da ausência de procedimentos de controle interno dos valores de medições de 34 contratos da SETPU, haja vista que foi denotada a falha de controle interno na SETPU, sob a supervisão da Auditoria Geral do Estado, porém sem que isso tenha causado prejuízo à Administração Pública, motivo pelo qual não aplicou multa sugerida pelo órgão ministerial, convertendo as irregularidades remanescentes em recomendação, tudo conforme consta do voto do Conselheiro Relator; recomendando ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, e ao Secretário Auditor Geral do Estado para que tenham mais rigor na adoção de medidas eficazes de controle com a gestão pública, bem como uma atuação mais efetiva do órgão de controle interno da SETPU, que deve atuar em sintonia com a diretrizes da Auditoria Geral do Estado, para que os apontamentos não se repitam.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 5.544-1/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Recurso de Agravo (admissões de pessoal)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 528/2012 - TP
 EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. TERMO ADITIVO. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO AGRAVADA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.544-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em NÃO CONHECER do Recurso de Agravo, de fls. 58 a 60-TC, interposto pelo Sr. Clomir Bedin, Prefeito do Município de Sorriso, em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular de fls. 52 e 53-TC, em razão de que os requisitos de admissibilidade não foram preenchidos devido à intempestividade do citado recurso, mantendo-se, portanto, inalterados todos os termos da decisão agravada, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR

JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 8.613-4/2012
 Interessados FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 529/2012-TP

EMENTA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NOS CONVÊNIOS N°S 93 E 94/2011. PARCIALMENTE PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.613-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.157/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Reitoria, deste Tribunal, em desfavor do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, gestão do Sr. Carlos Antônio de Azambuja, neste ato representado pela sua procuradora Juliana Araújo Andreato – OAB/MT nº 15.016, acerca de irregularidades nos Convênios n°s 93 e 94/2011, firmados entre o FUNDED e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, cujos objetos foram, respectivamente, a realização da XIV Corrida da Independência e do XII Grand Prix de Atletismo, pelos motivos constantes na fundamentação do voto do Relator; determinando ao atual gestor responsável pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer Sr. Carlos Antônio Azambuja, ou a quem o houver sucedido, para que observe as regras de prestação de contas referentes a convênios (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e artigo 73, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 9.504/1997.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 6.548-0/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Termos Aditivos, referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 (processo nº 11.528-2/2010)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 530/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. TERMOS ADITIVOS, REFERENTES ÀS ADMISSÕES DE PESSOAL, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.548-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "a", § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 2.800/2012 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Primeiros Termos Aditivos dos Atos Admissionais n°s 126 a 131, 213, 216, 218 e 227/2010, constante às fls. 04 a 13-TC, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 (processo nº 11.528-2/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Clomir Bedin; e, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, a multa de 5 UPFs/MT, em razão do envio intempestivo do processo a este Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 11.896-6/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (Processo Seletivo Simplificado nº 010/2010)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 531/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2010. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA A GESTORA, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.896-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.883/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 150 a 158-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Luciana Lopes Castanha Souto, Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres, a multa no valor correspondente a 55 UPFs/MT, em razão de irregularidades apontadas no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2010.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 4.745-7/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 532/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.745-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.875/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 274 a 277-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito de Barra do Bugres, a multa no valor correspondente a 24 UPFs/MT, em razão das irregularidades apontadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 621-1/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 533/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 621-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.885/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 179 a 185-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Carlos Roberto Torremocha, Prefeito de Aripuanã, a multa no valor correspondente a 21 UPFs/MT, em razão das irregularidades apontadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 10.422-1/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 534/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.422-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro

Relator e de acordo com o Parecer nº 2.869/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 32 a 36-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Adair José Alves Moreira, Prefeito de Alto Paraguai, a multa no valor correspondente a 192 UPFs/MT, em razão de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras, referentes ao 3º Quadrimestre/2010.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 24.152-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 535/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 24.152-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.867/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 63 a 66-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Adair José Alves Moreira, Prefeito de Alto Paraguai, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, em razão de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras, referentes ao 2º quadrimestre/2010.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 10.418-3/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 536/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.418-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.870/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 39 a 42-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Juviano Lincoln, Prefeito de Diamantino, a multa no valor correspondente a 150 UPFs/MT, em razão de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras, referentes ao 3º quadrimestre de 2010.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 23.415-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 537/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 23.415-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.868/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 102 a 106-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Farid Tenório Santos, Prefeito de Arenápolis, a multa no valor correspondente a

122 UPFs/MT, em razão de supostas irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras referentes ao 2º Quadrimestre/2010.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 10.442-6/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 538/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AOS GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.442-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.862/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 30 a 33-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Benedito de Oliveira, Prefeito de Porto Estrela, a multa no valor correspondente a 186 UPFs/MT, em razão de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras, referentes ao 3º Quadrimestre/2010.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 21.550-3/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 539/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.550-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.871/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 27 a 29-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ilton Ferreira Barbosa, Prefeito de Tesouro, a multa no valor correspondente a 66 UPFs/MT, em razão de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC, referentes ao 1º Semestre/2011.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 14.979-9/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (representação de natureza interna)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 540/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.979-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.872/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 28 a 31-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Valdeir Luiz Colle, Prefeito de Juscimeira, a multa no valor correspondente a 67,6 UPFs/MT, em razão de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC referentes ao 1º Quadrimestre/2011.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que

estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 4.389-3/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
 Assunto Homologação de Julgamento Singular (Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 541/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.389-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.866/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 293 a 298-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito de Brasnorte, a multa no valor correspondente a 48 UPFs/MT, em razão das irregularidades apontadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 13 de setembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEGUNDA CÂMARA
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA
 PROCURADOR DO MPC – TCE/MT WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR
 RELAÇÃO N.º 012/2012

Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2012

ACÓRDÃOS

Processos nºs 13.819-3/2011 (2 volumes), 3.869-5/2011, 5.884-0/2011, 7.556-6/2011, 9.658-0/2011, 12.184-3/2011, 14.821-0/2011, 16.758-4/2011, 18.704-6/2011, 20.165-0/2011, 21.438-8/2011, 22.537-1/2011 e 2.097-4/2012.

Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 206/2012 -SC

Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.819-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.813/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Pedro Jamil Nadaf, sendo os Srs(as). Cléber Benedito Metello - contador, Nelson Bom Despacho Nunes Neto - gerente de contratos e Therezinha Gonçalves Bezerra Silva - coordenadora de planejamento; afastar a irregularidade descritas no subitem 1.1 da referida contas; recomendando ao atual gestor e responsáveis que: a) adotem providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução nº 14/2007; b) atenham-se às regras de planejamento orçamentário e de controle público de execução orçamentária, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição da República; c) observem as regras da Lei de Licitações e Contratos; e, d) observem as recomendações propostas no Parecer do Ministério Público de Contas, às fls. 598 a 615-TC; e, ainda, determinando a atual gestão que observe as regras previstas na Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/AGE nº 003/2009 que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para a celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos mediante Convênios pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007; aplicar ao Sr. Pedro Jamil Nadaf, a multa no valor correspondente a 82 UPFs/MT, em razão das irregularidades constantes dos subitens 2.2, 3.1, 5.1, 6.1 e 6.2, sendo: a) 11 UPFs/MT, para cada um dos subitens 3.1 e 5.1; e, b) 20

UPFs/MT, para cada um dos subitens 2.2, 6.1 e 6.2; aplicar ao Sr. Nelson Bom Despacho Nunes Neto, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em virtude da irregularidade constante no subitem 5.1; e, ainda, aplicar a Sra. Therezinha Gonçalves Bezerra Silva, a multa no valor correspondente a 40 UPFs/MT, em razão das irregularidades constantes nos subitens 6.1 e 6.2, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, a fim de que instaure Representação de Natureza Interna, para análise do desempenho do FUNDEIC, em razão de indícios de irregularidades na concessão de incentivos fiscais e baixo desempenho na cobrança dos empréstimos do FUNDEIC, de acordo com os fundamentos expostos na decisão nº 5/2012, do dia 5/6/2012 (processo nº 6.736-9/2012), que emitiu parecer prévio nas contas anuais do governo estadual, exercício de 2011. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>

Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 13.257-8/2011 (5 volumes), 3.890-3/2011, 5.819-0/2011, 7.522-1/2011, 10.109-5/2011, 12.494-0/2011, 14.601-3/2011, 16.649-9/2011, 18.506-0/2011, 20.183-9/2011, 21.650-0/2011, 69-8/2012 e 1.237-8/2012.
 Interessado CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 207/2012 -SC

Ementa: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.257-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.958/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2011, gestão dos Srs. Luiz Fernando Caldart, período de 1º-1-2011 a 13-1-2011 e Wilson Celso Teixeira, período de 14-1-2011 a 31-12-2011; tendo como corresponsáveis, no limite de suas atribuições, a Contadora/Coordenadora de Contabilidade Sra. Dionice Maria Capistrano Ferreira e a Controladora Interna Sra. Maria Conceição Pereira dos Santos Teixeira, dando-lhes quitação; recomendando a atual gestão que aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade e transparência; e, ainda, determinando a atual gestão que: 1) comprove perante o Relator das contas anuais do exercício de 2012 a regular prestação de contas de adiantamentos e diárias obedecendo o Decreto nº 2.101/2009; 2) adote imediatamente providências no sentido de observar as regras da Lei de Licitações; e, 3) determine ao responsável pela contabilidade que realize os registros de acordo com a legislação pertinente e de forma correta, evitando divergência dos registros físicos com os do FIP. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Participaram do julgamento o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 16.170-5/2011, 10.759-0/2011, 19.018-7/2011 e 1.693-4/2012
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 208/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 16.170-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.398/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Valmir Martins de Farias; recomendando a atual gestão que a) envie correta e tempestivamente as informações ao Sistema APLIC, conforme estabelecido no Regimento Interno deste Tribunal; e, b) atente-se para o disposto na Lei de Licitações nº 8.666/1993, e, ainda, determinando a atual gestão que: a) implemente, de forma efetiva, as normas das rotinas e procedimentos de controle interno, conforme os Sistemas Administrativos respectivos, em observância à Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal, até o final do exercício de 2012; e, b) observe a norma legal e mantenha as consignações em folha de pagamento no limite de 30%, conforme estabelecido na Lei 10.820/2003, no Decreto nº 6.386/2008 e no artigo 45 da Lei nº 8.112/1990, até o final do exercício de 2012, a fim de não incorrer na mesma irregularidade nos exercícios subsequentes, e, por fim, nos termos do artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo 289, II da Resolução 14/2007 e artigo 6º, inciso II, "a" e "b" da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Valmir Martins de Farias, a multa no valor correspondente a 62 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 9.1,

em face da ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios; b) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 9.2, em face à constatação de incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes; c) 10 UPFs/MT, em razão das irregularidades moderadas 9.3 e 9.5, em face do envio intempestivo das informações e documentos referentes às licitações e pelas informações divergentes enviadas a este Tribunal por meio eletrônico; d) 15 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 9.4, em face do descumprimento de determinação deste Tribunal diante da ausência de normatização das rotinas e procedimentos do Sistema de Controle Interno, conforme Cronograma de Implantação aprovado no artigo 5º da Resolução nº 01/2007 deste Tribunal; e, e) 15 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 9.7, em face do descumprimento de determinação deste Tribunal de Contas para que se adequasse urgentemente à norma legal, reduzindo as consignações da folha de pagamento da Câmara para o percentual geral permitido de 30%, cuja multa deverá recolhida, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente que a reincidência nas irregularidades constatadas poderá ensejar ao julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, sem prejuízo das demais sanções. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 14.512-2/2011 (2 volumes), 9.607-5/2011, 18.859-0/2011 e 1.768-0/2012.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 209/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.512-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.766/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Xavantina, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. João Carlos Capelari; determinando a atual gestão que: 1) designe servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, que assim necessitem, e observe o princípio da segregação de funções; 2) demonstre de forma inequívoca o controle dos atos publicados, em observância ao princípio da transparência; 3) elabore o Manual de Rotina e procedimentos de Controle Interno no prazo de 180 dias, das normativas inerentes à Câmara Municipal; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao Sr. João Carlos Capelari, as multas nos valores correspondentes a 11 UPFs/MT, referente ao item 1.1, devido à ausência de representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no ano de 2011, contrariando o artigo 67, da Lei de Licitação; e, 11 UPFs/MT referente ao item "3.1", devido à inobservância às metas estipuladas por este Tribunal, por meio da Resolução Normativa nº 01/2007, no tocante à ausência de implantação da totalidade das normativas do Controle Interno inerentes à Câmara Municipal; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2012 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 16.175-6/2011, 10.343-8/2011, 18.975-8/2011 e 1.611-0/2012
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 210/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 16.175-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.277/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Araguaiana, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Carlos de Souza Oliveira; recomendando a atual gestão que: a) observe o limite legal de 30% nas próximas consignações que autorizar; b) estabeleça, por meio de lei, as situações de excepcional interesse público para a contratação temporária com base no modelo federal; e, c) envie correta e tempestivamente as informações ao Sistema APLIC, conforme estabelecido no Regimento Interno deste Tribunal; e, d) atente-se para o disposto na Lei de Licitações nº 8.666/1993, e, ainda, determinando a atual gestão que: a) implemente, de forma efetiva, as normas das rotinas e procedimentos de controle interno, conforme os Sistemas Administrativos respectivos, em observância à Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal, até o final do exercício de 2012; e, b) observe a norma legal e mantenha as consignações em folha de pagamento no limite de 30%, conforme estabelecido na Lei 10.820/2003, no Decreto nº 6.386/2008 e no artigo 45 da Lei nº 8.112/1990, até o final do exercício de 2012, a fim de não incorrer na mesma irregularidade nos exercícios subsequentes, e, por fim, nos termos do artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo 289, II da Resolução 14/2007 e artigo 6º, inciso II, "a" e "b" da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Carlos de Souza Oliveira, a multa no valor correspondente a 62 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave 9.1,

tivamente as informações ao Sistema APLIC; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) adote providências no sentido de criar o cargo público de contador e demais cargos, mediante lei, definindo a quantidade de cargos comissionados em proporção menor que a de efetivos, de forma a observar a decisão do STF; e, b) realize o concurso a fim de prover os referidos cargos, no prazo de 240 dias, sob pena de aplicação de multa pela reincidência, nos termos do artigo 6º da Resolução Normativa nº 17/2010 deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, inciso II, "a" e "b" da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Carlos de Souza Oliveira, a multa no valor correspondente a 37 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, pela contratação temporária irregular, apontada na irregularidade grave 8.3; b) 11 UPFs/MT, pela quantidade de comissionados ser superior a de efetivos, apontada na irregularidade do item 8.4 grave; c) 15 UPFs/MT, em face do descumprimento de determinação deste Tribunal para o provimento de contador em cargo efetivo, apontada na irregularidade grave 8.6, cuja multa deverá recolhida, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados neste decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas poderá ensejar ao julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, sem prejuízo das demais sanções. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 3.064-3/2012 (02 volumes), 11.071-0/2011, 1.696-9/2012 e 18.911-1/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações
 Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 211/2012 - SC

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.064-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.900/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. William Viana Sabino, sendo o Sr. Daniel Ferreira Rodrigues - responsável pelo Sistema APLIC; determinando à atual gestão que: a) realize concurso público no prazo de 240 dias para o preenchimento dos cargos de assessor jurídico e contador; b) abstenha-se em contratar profissionais, por meio da Lei de Licitações ou mesmo por contratação temporária, cujos cargos constem no Plano de Cargos e Salários e cujas atividades não sejam de excepcional interesse público, a exemplo de agente de vigilância, faxineiro, motorista e auxiliar de serviços gerais; c) atente-se ao correto envio de informações a este Tribunal, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao Sr. William Viana Sabino, as multas nos valores correspondentes a: 1) 26 UPFs/MT, pela ausência de assessor jurídico e contador de cargo efetivo, no exercício de 2011, contrariando o que estabelece o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, as Resoluções de Consulta nºs 31/2010 e 37/2011 e Acórdãos nºs 100/2006, 947/2007, 1.030/2011 e 4.010/2011 deste Tribunal (itens 2.1 e 2.2); e, 2) 11 UPFs/MT, em razão da contratação indevida de prestadores de serviços de agente de vigilância, faxineiro, motorista e auxiliar de serviços gerais, cujos cargos constam no Plano de Cargos e Salários (item 2.3.); e, ainda, aplicar ao Sr. Daniel Ferreira Rodrigues e ao Sr. Daniel Ferreira Rodrigues, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, para cada um, em virtude da ausência de informações e da divergência de valores no Sistema APLIC (itens 3.1, 3.3 e 3.4), cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento da determinação. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente, SÉRGIO RICARDO e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 13.282-9/2011 (2 volumes), 18.114-5/2011, 8.526-0/2011 e 2.044-3/2012
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 212/2012 - SC

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.282-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.397/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Valdinei Vittorazzi Vieira; recomendando à atual gestão que: a) aprimore a fiscalização e observe os prazos estabelecidos para o envio correto dos dados pelo Sistema APLIC; e, b) observe as futuras formalizações e numerações de contratos, a fim de não incorrer novamente nas irregularidades mencionadas; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) tome providências no sentido de regularizar as diferenças constatadas referentes às contribuições previdenciárias do INSS e do RPPS, encaminhando comprovantes do recolhimento a este Tribunal no prazo de 15 dias; e, b) encaminhe a este Tribunal, documentação que comprove os recolhimentos de ISSQN e IRPJ; e, por fim, nos termos do artigo 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 6º, II e III, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Valdinei Vittorazzi Vieira, a multa no valor correspondente a 31 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em face da divergência no valor da apropriação e recolhimento da contribuição previdenciária do empregador, apontada na irregularidade grave 7.1; b) 15 UPFs/MT, em face da não retenção de tributos, nos casos em que esteja obrigado a fazê-lo, por ocasião dos pagamentos a fornecedores, apontada na irregularidade grave 7.2; e, c) 5 UPFs/MT, em face da divergência entre as informações enviadas ao Tribunal, apontada na irregularidade moderada 7.3, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados neste decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas poderá ensejar ao julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, sem prejuízo das demais sanções. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 6.393-2/2012, 10.684-4/2011, 19.017-9/2011 e 1.605-5/2012
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 213/2012 - SC

EMENTA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.393-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.399/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Ribeirãozinho, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Sebastião Tavares Roldão, dando-lhe quitação plena.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 13.869-0/2011, 10.148-6/2011, 18.172-2/2011 e 1.470-2/2012.
 Interessado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 214/2012 -SC

EMENTA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. RESITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.869-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.422/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais Públicos de Nobres, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Maria Rosa Dias Pedrosa; recomendando à atual gestão que: 1) efetue a apropriação mensal da contribuição previdenciária patronal e a retenção das contribuições previdenciárias da servidora; e, 2) realize o correto acompanhamento e controle das obrigações tributárias devidas pelo Fundo Previdenciário, efetuando-se o recolhimento tempestivamente após a ocorrência do fato gerador da obrigação; determinando ainda, a Sra. Maria Rosa Dias Pedrosa, que restitua aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 1.417,07, correspondente a 15,04 UPFs/MT, relativos ao pagamento de juros e multas incidentes no recolhimento em atraso da contribuição ao Pasp; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010; aplicar a Sra. Maria Rosa Dias Pedrosa, a multa no valor correspondente a 22 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em razão da não apropriação mensal da contribuição previdenciária

patronal; e, b) 11 UPFs/MT, em detrimento da não apropriação e recolhimento mensal da contribuição ao Pasep; cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente e SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 13.864-9/2011 (2 volumes), 1.578-4/2012, 18.658-9/2011 e 10.264-4/2011.
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 215/2012 - SC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.864-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II e 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.229/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinação legal, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Juvenal Alexandre da Silva; recomendando à atual gestão que implante controle de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada; e, ainda, determinando à atual gestão que realize concurso público para a contratação de Contador, no prazo de 240 dias, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Juvenal Alexandre da Silva, as multas no valor total correspondentes a 33 UPFs/MT, sendo: 1) 11 UPFs/MT, pela não designação de servidor público para exercer a fiscalização e acompanhamento de contrato no exercício de 2011; 2) 11 UPFs/MT, pela inexistência de controle de custo de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada; e, 3) 11 UPFs/MT, pela não contratação de contador por meio de concurso público, ou por meio de contador cedido pelos entes consorciados; cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora imposta poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, e SÉRGIO RICARDO. Presente neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 13.933-5/2011, 9.479-0/2011, 18.993-6/2011 e 774-9/2012.
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 216/2012 - SC

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.933-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que acolheu a sugestão emitida oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.325/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Mutum, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Rosângela Pasquali; determinando à atual gestão que: 1) não insira em seus instrumentos convocatórios cláusulas que restrinjam a competitividade do certame, principalmente, quanto à exigência de atestado de visita técnica excessivos ou desnecessários a execução do objeto; 2) realize concurso público para a contratação de contador, no prazo de 240 dias, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal; 3) remeta as informações e documentos obrigatórios a este Tribunal, dentro do prazo regulamentar, a fim de evitar prejuízo ao acompanhamento concomitante; e, 4) incluir determinação à atual gestão que faça realmente o concurso público para o cargo de contador, nos termos da Resolução de Consulta nº 31/2010 deste Tribunal ou utilize o contador de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mutum; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007; aplicar a Sra. Rosângela Pasquali, a multa no valor correspondente a 31 UPFs/MT, sendo: 20 UPFs/MT, em razão da constatação de especificações excessivas, irrelevantes

ou desnecessária que restrinjam a competição do certame licitatório (GB 03); e 11 UPFs/MT, em face da não contratação de contador por meio de concurso público (KB 10); cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente e SÉRGIO RICARDO, os quais acolheram a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 12.876-7/2012
 Interessada MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 217/2012 - SC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.876-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.375/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 025/2012, de fl. 06-TC, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios de 16-6-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS, com proventos integrais, no cargo de Professor Língua Portuguesa e Estrangeira, Classe "E", Nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 92, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 153/202011, Lei Complementar nº 147/2009, que modifica o artigo 179 da Lei Complementar nº 006/1994, Lei Complementar nº 019/1996, alterada pela Lei Complementar nº 072/2002, Anexo IV e Lei Complementar nº 163/2012, Anexo I, considerando LEGAL o cálculo do benefício constantes do documento externo nº 25884/2012 a fl. 23. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente e SÉRGIO RICARDO. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 20.929-5/2011
 Interessados PEDRO BERNARDO DA SILVA
 VICTÓRIA AKEMI BERALDO DA SILVA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 218/2012 - SC

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.929-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.376/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 117/2011, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, constante do documento externo nº 43047, a fl. 3, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, de 26-9-2011, págs. 82 e 83, referente à pensão temporária aos menores Pedro Bernardo da Silva e Victória Akemi Beraldo da Silva, representados legalmente pelo genitor Sr. BERNARDINO PEDRO DA SILVA, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e ainda combinado com o artigo 29, inciso I, combinado com o artigo 30 da, da Lei Municipal Complementar nº 135/2011, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada, Sra. Sara Akemi Ichicava, efetiva no cargo de Enfermeira, Classe "A", Grau "4", lotada quando em atividade, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Sorriso, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43047, a fl. 3. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.070-6/2011
 Interessada ROSALINA BUENO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 219/2012 - PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

NENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.070-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.485/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 57/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Apicás, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, de 15-9-2011, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. ROSALINA BUENO, com proventos proporcionais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Perfil Profissional Merendeira, Classe "A", Nível "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação de Apicás, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 226, da Lei Municipal Complementar nº 10/2008, anexo III, da Lei Municipal nº 644/2010, e alterações posteriores, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 568/2009, calculado na forma da Lei nº 10.887/2004, c/c o § 5º, do artigo 12 e artigo 13, caput e seus parágrafos, da Lei nº 569/2009, com o benefício do § 6º, do artigo 12, da referida Lei, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 210706, à fl. 21. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS- Presidente e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiro(a) Substituto(a) JAQUELINE JACOBSEN e RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Cuiabá, em 13 de setembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária da Segunda Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO DO MPC – TCE/MT GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
RELAÇÃO N.º 014/2012

Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2012

ACÓRDÃO

Processos nºs 14.177-1/2011 (4 volumes), 3.831-8/2011, 5.834-3/2011, 7.529-9/2011, 9.464-1/2011, 12.470-2/2011, 14.714-1/2011, 16.017-2/2011, 18.044-4/2011, 20.250-9/2011, 21.667-4/2011, 143-0/2012 e 1.105-3/2012.

Interessada AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, balancetes de janeiro a dezembro de 2011.
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 278/2012 - PC

Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.177-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.355/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura; recomendando aos responsáveis pelo sistema de controle interno da unidade que acompanhem todas as determinações e recomendações exaradas por este Tribunal, buscando as correções necessárias, visando se adequar às boas práticas de gestão; determinando, ainda, à atual gestão e aos demais responsáveis que: a) elaborem lançamentos retificadores no Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, para cada mês em que houve erro no preenchimento, efetuando os respectivos recolhimentos ao INSS, de modo a evitar prejuízos na contribuição previdenciária dos funcionários; b) providenciem os recolhimentos devidos perante o INSS, bem como os recolhimentos de IRRF e ISS, devendo o ônus do pagamento dos encargos correspondentes ser imputado a quem lhes deu causa, com recursos próprios; c) adotem providências para a efetiva normatização das rotinas internas e procedimentos de controle interno da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, em obediência aos ditames da Constituição Federal e da Resolução Normativa nº 01/2007 e demais parâmetros regulamentados pela AGE/MT; d) observem as regras específicas da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes; e) abstenham-se de realizar despesas sem amparo legal, consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas; f) atentem-se quanto aos vencimentos de contratos de prestação de serviços, visando a real necessidade de continuação/prorrogação dos mesmos; g) busquem o aprimoramento da arrecadação da Agência; h) aprimorem o sistema de controle interno; i) demonstrem a movimentação financeira do Convênio nº 001/2007; j) adotem medidas para compensar, em recolhimentos posteriores, os valores pagos a maior ao FUNPREV e IRRF relativos ao montante de R\$ 422,97 e R\$ 4.524,99, respectivamente; e, k) observem e executem os programas do PTA – Plano de

Trabalho de Governo Anual, destacando em especial a elaboração do orçamento e sua execução pela AGER; e, por fim, nos termos do artigo 70, I, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar a Srª. Márcia Glória Vandoni de Moura, a multa no valor correspondente a 22 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, em decorrência da não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de licitações; e, b) 11 UPFs/MT, em decorrência da ausência de documentos comprobatórios de despesas; cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas do exercício de 2012 para acompanhamento do cumprimento das determinações citadas nesta decisão. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 14.187-9/2011 (02 volumes), 3.866-0/2011, 5.885-8/2011, 7.357-1/2011, 9.961-9/2011, 12.498-2/2011, 14.860-1/2011, 16.715-0/2011, 18.656-2/2011, 20.159-6/2011, 21.740-9/2011, 194-5/2012 e 1.590-3/2012
Interessado INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO.
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2011
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 279/2012 – PC

Ementa: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.187-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.154/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Ginamara Maria de Meira Scatola; recomendando à Assembleia Legislativa para que promova a adequação da legislação regente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo ao entendimento expresso na Resolução de Consulta nº 37/2011; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) proceda ao correto dimensionamento das necessidades de material de consumo de modo a evitar aquisições excessivas e antieconômicas; b) adote a modalidade licitatória compatível com o valor correspondente ao prazo total possível de vigência do contrato, evitando a dispensa para aquisição de serviços contínuos quando a prorrogação do mesmo importar em ultrapassagem do limite legal de dispensa licitatória; c) avalie a depreciação de seus bens públicos, para fins de leilão dos mesmos, de acordo com a Resolução CPF nº 1170/2010, respeitado o valor médio de mercado; d) abstenha-se de promover a alienação de bem público em leilão por valor inferior àquele fixado por avaliação prévia; e) proceda à alienação direta de bens públicos, em valor de mercado, tão somente em caso de não comparecimento de interessados, ou em caso de reiterada desclassificação das ofertas de lance, formalmente registrados em Ata; f) fixe o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta em caso de existência de interessados na aquisição do bem leiloado que apresente lances ofertados inferiores ao valor mínimo avaliado; g) providencie o retorno de todos os servidores ocupantes de cargos exclusivamente comissionados aos respectivos órgãos cessionários; h) abstenha-se de realizar a cessão de servidores comissionados ou contratados, sob pena de futura desapropriação das contas em razão de possível reincidência; i) apresente a este Tribunal, no prazo de 30 dias, o comprovante do ato administrativo determinante do retorno dos servidores comissionados aos respectivos órgãos cessionários; j) apresente a este Tribunal, no prazo de 30 dias, os comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária dos servidores comissionados, Darci Lovato, Maria Luiza Vieira, Weide Silva Santos, Adjaime Ramos de Souza, Demostenes Barbosa de Oliveira, Regina Celi B. dos S. Arruda, e Valdíze Dias de M. Silva, ao Regime Geral de Previdência Social; k) quando for realizado concurso para provimento efetivo do cargo de contador da Assembleia Legislativa, este deverá ser responsabilizar pela contabilidade do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo de Mato Grosso; l) quando da elaboração do orçamento do exercício vindouro, registre todas as receitas arrecadadas e despesas, inclusive as contribuições dos servidores inativos e pensionistas e também as contribuições patronais relativas às folhas de pagamento desses servidores (inativos e pensionistas), bem como contabilize as despesas com as folhas de pagamento de inativos e pensionistas, para que se realize um planejamento fidedigno com a realidade; m) observe, nos exercícios subsequentes, os ditames constitucionais exigidos para a realização de transposição de recursos, qual seja, a prévia elaboração de lei específica para a sua concretização; n) quando da criação da Unidade Gestora Única de Previdência do Estado de Mato Grosso, efetue a migração dos beneficiários do ISSPL, adequando-se ao comando insculpido no artigo 40, § 2º da Carta Magna; o) reassuma a responsabilidade pelas despesas com folha de pagamento de inativos e pensionistas; p) realize e remeta a esta Corte, no prazo de 90 dias, a avaliação atuarial anual, sob pena de se ensejar a reprovação das contas nos exercícios seguintes; q) observe, fielmente, os termos da Resolução nº 01/2009 deste Tribunal, que aprova a 4ª edição do Manual de Orientação para remessa de documentos a este Tribunal, notadamente quanto à imprescindível avaliação atuarial; r) aprimore os controles internos, principalmente, o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e da parte patronal, e a emissão de extrato anual ao segurado, com os valores mensais e acumulados afim de cumprir as exigências legais; e, s) no prazo de 30 dias proceda à retificação dos dados do Balanço, fazendo constar, nos Balanços Orçamentário e Financeiro, também a receita da contribuição incidente sobre as folhas de pagamento de Inativos e Pensionistas, auferida pelo Instituto, e as despesas concernentes aos pagamentos dos respectivos beneficiários destes sejam registradas, com a respectiva publicação e apresentação em notas explicativas, com remessa a este Tribunal de Contas; e, ainda, nos termos dos artigos 70 e 75, II da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar a Sra. Ginamara Maria de Meira Scatola, a multa no valor total equivalente a 58 UPFs/MT, conforme adiante discriminado: a) 20 UPFs/MT, em decorrência de despesa antieconômica por excesso e/ou desnecessidade; b) 11 UPFs/MT, em decorrência da dispensa ilegal de licitação para locação de serviços (software) do sistema de contabilidade pública; c) 05 UPFs/MT, em decorrência da cessão de servidores públicos comissionados; d) 11 UPFs/MT, em decorrência da ausência de registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e da parte patronal; e, e) 11 UPFs/MT, em decorrência da ausência de avaliação atuarial anual, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Moderniza-

ção do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL e JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 6.643-5/2012, 1.472-9/2012, 10.288-1/2011 e 18.082-3/2011
Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 280/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.643-5/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.172/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Carlinda, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. José Marques Mendonça, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 14.220-4/2011, 10.962-2/2011, 19.132-9/2011 e 2.205-5/2012
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 281/2012 – PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.220-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.231/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Emerson Atanásio Brasileiro, sendo o Sr. Ezequias Aguiar Monteiro – contador, a Sra. Luzinete Nunes Ponce Queiroz - presidente da comissão de licitação, e as Sras. Marluce Mendes Pereira e Cristiani Campos Silva - secretarias de licitação; determinando à atual gestão que: a) observe os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitação), na Lei nº 4.320/1964 (Lei de Finanças Públicas), Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal, bem como as demais legislações pertinentes; b) envie no prazo regimental as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo a análise das contas; c) institua o sistema de controle interno e normatização das rotinas internas e procedimentos de controle, conforme determina a Resolução Normativa nº 01/2007; e, d) tome as providências no sentido de corrigir as falhas existentes, para que, nos exercícios seguintes, não ocorram novamente, sob pena das próximas contas serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II e VII da Resolução nº 14/2007, c/c artigos 6º, II, "a" e 7º, V, "a" da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Emerson Atanásio Brasileiro, as multas nos valores de: a) 10 UPFs/MT, em razão do descumprimento do prazo de envio de prestação de contas e documentos obrigatórios a este Tribunal - MB 02; b) 11 UPFs/MT, em razão da não instituição do Sistema de Controle Interno mediante lei específica - EB01; e, c) 11 UPFs/MT, em razão de ausência de normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, conforme Cronograma da Implantação aprovado no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2007 -EB02; e, por fim, aplicar a Sra. Luzinete Nunes Ponce Queiroz, a multa no valor de 11 UPFs/MT; aplicar a Sra. Marluce Mendes Pereira, a multa no valor de 11 UPFs/MT; e, aplicar a Sra. Cristiani Campos Silva, a multa no valor de 11 UPFs/MT; todas em razão de ocorrência de irregularidade nos procedimentos licitatórios – GB 13. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias que deverão ser contados do decurso de três dias úteis desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO

BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 3.904-7/2012, 19.443-3/2011, 10.333-0/2011 e 1.723-0/2012
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, e extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 282/2012 – PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.904-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.446/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Claudir Luiz Dapper, dando-lhe a devida quitação; determinando à atual gestão que: a) adote as providências necessárias para prosseguimento e finalização do concurso público dando provimento ao cargo de contador; e, b) aperfeiçoe os procedimentos de controle administrativo, principalmente o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações citadas nesta decisão poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 3.425-8/2012 (02 volumes), 10.234-2/2011, 18.540-0/2011 e 1.776-0/2012
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 283/2012 – PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÃO LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.425-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.037/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinação legal, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Horizonte do Norte, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Evanderson de Souza Santos, dando-lhe a devida quitação, tendo como contador o Sr. Luiz Carlos Bachega; determinando ao contador que promova as correções necessárias para que os valores enviados pelo Sistema APLIC, coincidam com os registrados no Balanço Geral. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência à citada determinação poderá ensejar a reprovação das contas anuais de gestão subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2012 deste Fundo, para acompanhamento do cumprimento da citada determinação.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 20.742-0/2011, 18.919-7/2011 e 10.577-5/2011
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e relatório de controle externo simultâneo e extratos e conciliações bancárias
Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 284/2012 – PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.742-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.253/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. José Renato Martins; determinando à atual gestão que adote providências no sentido de que os serviços de contabilidade sejam exercidos por contador concursado (irregularidade nº 3), sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento, conforme dispõe o artigo 75, IV, da Lei Orgânica deste Tribunal, c/c o artigo 6º, Resolução Normativa nº 17/2010, a teor do que dispõem as Resoluções de

Consulta nºs 31/2010 e 37/2011 deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 6º, I, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. José Renato Martins, a multa no valor correspondente a 21 UPFs/MT, em razão da realização de despesas administrativas de custeio superiores ao limite de 2% (irregularidade nº 1 – 2,15 %), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – presidente e ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 3.770-2/2012, 9.602-4/2011, 18.000-9/2011 e 1.471-0/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 285/2012 - PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.770-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.425/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Iزارu Belarmino Leite, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram dos Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 20.736-5/2011 (02 volumes), 10.719-0/2011, 18.983-9/2011 e 1.656-0/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e relatório de controle externo simultâneo e extratos e conciliações bancárias
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 286/2012 – PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.736-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.252/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Getúlio Alves de Lima, pelos motivos expostos na proposta do voto do Relator; determinando à atual gestão que adote providências no sentido de que os serviços de contabilidade sejam exercidos por contador concursado (irregularidade nº 5), sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento, conforme dispõe o artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 6º da Resolução Normativa nº 17/10, a teor do que dispõem as Resoluções de Consulta nºs 31/2010 e 37/2011 deste Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 6º, da Resolução Normativa 17/2010 deste Tribunal, aplicar ao Sr. Getúlio Alves de Lima, a multa no valor correspondente a 32 UPFs/MT, sendo: a) 21 UPFs/MT, em razão da realização de despesas administrativas de custeio superiores ao limite de 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões, relativamente ao exercício anterior (irregularidade nº 1); e, b) 11 UPFs/MT, em razão da inobservância da alíquota de contribuição estipulada na avaliação atuarial, inclusive com previsão em lei municipal (irregularidade nº 2), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, a fim de consolidar o entendimento no sentido de que o salário família, o salário maternidade e o auxílio-doença são benefícios previdenciários e, mesmo que suportados pelo Poder Executivo ou Legislativo Municipal, não devem compor a base de cálculo para o cálculo da Taxa de Administração a que se refere o artigo 15 da Portaria MPS nº 42/2008, com fulcro no artigo 240 do Regimento Interno deste Tribunal. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – presidente e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 14.245-0/2011 (02 volumes), 10.963-0/2011 e 18.631-7/2011
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e relatório de controle externo simultâneo e extratos e conciliações bancárias
 Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 287/2012 – PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. RECOMENDAÇÃO AO CONTADOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.245-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.343/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Raimundo Marcos Siman Lopes, sendo o Sr. Izaías Borges da Silva – contador, pelos motivos expostos na proposta de voto do Relator; recomendando ao contador que nos termos da avaliação técnica de fl. 536, registre os fatos contábeis de forma tempestiva, com rigoroso acompanhamento das receitas, apropriando-as quando recebidas ou registrando-as em créditos a receber em seu devido tempo; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) cumpra o limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto no artigo 15, da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402/2008 e artigo 6º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9717/1998, e providencie a regularização da situação imprópria constatada, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Previdência; b) cumpra a recomendação constante na Avaliação Atuarial acerca da forma de amortização do déficit técnico atuarial constatado, primando sempre pela solvência da unidade; c) adote providências no sentido de aprovar lei com o redimensionamento da alíquota de custeio conforme parecer atuarial, comunicando este Tribunal acerca de eventual omissão do Chefe do Poder Executivo ou Legislativo; e, d) realize o aperfeiçoamento dos procedimentos e rotinas utilizadas nos sistemas de Controle Interno; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, I e II, "a", "b" e "c" da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Raimundo Marcos Siman Lopes, as multas nos valores de: 1) 30 UPFs/MT, em razão da realização de despesas administrativas de custeio superiores ao limite de 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões, relativamente ao exercício anterior (art. 6º, VIII, da Lei nº 9.717/1998; art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008; e Acórdãos nº 21/2005 e nº 130/2006 deste Tribunal) - LA 03 - gravíssima; 2) 11 UPFs/MT, em razão da inobservância à alíquota de contribuição estipulada na avaliação atuarial, inclusive com previsão em Lei Municipal (art.24,§1º, da ON MPS/SPS n. 02/2009) - LB 14 - grave; 3) 11 UPFs/MT, em razão da impossibilidade de garantia direta da totalidade dos riscos cobertos sem necessidade de resseguro – seguro de benefícios de risco com aposentadoria por invalidez e pensão por morte (art. 1º, IV, da Lei nº 9.717/1998 e Acórdão nº 21/2005 deste Tribunal) - LB 07 - grave; 4) 20 UPFs/MT, em razão da ausência de normalização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, conforme Cronograma de Implantação aprovado no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2007, - EB 02 - grave; e, 5) 06 UPFs/MT, em razão da Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal) - EB 05 – grave, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – presidente e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 14.233-6/2011, 10.230-0/2011, 18.301-6/2011 e 1.637-3/2012.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 288/2012 -PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.233-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.349/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência de Juína, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Bessy Maria do Nascimento Dias, neste ato representada pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves OAB/MT nº 7.255 e outros; ressalvando o fato de que as razões expostas, tratam-se de falhas que não representam práticas de ato de gestão ilegal de que resultem dano ao erário, tampouco desestabilizam a atuação da instituição, estando ligadas à adequação procedimental e maior observância aos imperativos legais, ressaltando que, apesar da gravidade da falha encontrada, é de sobressair o aspecto legal, eficiente, eficaz e econômico dos atos de gestão; recomendando à atual gestão que dê continuidade aos trabalhos de compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 deste Fundo, a fim de que a Secretaria de Controle Externo, inclua como ponto de controle o apontamento LB 08.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acolheram a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 14.225-2/2011, 9.202-9/2011, 17.914-0/2011 e 1.654-3/2012.
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 289/2012-PC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.225-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.228/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Clomir Bedin; recomendando à atual gestão que: I) atente-se às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em especial no que se refere a celebração contratual (art. 60); II) promova a capacitação dos servidores responsáveis, de modo que haja o aprimoramento das ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais; III) promova a efetiva regularização das falhas constatadas nestas contas; e, IV) não pratique os apontamentos novamente, uma vez que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos poderá acarretar a irregularidade das contas referentes ao exercício de 2012, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 193, §1º, da Resolução nº 14/2007; e, ainda, determinando à atual gestão que promova ações planejadas, bem como fiscalize a execução orçamentária, observando as regras de finanças públicas dispostas na Magna Carta (art. 196) e a diretriz estabelecida no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de que não ocorra o déficit orçamentário; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007; aplicar ao Sr. Clomir Bedin, as multas nos valores correspondentes a 21 UPFs/MT, em razão da ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem adoção das providências efetivas, falha constatada classificada como DA 02 e gradação disposta no artigo 6º, I, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010 deste Tribunal; e, 05 UPFs/MT, em razão da ausência de formalização contratual entre a Empresa Fontes Assessoria Contábil e o Consórcio, para prestação de serviços contábeis de janeiro/2011 a agosto/2011 totalizando R\$ 16.000,00, contrariando o artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, não classificada pela Resolução Normativa nº 17/2010, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência à citada determinação poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acolheram a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 15.899-2/2009 (03 volumes)
 Interessada ROSILDA BATISTA DOS SANTOS
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 290/2012 - PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.899-2/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.430/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nº 1.537/2008, de fl. 94-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 12-1-2009, nº 707/2010/CM, de fl. 448-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 29-6-2010, e nº 518/2012/CM, de fl. 1.265-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 12-7-2012, todos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com as suas devidas alterações, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. ROSILDA BATISTA DOS SANTOS, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar Judiciário-PJT, Classe "A", Nível "10", lotada na Comarca de Rondonópolis, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e os benefícios da Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 1.248 a 1.250-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO- Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 21.704-2/2011
 Interessado VITORINO MARTINS DE ALMEIDA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 291/2012 – PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.704-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.113/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 357/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 4-11-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. VITORINO MARTINS DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão IV, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, acrescida das vantagens contidas no artigo 16, da Lei Complementar nº 154/2007, alterada pela Lei Complementar nº 152/2007, alterada pela Lei Complementar nº 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 18308, à fl. 56. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente, ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO E MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador- Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 21.097-8/2011
 Interessada ZULEIDE SOARES GUIMARÃES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 292/2012 – PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.696-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.112/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 308/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 23-9-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZULEIDE SOARES GUIMARÃES, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os incisos I, II, III e IV, do artigo 91, Da Lei Municipal nº 4592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 16, da Lei Complementar nº 154/2007, alterada pela Lei Complementar nº 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar nº 152/2007, alterada pela Lei Complementar nº 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 18308, à fl. 98. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO E MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador- Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 12.248-3/2012
 Interessada DAISE FERREIRA FORTES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 293/2012

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.248-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.967/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 113/2012, de fl. 78-TC, publicado no DOE, de 11-7-2012, pág. 82, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DAISE FERREIRA FORTES, com proventos integrais, no cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", Referência "MD10", lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04/1990, Lei nº 7.860/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 62-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 3.568-8/2010
 Interessada APARECIDA BEHMER
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 294/2012 – PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.568-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.715/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nºs 209/2010, de fl. 06-TC, publicado no DOE, de 18-1-2010, pág. 19, 709/2010, pág. 04-TC, publicado no DOE, de 5-2-2010, 6.327/2010, de fl. 78-TC, publicado no DOE, de 21-12-2010, pág. 12, 70/2011, de fl. 76-TC, publicado no DOE, de 17-1-2011, pág. 3 e 8.236/2012, de fl. 152-TC, publicado no DOE, de 20-6-2012, pág. 7, com as suas devidas alterações, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. APARECIDA BEHMER, com proventos integrais calculado com base na decisão proferida no Mandado de Segurança nº 188/2011 - Classe 120 - CNJ - Comarca Capital, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", lotada na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 252, da Lei Complementar nº 155/2004, alterada pela Lei Complementar nº 171/2004, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei Complementar nº 72/2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício, constante à fl. 135. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 8.025-0/2011
 Interessada MARIA MERCE ALVES DE SOUSA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 295/2012 – PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.025-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.462/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR as Portarias nº 5.013/2011, de fl. 7-TC, publicada no DOE, de 4-4-2011, pág. 127, e nº 5.079/2011, de fl. 40-TC, publicada no DOE, de 20-12-2011, pág. 98, que retificou, em parte, a primeira, ambas da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA MERCE ALVES DE SOUSA, com proventos integrais, efetivo, no cargo Professora, Classe "C", Nível "6", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Nova Xavantina, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 28, § 1º e 6º da Lei Municipal nº 1.189/2006, Lei Municipal nº 830/2000, artigo 219, da Lei Municipal nº 1.000/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 91-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 7.643-0/2010 (2 volumes)
 Interessada DAISY MARIA DA CONCEIÇÃO HERANI LOPES
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 296/2012 – PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.643-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.080/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nº 656/2008/CM, de fl. 69-TC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 4-6-2008, pág. 7, e nº 515/2012/CM, de fl. 542-TC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 9-7-2012, pág. 9, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. DAISY MARIA DA CONCEIÇÃO HERANI LOPES, com proventos proporcionais, efetiva, no cargo de Auxiliar Judiciário - PTJ, lotada na Comarca de Santo Antônio do Leverger, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 213, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 500 e 501 e 505 a 506-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 4.268-4/2010 (2 volumes)
 Interessada MIRIAN CONCEIÇÃO DE ASSIS E SILVA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 297/2012 – PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.268-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.053/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nº 463/2012/CM, de fls. 612/TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25-6-2012, e nº 1.066/2008/CM, de fls. 44-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8-10-2008, pág. 8, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, da Srª. MYRIAN CONCEIÇÃO DE ASSIS E SILVA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Técnico Judiciário PTJ, Classe "A", Nível VI, lotada na 20ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fls. 597 e 598-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 21.599-6/2011
 Interessado MAICON VINÍCIUS MONTEIRO DA ROCHA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 298/2012 - PC

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.599-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.121/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 50/2011, da Prefeitura Municipal de Colniza, constante do documento externo nº 44560, a fl. 13, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, de 31-10-2011, pág. 29, referente à pensão temporária ao menor MAICON VINÍCIUS MONTEIRO DA ROCHA, representado legalmente pela sua genitora Leonilda Monteiro, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 28, inciso II da Lei Municipal nº 365/2008, que rege a previdência municipal, Anexo IV da Lei nº 502/2011 sobre a revogação da Lei nº 112/2003, em razão do falecimento do Sr. Ataides Rocha, Motorista II, Classe "A", Nível "II", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Colniza, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 44560, a fl. 16. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relator a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 7.237-0/2010
 Interessado JOSÉ RAMOS BARÃO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 299/2012 - PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.237-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.390/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 1.352/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 10-3-2010, pág. 10, e Ato nº 4.927/2011, de fl. 203-TC, publicado no DOE, de 8-11-2011, pág. 9, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ RAMOS BARÃO, com proventos integrais, no cargo de Investigador de Polícia/LC 344 - E-10, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, no artigo 2º da Lei Complementar nº 401/2010, mais as disposições da Lei

Complementar nº 407/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador- Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 4.539-0/2010
 Interessado JAIRO ROBERTO ARAÚJO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 300/2012 – PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.539-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.441/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nº 653/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE de 5-2-2010, pág. 11, e nº 4.702/2011, de fl. 190-TC, publicado no DOE de 26-10-2011, pág. 13, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JAIRO ROBERTO ARAÚJO, com proventos integrais, no cargo de Investigador de Polícia/LC344 E-010, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, mais as disposições da Lei Complementar nº 155/2004 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante às fls. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 13.696-4/2012
 Interessada SUELY BARBIERI CAMARGO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 301/2012 - PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.696-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.403/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, e II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 32/2012, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, de fl. 05, publicada no Jornal Diário Municipal, de 16-7-2012, pág. 6, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SUELY BARBIERI CAMARGO, com proventos integrais, no cargo de Professor I, Ciclo 3º e 4º, Classe "E", Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 92, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 153/2011, mais as Leis Complementares nºs 147/2009, 19/1996, alterada pela Lei Complementar nº 72/2002, no Anexo IV e Anexo I, e Lei nº 3710/2011, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 29063, à fl. 67. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador- Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Cuiabá, em 13 de setembro de 2012.

Conferido/Visto:
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno
 ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA
 Secretária da Primeira Câmara
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2716/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2716/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.437-1/2012
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 GESTOR(A) SILVIO SOUTO FELISBINO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A REMESSA INTEMPESTIVA DAS INFORMAÇÕES DO APLIC. RELATIVAS À LDO/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.346/2012, e JULGO procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **Silvio Souto Felisbino**, Prefeito de Santo Afonso (exercício de 2011), face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos documentos do 2º e 3º quadrimestres de 2011, referentes à LDO, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 7º e seus incisos da Resolução Normativa nº 17/2010, desta Corte de Contas.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2712 A 2713/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2712/LHL/2012

PROCESSO Nº 2.045-1/2012
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 GESTOR (A) JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES – Ex-gestor
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTES A POSSÍVEIS PREJUÍZOS AO ERÁRIO PÚBLICO REFERENTE AO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES POSTO EM PRÁTICA NO EXERCÍCIO 2005/2008

(...)

Destarte, decreto a revelia do Sr. **José Elpidio de Moraes Cavalcante**, Ex- Prefeito Municipal de Nova Olímpia, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c/c parágrafo 1º do artigo 140 da Resolução nº 14/2007 - RI/TCENT.

Rementam-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2713/LHL/2012

PROCESSO Nº 932-6/2012
 INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o Parecer nº 2.758/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. **Damião Carlos de Lima**, Prefeito do Município de Cotriguaçu, em observância ao art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, ao art. 289, VII, do Regimento Interno desta Corte de Contas e ao art. 3º, I e II, da Resolução Normativa nº 06/2008 do TCE/MT, multa equivalente a 162 UPFs/MT, sendo 48 UPFs/MT pelos arquivos de remessa imediata não enviados ou enviados com atraso e 114 UPFs/MT pelos eventos irregulares relativos a informes de remessas mensais.

c) **DETERMINO** à atual gestão que promova o preenchimento das informações no Sistema GEOBRAS 2º Quadrimestre de 2011 que ainda não foram encaminhados a esta Corte.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2722/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2722/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.624-0/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTOR (A) CLOMIR BEDIN
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 82015/2010

(...)

Ante o exposto, acompanho o Parecer nº 3.296/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e com fundamento no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, julgo pelo **REGISTRO** dos atos admissionais constantes dos Contratos nºs 105/2011, 106/2011, 107/2011, 108/2011 e 109/2011, decorrentes do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura de Sorriso.

Publique-se.

Após, arquite-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2705 A 2711/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2705/AJ/2012

PROCESSO Nº 13.823-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) JURACY RESENDE DA CUNHA
 ASSUNTO LEI Nº 636/2010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

Analisando de forma minuciosa os autos, verifiquei que o processo acima citado não pertence a minha relatoria.

Considerando o equívoco constatado, decido tornar sem efeito o julgamento singular proferido neste processo, à fl. 122/TCE-MT publicado no D.O.E do dia 29/8/2012.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2706/AJ/2012

PROCESSO Nº 13.807-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) JURACY RESENDE DA CUNHA
 ASSUNTO LEI Nº 630/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Analisando de forma minuciosa os autos, verifiquei que o processo acima citado não pertence a minha relatoria.

Considerando o equívoco constatado, decido tornar sem efeito o julgamento singular proferido neste processo, à fl. 58/TCE-MT publicado no D.O.E do dia 29/8/2012.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2707/AJ/2012

PROCESSO Nº 19.296-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR(A) PERCIVAL CARDOSO NÓBRAGA
 ASSUNTO LEI Nº 836, DE 28 DE JUNHO DE 2011, DISPÕE SOBRE A AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2012

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 115-121/TCE-MT, e acolhendo o parecer 3.411/2012 (fls. 123-125/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 839, de 28 de junho de 2011, para o exercício de 2012, do município de Tabaporá, gestão do Sr. Percival Cardoso Nóbrega.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2708/AJ/2012

PROCESSO Nº 8.685-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 GESTORES(AS) GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 ASSUNTO JULIANA MARTINS ROCHA
 DENÚNCIA

(...)

Diante do exposto, com base no artigo 219, § 1º do Regimento Interno, **DECIDO** pelo não conhecimento da denúncia, devendo, portanto, a referida peça acusatória ser arquivada.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2709/AJ/2012

PROCESSO Nº 10.479-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
 GESTOR(A) DORIVAL LORCA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA
 (...)

Inobstante todo o procedimento acima descrito, o agente político em referência permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia. Sendo assim, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007, **DECIDO considerar revel o Sr. Dorival Lorca**, prefeito Municipal de Nova Santa Helena;

– pelo **conhecimento** da presente representação interna, dado o atendimento a todos os pressupostos de admissibilidade elencados no art. 225 do Regimento Interno do TCE/MT;

– pela **total procedência** da representação interna, tendo em vista a inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, relativas à carga mensal de competência janeiro/2011;

pela **aplicação de multa de 2 UPF s/MT** ao Sr. Dorival Lorca, prefeito Municipal de Nova Santa Helena, com fulcro no art. 75, VIII da Lei Orgânica do TCE/MT (LC n 269/07) e art. 289, VII do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução n 14/07), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2710/AJ/2012

PROCESSO Nº 5.794-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) ANTÔNIO BORGES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CONVÊNIO Nº 005/2010

(...)

Não obstante todo o procedimento acima descrito, o interessado em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia. Portanto, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007, **DECIDO considerar revel o Sr. Antônio Borges de Oliveira**, ex-presidente do Araguaia Atlético Clube.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2711/AJ/2012

PROCESSO Nº 11.864-8/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
 GESTOR(A) ANTÔNIO BORGES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA Nº 04/2012

(...)

Após a devida instrução dos autos, é próprio perceber que a irregularidade que ensejou a peça acusatória não mais persiste, uma vez que o secretário, o Sr. Mauricio Souza Magalhães, comprovou documentalmente à fl. 31/TCE-MT a revogação da Concorrência Pública 4/2012/SECOA.

Pelos precedentes argumentos, acolho o parecer ministerial e **DECIDO** pelo arquivamento da Representação Interna, face à perda do seu objeto.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2714/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2714/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.293-5/2012
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 GESTOR(A) JAIRO DE LIMA SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.246/2012, julgo o Sr. **Jairo de Lima Souza** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 1530/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) do dia 14/06/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Jairo de Lima Souza**, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Por fim, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2723 a 2724/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2723/LHL/2012

PROCESSO Nº 3.963-2/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR (A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 1º, inciso XV da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o Parecer nº 3.452/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente Representação Interna;

b) **APLICO** ao Sr. Reinaldo Coelho Cardoso, Prefeito de Santo Antônio do Leste, em observância ao art. 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007, ao art. 289, VII do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 7º, II, "c", III, "b" e IV, "b" da Resolução Normativa nº 17/2010, multa no valor equivalente a 42 UPFs/MT, sendo 24 UPFs/MT pelos arquivos de remessa mensal do Aplic enviados com atraso, 06 UPFs/MT pelo informe de remessa quadrimestral do Aplic e 12 UPFs/MT pelos eventos irregulares relativos à LRF-Cidadão.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2724/LHL/2012

PROCESSO Nº 22.745-5/2011
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL GAÚCHA DO NORTE
GESTOR(A) NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
ASSUNTO LEI Nº 499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o Parecer nº 2.644/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei Orçamentária Anual nº 499/2011, de 06 de dezembro de 2011, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Gaúcha do Norte para o exercício de 2012.

DETERMINO a inclusão das irregularidades como ponto de controle durante as auditorias das contas do referido município, bem como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 83-95/TCE) ao Chefe do Poder Legislativo do Município e Prefeito do Município de Gaúcha do Norte a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão da análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2717 A 2721/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2717/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.981-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.455/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 12 UPFs-MT, ao senhor FLÁVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial e da LOA do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2718/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.835-6/2005
INTERESSADOS(AS) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR(A) ITAGIBA DELA JUISTINA
INTERESSADO(A) JANUÁRIO NETO DIAS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 3.456/2012, às fls. 100/103- TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do senhor Januário Neto Dias, vereador do município de Paranaíta-MT, período de 2005/2008, e aplicar multa de 10 UPFs-MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289,

inciso VIII – RITCE com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010, que deverá ser recolhida no prazo de 15 dias ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2719/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.452-5/2012
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE À REMESSA INTEMPESTIVA DAS INFORMAÇÕES DO APLIC, RELATIVAS ÀS CARGAS MENSAS DE JULHO E NOVEMBRO DE 2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.447/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 12 UPFs-MT, ao senhor Benedito de Oliveira, Prefeito de Porto Estrela (exercício de 2011), face à remessa intempestiva a este Tribunal, das informações relativas às cargas mensais de julho e novembro de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 7º e seus incisos da Resolução Normativa nº 17/2010, desta Corte de Contas.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2720/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.430-4/2012
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A) MARCELO RIBEIRO ALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA À REMESSA INTEMPESTIVA DAS INFORMAÇÕES DO APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO E A LDO/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.347/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 48 UPFs-MT, ao senhor Marcelo Ribeiro Alves, Prefeito de Barão de Melgaço (exercício de 2011), face à remessa intempestiva a este Tribunal, das informações relativas às cargas mensais de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e à LDO, exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 7º e seus incisos da Resolução Normativa nº 17/2010, desta Corte de Contas.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2721/WJT/2012

PROCESSO Nº 1.910-0/2012
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.394/2012, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor José Carlos da Silva, prefeito municipal de Nobres, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, conforme consta no relatório técnico às fls. 58/72-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 2º quadrimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o artigo 7º e seus incisos, da Resolução Normativa nº 17/2010, desta Corte de Contas.

II - recomendar ao gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas)

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 878/2012
 DESPACHO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 878/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.211-1/2012
INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) PEDRO HENRY NETO – Ex- Secretário de Saúde
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2011

Em atenção ao documento protocolado sob nº 144908 D/2012, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 880/2012
 DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 880/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.215-8/2012
INTERESSADOS(AS) FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) ARENIL DO BOM DESPACHO BATISTA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 446/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 CONSELHEIRO DOMINGOS NETO - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

(*) Tornar sem efeito a publicação do processo nº 15.092-4/2011, abaixo relacionado, na pauta de julgamento nº 12/2012, da Primeira Câmara, publicada no dia 12/09/2012, à página 138, da edição nº 25886, tendo em vista que foi publicado na pauta de julgamento nº 30/2012 do Tribunal Pleno, publicada no dia 12/09/2012, à página 136, da edição nº 25886, onde se dará o julgamento.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 12/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara do **dia 18 de setembro de 2012 – terça-feira, com início às 16:30 horas (dezesseis horas e trinta minutos)**, no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

07 - Processo nº. 15.092-4/2011 (*) **Publicação sem efeito.**
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) FRANCISCO MILTON MAXIMO DOS SANTOS
 Contador(a) Silvino Gonçalves Júnior
 Controle Interno Ricardo José da Silva Filho
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO

CUIABÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
 ELIZABET TEIXEIRA
 SECRETÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 881 a 882/2012
 DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 881/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.270-0/2012
INTERESSADOS(AS) FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PECHE
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 445/SUPREV/GAB/2012, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 882/WJT/2012

PROCESSO Nº 14.307-3/2012
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO TORRES
INTERESSADOS(AS) JANAÍNA VIANA DOS SANTOS
 FERNANDO SILVA DOS SANTOS
 CÉLIO APARECIDO ZUCARELLI
 EDSON LORENZETTI

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Em atenção ao ofício nº 189/2012/GP, formulado pelos Senhores José Roberto Torres, Janaína Viana dos Santos, Fernando Silva dos Santos, Célio Aparecido Zucarelli, Edson Lorenzetti, todos servidores da Prefeitura Municipal de Denise, às fls. 391/392-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **quinze dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 30/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do **dia 18 de setembro de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos)**, no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

ONDE SE LÊ:

33 - Processo nº. 16.995-1/2011
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 MIGUEL ROMANHUK – ex-Prefeito Municipal
 Mato Grosso Serviços Terceirizados Ltda-ME – denunciante
 André Luiz da Silva Gomes – representante da empresa Mato Grosso

Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 039/2011, cujo objeto foi o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio de prédios públicos.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

LEIA-SE:

33 - Processo nº. 16.995-1/2011
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 MIGUEL ROMANHUK – ex-Prefeito Municipal
 Mato Grosso Serviços Terceirizados Ltda-ME – denunciante
 André Luiz da Silva Gomes – representante da empresa Mato Grosso

Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 039/2011, cujo objeto foi o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio de prédios públicos.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

CUIABÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 883/2012
 DESPACHO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 883/LHL/2012

PROCESSO Nº 9.490-0/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) SÁGUAS MORAES SOUSA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2012

Em atenção ao documento protocolado sob nº 1154245 D/2012, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012- INEXIGIBILIDADE 12-2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública, no disposto do art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme definido no ANEXO – I da presente Chamada. A sessão de processamento da chamada pública será realizada na Sala de Reunião na sede do PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL, localizado na Rua Carlos Luz nº 693 – Centro Esquina com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, no Município de Araputanga - Estado de Mato Grosso. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que deverão serem entregues até as 08:00 horas do dia 28 de Setembro de 2012, no endereço acima citado. Outras informações e edital da presente Chamada Pública poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 07:00 as 12:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga-MT, 13 de Setembro de 2012. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL COMPLEMENTAR 001/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2012.

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, aos interessados que o Edital do Pregão Presencial n.º 027/2012, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Manutenção de Software de Gestão Da Educação, foi alterado o objeto do referido pregão, sendo por isso a data de abertura alterada para o dia 25/09/2012. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 25/09/2012 as 08:00 horas (horário de Mato Grosso). A íntegra do Edital e Edital Complementar: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope N.º 01: dia 25/09/2012, no endereço estabelecido no edital. Informo ainda que permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estabelecida para o pregão. Araputanga MT, 10 de Setembro de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital n.º 067/2012, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 16/08/2012, teve como resultado **Licitação Fracassada**. Aripuanã-MT, 05 de setembro de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto para regularização ambiental do cemitério municipal junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. **Data de abertura:** 1º/10/2012. Horário: 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2012

Objeto: Contratação de empresa p/ execução de serviços de reparos e reforma do Prédio da APP da E.E. São Francisco de Assis para funcionamento do Projeto EducarTE. **Data de abertura:** 02/10/2012. Horário: 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h pelo valor de R\$ 25,00 (vinte reais). Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 009/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de um Posto de Saúde na Comunidade AR 2, há aproximadamente 75 km da sede deste município, com uma área total de 47,72m², incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. **Data de abertura:** 03/10/2012. Horário: 09 (nove) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h pelo valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual contratação de empresa p/ a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte p/ atender as necessidades de pacientes usuários do SUS, que necessitem de tratamento de saúde fora do município na cidade de Cuiabá – MT.** Início da Sessão: **Dia 25/09/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual aquisição de peças e**

filtros destinados à manutenção corretiva e preventiva da Patrulha Agrícola da SEMDEC deste município. Início da Sessão: **Dia 26/09/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual aquisição de óleo diesel para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Ação Social deste município.** Início da Sessão: **Dia 27/09/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual contratação de empresa p/ a prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, dentre outros, destinados a manutenção corretiva e preventiva da Patrulha Agrícola da SEMDEC deste município.** Início da Sessão: **Dia 28/09/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do site www.prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 015/2012

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público, que no dia 26/09/2012 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º: 015/2012, destinada a AQUISIÇÃO DE 07(SETE) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, DO TIPO HATCH, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Angelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-2771.

Barra do Bugres-MT, 12 de setembro de 2012.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de Convocação nº 005/2012. O Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05/10/1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991, 049 de 17/05/1999, 091 de 22/12/2005 e 096 de 22/12/2005, Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital nº 001/2011 e legislação em vigor. Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar nas respectivas Secretarias Municipais, no período das 12:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do presente Edital. No ato do comparecimento os candidatos convocados deverão apresentar em cópia os seguintes documentos: 1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de Casamento ou Nascimento; 4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 7. Cartão do PIS/PASEP; 8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse; 9. Título de Eleitor; 10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse; 12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por profissional médico; 13. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; 14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; 15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 16. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; 17. Declaração contendo endereço residencial; 18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 19. Declaração de Bens; 20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função. 21. – Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica admissional, atendendo legislação em vigor, observando o que segue: 21.1. A inspeção médica terá caráter eliminatório; 21.2. Todos os exames correrão às expensas do candidato; 21.3. Caberá ao médico emitir atestado de saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo. 21.4. Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados: Exames Laboratoriais: Urina tipo I; Hemograma completo; VDRL; Protoparasitológicos; - Todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estipulado por esse Edital implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme a ordem de classificação. **Secretaria Municipal de Saúde**, Cargo: Assistente Social. 01-Karina Peno-Inscr. 03194. 02-Awara Méri Barros Dias da Silva-Inscr. 04733. Cargo: **Agente Comunitário de Saúde**. 01-Laura Rodrigues de Sousa Matos-Inscr. 00027. 02-Glauben Pereira Alves-Inscr. 05583. 03-Leilamar Alves Ramos-Inscr. 05407. **Secretaria Municipal de Educação**, Cargo: **Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais**. 01-Ilza Rocha Souza-Inscr. 03219. Barra do Garças/MT 13/09/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de Convocação nº 004/2012. O Prefeito do Município de Barra

do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05/10/1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03 de 04/12/1991, 049 de 17/05/1999, 091 de 22/12/2005 e 096 de 22/12/2005, Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital nº 001/2011 e legislação em vigor. Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar nas respectivas Secretarias Municipais, no período das 12:00 às 17:00 horas, pelo prazo prorrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do presente Edital. No ato do comparecimento os candidatos convocados deverão apresentar em cópia os seguintes documentos: 1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de Casamento ou Nascimento; 4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 7. Cartão do PIS/PASEP; 8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse; 9. Título de Eleitor; 10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse; 12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por profissional médico; 13. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; 14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; 15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 16. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC; 17. Declaração contendo endereço residencial; 18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 19. Declaração de Bens; 20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função. 21. – Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica admissional, atendendo legislação em vigor, observando o que segue: 21.1. A inspeção médica terá caráter eliminatório; 21.2. Todos os exames correrão a expensas do candidato; 21.3. Caberá ao médico emitir atestado de saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo. 21.4. Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados: Exames Laboratoriais: Urina tipo I; Hemograma completo; VDRL; Protoparasitológicos; - Todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na 1ª convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estipulado por esse Edital implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme a ordem de classificação. **Secretaria Municipal de A. Social. Cargo: Psicóloga.** 01-Daianne Pimentel Soares-Inscr. 06808. 02-Raphaella Mendes Aguiar Alves-Inscr. 01776. Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais.** 01-Graciene da Silva Pacheco-Inscr. 04607. 02-Helem Simone da Silva-Inscr. 01328. Barra do Garças/MT, 12/09/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Edital de Retificação ao Edital de Convocação nº 003/2012. O Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Edital de Convocação nº 003/2012, tornando sem efeito a convocação de Jocimeire Oliveira, inscrita nº 01362, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais, em razão de contrariar a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público, que por um lapso constou no referido Edital. Barra do Garças/MT 13/09/2012. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 117/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: PREGÃO Presencial objetivando a aquisição de um veículo popular completo, necessário, tendo em vista a grande demanda de atendimento dos setores de Cadastro Único e Bolsa Família, para o acompanhamento das famílias inscritas, para atualização das informações das famílias incluídas no Cadastro Único, visita domiciliar de assistentes sociais, psicólogos ou agentes responsáveis pelo PBF e demais trabalhos envolvidos na transferência de renda neste município de Cáceres-MT.

Realização: 26 de Setembro de 2012 às 14:00 horas, horário: Cuiabá-MT

Tipo: MENOR PREÇO - POR ITEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com, outras informações através dos telefones (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de Setembro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES na Modalidade PREGÃO nº 109/2012, dia 26 de setembro de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 13 de setembro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana – MT RETIFICA a matéria encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado dia 12/09/2012, referente ao Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 06/2012. ONDE SE LÊ: Dia: 21/09/2012; LEIA-SE: Dia: 01/10/2012; Canarana-MT, 13 de setembro 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO TORNA PÚBLICO QUE ANULOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APOS A SEGUNDA PUBLICAÇÃO TORNANDO-SE ASSIM LICITAÇÃO DESERTA, CONFORME A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

COCALINHO-MT, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO OFICIAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 26 de Setembro de 2012, às 9:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições e marmiteix a serem utilizadas na manutenção das atividades das diversas secretarias do município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, em 13 de Setembro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG802478-3/2012)-O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que, **decidiu pela REVOGAÇÃO total do chamamento publico nº 001/2012**, que tem por objeto credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços na área saúde no município de Cuiabá, credenciadas pelo CNES e que já prestem atendimento via SUS, especificamente, em serviços laboratoriais de exames de radiodiagnósticos, por métodos gráficos e de imagem, de forma complementar, para execução por demanda e no limite preço fixado na Tabela Geral do SUS, pelo período de 12 (doze) meses. **Informamos ainda que o referido Chamamento Público nº 001/2012 foi REVOGADO, conforme justificativa anexa aos autos.** Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF. Cuiabá, 11 de setembro de 2012. **LAMARTINE GODOY NETO-Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO Nº6241/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AFPL AGENCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SR. FLAVIO GARCIA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AFPL AGENCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º02.403.012/0001-92, com sede rua Rubi, 7, qd 23, Bosque da Saude, Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR MARCIO HERMENEGILDO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º0243256-0 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 138.030.931-04, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por mais 4 meses, passando a vigor de 01/09/2012 a 31/12/2012, e alteração de dotação orçamentária de projeto atividade 2009, dotação 339039, suitem 99, para projeto atividade2003, dotação 339039, subitem 99. Cuiabá 30/08/2012.

TERMO DE RESCISÃO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 5.316/2012.PARTE PENALIZADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.995.371/0001-50.A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Lei n.º 8.666/93 e OFÍCIO Nº 1264/ASSEJUR/SMS/2012 (anexo), toma as seguintes providências. Fica rescindido unilateralmente por ato da administração, a ata de registro de preços nº 5316/2011 os itens que a empresa é detentora, com base no art. 79, inc. I e art. 78 inciso I, ambos da mesma lei n.º 8.666/93;Fica aplicada a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo pendente constantes no TS Nº 230/2012/DLS/SMS (anexo) e Clausula Décima Quarta da ata de registro de preços nº 5316/2011, no valor de R\$ 47.795,16 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), a ser efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde.Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2012-SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES-Secretária Municipal Planejamento e Finanças em exercício

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA-O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que com base no Art. 79 inciso I, c/c art 78 inciso I da Lei 8666/93 e clausula décima segunda sub item 12.1.4 da ata de registro de preços n.º 5.316.2011, aplicou à empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita CNPJ nº 00.995.371/0001-50, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo prazo de 02 (dois) anos iniciando-se o prazo após publicação. Motivo: O não cumprimento de cláusulas contratual-Preseencial nº 020/2011. Publique-se-Cuiabá/MT, em 06 de setembro de 2012. **LAMARTINE GODOY NETO-Secretário Municipal de Saúde**

AVISO DE PRORROGAÇÃO-AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG827614-5/2012). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA - SMEC. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (TIPO ÔNIBUS) PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE DESPORTO E LAZER**, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2012 ÀS 14:30 HORAS. **FOI PRORROGADO PARA O DIA: 25/09/2012 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS** – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. **E HOUVE A INCLUSÃO DO 1º ADENDO**. PREGOEIRO OFICIAL: **MAGDA ROSSI**. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270/6150. E-MAIL: LICITACAO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 HORAS. RETIRADA EDITAL/RETI-FICAÇÃO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2012 – ÓRGÃO: SMEC. CUIABÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2012. **MAGDA ROSSI** - PREGOEIRA OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO - DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES; **MAGDA ROSSI-PREGOEIRA OFICIAL**
VISTO:ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ELETROCONTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SR ANDELSON GIL DO AMARAL**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELETROCONTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.091.432/001-80, com sede na Rua D, 112, residencial Lucimar Campos, Parque São Marcos, Várzea Grande, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR NATALINO JOSÉ DE TOLEDO**, portador de CPF nº325.752.111-15, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 4º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando a vigor de 23/08/2012 a 22/08/2013, Cuiabá 10 de agosto de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários para ser instalados na Unidade de Saúde, do Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da sessão de disputa de preços: dia 28 de Setembro de 2012 às 10h00 (dez horas), Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h00min às 13h00min. Itaúba – MT 13 de Setembro de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA – PREGOEIRA K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 035/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 035/2012 foi vencedora a Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO – FUNDETEC** no valor global de – R\$ 371.700,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), Jaciara-MT, 13 de setembro de 2012.

MARCOS JOSÉ SOUZA – Pregoeiro K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 001/2012 AO CONTRATO Nº. 038/2012

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ASSECON- ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos especializados para a elaboração e execução, assessoria e consultoria técnica para o desenvolvimento do Projeto de Regularização Fundiária **OBJETO** do Contrato de Repasse nº 0352398-38/2011/ MCIDADES/CAIXA – PROGRAMA FNHIS, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários-PAC 2, na Região da Cidade Baixa nas áreas de intervenção I, II e III do Programa de Urbanização Integrada no Município de Jaciara Estado do Mato Grosso"; **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta do Orçamento específico da Prefeitura Municipal de Jaciara; **TIPO:** RESCISÃO CONSENSUAL; **ASSIN:** 05/09/2012; **MAX JOEL RUSSI** - Prefeito Municipal K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA 005/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.347.135/0001-16, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que realizará Licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA** de nº. 005/2012 do tipo "Técnica e Preço", execução indireta sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos Regularização Fundiária **OBJETO** do Contrato de Repasse nº 0352398-38/2011/ MCIDADES/CAIXA – PROGRAMA FNHIS, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários-PAC 2, na Região da Cidade Baixa nas áreas de intervenção I, II e III do Programa de Urbanização Integrada no Município de Jaciara Estado do Mato Grosso", a realizar-se no **DIA 01 de NOVEMBRO DE 2012, às 08:30 horas/MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Informações: tel. (0**66)3461 7923. Jaciara-MT, 12 de setembro de 2012.

Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 103/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Joci Piccini, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO

30º.	ANDERSON LUCAS QUIRINO DA ROCHA
31º.	MARIA LUCIA DE PAULA PEREIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de setembro de 2012.

JOCI PICCINI - Prefeito Municipal em Exercício

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital n.º 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais; **RESOLVE:**

I – Informar aos candidatos que desejarem solicitar ressarcimento do valor referente à taxa de inscrição que deverão comparecer durante o período de 13 a 20 de setembro de 2012 na sede da Prefeitura Municipal de Matupá, situada a Avenida Herminio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, no período das 07:00 às 11:30 horas, portando comprovante de inscrição, de pagamento e dados de conta bancária onde deverá ser creditado o valor correspondente.

II – O valor estará disponível a partir do dia 24 de setembro de 2012, na conta bancária informada.

Matupá – MT, em 13 de setembro de 2012.

CRISTIANE MACHADO ROMEIRO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012

EDITAL Nº 004/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

CONVOCAÇÃO para audiência pública objetivando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2012.

FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** a população em geral para audiência pública a realizar-se no dia 20 de Setembro de 2012, às 15:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua 2, nº 336, Bairro ZC1-001, nesta cidade de Matupá – MT, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre, relativos aos meses de janeiro a agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Fernando Zafonato - Prefeito Municipal

Agenor José Zorzi - Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

EDITAL Nº 003/2012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

CONVOCAÇÃO para audiência pública que tratará do processo de elaboração do projeto de lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, Revisão do PPA 2010/2013 e da Revisão da LDO para 2013.

FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** toda a população matupaense para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 20 de Setembro de 2012, às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua 2, nº 336, Bairro ZC1-001, nesta cidade de Matupá – MT, que tratará da Revisão do PPA 2010/2013, Revisão da LDO para 2013 e do processo de elaboração do projeto de lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Fernando Zafonato - Prefeito Municipal

Agenor José Zorzi - Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM FAVO DE MEL (Contrato de Repasse n. 0369815-46/2011/MCIDADES/CAIXA). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** dia 28.09.2012, às 9 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DA PASTA E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0**65) 3241.1914. **CLEUZA NUNES– PRESIDENTE DA CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 13 de setembro de 2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 110/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2012 para REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido

de julgar **FRACASSADO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 13 de Setembro de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 109/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.P. FERNANDES NETBOX INFORMATICA – ME, MACHADO E SILVA LTDA –ME, FABIO MENEZES E SILVA- ME, AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, VIVIANE REGINA CLAUDINO –ME e OSVALDO DE SOUZA – COMERCIO- ME.** Nova Canaã do Norte, 13 de Setembro de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 116/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE SOLO E ASFALTO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **27/09/2012** Horário: **08h00min**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Site à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 13 de Setembro de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 003/2012.

OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC-0164/2012, PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o procedimento TOMADA DE PREÇO 003/2012, foi suspenso com fulcro na sentença de mérito do mandato de segurança em trâmite na Comarca de Arenápolis/MT, processo nº.1249-08.2012.811.0026, onde a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da e. Vara Única, concedeu o prazo de 03(três) dias para apresentação de toda a documentação conforme edital, com reabertura marcada para o dia 19/09/2012 às 09:00 horas, com anuência e concordância de todos os licitantes interessados que compareceram para participar do certame.PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Marilândia/MT., 13 de setembro de 2012.

EDNA SOUTO DE OLIVEIRA- Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2012 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de Óleo Diesel destinado para executar serviços de drenagem e pavimentação de parte do Bairro Jardim das Orquídeas. Tipo:menor preço por item - Data de abertura: 26 de setembro de 2012.Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br,ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 13 de setembro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – POR LOTE", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 26 de setembro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 26 de setembro de 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuita-

mente, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E CARTUCHOS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Nova Santa Helena, 13 de setembro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na Tomada de preço nº 005/2012, realizado no dia 05/09/2012, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, destinada a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas Pará e Santa Catarina II Etapa, homologada e adjudicada em 13/09/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA.** Nova Ubiratã - MT, 13 de junho de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 195/2012 do dia 01/08/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 038/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da Academia de Saúde modalidade provenientes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 25/09/2012 – Terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 12 de setembro de 2012.

João Paulo de Almeida da Silva – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de outubro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para execução de obras de meio fio e sarjeta obedecendo às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas no tocante a acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzidas em todas as esquinas, no Município de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (duzentos reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 13 de setembro de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 05/2012 - PROCESSO Nº 20/2012

O Município de Porto dos Gaúchos, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2012, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE **DIESEL** CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 010/12 DA SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. Com data Prevista para o dia 26 de setembro de 2012, as 08h00min (oito) horas credenciamento as 08h30min (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados via E-mail (willian_cris@hotmail.com) - Maiores informações 66 – 3526-1747/ 2000. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos situada na Praça Leopoldina Wilke n. 19, centro.

Willian Cristhiano Queiroz – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 067/2012.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público Nº 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 021/2012, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 021/2012.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em

exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sapezal, 04 de setembro de 2012.

JEAN CARLO GALLI
 Prefeito Municipal
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2012
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO PUBLICO 001/2012

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	61	ANTONIA VIEIRA DE ALENCAR	001571

PROFESSOR DE INGLÊS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
3º	61	MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO	001836

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato. Sapezal, 04 de setembro de 2012.

JEAN CARLO GALLI
 Prefeito Municipal
ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2012 - SRP 139/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2012 – SRP 139/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 26/09/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 13 de setembro de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012 - SRP 140/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012 – SRP 140/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Peças e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA da SESSÃO: 27/09/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 13 de setembro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 148/2012**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº128/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, Contratação de pessoa jurídica para realização de atividades com enfoque na elaboração e execução do CAR – Cadastro Ambiental Rural no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, conhecido como Gleba Mercedes V – Sinop/Mt; numa área aproximada de 17.500 hectares, com 250 lotes, objetivando a certificação junto à SEMA/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. EMPRESA VENCEDORA: R.C ASSESORIA PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. CNP/JMF: 002.319.745/0001-43, ITEM: 01. **Homologado em 13 de Setembro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 148/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 056/2012- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S50), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E GABINETE DO PREFEITO, conforme especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012, de 09.01.2012, torna público que o certame acima ficou FRACASSADO, com base no parecer da Assessoria Jurídica deste município, considerando impossibilidade de contratar a licitante presente, devido a extinção da empresa individual por falecimento. Tangará da Serra- MT, 13 de Setembro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 116/2012,
 de 13 de setembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da candidata aprovada nº 010/2012, de 29 de agosto de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR a partir de 17/09/2012, em caráter efetivo, a Sra. DAIANE BARELLA, portadora do RG nº1886950-5 SSP/MT e CPF nº 021.850.631-70, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRÁ-SE.

MILTON GELLER
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO UNITÁRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA USO NOS MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. O Município de Vera - MT, torna público que as 07:00 horas do dia **27/09/2012**, estará recebendo propostas para **abertura as 08:00 horas**, do Pregão Presencial para a contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br Vera - MT, 13 de Setembro de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012
Processo de Licitação Nº 071/2012 - Nº De Licitação No BB: 447129

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de um veículo 0 km para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, como visitas domiciliares, campanhas de vacinação e atendimentos na zona rural deste Município. **Realização:** 28/09/2012. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricam.com.br. Vila Rica / MT, 13 de Setembro de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 001/2012 referente ao Processo nº 016/2012 e Dispensa de Licitação nº 016/2012. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** Gestão Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria na Reestruturação do Controle Patrimonial dos Bens Móveis do Poder Legislativo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais). **PRAZO:** 90 Dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 12/09/2012. **Adelaido Martins Cardoso – Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CANCELAMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Colniza/MT, torna público o CAN-

CELAMENTO da publicação do Edital de Licitação Carta Convite nº 007/2012, publicado no Diário Oficial de 12/09/2012, edição nº 25886, pág. 145. Colniza/MT, em 13 de Setembro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº008/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Colniza/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de Setembro de 2012, às 10:00hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Av. Tarumã nº293, Centro, Colniza/MT, licitação na Modalidade **CARTA CONVITE**, destinada a selecionar a melhor proposta para o **OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível e/ou Lubrificantes para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Colniza/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no horário de expediente, ou seja, das 07:00hs às 13:00hs. A presente licitação obedece ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Colniza/MT, aos dias 13 de Setembro de 2012.

Ison Moraes de Oliveira - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

Tomada de preço nº. 002/2012 – HOSPITAL O BOM SAMARITANO DE CÁCERES-MT
Presidente da Comissão de Licitação: Jeferson Arguello dos Santos.
Ato de Nomeação 002/2012

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Processo Licitatório - Tomada de Preços 002/2012 – HOSPITAL O BOM SAMARITANO DE CÁCERES-MT, Comissão Permanente de Licitação do Hospital O Bom Samaritano, **HOMOLOGO** o resultado final do referido Processo Licitatório a **ADJUDICO** em favor da empresa **PRATA E CIA LTDA, CNPJ 09.342.661/0001-70**, com valor global da proposta de **R\$ 304.956.66 (trezentos e quatro Mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, cujo objeto é a seleção de Empresa de engenharia – área civil, especializada na execução de serviços de Obras de Construção Civil para a reforma das estruturas física do Hospital O Bom Samaritano – Cáceres-MT, situada a Avenida São João, 600, Cavalhada, Cáceres-MT.

Cáceres-MT, 12 de setembro de 2012.

Fidelmária Douradinho dos Reis
Presidente em exercício.

Ata da 2ª Assembléia Geral Extraordinária da
LIDER SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
(Sociedade Anônima de Propósito Específico – SPE)
CNPJ/MF 13.749.649/0001-51
NIRE 51300010941

1. Data, Hora e Local: Aos 10 (Dez) dias do mês de Setembro de 2012, às 14:00 horas, na Avenida Tenente Coronel Duarte, 1781, bairro Dom Aquino, CEP: 78015-500, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

2. Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **LIDER SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.** a saber: Luciana Vieira de Melo e Marlon de Almeida Siqueira.

3. Mesa: Presidente: Marlon de Almeida Siqueira; Secretária: Luciana Vieira de Melo.

4. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia e Deliberações:

5.1 – Aprovar a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples da **LIDER SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, nos termos da escritura que compõe o documento de número 1, anexo a essa ATA.

5.2 – Nomear para a função de Agente Fiduciário da 2ª (Segunda) emissão de debêntures Simples, a Sra. Wladia Bulhões Perrupato Guizardi, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB/MT nº 14.557, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0935744-0 expedida pela SSP/MT, e CPF/MF sob nº 841.583.281-87, com endereço profissional na Rua Manoel Garrincha

nº 58, Ed. Chateau Del Rey, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-615, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

5.3 – Fixar a remuneração global anual do agente fiduciário em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5.4 – Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

7. Acionistas: Luciana Vieira de Melo e Marlon de Almeida Siqueira.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2012.

Marlon de Almeida Siqueira
Presidente

Luciana Vieira de Melo
Secretária

VALDEMIR NADIN - AVICULTURA- FRANGO DE CORTE, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura frango de corte, localizada na Fazenda Caroline, Rod. MT 449, km 53, linha 23 – Groslandia, Lucas do Rio Verde MT.

Asplemat/DO

KLEVERSON SCHEFFER – FAZ. BURUTI – inscrito no CPF: 941.780.201-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação - LO para a atividade de Posto de Abastecimento, Lavador de Veículos e Oficina de manutenção, localizado na Fazenda Buriti no município de Chapada dos Guimarães/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ELUSMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS – FAZ. OURO BRANCO – inscrito no CPF: 466.944.479-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação - LO para a atividade de Posto de Abastecimento, Lavador de Veículos e Oficina de manutenção, localizado na Fazenda Ouro Branco no município de Chapada dos Guimarães/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

Joao Gustavo, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários- **SMAAF**, Licença Previa, Licença de Instalação E operação para atividade de serviços~Lavajato, localizado na Rua Thomé Fortes, Nº 2, Morada do Ouro II, Cuiabá-MT

RUBENS PERGO, CPF. 188.352.529-20, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente – SEMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU** para a **FAZENDA MATÃO I e II**, localizada no município de Tabaporã/MT.

JHONROB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM DE GRÃOS LTDA, CNPJ.: 02.053.879/0001-65. Torna público que requereu junto a Secretaria de

Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, localizada na Rua Valentin Dalastra, n.º 779, Setor Industrial, em Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A empresa **ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA**. CNPJ: 00.818.517/0001-92 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **PREVIA e INSTALAÇÃO** para a atividade de **Construção de Galpão para Manutenção de Máquinas (Oficina) – Radio base**, localizada no Anel Viário da Rod. Do Contorno norte Sul - Rodoanel. –Bairro: Distrito Sucuri. – Cuiabá MT.

DARCI POTRICH, CPF053.480.130-72, torna público que requer à **SAMA**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para a atividade de **Armazéns Gerais** – emissão de warrant na **zona rural de Sorriso/MT**

ANALOURDES COUTINHO BEZERRA, “**Posto de Combustível Flor da Mata**”, de CPF: **012.059.491-94**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Instalação para vosso futuro empreendimento, que terá como atividade principal, o “Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores”, a ser instalado na Rod. MT-344, Km 23,5, S/N, Zona Periférica – Zona Urbana, no Município Dom Aquino/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421 0807**.

Publicação

PEDRO ANTONIO CAMPOS ME - CNPJ: 24.951.188/0001-11, localizado. na AV Tancredo Neves nº 2019 Bela do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Prévia, Instalação e Operação, com ramo de atividade Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, não foi determinado EIA-RIMA.

MARCELINO & GUDIM LTDA – ME – CNPJ: 15.728.325/0001-62, localizado. Av Porto Alegre nº 2355 Bela Vista do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Prévia, Instalação e Operação, com ramo de atividade Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

PAVTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA - EPP - CNPJ: 16.743.235/0001-03, localizado. na **R PALMARES** Nº 230 Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL** do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Prévia, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**, não foi determinado EIA-RIMA.

SENNAL AUTO PECAS LTDA - ME - CNPJ: **09.000.698/0001-10**, , localizado. na r Genesio Roberto Baggio Nº 1343 Bairro **centro** do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Prévia e Instalação e Operação, com ramo de atividade **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

J. E. COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA - ME - CNPJ: **15.315.389/0001-31**, localizado. na AV ADOLINO BEDIN Nº 439 Bairro JD America do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Prévia e Instalação e Operação, com ramo de atividade Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, não foi determinado EIA-RIMA.

JEAN CARLOS DE ALMEIDA - ME - CNPJ: **14.974.378/0001-09**, localizado. na ROD MT 242 KM 01 Bairro INDUSTRIAL 1 ETAPA do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Prévia, Instalação e Operação, com ramo de atividade Serviços de usinagem, tornearia e solda, não foi determinado EIA-RIMA.

ALDEVINO MAMPRIM DA SILVA – CPF: 474.409.459-72, localizado na Av Luiz Amadeu Lodi (Marginal Esquerda) esquina c/ rua Nelson Gonçalves – Quadra 35F – Lote 10-A S/N CENTRO do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Prévia e Instalação, com ramo de atividade CLINICA ODONTOLÓGICA, não foi determinado EIA-RIMA.

COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN– CNPJ: 07.572.351/0001-16, localizado na ROD MT 242 nº 840- industrial do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as LICENÇAS Prévia, Instalação e Operação, do salão de Festa (Acústico da área de Festa), não foi determinado EIA-RIMA.

RENATO DAVID PRANTE - CPF: 378.402.310-04, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, a Licença de Prévia, Instalação e Operação, com ramo de atividade tanque de combustível para abastecimento de frota de maquinas e veículos automotores da fazenda, não foi determinado EIA-RIMA.

Raizen Combustíveis S.A., devidamente inscrita no CNPJ/MF: 33.453.598/0039 - 04, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da razão social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e reemissão da LO – Licença de Operação nº. 300.255/2010, constantes no processo administrativo de licenciamento ambiental número 257.435/2010 da unidade de armazenamento e distribuição de combustíveis, localizada no município de Cuiabá/MT.

DMT/DO

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A

CNPJ Nº 02.864.963/0001-69

São convocados os Senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 17 de setembro de 2012, às 09:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, município de Água Boa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Ordinária:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
2. O que houver.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei 6.404/76, art. 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Água Boa – MT, 03 de setembro de 2012.

Luiz Maria Salamoni - Dir. Presidente.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 SRP 009/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT, forma vencedoras as EMPRESAS: COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA , CNPJ/MF: 04.284.615/0001-48, ITENS: Nº 01, 02, 06, 11, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 45, 48, 49, 50, 51, 55 e 56; MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ/MF: 09.058.981/0001-00, ITENS: Nº 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 41, 43, 44, 46, 47, 52, 53e 54 e ; BARREIROS E VASCONCELOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 14.191.178/0001-71, ITENS: Nº 05, 12, 17, 25, 34, 35, e 42. **Homologado em 13 de setembro de 2012. Edna Maciel Escobar Pregoeira – Portaria nº 012/2012**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUINA – MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012

O DAES - Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina – MT em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, torna público, que realizou Dispensa de Licitação para a Aquisição de um 11 (onze) toneladas e Emulsão Asfáltica RR2C, tendo como menor proposta apresentada a da Empresa Arapetro Distribuidora de Petróleo Ltda, com o CNPJ de nº. 07.489.111/0001-52, no valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais). Juina/MT, 12 de Setembro de 2012.

HERTON HOFFMANN - Diretor do DAES

DMT/DO

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPINÁPOLIS, “Campileite” de CNPJ: 03.967.595/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para sua atividade principal que é a “Fabricação de Laticínio”, instalado na Rua Pedro Campos, 540, Zona Rural, no Município de Campinápolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421 0807**.

ROSA E CIA LTDA, CNPJ: 10.944.344/0001-02 Insc. Estadual: Isento, Insc. Municipal: 5063, endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON N. 2384/FUNDOS, SALA 03, JARDIM BURITI, LOTE 04 DA QUADRA 03, CEP 78250-000, PONTES E LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO. Torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente SEMA A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. Ramo de Atividade: Limpa fossa, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 13 dias do mês de agosto de 2012, às 11 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Centrais Elétricas

Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia"), em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente informou que a convocação desta reunião foi realizada em estrita conformidade com o disposto no Artigo 17 do estatuto social da Companhia. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu a todos os presentes que esta reunião tinha por ordem do dia deliberar sobre (i) a emissão, pela companhia, de 2 (duas) Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs"), sendo uma em favor do Banco Itaú BBA S.A. e uma em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., cujos valores desembolsados à companhia serão exclusivamente e integralmente destinados à aquisição da totalidade das debêntures da 3ª Emissão da companhia atualmente detidas pelos próprios Banco Itaú BBA S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., nos exatos termos aprovados pela Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão realizada em 16 de julho de 2012; (ii) a aquisição facultativa, pela companhia, da totalidade das debêntures da 3ª Emissão da Companhia então de titularidade do Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. ("Debêntures Recompradas") de modo com que o Banco Standard de Investimentos S.A. permaneça como o único debenturista da 3ª Emissão; (iii) o imediato cancelamento da totalidade das Debêntures Recompradas; (iv) a proposta de alteração da Escritura da 3ª Emissão das Debêntures para implementação do reescalonamento dos vencimentos previstos para as debêntures de titularidade do Banco Standard de Investimentos S.A. e para adaptá-la aos termos renegociados junto aos debenturistas originais da 3ª Emissão; e (v) o aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia ("Cessão Fiduciária"), com o objetivo de adaptá-la aos termos renegociados junto aos debenturistas originais da 3ª Emissão e às CCBs. Colocada a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovaram (i) a emissão, pela companhia, de 2 (duas) Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs"), sendo uma em favor do Banco Itaú BBA S.A. e uma em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., cujos valores desembolsados à companhia serão exclusivamente e integralmente destinados à aquisição da totalidade das debêntures da 3ª Emissão da companhia atualmente detidas pelos próprios Banco Itaú BBA S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A., nos exatos termos aprovados pela Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão realizada em 16 de julho de 2012; (ii) a aquisição facultativa, pela companhia, da totalidade das debêntures da 3ª Emissão da companhia então de titularidade do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Debêntures Recompradas") de modo com que o Banco Standard de Investimentos S.A. permaneça como o único debenturista da 3ª Emissão; (iii) o imediato cancelamento da totalidade das Debêntures Recompradas; (iv) a proposta de alteração da Escritura da 3ª Emissão das Debêntures para implementação do reescalonamento dos vencimentos previstos para as debêntures de titularidade do Banco Standard de Investimentos S.A. e para adaptá-la aos termos renegociados junto aos debenturistas originais da 3ª Emissão; e (v) o aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia ("Cessão Fiduciária"), com o objetivo de adaptá-la aos termos renegociados junto aos debenturistas originais da 3ª Emissão e às CCBs. Em virtude da aprovação das matérias integrantes da ordem do dia desta reunião, os membros do Conselho de Administração, conforme previsto no item 9.3 da Escritura, autorizaram a convocação, pelos Diretores da Companhia, de Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a formalização das matérias descritas nos itens "i" a "v", acima. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de agosto de 2012. Presidente - Jorge Queiroz de Moraes Junior. Secretário - Alberto José Rodrigues Alves. Conselheiros - Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho, Atilano de Oms Sobrinho, e Carmem Campos Pereira. Esta ata confere com o original lavrado no livro nº 07 de registro de atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 48 e 49. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20120940965, em sessão de 30/08/2012. João Gilberto Calvo Teixeira - Secretário Geral.

CELSO GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 173.997.341-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** do imóvel rural denominado FAZENDA MARIANA II, localizado no município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Guaporé Pecuária S.A.

CNPJ/MF Nº 03.471.281/0001-59 - NIRE Nº 51.300.001.047

Extrato da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, horário e local: 06 de setembro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação e Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Ovidio Carlos de Brito - Presidente; Maria Aparecida de Brito - Secretária. **4. Deliberações Unânicas:** (i) Reduzir o capital social da Companhia, considerado excessivo, sem o cancelamento de ações ordinárias. Os acionistas receberão, a título de restituição de capital, os valores e bens descritos e caracterizados no anexo à ata da AGE, correspondentes ao valor total da redução de capital; e (ii) Autorizar a Diretoria a realizar todos os atos necessários ao cumprimento da deliberação acima. Nada mais. Ovidio Carlos de Brito - Presidente; Maria Aparecida de Brito - Secretária; Acionistas: Ovidio Carlos de Brito, Paulo Carlos de Brito, José Carlos de Brito, Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro, Maria Aparecida de Brito, Rodolfo Matarazzo de Brito, Adriana Matarazzo de Brito, Stella Maria Callas de Brito, José Carlos Wender de Brito, Soma Projetos de Hotelaria Ltda.

NANTES & SIMINSKI LTDA, inscrita no CNPJ.:15.564.215/0001-02, com sede na Rua Campo Grande, 1123N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviços de Usinagem, tornearia e solda.

CARMO MENEGHEL-ME, CNPJ: 04.200.269/0001-72, situada na Av. Rio grande do Sul, nº 2778 - S, Bairro: Menino Deus, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Serviço de Reparação e Manutenção de automóvel. Não foi determinado EIA/RIMA.

PROTECA FLORESTAL LTDA

CNPJ Nº 06.115.441/0001-15 NIRE 51200886128

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de administrador da **PROTECA FLORESTAL LTDA**, ("Sociedade"), o Sr. **FERNANDO SCOGNAMIGLIO TORRES, CONVOCA**, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em **REUNIÃO DE SÓCIOS** a se realizar no dia 25 de Setembro de 2012, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Edifício Centro Empresarial Maruanã, Sala 1102, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo: **ORDEM DO DIA:** **1.** Deliberar sobre a alteração da qualificação dos sócios; **2.** Deliberar sobre a alteração das atividades econômicas; **3.** Deliberar sobre a criação de uma filial na cidade de SINOP, Estado de Mato Grosso; **4.** Deliberar sobre a alteração do nome empresarial. **5.** Alterar e Consolidar o Contrato Social. Cuiabá, 12 de setembro de 2012.

FERNANDO SCOGNAMIGLIO TORRES - Administrador.


Asplemat/DO 3x1 (12, 13, 14/09/2012)

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA

FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme determina o estatuto ora vigente em seu art. 93, **CONVOCA** todos associados, a comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no seguinte dia, hora e local, para deliberar a seguinte ordem do dia. **DATA:** **11 de outubro de 2012 (quinta-feira) HÓRARIO:** às 08h00 primeira convocação e às 08h30 segunda convocação, com qualquer número de presença. **LOCAL:** Sindicato dos Profissionais de Tributos Estaduais do Estado de Mato Grosso – SIPROTAF (Sala CETAF), localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 48, bairro Centro, Cuiabá/MT. **ORDEM DO DIA:** 01. Deliberar sobre a formação da Comissão Eleitoral, para o triênio 2013-2016. Cuiabá, 12 de setembro de 2012.



TONY BICUDO PAULA SOUZA

Presidente da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso – AFFEMAT

DMT/DO

ALL - América Latina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413 00 019886

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ/MF 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.3.00004453

ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.

CNPJ/MF 39.115.514/0001-28 - NIRE 35.3.00156200

ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

CNPJ/MF 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.3.00155181

ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.

CNPJ/MF 01.258.944/0001-26 - NIRE 41.3.00019959

FATO RELEVANTE

A **ALL - América Latina Logística S.A.**, a **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**, a **ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.**, a **ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.** e a **ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.** (em conjunto, "**Grupo ALL**"), vêm a público, em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, informar aos acionistas e ao mercado em geral que: Nesta data, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ("**ANTT**") expediu as Resoluções nº 3.888, 3.889, 3.890 e 3.891, as quais tratam da Revisão das Tabelas Tarifárias das Concessionárias de Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas ("**Resoluções**"). Tais Resoluções alteram o teto tarifário das concessionárias do Grupo ALL. As Resoluções reduzem em média o teto tarifário das concessionárias ALL Malha Sul, ALL Malha Paulista e ALL Malha Oeste em 15%, 29% e 47% respectivamente, além de estabelecer tarifas máximas para a ALL Malha Norte. O Grupo ALL manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da eventual evolução do assunto objeto dessa comunicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2012

Rodrigo Barros de Moura Campos - Diretor de Relações com Investidores

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

PARAFUSOS E FERRANGES ALFONSO LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 04.456.491/0001-30, Inscrição Estadual nº 13.201.531-5, estabelecida a Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Bairro Centro, no município de Carlinda/MT, torna público o extravio de Talão de Notas Fiscais Modelo 1, Série 1, contendo as Notas com numeração de 0001 a 0250, Talão de Notas Fiscais Modelo 2, série D-1, contendo as Notas com numeração 1 a 700, e numeração 1451 a 1500.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: V L MORAES, I. E. 13.169.483-9, CNPJ nº 01.174.807/0001-03, Rua Rondônia, n.º148, Centro, Juara - MT, DECLARA o extravio das seguintes notas fiscais: Modelo D-1 001 a 2500, M-1 001 a 250, e os livros de Entrada 001, Saídas 001, Apuração de ICMS 001, Livro de Inventário 001, Termo de Ocorrência 001.

O produtor rural **ANDRE BONMANN**, CPF nº 955.224.840-04 e Inscrição Estadual nº 13.273.326-9, estabelecida na Fazenda Agromann, estrada R-3, QUERENCIA/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a primeira, a terceira e a quarta via da nota fiscal nº 000520, modelo 1 do dia 17/03/2012, referente a AIDF 593985.

Asplemat/DO 3x1 (13, 14, 17/09/2012)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados, da empresa: **PEDRO TEREZA DE JESUS – ME - Fantasia: CASA DE CARNES SÃO SEBASTIÃO - CNPJ Nº 07.925.445/0001-21 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.317.830-7; ENDEREÇO: Avenida Dois de Dezembro nº 991 - Centro – ARIPUANÃ-MT – CEP 78.325-000: (02) Talões Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, Série D - nº 001 à 100, sendo todas as NF utilizadas e registradas. Aripuanã-MT, em 31 de Maio de 2012 – PEDRO TEREZA DE JESUS – Titular.**

COMUNICADO DE FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

ANA CLAUDIA FERREIRA LIMA, residente na rua das Betunias nº 12 em Cuiabá-MT, portadora da carteira de Identidade RG nº 253108512 SSP/MT e CPF nº 266.458.918-06, Comunica que foi furtado o Bloco de notas Fiscais em nome de ANA CLAUDIA FERREIRA LIMA E OUTROS (FAZENDA ELIDIO LIMA), do nº164 ao 200, conforme boletim de ocorrência nº 2012.370002.

WANDERSON SOUZA ROSA - ME, empresa de direito privado estabelecida na Rua Elcio Gonçalves de Aguiar, 361, Jd. Popular II, nesta cidade de S.J.dos Quatro Marcos – MT, Inscrição no CNPJ sob nº 09.186.574/0001-70 e no Estado Sob nº 13.346.763-5 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUVISE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

PAS & SHIMIZU LTDA - ME, empresa de direito privado estabelecida na Avenida São Paulo, 1342, centro, nesta cidade de S.J.dos Quatro Marcos – MT, Inscrição no CNPJ sob nº 26.767.368/0001-73 e no Estado Sob nº 13.125.274-7 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUVISE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco (Prefeitura de Cuiabá)

MAR Serviços e Construções Ltda – ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.670.182/0001-57, estabelecido na Av. Tiradentes, 12ª – Loteamento Chapéu do Sol – V.Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

S. T. C. TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 05.145.170/0001-88 e I.E nº. 13.210.336-2, Av. das Acácias, nº. 1555 – Centro – Sinop/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: 02 Blocos de Nota Fiscal D-1 Mod. 02 nº. 401 a 500 referente a AIDF 2341.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Edital n. 81/12 – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: **1) Processo n. 6.789/10 – CLASSE I – Representante: Ex Offício – Representado: S.M.D.S. (Advogado: Thaiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376) – Relator: Nelson Feitosa. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR-ADVOGADO-AUSENCIA INJUSTIFICADA A AUDIENCIA-INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA-REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. 1. Advogado que deixa de comparecer a audiência, sem justificativa oportuna, comente falta ética alusiva ao desamparo do feito, prevista no artigo 12 do CED e art. 34-XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Pena de censura convertida em suspensão em face de reincidência, nos termos do art. 37-II, do EAOB. ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Mato Grosso, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 13 de setembro de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 82/12 – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso** – Pelo presente edital fica notificado o representado do processo do **Processo n. 5.155/07** – Representado: **Carlos Henrique Brazil Barboza – OAB/MT 3.938/O**, da **Desconsideração do Edital 080/12**, de 12/09/12, onde foi publicado equivocadamente o número dos autos no qual o r. representado teve suas prerrogativas restabelecidas, devendo então, ser considerado o seguinte texto: Que em 11 de setembro do corrente ano, as suas **prerrogativas profissionais suspensas**, em 11/05/12, por força de decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em 22/03/12, que aplicou ao referido causidico a pena de Suspensão pelo prazo de 04 (quatro) meses, por infração ao art. 34, inciso XXII, nos termos do art. 35, inciso II e 37, inciso I, todos do EAOB, foram restabelecidas nos autos do **processo 5.239/07** Nada mais. Cuiabá, 13 de setembro de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

EDITAL n. 078/12 – SG/TED – Pelo presente edital ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Saturnino Rodrigues Filho – OAB/MT n. 1.732; 2) Celso Tadeu Monteiro Bastos – OAB/MT 3.853; Nada mais. Cuiabá, 12 de setembro de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 079/12 – SG/TED – Notificação p/ Razões Finais – Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **1) Processo n. 5.255/07** – Representante: B.A.F (Adv. Dr. Carlos Eduardo Feguri-OAB/MT n. 11.186) – Representado: J.H.F.A (Adv. Dr. José Henrique Fernandes de Alencastro - OAB/MT 3.800) – Relatora: Dra. Clarissa Lopes Vieira Vidaurre; **2) Processo n. 6.899/10** – Representante: Ex-offício – Representado: R.F.V. (Adv. Dra. Rubia Ferreti Valente-OAB/MT 9.994-B) – Relator: Adriano Gonçalves da Silva; **3) Processo n. 7.100/10** – Representante: Ex-offício – Representado: H.B.D.C. (Adv. Dr. Helvio Benedito Dias de Carvalho-OAB/MT 4.033) – Relator: Dr. Amaro Cesar Castilho; **4) Processo n. 7.273/10** – Representante: Ex-offício – Representado: W.G.M. (Adv. Dr. Wilson Gomes Magalhães - OAB/MT 7.112) – Relator: Dr. Amaro Cesar Castilho; **5) Processo n. 7.082/10** – Representante: Ex-offício – Representado: G.S.B. (Adv. Dr. Gonçalo Sávio de Barros - OAB/MT 2.689) – Relator: Amaro Cesar Castilho; **6) Processo n. 7.039/10** – Representante: Ex-offício – Representado: C.C.L.L. (Adv. Dra. Cassia Cristina Leal Lopes-OAB/MT 7.210) – Relator: Dr. Amaro Cesar Castilho; **7) Processo n. 7.056/10** – Representante: Ex-offício – Representado: C.N.S. (Adv. Dr. Carlos Nei Silva-OAB/MT 7.971/A) – Relator: Dr. Amaro Cesar Castilho. Nada mais. Cuiabá, 12 de setembro de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 (*)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Dispõe sobre as eleições da OAB/MT no ano de 2012 e dá outras providências.

O Conselho Seccional da OAB/MT, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 63 e seguintes do Estatuto da Advocacia e da OAB e no artigo 128 e seguintes do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e demais disposições aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º - As eleições para a composição do Conselho Seccional da OAB/MT, Diretorias das Subseções da OAB/MT, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso, Conselheiros Federais e Suplentes, a serem realizadas no ano de 2012, observarão o Estatuto da Advocacia e da OAB, o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da OAB, e demais normas aplicáveis, além do disposto nesta Resolução.

Capítulo I
Das Eleições

Art. 2º - Todos os advogados inscritos na OAB/MT, que atendam os requisitos do artigo 134, § 1º

do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam convocados para a votação obrigatória nas eleições da OAB/MT, que será realizada no dia **23 de novembro de 2012**, no horário contínuo das **09 às 17 horas**.

§ 1º - Os advogados inscritos nas Subseções votarão, simultaneamente, para a eleição da Diretoria das Subseções a que se encontram vinculados e, também, para a eleição do Conselho Seccional da OAB/MT, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso, Conselheiros Federais e Suplentes.

§ 2º - O eleitor somente poderá votar no local em que for inscrito, sendo vedado o voto em trânsito.

Art. 3º - Em Cuiabá, a votação será realizada na sede da OAB/MT, localizada na 2ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo. Nas Subseções localizadas no interior do Estado, a votação será realizada nas das respectivas Subseções ou, na inexistência desta, no Fórum local.

§ 1º - Os Presidentes de Subseções, deverão sugerir à Comissão Eleitoral, até o dia até **23 de setembro de 2012**, quais as Comarcas, além da Sede de Subseção, poderão ter mesas receptoras de votos, cabendo à Comissão Eleitoral decidir, no prazo máximo de 10 dias, quanto à instalação ou não das mesas receptoras.

§ 2º - Em caso de necessidade poderá ser designado, pela Comissão Eleitoral novo local para a votação e apuração, a ser previamente divulgado.

§ 3º - O pedido de registro de chapa deverá ser protocolado na Secretaria do Conselho Seccional, localizada na 2ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, **até as 18 horas do dia 23 de outubro de 2012**.

§ 4º - O pedido de registro de chapas para as Subseções poderá ser protocolado na sede da Seccional ou na sede da Subseção, no prazo previsto no parágrafo anterior.

Capítulo II

Da Composição das Chapas

Art. 4º - Obedecido o disposto no artigo 63, § 2º do Estatuto da Advocacia e da OAB, e no artigo 131, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, só será admitido o registro de chapa completa, sob pena de indeferimento.

§ 1º - A chapa para o Conselho Seccional deverá ser composta por: 34 (trinta e quatro) Conselheiros Seccionais, dentre os quais indicados os candidatos à Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro); 34 (trinta e quatro) Conselheiros Suplentes; 03 (três) Conselheiros Federais; 03 (três) Conselheiros Federais Suplentes; 05 (cinco) Diretores da Caixa de Assistência dos Advogados (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro); e 05 (cinco) Diretores Suplentes da Caixa de Assistência dos Advogados.

§ 2º - A chapas para as Subseções deverão ser compostas por: 05 (cinco) Diretores (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário Geral Adjunto e Tesoureiro) e 01 (um) Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados.

§ 3º - A cédula para as chapas concorrentes ao Conselho Seccional e Diretoria da Subseção obedecerá ao disposto no art.132 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 5º - Considerar-se-á habilitado a integrar chapa como candidato, o advogado que preencher todos os requisitos do artigo 131, § 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

§ 1º - Considera-se em dia com as anuidades o advogado que, na data do protocolo do pedido de registro de candidatura, não possua débitos não quitados junto à OABMT, inclusive relativos ao exercício de 2012. Consideram-se regulares, ainda, aqueles que parcelaram seus débitos e estão adimplentes com a quitação das parcelas.

§ 2º É vedada a concessão de parcelamento de débitos a advogados no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, conforme artigo 13 do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da OAB.

Art. 6º - O prazo para a impugnação de Candidaturas é de 03 (três) dias úteis, após o encerramento do prazo para pedido de registro, com idêntico prazo para a defesa, contados do recebimento da intimação, na pessoa do candidato a Presidente da Chapa, sendo que a decisão pela Comissão Eleitoral processar-se-á, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da defesa, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 128 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Capítulo III
Da Comissão Eleitoral

Art. 6º - A Comissão Eleitoral a que se refere o artigo 129, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB é composta da seguinte forma: Presidente - **JACKSON MARIO DE SOUZA - OAB/MT 4635**; Vice-Presidente - **JOAO BARROS FERREIRA JUNIOR - OAB/MT 7002**; Secretário Geral - **PAULO SERGIO DAUFENBACH - OAB/MT 5325**; Membros - **LUIS EDUARDO DE CASTRO NASSIF - OAB/MT 11866**; **MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO - OAB/MT 10393**; Suplentes - **JEAN WALTER WAHLBRINK - OAB/MT 5658**; **FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS PAULA - OAB/MT 7561**;

Art. 7º - Nos termos do § 3º, do artigo 129, do Regulamento Geral da OAB, a Comissão Eleitoral poderá designar Subcomissões para auxiliar suas atividades nas Subseções.

Capítulo IV

Dos Eleitores aptos ao exercício do voto

Art. 8º - Considerar-se-á habilitado a exercer o direito de votar o advogado regularmente inscrito na OAB/MT que se encontre em dia com o pagamento das anuidades, nos termos definidos pelo § 1º do artigo 5º do presente Edital e respeitada a vedação prevista no §2º do artigo 5º também do presente Edital.

§ 1º - A listagem dos eleitores aptos ao exercício do voto será emitida com base na relação de adimplentes cuja data base será o dia 23/outubro/2012, nos termos do que prevê o artigo 12, VII do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da OAB.

§ 2º - Eventuais regularizações de débitos posteriores ao dia 23/outubro/2012 não gerarão direito a integrar a lista de eleitores aptos ao exercício do voto.

§ 3º - O Secretário-Geral da Seccional suspenderá as inscrições nos quadros de advogados, no período entre **23 de outubro de 2012 e 23 de novembro de 2012**.

Art. 9º - Nos locais em que a OAB/MT obter a cessão de urnas eletrônicas para votação, junto ao TRE/MT, a votação será nas mesmas, assinalando-se a chapa escolhida, dentre as registradas, cujos nomes aparecerão no visor.

Parágrafo Único - Onde houver votação eletrônica a apuração seguirá o mesmo processo, nos termos do artigo 134, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia da OAB.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2012.



CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente



MAURÍCIO AUDE
Vice-Presidente



DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário Geral



FABIANA CURI
Secretária Geral Adjunta



CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
Diretor Tesoureiro

(*) Republicado em razão de incorreções no original publicado no DOE/MT nº 25886, de 12/09/2012, pág. 149.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2012

CIA 0081233-22.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2012 – CIA 0081233-22.2012.8.11.0000, no dia 27 de SETEMBRO de 2012, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades dos consultórios de Odontologia do Ambulatório do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Fórum de Várzea Grande".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br. Departamento Administrativo, 13 de setembro de 2012.
Delson Vergilio da Silva
Pregoeiro Oficial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO**

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2009 - ID. 218.185

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA

C.N.P.J. Nº: 00.302.448/0001-60

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de **14/12/2012** a **13/12/2013**.

Cuiabá, 12 de setembro de 2012

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Anjunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".